

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Relatório de Gestão do Exercício de 2013

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - Ibama vem, mais uma vez, se afirmar como uma instituição de excelência no que tange ao cumprimento de suas atribuições para a proteção e conservação ambiental. Sua missão é proteger o meio ambiente e assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, com vistas a promover a qualidade ambiental propícia à vida. Entre os objetivos pautados para atual gestão do órgão, destacam-se: a) modernização da Instituição por meio de melhores práticas de gestão e de uma maior informatização; b) aprimoramento dos normativos existentes e proposição e edição de novos de modo a contribuir para desenvolvimento do Brasil em bases ambientalmente sustentáveis; c) fortalecimento Institucional por meio do aprimoramento de mecanismos de comunicação com a sociedade, relações institucionais, de valorização do corpo funcional e de seu orçamento; e d) valorização das questões ambientais por meio da promoção de novas parcerias institucionais e de ações de gestão compartilhada com entes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.

O ano de 2013 foi um período importante para a consolidação do foco da Instituição em relação às suas competências, de âmbito federal e nacional, reforçadas e destacadas pela Lei Complementar nº 140, de 11 de dezembro de 2011. O Ibama buscou reafirmar sua atuação estratégica no âmbito do SISNAMA. Podem-se citar, nesse cenário, o estabelecimento de Acordos de Cooperação Técnica - ACT para gestão compartilhada da fauna com 24 estados da Federação; ACT para a gestão dos recursos florestais com os estados da Amazônia Legal e assinatura de mais um ACT para compartilhamento de dados e recolhimento integrado da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA, contabilizando 12 ACT - TCFA firmados, bem como o andamento de tratativas para formalização destes acordos em mais 7 estados durante o ano de 2013.

Com vistas a cumprir os novos desafios relacionados à gestão da fauna silvestre brasileira, o Ibama, mediante a assinatura dos citados ACT para gestão da fauna, reforçou sua estratégia de cooperação técnica no âmbito do SISNAMA. Nesse contexto, reveste de relevância o processo de transferência de conhecimento aos órgãos estaduais para assunção das atribuições em relação à fauna, não mais centralizadas na União desde a edição da Lei Complementar nº 140/2011.

No que tange à implementação do Novo Código Florestal, Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, o Ibama buscou consolidar sua atuação no SISNAMA, cumprindo suas atribuições federais e reforçando a cooperação com os órgãos ambientais estaduais.

Uma ação central no contexto do novo marco legal diz respeito ao desenvolvimento e implementação do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SiCAR, ferramenta que auxiliará o processo de regularização ambiental de propriedades e posses rurais. Nesse processo, ao longo de 2013, o Ibama consolidou, junto ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, uma série de conceitos necessários para a implementação do Cadastro Ambiental Rural - CAR e colaborou no desenvolvimento do SiCAR, por meio de testes e capacitações relacionadas ao sistema e à legislação promovidas nos estados.

Além disso, houve avanços significativos em aprimoramentos do sistema eletrônico do Documento de Origem Florestal - DOF, com destaque para a implantação da certificação digital, que trouxe grande incremento de segurança no acesso e operações realizadas no sistema. Ressaltamse as melhorias implementadas em interfaces internas, novos módulos de cadastro de veículo e de controle de importações de produtos florestais. Também foram publicadas duas Instruções Normativas - IN referentes ao sistema. A IN nº 21, de 26 de dezembro de 2013, fruto de ampla revisão das normas vigentes e intenso esforço na modernização das disposições legais, de modo a disciplinar os procedimentos de uso do sistema, incorporando orientações e normatizações dos novos mecanismos implementados e consolidando o disposto nas normas anteriores. A IN nº 22, de 27 de dezembro de 2013, teve por foco a uniformização dos critérios para a suspensão de usuários e empreendimentos no sistema com propósitos preventivos ou sancionatórios, e também para a

liberação dos bloqueio de acesso, trazendo maior segurança jurídica aos atos da administração pública.

Um dos principais destaques dentre os diversos resultados obtidos nas atividades de fiscalização ambiental é a redução da taxa de desmatamento na Amazônia. O esforço de fiscalização do Ibama, com apoio de outras instituições, fez com que fosse registrada a segunda menor taxa de desmatamento da história, em dado preliminar, 5.843 km² (agosto/2012 a julho/2013). Esse quantitativo antecipa em alguns anos a meta estabelecida na Política Nacional de Mudança do Clima.

No que tange à estratégia de fiscalização ambiental na Amazônia, o ano de 2013 agregou duas linhas de ação. A primeira trata da implementação de bases operacionais permanentes nas principais áreas críticas de desmatamento e foi denominada Operação Onda Verde. O objetivo dessa linha de ação foi possibilitar a presença permanente do Estado para prevenir a ocorrência de desmatamentos e para atendimento rápido aos alertas gerados pelos sistemas de monitoramento. Para a efetivação dessa ação, houve a mobilização de servidores do Ibama de todo o país e o apoio, viabilizado por meio de Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, e de policiais do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública. A segunda linha de ação, denominada Hileia Pátria, teve participação do Exército Brasileiro que disponibilizou apoio logístico para retirada e destruição de bens apreendidos e infraestrutura de acampamento. Decorrente das ações de combate ao desmamento na Amazônia foram lavrados 3,5 1.5 bilhões de autos de infração que totalizam reais em multas, de milhares de metros cúbicos de madeira apreendida. bem como. caminhões tratores envolvidos nos ilícitos. A expressividade dos dados demonstra que o poder de polícia administrativa do Ibama contribuiu fundamentalmente para a redução do desmatamento.

Entre outras iniciativas visando o combate aos ilícitos ambientais, foi criado em 2013 o Grupo Especializado de Fiscalização - GEF, cujo objetivo é aprimorar os conhecimentos e habilidades técnicas dos Agentes Ambientais Federais para atuar em situações críticas e em regiões ermas e inóspitas.

Desde a promulgação da Lei Complementar nº 140/2011, que trata da descentralização das competências em meio ambiente entre os entes federativos, o Ibama tem buscado focar sua atuação nas atribuições precipuamente federais. Nesse sentido, destaca-se a atuação da fiscalização ambiental em atividades de proteção do mar e da zona costeira. Diversas ações têm sido empreendidas para prevenir e punir ilícitos da pesca, principalmente, embarcações industriais que tem explotado o estoque pesqueiro no litoral brasileiro, bem como, outras ações que coíbem a supressão da vegetação costeira e a poluição no ambiente aquático.

A melhoria do desempenho da fiscalização ambiental deve-se ainda à consolidação e fortalecimento do Plano Anual de Proteção Ambiental - PNAPA. O aprimoramento do processo de planejamento para a definição de estratégias e organização dos meios operacionais e o aperfeiçoamento da sua execução no decorrer de 2013 resultaram na otimização da capacidade institucional e, consequentemente, da atuação do Ibama, o que reflete na promoção da dissuasão dos ilícitos ambientais.

Importante também destacar o incremento na arrecadação do Ibama em 2013. O total arrecadado, contabilizando-se as receitas diretas e indiretas, alcançou o expressivo resultado de R\$ 745.219.418,50. A arrecadação direta global, envolvendo Autos de Infração, TCFA e outros serviços administrativos, conforme dados extraídos do sistema Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização - SICAFI, alcançou o volume de R\$ 410.795.555,50, correspondendo a um percentual adicional de 27,06% em relação ao ano anterior (R\$ 323.307.499,96), e ante uma meta de acréscimo de 15%. Somente em matéria de TCFA, o Ibama alcançou o total de R\$ 217.774.450,09, com o recebimento de 448.603 débitos, contra R\$ 191.968.044,00 em 2012, com elevação de 13,44% no período.

Um dos fatores que resultou nesse significativo incremento da arrecadação, consiste na instrução e julgamento de infrações ambientais a partir da Instrução Normativa nº 10, de dezembro de 2012. Os julgamentos de autos de infração realizados na vigência dessa IN resultaram numa arrecadação total anual de R\$ 138.482.457,00, com elevação de 85,2% em relação a 2012 (R\$ 74.773.983,00). Foram julgados 25.311 autos de infração, contra 13.875 lavrados, o que indica a redução do passivo de julgamento. Além disso, observou-se uma redução no tempo médio de julgamento – 4 anos e 3 meses em 2013 contra 5 anos e 7 meses em 2012, uma redução de 16 meses de prazo médio, o que representa um adicional de 23,88% de celeridade no julgamento definitivo dos processos.

Observou-se ainda um aumento no número do recebimento de multas: 50,47% das 9.118 multas exigíveis e definitivamente constituídas em 2013 foram quitadas. No mesmo período, foram recebidas 14.587 multas relativas ao período de 2005 a 2013, representando uma elevação percentual de 80,47% na quantidade de multas quitadas em comparação com a quantidade de 2012 (8.083).

A arrecadação indireta com a compensação ambiental prevista no art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, oriunda dos processos de compensação ambiental decorrentes de licenciamentos ambientais concedidos pelo Ibama foi de R\$ 334.423.863,00 em 2013, ante o volume de R\$141.384.726,00 em 2012, com acréscimo de 136,56%, o que representa mais que o dobro dessa fonte de recursos para o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC.

Em 2013, perseguiu-se a estratégia de intensificação do controle e fiscalização do comércio exterior de produtos sujeitos à anuência do Ibama. Assim, em continuidade às ações de 2012 – em que se fortaleceu as atividades deste Instituto nos Portos de Santos e Rio Grande e nos Aeroportos de Guarulhos e Viracopos –, foram intensificadas as atividades nos Portos de Paranaguá, de Suape e Belém e nos Aeroportos de Recife, Belém, Rio de Janeiro, Manaus e Curitiba. Além disso, estruturou-se o controle em portos e fronteiras secos, tais como Uruguaiana, Santana do Livramento e Aceguá, além de Foz do Iguaçu e Pacaraima. Essas atividades revestem de relevância na agenda ambiental do País, pois visam consolidar o papel estratégico da Instituição também no que tange ao cumprimento das convenções e acordos internacionais das quais o Brasil é signatário, como a Convenção da Basiléia, Protocolo de Montreal, Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES, entre outros.

No que tange ao licenciamento ambiental federal, destaca-se em 2013, no setor de mineração, a Licença de Instalação do Projeto Ferro Carajás S11D, localizado nos limites da Floresta Nacional Carajás, no Pará. O empreendimento compreenderá a extração de minério de ferro do Bloco D do Corpo S11 de Serra Sul, com capacidade para a produção de 90 milhões de toneladas por ano. Ao longo do processo, foram feitas alterações no projeto que resultaram em significativa minimização dos impactos ambientais do empreendimento, tais como: não supressão de duas lagoas existentes na área, deslocamento da pilha de estéril para fora da Flona; melhor posicionamento das áreas de disposição de materiais excedentes e de estocagem de solo orgânico; modificação do método de lavra, com redução no consumo de combustível e na emissão de particulados e ruídos; otimização da distribuição espacial das estruturas do complexo, com a diminuição da área de vegetação a ser suprimida em mais de 1.000 hectares e da área do Plano Diretor da mina em cerca de 300 hectares.

Importantes portos e terminais obtiveram licenças para ampliação e dragagens em 2013, que permitem a ampliação das atividades deste modal de transportes, com os necessários cuidados ambientais, destacando-se a dragagem dos Portos de Paranaguá e Antonina, no Paraná, a operação do Terminal Portuário EMBRAPORT, a ampliação do Porto de Pecém, no Ceará, a viabilidade do novo projeto do Estaleiro EISA, em Alagoas, e a ampliação do Porto de São Sebastião, em São Paulo, além da dragagem do Porto de Santos – essa autorização contempla as Fases 1 e 2 do Projeto Integrado Porto-Cidade.

A expansão da atividade do setor de petróleo e gás natural foi autorizada por meio da

emissão das Licenças de Operação para produção nos Campos de Lula - FPSO (localizado no présal), em Paraty; de Papaterra - P-61; e de Roncador - P-55.

Foram realizadas audiências públicas para discussão dos estudos da usina hidroelétrica de São Manoel, no rio Teles Pires, que obteve licença prévia para geração de 700MW de capacidade instalada. A transmissão de energia obteve reforço com a autorização para entrada em operação das linhas de transmissão do complexo que leva energia da usina de Tucuruí para integrar o sistema em Macapá e Manaus. Ainda sobre o setor elétrico, destaca-se a regularização com emissão de licença de operação dos dutos Osbra, Opasc, Osrio, Orbel I e II e Gasbel, que entraram em operação antes da exigência de licenciamento ambiental. Também o gasoduto Brasil Central, com 905 km de extensão, recebeu licença para iniciar a sua implantação.

Um dos principais marcos na área administrativa da Instituição foi a realização de concurso e provimento de cargos administrativos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente pela primeira vez desde a criação do Ibama em 1989. Logrou-se, no ano de 2013, nomear 300 técnicos administrativos e realizar concurso para provimento de 61 analistas administrativos, cuja posse se deu em janeiro de 2014. Em dezembro obteve-se autorização para acréscimo de 100 vagas no cargo de técnico administrativo. Além disso, foi realizado concurso para preenchimento de 108 vagas de analistas ambientais, convocados em novembro.

Registre-se ainda, a autorização para a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 20 vagas para contratação temporária na área de Tecnologia da Informação, com certame a ser realizado em 2014. Essa é uma demanda premente da Instituição, considerando a a falta de pessoal com formação específica em Tecnologia de Informática e áreas afins.

No exercício de 2013, foram capacitados 2.191 servidores em ações de aperfeiçoamento e 65 servidores participaram de cursos de pós-graduação – 16 especializações, 28 mestrados e 21 doutorados – nas áreas temáticas de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente. Essas capacitações se deram em face a demandas das diretorias e unidades descentralizadas e são voltados ao aperfeiçoamento das atividades dos servidores no âmbito desta Autarquia.

Em 2013 o Ibama aderiu ao Programa de Incentivo ao Estudo de Língua Estrangeira – PROLINGUE (Portaria nº18/2013) e investiu em 97 servidores mediante o custeio parcial de despesas em cursos previstos no Programa. Esse investimento tem por objetivo implementar um esforço de capacitação devido à importância do conhecimento de línguas frente às responsabilidades do Ibama derivadas de acordos e tratados internacionais do qual o País é signatário.

Além disso, foram realizadas 274 ações de capacitação nas modalidades presencial, semi presencial e a distância. 40% dessas ações de aperfeiçoamento decorreram de iniciativas internas e contaram com a participação de 99 instrutores entre servidores do Ibama e da Administração Pública Federal. Destacam-se as parcerias com as Escolas de Governo (Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF), por intermédio de acordos de cooperação técnica para a realização de cursos de desenvolvimento técnico e gerencial de servidores.

No âmbito do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - Qualivida, além da realização do Programa de Preparação para a Aposentadoria - PPA, da criação do Grupo de Habilidades Sociais e da realização de Campanhas Educativas à Saúde, destacam-se os esforços e as ações institucionais que garantirão até 2017 um leque de opções de planos coletivos de saúde por meio de diversas operadoras.

Um marco relevante em 2013 foi a implantação do Sistema de Gestão Documental - Doc.Ibama, que entrou em operação em 2 de janeiro. Utilizado tanto pela Administração Central quanto pelas unidades descentralizadas, constitui-se em importante plataforma de produção coletiva de documentos em meio digital e um instrumento facilitador da tramitação de documentos e processos. O uso do Doc.Ibama reduziu significativamente o consumo de papel, perdas e extravios

de documentos e se consolidou como importante referência institucional de uniformização e padronização documental, conferindo maior transparência e segurança na produção e tramitação de documentos.

No que se refere ao processo de governança de Tecnologia da Informação, destaca-se a conclusão da 1ª edição do Plano de Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2013-2015, publicado em 15 de março de 2013 (Portaria nº 05/2013) e a criação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais - ETIR. Destaca-se também a implementação da Política de Segurança da Informação, Informática e Comunicações - POSIC, em especial, a certificação digital e-CPF para os servidores do Ibama e a consequente aquisição de 4.300 *tokens* criptográficos, a inclusão da certificação digital na autenticação do Sistema Documento de Origem Florestal - DOF e do Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização - SICAFI, bem como a contratação dos Protocolos de Segurança para os sítios mantidos pela Instituição na Rede Mundial de Computadores.

Em 2013 buscou-se o aprimoramento contínuo ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, implementado em 2012 em atendimento às exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011). Os pedidos de informações respondidos pelo SIC são categorizados em atendidos, indeferidos ou parcialmente atendidos, conforme o que preceitua a Lei e o próprio sistema. O SIC/Ibama, em 2013, teve uma média mensal de cerca de 130 solicitações – 30% superior à de 2012, que foi de cerca de 100 –, o que contabilizou um total de 1.553 solicitações no ano. Entre essas demandas, mais de 91% foram respondidas, menos de 5% indeferidas e menos de 4% parcialmente respondidas.

Dando continuidade às melhorias no atendimento ao público, em 2013, iniciou-se o processo de elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão, cuja versão preliminar foi entregue em 20 de dezembro. Construída com ampla participação dos servidores e gestores do instituto, a Carta representa o esforço e o compromisso público pela qualidade dos seus serviços. Este documento agrega transparência à atuação do Ibama ao informar aos diferentes públicos quais são os serviços oferecidos, seus requisitos, informações e os documentos necessários para acesso ao serviço, as etapas, os prazos e as fomas de sua prestação, bem como os locais e meios para esse acesso.

O lançamento e a implantação da Carta de Serviços ao Cidadão estão previstos para este ano de 2014, em que se comemoram os 25 anos do Ibama. Isso consistirá num marco importante para a Instituição. Essa iniciativa consiste em oportunidade ao Ibama para explicitar seu papel à sociedade, qualificar seus processos e promover a gestão pública.

Diante da relevância do papel do Ibama para a proteção ambiental no País e os desafios que envolvem o cumprimento da sua missão, o Ibama encerrou a gestão de 2013 com a satisfação e a certeza de que os esforços renderam resultados importantes no período. Além disso, os esforços implementados terão reflexos positivos no decorrer do tempo, assim como demandarão continuidade ao longo do ano de 2014 e seguintes com o objetivo de cumprir com excelência suas atribuições institucionais e elevar a qualidade da prestação de serviços ao cidadão.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Relatório de Gestão do Exercício de 2013

Relatório de Gestão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama/ exercício de 2012 – agregando a gestão do Fundo de Investimento Setorial Pesca (FISET – Pesca) e do Fundo de Investimento Setorial Reflorestamento (FISET – Reflorestamento) – apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que o Ibama está obrigado nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, DN TCU nº 127/2013, IN TCU nº 72/2013, Portaria TCU nº 175/2013, DN 132/2013, Portaria CGU nº 133/2013, e das orientações do órgão de controle interno.

ITENS NÃO DECLARADOS PARCIAL OU INTEGRALMENTE

Os itens e quadros listados abaixo, constantes da Portaria- TCU nº 175 de 09 de julho de 2013, não se aplicam à Unidade Jurisdicionada:

Itens:

- 2.2.1 Programas Temáticos
- 2.2.1.1 Análise situacional
- 2.2.3.2 Ações/Subtítulos OFSS
- 2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 Restos a Pagar não Processados OFSS
- 2.2.3.4 Ações Orçamento de Investimento OI
- 3.3 a 3.3.4 Remuneração Paga a Administradores
- 3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos
- 4.2.1 Análise Crítica

Sem registros de reconhecimentos de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

- 4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse
- 4.4.5 Análise Crítica
- 4.6 a 4.6.2.12 Renúncias sob a Gestão da UJ

Os quadros A.4.6.1.1 até A.4.6.2 e o ítem 4.6.2 do Anexo II da DN TCU Nº 127 de 15/05/2013, não se aplicam ao Ibama, visto tratarem de matéria tributária e o único tributo arrecadado no âmbito deste Instituto refere-se à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -TCFA, que não contempla a renúncia Fiscal, mas apenas a hipótese de compensação, prevista na Lei 6.938/81, em caráter geral.

- 11.2.2 Declaração com Ressalva
- 11.5 a 11.5.2 Composição Acionária das Empresas Estatais
- 11.6 Relatório de Auditoria Independente
- 13 Parte B a 23.3 Conteúdos Específicos do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013
- 25 Parte B, item 13, a 27.2 do Anexo II da DN TCU Nº 127
- 29 Parte B, item 17, a 60 Parte B, item 48do Anexo II da DN TCU Nº 127

Quadros:

- A.2.2.1 Programas Temáticos
- A.2.2.3.2 Ação/Subtítulos OFSS
- A.2.2.3.3 Ações não Previstas LOA 2013 Restos a Pagar OFSS
- A.2.2.3.4 Ações do Orçamento de Investimento
- A.4.2 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos não se aplica pois não existem registros contábeis nas contas listadas no item A.4.2 da Portaria TCU Nº 175, de 9 de julho de 2013.
- A.4.4.4 Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse
- O Quadro A4.5.2 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos Por UG e por Suprido

(Conta Tipo "B"), da Portaria – TCU Nº 175, de 9 de julho de 2013, não se aplica desde 2008, quando da implantação do cartão corporativo.

- A.4.6.1.1 a A.4.6.2.11 Renúncias Tributárias
- A.6.2.3 Discriminação de imóveis funcionais da União sob responsabilidade do IBAMA
- A.11.2.2 Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.
- A.11.5.1 Composição Acionária do Capital Social
- A.11.5.2 Investimentos Permanentes em outras sociedades
- B.1.1 a B.15.1 vários conteúdos
- B.17.1 a B.35.6 vários conteúdos

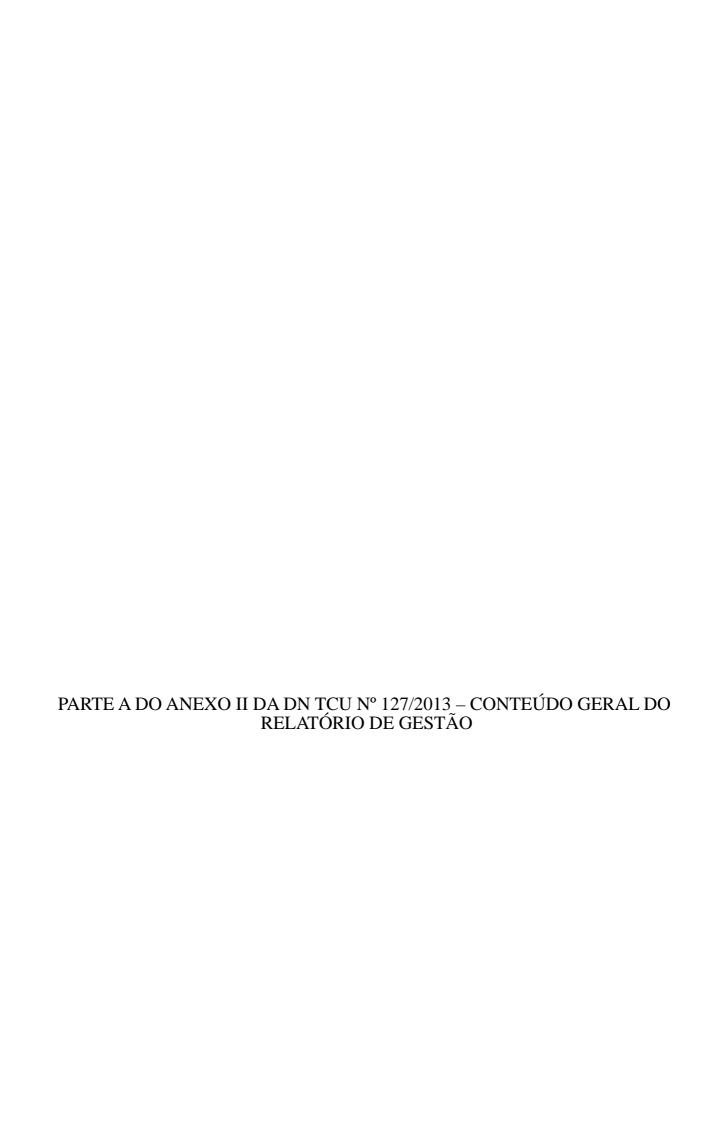
SUMÁRIO

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO
1 Parte A, item 1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO IBAMA
2 Parte A, item 2 - PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS
3 Parte A, item 3 - ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO 82
4 Parte A, item 4 - TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 88
5 Parte A, item 5 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS
6 Parte A, item 6 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO151
7 Parte A, item 7 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO164
8 Parte A, item 8 - GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL167
9 Parte A, item 9 - CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS170
10 Parte A, item 10 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE
11 Parte A, item 11 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
12 Parte A, item 12 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO
PARTE B DO ANEXO II DA DN 127/2013 - CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS256
24 Parte B, item 12 DO ANEXO II DA DN Nº 127, DE 15/05/2013
28 Parte B, item 16, DO ANEXO II DA DN Nº 127, DE 15/05/2013

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1- Identificação da UJ - Relatório de Gestão Agregado	20
Quadro A.2.2.1 – Objetivo	42
Quadro A.2.2.2.1 - Ações OFSS	53
Quadro A.3.2 - Avaliação do Sistema de Controles Internos do Ibama	84
Quadro A.4.1.1 - Programação de Despesas	88
Quadro A.4.1.2.1 - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	90
Quadro A.4.1.2.2 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	104
Quadro A.4.1.3.1 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total	106
Quadro A.4.1.3.2 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Valores Executados Dire pelo IBAMA	
Quadro A.4.1.3.3 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários – Total	108
Quadro A.4.1.3.4 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Valores Exe Diretamente pelo IBAMA	
Quadro A.4.1.3.5 - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação	113
Quadro A.4.1.3.6 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa Créditos de Movimentação	114
Quadro A.4.2 - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	117
Quadro A.4.3.1 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência	119
Quadro A.4.3.2 - Resumo dos Instrumentos Celebrados pelo IBAMA nos Três Últimos Exercícios	120
Quadro A.4.3.3 - Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pelo IBAMA na Modalic Convênio, Termo de Cooperação e de Contrato de Repasse	
Quadro A.4.4.1 - Despesas Realizadas por Meio da Conta Tipo "B" e por Meio do Cartão de Crédito Corporativ Histórica)	
Quadro A.4.4.2 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	122
Quadro A.4.4.3 - Prestação de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo "B" e CPGF)	123
Quadro A.4.5.1 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta	125
Quadro A.5.1.1.1 - Força de Trabalho do IBAMA - Situação apurada em 31/12	127
Quadro A.5.1.1.2 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho do IBAMA	127
Quadro A.5.1.2.1 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do IBAMA (Situa 31 de Dezembro)	
Quadro A.5.1.2.2 - Quantidade de Servidores do IBAMA por Faixa Etária situação apurada em 31/12	128
Quadro A.5.1.2.3 - Quantidade de Servidores do IBAMA por Nível de Escolaridade Situação apurada em 31/12	129
Quadro A.5.1.3 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores	130
Quadro A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31 de dezembro	131
Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12	131
Quadro A.5.1.5.1 - Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3° da IN TCU 55/2007)	132
Quadro A.5.1.5.2 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	132

Quadro A.5.1.5.3 - Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC	.132
Quadro A.5.1.5.4 - Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)	133
Quadro A.5.2.1 - Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos do IBAMA	138
Quadro A.5.2.2 - Autorizações para realização de Concursos Públicos ou Provimento Adicional para Substituiç Terceirizados	
Quadro A.5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	140
Quadro A.5.2.4 - Contratos de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra	144
Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários	150
Quadro A.6.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	154
Quadro A.6.2.2 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade do IBAMA, Elmóvel Funcional	
Quadro A.6.2.3 - Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade do IBAMA	162
Quadro A.6. 3 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	163
Quadro A.7.1 - Gestão da Tecnologia da Informação do IBAMA	164
Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	167
Quadro A.8.2 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	169
Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	170
Quadro A.9.1.2 - Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	184
Quadro A.9.2.1 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI	191
Quadro A.9.4.1 - Demonstrativo do Cumprimento, Por Autoridades e Servidores do IBAMA, da Obrigação de Entre DBR	-
Quadro A.9.5 - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013	221
Quadro A.9.6 - Declaração e Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV	222
Quadro A.10.1 – Relatório de Quantitativo de ligações encaminhadas para a Central Linha-Verde, no exercício de 2 o montante de atendimento realizado.	
Quadro A.10.2 – Relatório de Quantitativo de atendimento nos serviços do IBAMA no exercício de 2013	224
Quadro A.11.2.1 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Sit Orçamentária, Financeira e Patrimonial do IBAMA	-
Quadro B.12.1 – Autos de infração lavrados em 2013 – empreendimentos que descumpriram as normas de licencia: ambiental.	
Quadro B.12.2 – Quantidade de AI lavrados e valor associado.	275
Quadro B.12.3 – Total de multas quitadas e valor associado	275
Quadro B.12.4 – Quantidade de multas quitadas em 2013, considerando o ano de lavratura do AI.	275
Quadro B.12.5 - Autos de Infração desconstituídos e prescritos.	.276
Quadro B.16.1 - Quantitativo de terceirizados irregulares na Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	277
Quadro B.16.2 - Providências adotadas para substituição de servidores terceirizados irregulares por concursados	278



1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127/2013, DE 15/05/2013.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO IBAMA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de Gestão Agregado

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO - RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO

Poder: Executivo Orgão de Vinculação: Ministério do Meio ambiente Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora Denominação Completa: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Denominação Abreviada: Ibama Código SIORG: 001812 Código na LOA: 44.201 Código SIAFI: 193034 Natureza Jurídica: Autarquia CNPJ: 036591660001-02 Principal Atividade: Ambiental Código CNAE: 7512-4				
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora Denominação Completa: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Denominação Abreviada: Ibama Código SIORG: 001812 Código na LOA: 44.201 Código SIAFI: 193034 Natureza Jurídica: Autarquia CNPJ: 036591660001-02 Principal Atividade: Ambiental Código CNAE: 7512-4				
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora Denominação Completa: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Denominação Abreviada: Ibama Código SIORG: 001812 Código na LOA: 44.201 Código SIAFI: 193034 Natureza Jurídica: Autarquia CNPJ: 036591660001-02 Principal Atividade: Ambiental Código CNAE: 7512-4				
Denominação Abreviada: IbamaCódigo SIORG: 001812Código na LOA: 44.201Código SIAFI: 193034Natureza Jurídica: AutarquiaCNPJ: 036591660001-02Principal Atividade: AmbientalCódigo CNAE: 7512-4				
Código SIORG: 001812Código na LOA: 44.201Código SIAFI: 193034Natureza Jurídica: AutarquiaCNPJ: 036591660001-02Principal Atividade: AmbientalCódigo CNAE: 7512-4				
Natureza Jurídica: Autarquia CNPJ: 036591660001-02 Principal Atividade: Ambiental Código CNAE: 7512-4				
Principal Atividade: Ambiental Código CNAE: 7512-4				
•				
mag				
Telefones/Fax de Contato : Fone: (061) 3316-1425 Fax: (061) 3322-1058				
Endereço Eletrônico: http://www.Ibama.gov.br				
Página na Internet: http://www.Ibama.gov.br				
Endereço Postal: Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02 Bl. A - Ed. Sede, CEP: 70.818-900				
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas				
Número de Ordem: 1				
Denominação Completa : Fundo de Investimento Setorial – FISET/Pesca				
Denominação Abreviada: FISET				
Código SIORG: Não se aplicaCódigo na LOA: Não se aplicaCódigo SIAFI: 179063				
Natureza Jurídica: Fundos CNPJ: 036591660001-02				
Principal Atividade: Outras atividades de serviços financeiros não				
especificadas. Código CNAE: 6499-99				
Telefones/Fax de Contato : (061) 3102-2121 (061) 3102-2456				
E-mail: digv.gefup@bb.com.br				
Página na Internet: <u>Não possui</u>				
Endereço Postal: SBS Quadra 01, Bloco C, Lote 32, Ed. Sede III, 12° andar, CEP: 70.073-901- Brasília-DF				
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas				
Número de Ordem: 1				
Denominação Completa : Fundo de Investimento Setorial – FISET/Florestamento e Reflorestamento				
Denominação Abreviada: FISET				
Código SIORG: Não se aplica Código na LOA: Não se aplica Código SIAFI: 179062				
Natureza Jurídica: Fundos CNPJ: 036591660001-02				
Principal Atividada: Outras atividadas da sarvicos financairos não				
especificadas. Código CNAE: 6499-99				
Telefones/Fax de Contato : (061) 3102-2121 (061) 3102-2456				
E-mail: digv.gefup@bb.com.br				
Página na Internet: Não possui				
Endereço Postal: SBS Quadra 01, Bloco C, Lote 32, Ed. Sede III, 12° andar, CEP: 70.073-901- Brasília-DF				
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas				

- O Ibama foi criado pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de (Redação dada pela Lei nº 11.516/2007):
 - I exercer o poder de polícia ambiental (Incluído pela Lei nº 11.516/2007);
 - II executar ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do Meio Ambiente (Incluído pela Lei nº 11.516/2007); e

III - executar as ações supletivas de competência da União, de conformidade com a legislação ambiental vigente (Incluído pela Lei nº 11.516/2007).

Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, e dá outras providências.

Decreto nº 7.353, de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre o remanejamento dos cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS que menciona; altera os Anexos II aos Decretos nos 6.099 e 6.100, ambos de 26 de abril de 2007, que aprovam, respectivamente, as Estruturas Regimentais e os Quadro Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes; e dá outras providências.

Decreto nº 8.099, de 4 de setembro de 2013, dispõe sobre a transferência de centros especializados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, e remaneja os cargos em comissão.

FISET PESCA/REFLORESTAMENTO

O Fundo de Investimentos Setoriais - FISET, instituído pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, custeado por parcelas dedutíveis do Imposto sobre a Renda de Pessoas Jurídicas, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento nas áreas de turismo, pesca, florestamento e reflorestamento, sob a supervisão da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo e Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, tendo como agente operador do Fundo, o Banco do Brasil S/A.

Com o advento dos Decretos -Leis nº 2.134, de 26 de abril de 1984, e 2.396, de 21 de dezembro de 1986, e da Lei nº 7.714, de 29 de dezembro de 1988, o Fundo progressivamente perdeu sua finalidade, em consequência da extinção gradual dos incentivos destinados aos investimentos setoriais.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas.

O Regimento Interno do Ibama foi aprovado pela Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente.

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas					
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas					
Código SIAFI	Nome				
193099	Coordenação Geral de Finanças - CGFIN				
193100	Superintendência do Amazonas/AM				
193101	Superintendência de Alagoas/AL				
193102	Superintendência do Amapá/AP				
193103	Superintendência da Bahia/BA				
193104	Superintendência do Ceará/CE				
193105	Superintendência do Acre/AC				
193106	Superintendência do Distrito Federal/DF				
193107	Superintendência do Espirito Santo/ES				
193108	Superintendência de Goiás/GO				
193110	Superintendência do Maranhão/MA				
193111	Superintendência de Minas Gerais/MG				
193112	Superintendência do Mato Grosso do Sul/MS				
193113	Superintendência do Mato Grosso/MT				
193114	Superintendência Pará/PA				
193115	Superintendência da Paraíba/PB				
193116	Superintendência do Pernambuco/PE				
193117	Superintendência do Piauí/PI				
193118	Superintendência do Paraná/PR				
193119	Superintendência do Rio de Janeiro/RJ				
193120	Superintendência do Rio Grande do Norte/RN				
193121	Superintendência de Rondônia/RO				
193122	Superintendência de Roraima/RR				
193124	Superintendência do Rio Grande do Sul/RS				
193125	Superintendência de Santa Catarina/SC				
193126	Superintendência de Sergipe/SE				

193129	Superintendência de São Paulo/SF				
193183	Superintendência de Tocantins/TO				
193356	Gerência Executiva de Santarém/PA				
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas					
Código SIAFI	go SIAFI Nome				
19211	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis				
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões					
Código SIAFI da Unidade Gestora Código SIAFI da Gestão					
	193034	19211			
	193099	19211			
	193100	19211			
	193101	19211			
	193102	19211			
	193103	19211			
	193104	19211			
	193105	19211			
	193106	19211			
	193107	19211			
	193108	19211			
	193110	19211			
	193111	19211			
	193112	19211			
	193113	19211			
	193114	19211			
	193115	19211			
	193116	19211			
	193117	19211			
	193118	19211			
	193119	19211			
	193120	19211			
	193121	19211			
	193122	19211			
	193124	19211			
	193125	19211			
	193126	19211			
	193129	19211			
	193183	19211			
	193356	19211			

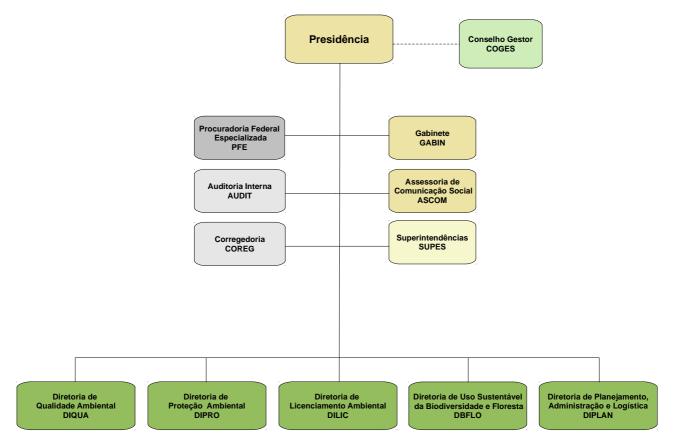
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama é uma autarquia federal dotada de personalidade Jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente. Foi criado em 1989 pelo Art. 2º da Lei nº 7.735 e possui a estrutura regimental estabelecida pelo Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007 alterada pelo Decreto nº 8.099, de 4 de setembro de 2013.

O Ibama tem em seu histórico a fusão e cisão de instituições direcionadas à proteção e ao controle ambiental. Suas finalidades e principais atribuições são exercer o poder de polícia ambiental; executar ações das políticas nacionais de meio ambiente referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental; e executar as ações supletivas de competência da União, em conformidade com a legislação vigente.

1.3 Organograma Funcional

O Ibama tem a seguinte estrutura organizacional definida no Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007.



O Conselho Gestor, órgão colegiado de caráter consultivo, tem como atribuições de destaque, no escopo das funções finalísticas, assessorar o Presidente do Ibama na tomada de decisões relacionadas à gestão ambiental federada e o acompanhamento e avaliação da execução das agendas de gestão ambiental. No âmbito da gestão destaca-se a sua função de apreciador dos planos específicos para as ações do Ibama e análise de processos de identificação e negociação de fontes de recursos internos e externos para viabilização das ações planejadas do órgão.

O Gabinete é responsável pela assessoria direta ao presidente, no que se refere ao expediente pessoal, assim como as atividades de comunicação social, apoio parlamentar e internacional.

A área de comunicação social tem como objetivo dar visibilidade às atividades finalísticas do Ibama, promover a aproximação entre a sociedade e os serviços prestados pela instituição, dentre outras ferramentas, por meio do sítio na internet www.lbama.gov.br. No âmbito interno, a área de comunicação tem a atribuição de assessorar o Presidente do Ibama em sua relação com a imprensa e facilitar o fluxo de informações no instituto, auxiliando os processos de gestão, articulando e disponibilizando ao público interno, por meio da intranet.

À Procuradoria Federal Especializada, na qualidade de órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal, compete a representação judicial e extrajudicial do Ibama, o exercício das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos aos órgãos do instituto e a promoção da apuração da liquidez dos créditos de qualquer natureza.

A Auditoria, além de prestar apoio aos órgãos de controle interno da União, assessora o Conselho Gestor e orienta, fiscaliza e avalia as áreas orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e dos recursos humanos do Instituto. As demandas da sociedade, com referência a orientações sobre ações do Ibama, serviços prestados, denúncias, reclamações e sugestões também são recebidas pela Auditoria, em suas

atividades de ouvidoria.

A Corregedoria acompanha o desempenho dos servidores e dirigentes do órgão, fiscalizando e avaliando sua conduta funcional, fomenta as comissões de ética, analisa a pertinência de denúncias relativas à atuação dos dirigentes e servidores do Ibama e promove a instauração de sindicâncias e processos administrativos.

A Diretoria de Planejamento, Administração e Logística coordena, executa e supervisiona todos os sistemas federais de gestão da administração pública federal, referente às atividades de recursos humanos, aquisição de materiais, patrimoniais, contabilidade, execução financeira e serviços gerais. A Diretoria também é responsável pela articulação institucional, gestão da tecnologia da informação e organização periódica do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e do Plano Anual de Capacitação do Ibama.

As atividades da Diretoria de Qualidade Ambiental abrangem a proposição de critérios, padrões, parâmetros e indicadores de qualidade ambiental, o gerenciamento dos Cadastros Técnicos Federais de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental e de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras dos Recursos Ambientais - CTF, o gerenciamento de programas de controle de emissões veiculares e a elaboração do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente. Assim, são fornecidos certificados de regularidade no CTF e autorizações e licenças para uso, comercialização, importação e exportação de substâncias químicas e resíduos perigosos, e certificados.

Competem à Diretoria de Licenciamento Ambiental todas as etapas das ações referentes ao licenciamento ambiental, nos casos de competência federal. Ao final do processo de licenciamento, são concedidas aos empreendimentos licenças prévias, de instalação e de operação, que asseguram o atendimento de exigências ambientais.

Sob a responsabilidade da Diretoria de Proteção Ambiental está a coordenação, controle, supervisão e orientação da execução das ações federais referentes à fiscalização ambiental, à prevenção e ao atendimento de emergências ambientais, ao monitoramento e à prevenção e combate a incêndios florestais. Anualmente é apresentado um balanço comparativo das taxas de desmatamento nos diferentes biomas brasileiros, um plano de prevenção e combate aos incêndios florestais e um plano de prevenção e atendimento de emergências ambientais.

A Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas é responsável pela coordenação, controle, normatização, monitoramento e avaliação da execução das ações federais referentes à autorização de acesso, manejo e uso dos recursos florestais, florísticos e faunísticos. Essa diretoria também gerencia os sistemas corporativos voltados aos recursos faunísticos e florestais, promove o ordenamento dos recursos pesqueiros e o controle da importação e a exportação de materiais advindos da biodiversidade brasileira. Neste sentido, são entregues à sociedade autorizações de supressão de recursos florestais por meio do uso alternativo do solo e plano de manejo florestal sustentável e autorizações de acesso às espécies que fazem parte da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção.

As Superintendências, localizadas em todos os estados da federação e no Distrito Federal, são responsáveis pela coordenação, o planejamento, a operacionalização e a execução das ações do Ibama em âmbito estadual, e pela supervisão técnica e administrativa das Gerências Executivas e das Unidades Avançadas localizadas nas áreas de suas respectivas jurisdições.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Pautado por uma gestão integrada, o Ibama obteve resultados positivos na implementação de seus objetivos e no direcionamento de suas atividades de proteção do meio ambiente e do uso dos recursos naturais. Por meio do aprimoramento e fortalecimento dos diferentes processos e sistemas, foi possível o cumprimento de suas ações relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental.

O licenciamento ambiental é uma obrigação legal prévia à instalação de qualquer empreendimento ou atividade potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente, permitindo o controle e a adequação ambiental das atividades e empreendimentos nas fases de planejamento do projeto, instalação, ampliação e operação. Sendo o Ibama a autoridade responsável pelo licenciamento no nível federal, os empreendimentos submetidos à tal procedimento destinamse, sobretudo, à ampliação da infraestrutura nacional e ao desenvolvimento do país.

Atualmente, existem no Ibama 1.866 empreendimentos nas mais diversas fases do licenciamento ambiental, sendo 282 processos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 1 e PAC 2. Em 2013, foram emitidas 826 licenças ambientais e realizadas 34 reuniões e audiências públicas relacionadas a licenciamento, envolvendo diretamente 12.412 pessoas.

Dentre as licenças/autorizações ambientais destacam-se a concessão para 22 portos e terminais portuários, 65 rodovias, 21 ferrovias, 40 usinas hidrelétricas, 12 pequenas centrais hidrelétricas, 53 linhas de transmissão, quatro parques eólicos, uma usina termoelétrica, 59 empreendimentos relacionados ao setor de petróleo e gás e 45 relacionados ao setor minerário, objetivando cumprir normativos, bem como garantir a adequação ambiental dos empreendimentos.

A compensação ambiental é uma obrigação imposta ao empreendedor no processo de licenciamento ambiental e que proporciona a incorporação dos custos sociais e ambientais da degradação gerada por determinados empreendimentos. Podendo atingir o valor de até 0,5% do total do empreendimento, esses recursos têm sido fundamentais para criação e manutenção das Unidades de Conservação e melhoria da qualidade da sua gestão, especialmente as do Grupo Proteção Integral, como Parques Nacionais ou Estaduais, Estações Ecológicas ou Reservas Biológicas.

No âmbito federal, a destinação dos recursos da compensação ambiental é realizada pelo Comitê Federal de Compensação Ambiental - CCAF, criado em 2011, e formado por representantes do Ministério do Meio Ambiente - MMA, do Ibama e do Instituto Chico Mendes - ICMBio. Em 2013, foram destinados R\$ 334 milhões, contemplando 137 unidades de conservação, federais, estaduais e municipais. A título de comparação, no acumulado dos dois anos anteriores haviam sido destinados R\$ 151 milhões. A execução é de responsabilidade dos empreendedores, cabendo ao órgão gestor das unidades de conservação beneficiárias a especificação das ações a serem desenvolvidas e sua validação para fins de prestação de contas.

Os documentos normativos relacionados aos procedimentos do Licenciamento Ambiental Federal - LAF para o setor de rodovias foram aperfeiçoados, entre eles, a Portaria Interministerial Ministério do Meio Ambiente - MMA e Ministério do Transporte - MT nº 288/2013, que instituiu o Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis - PROFAS. Os procedimentos internos do Ibama também foram revistos por meio da Portaria MMA nº 289/2013, que dispõe sobre procedimentos a serem aplicados no licenciamento ambiental de rodovias e na regularização ambiental de rodovias federais. Inovações qualitativas relacionadas à padronização da amostragem de fauna em rodovias e em ferrovias foram instituídas no LAF por meio da Instrução Normativa Ibama nº 13/2013. Além dos avanços normativos, internamente foram padronizados os programas ambientais e os termos de referência para ferrovias.

Nos avanços da informatização e sistematização de conhecimentos sobre licenciamento

ambiental federal, foi finalizado o primeiro módulo do Sistema Integrado de Gestão Ambiental – SIGA, o Módulo de Licenciamento Ambiental Federal - Módulo LAF. Com a implantação completa desse sistema, será possível solicitar o licenciamento ambiental para atividades e empreendimentos, acompanhar a análise das solicitações de licenciamento e acompanhar os processos administrativos do LAF instaurados.

De acordo com o sistema de licenciamento ambiental federal (SISLIC/Ibama), em 2013, foram emitidas um total de 826 licenças ambientais emitidas e pagas: Licença Prévia – 23; Licença de Instalação – 79; Licença de Operação – 89; Outros tipos de licenças e autorizações – 635.

No âmbito do controle da qualidade ambiental, destacam-se os instrumentos de controle de substâncias químicas, produtos perigosos, resíduos, emissões, substâncias destruidoras da camada de ozônio - SDOs, bem como de mercúrio metálico; a regularização das pessoas físicas e jurídicas que desenvolvem atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais por meio do cadastramento e recadastramento no Cadastro Técnico Federal - CTF; a redução da tramitação dos requerimentos de avaliação ambiental de substâncias químicas e produtos perigosos e a promoção de ações para incentivar o registro e utilização de produtos de baixa periculosidade para o meio ambiente, favorecendo a substituição de outros reconhecidamente perigosos.

Em 2013, deu-se continuidade ao Programa de Controle de Emissões Veiculares - PROCONVE e ao Programa de Controle da Poluição do Ar por Motocicletas e Veículos Similares - PROMOT, com a implementação das fases mais exigentes de controle dos níveis de emissão de poluentes. A fase P7 abrange veículos pesados como ônibus e caminhões, a fase L6 abrange veículos leves como automóveis e caminhonetes e a fase M4 é para as motocicletas. Mesmo com o aumento da frota nacional, a implementação dessas fases deu continuidade a uma redução de até 97% na emissão de poluentes por cada veículo novo, possibilitando a manutenção e a recuperação da qualidade do ar, notadamente nos grandes centros urbanos, desde o início da implementação destes Programas em 1986.

No que concerne à gestão da qualidade ambiental, foram publicados normativos regulando o Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos - CNORP, o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP e o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA.

Foi implementado o Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos - CNORP, instrumento previsto na Política Nacional de Resíduos Perigosos que tem a finalidade de controlar as atividades envolvendo esses tipos de resíduos no País. Além disso, 96 novos produtos de baixa periculosidade ambiental tiveram seus registros para pesquisa ou para comercialização priorizados, permitindo a oferta de produtos menos agressivos ao meio ambiente e a opção de escolha pelo comprador.

Outras medidas relevantes de 2013 foram o recadastramento no CTF/APP de 508.431 pessoas físicas e jurídicas; a auditagem de 12.123 pessoas jurídicas inscritas no CTF/APP; o recadastramento de todas as pessoas com acesso ao Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização - SICAFI/Cadastro; a reformulação do Certificado de Regularidade Ambiental e o aperfeiçoamento dos formulários do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras - RAPP para adequação às regras da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Ainda no âmbito da qualidade ambiental, ressalta-se a implementação do Projeto Portos, Aeroportos, Fronteiras e Portos Secos, baseado na instalação de bases avançadas do Ibama em pontos estratégicos, intensificando esforços para o controle e fiscalização das importações e exportações de produtos sujeitos à anuência. A exemplo, cita-se a criação de duas novas Unidades Avançadas do Ibama nos Aeroportos de Viracopos e Guarulhos em São Paulo e o incremento do controle em algumas cidades.

O sucesso é resultado de um aumento significativo do esforço de fiscalização com o incremento dos meios necessários à implementação das estratégias de proteção ambiental, o que só

foi possível devido aos recursos disponibilizados pelo Governo Federal nos últimos anos.

No que se refere ao macroprocesso de proteção ambiental, destaca-se a fiscalização ambiental que visa induzir o comportamento de conformidade ambiental a partir da aplicação de punição por infrações ambientais. Os resultados mais expressivos estão relacionados a redução da taxa de desmatamento na Amazônia. O esforço de fiscalização do Ibama, com apoio de outras instituições, fez com que fosse registrada a segunda menor taxa de desmatamento da história. Esse quantitativo antecipa em alguns anos a meta estabelecida na Política Nacional de Mudança do Clima.

No que tange à estratégia de fiscalização ambiental na Amazônia, o ano de 2013 agregou duas linhas de ação. A primeira trata da implementação de bases operacionais permanentes nas principais áreas críticas de desmatamento e foi denominada Operação Onda Verde. O objetivo dessa linha de ação foi possibilitar a presença permanente do Estado para prevenir a ocorrência de desmatamentos e para atendimento rápido aos alertas gerados pelos sistemas de monitoramento. Para a efetivação dessa ação, houve a mobilização de servidores do Ibama de todo o país e o apoio de policiais do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública. A segunda linha de ação, denominada Hileia Pátria, teve participação do Exército Brasileiro que disponibilizou apoio logístico para a retirada e a destruição de bens apreendidos e infraestrutura de acampamento.

Decorrente dessas ações foram lavrados 3,5 autos de infração que totalizam 1,5 bilhões de reais em multas, além de serem apreendidos milhares de metros cúbicos de madeira, bem como, caminhões e tratores envolvidos nas infrações ambientais.

Ainda em 2013, o Ibama iniciou a implantação do Sistema de Cadastro de Alvos para Fiscalização com a finalidade de oferecer mais uma ferramenta de monitoramento ambiental no intuito de identificar os polígonos de desmatamento localizados nos estados abrangidos pela Amazônia Legal. O referido sistema beneficiará, quando plenamente concluído, todos os estados da federação.

O sistema é dividido em três etapas: recepção/produção de polígonos de desmatamento, disponibilização desses polígonos para a fiscalização e retorno das informações encontradas em campo. As duas primeiras estão implementadas e em funcionamento. O retorno das informações encontradas em campo depende da sincronização entre os bancos de dados espacial e não espacial do Ibama. Após a sincronização dos dados, será necessário etapa de desenvolvimento de *software* para concluir o sistema.

Em relação à Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais o Ibama consolidou 211 atividades interagências, dentre cursos e oficinas de educação ambiental, atividades de prevenção, palestras e produção de material. As ações interagências são aquelas realizadas em parceria com outras instituições, do planejamento até a execução, sejam elas órgãos do governo, governos internacionais ou sociedade civil organizada. Os principais parceiros do Ibama nessas atividades em 2013 foram o ICMBio, a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, o governo da Alemanha, o governo da Inglaterra, os Corpos de Bombeiros Militares e as prefeituras dos municípios.

Além disso, contratou 1.545 brigadistas responsáveis pelo controle de aproximadamente 2.249 incêndios florestais. Somam-se a estes esforços, o permanente monitoramento dos focos de calor e a execução de ações de educação ambiental com sensibilização das populações locais quanto ao uso do fogo e problemas ocasionados pelos incêndios florestais.

As principais ações referentes a emergências ambientais foram as de controle do transporte de produtos perigosos e de prevenção e atendimento a emergências ambientais em empreendimentos que utilizam óleo ou materiais radioativos. Tais ações foram executadas conforme o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental - PNAPA.

O controle do transporte de produtos perigosos foi realizado nos modais rodoviário, ferroviário e aquaviário, tendo em vista as novas responsabilidades do Ibama trazidas pela Lei

Complementar nº 140/2011, que estabeleceu como atribuições da União o controle ambiental do transporte interestadual (fluvial, terrestre e marítimo) de produtos perigosos.

A prevenção e o atendimento de acidentes envolvendo materiais radioativos ou óleo se justifica nas competências federais exercidas pelo Ibama. A instituição ainda coordena a elaboração de planos de área para alguns estados, visando o combate ao derramamento de óleo nas águas jurisdicionais brasileiras.

Ao longo de 2013 o Ibama consolidou, junto ao MMA, uma série de conceitos necessários para a implementação do Cadastro Ambiental Rural - CAR e colaborou no desenvolvimento do sistema de informação por meio de testes e participando das capacitações relacionadas ao sistema e à legislação promovidas nos estados. O módulo de inscrição já está disponível para *download* no site: http://www.car.gov.br/ e possibilita que sejam inseridos os dados e desenhada a propriedade.

Em relação ao uso sustentável da biodiversidade, destaca-se a participação do Ibama no desenvolvimento e implementação do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SiCAR, ferramenta que pretende auxiliar o processo de regularização ambiental de propriedades e posses rurais, unindo em uma só base dados georreferenciados dos imóveis com delimitação das Áreas de Proteção Permanente, Reserva Legal e remanescentes de vegetação nativa.

Visando fortalecer o processo de regularização ambiental de imóveis rurais no Brasil, foram assinados acordos de cooperação técnica para implantação do CAR com mais 8 estados da federação e o Distrito Federal (com essa adição, 26 entes federados têm acordos de cooperação técnica assinados), além de entidades governamentais e civis.

Visando a integração dos sistemas relacionados a gestão florestal (Documento de Origem Florestal - DOF, Ato Declaratório Ambiental - ADA-web e informações de imóveis rurais vindas do SiCAR) e com o objetivo de torná-los mais acessíveis e transparentes, encontra-se em andamento a criação do Sistema Nacional de Controle da Origem e dos Produtos Florestais - SINAFLOR. Este sistema, quando implementado, emitirá as autorizações de uso alternativo do solo, de planos de manejo florestal sustentável e de exploração de florestas plantadas com espécies nativas e de corte de árvores isoladas. O sistema também permitirá a integração dos dados com sistemas já existentes e utilizados por outros órgãos para a mesma finalidade, conforme prevê a legislação federal.

A atuação do Ibama na revisão dos procedimentos de licenciamento ambiental de parques aquícolas em águas públicas da União culminou com a publicação da Resolução CONAMA nº459/2013. Com isso, foi possível implementar modificações e simplificar os procedimentos administrativos, mantendo os mesmos requerimentos quanto aos estudos ambientais e aumentando os requisitos relativos à segurança biológica no que tange à introdução acidental de espécies exóticas.

A partir de março de 2013, foi efetivamente retomado o projeto de desenvolvimento do Sistema de Controle e Monitoramento de origem dos Recursos Pesqueiros - DOP, iniciativa de controle da atividade pesqueira, que permite monitorar toda a cadeia produtiva da pesca, por meio de um sistema declaratório monitorado em tempo real.

Considerando as ações voltadas às espécies ameaçadas de extinção que fazem parte da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES, foram implementados mecanismos voltados a prevenção da extinção de espécies ameaçadas pelo comércio internacional. O Brasil apresentou cinco propostas de inclusão de espécies de fauna e três propostas da flora para exclusão. Todas foram aprovadas na 16ª Conferência das Partes da CITES.

No que tange a recursos pesqueiros, o Brasil conseguiu incluir três espécies de tubarãomartelo na CITES. Tais espécies, já haviam sido propostas para a CITES por outros países, sendo seguidamente recusadas pelas partes da Convenção. Ainda no contexto internacional, o Ibama auxiliou o Instituto Chico Mendes - ICMBio, na realização do *Workshop* Regional sobre

Identificação de Barbatanas de Tubarão, voltado às autoridades CITES da América do Sul e Caribe, com vistas a facilitar a implementação da entrada na CITES dessas espécies.					

1.5 Macroprocessos de Apoio

Com a entrada de novos servidores mediante concurso e procedimentos mais eficientes o Ibama aprimorou a eficácia de sua gestão, com resultados positivos na efetividade de suas ações. Dessa forma, melhorou a velocidade de resposta aos processos de auxílio às áreas finalísticas, ao mesmo tempo que reafirmou seu compromisso com a otimização dos recursos e a transparência de suas ações.

No que se refere à área de Controle de Créditos e Arrecadação, destaca-se a implementação de ferramentas técnicas, a partir da Instrução Normativa nº 10/2012, que regula os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente com o escopo de adequar processos de apuração das multas ambientais. Nesse sentido, o Ibama vem implementando uma nova filosofia de simplificação de procedimentos aliada à reorganização administrativa. Tal fato permite reduzir o tempo de conclusão dos processos administrativos, cujas ações já apresentam resultados concretos e positivos na conclusão dos procedimentos de apuração de multas e na arrecadação daquelas já constituídas.

A quantidade de processos administrativos concluídos em 2013, em relação ao total de autos julgados, superou a quantidade concluída em 2012. No âmbito tributário, a arrecadação superou o ano anterior com o incremento do número de Acordos de Cooperação Técnica com os Estados, que permitiram uma maior fiscalização e arrecadação conjunta das Taxas de Controle e Fiscalização Ambientais Federal e Estaduais - TCFA. Como resultado, ouve elevação dessas taxas em 13,4% no período.

Ainda no tocante à arrecadação, no curso de 2013, foi implementada a constituição definitiva de créditos de multas aplicadas ao longo do período de análise elevando o seu valor total. Disso decorreu um aumento de 85,2% em relação a 2012 na arrecadação total anual de multas ambientais.

Importante salientar que o percentual de arrecadação em relação ao estoque total de multas já definitivamente constituídas alcançou o percentual de 2,9% no ano, com elevação em relação ao patamar do ano anterior (2,6%).

No que se refere à arrecadação indireta com a compensação ambiental, oriunda dos processos de compensação ambiental decorrentes de licenciamentos ambientais, houve acréscimo de 136,6%, mais que duplicando essa fonte de recursos para o meio ambiente.

Um dos principais marcos na área administrativa da Instituição foi a realização de concurso público e o provimento de cargos administrativos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, pela primeira vez desde a criação do Ibama em 1989. Logrou-se no ano nomear 300 técnicos administrativos e realizar concurso para provimento de 61 analistas administrativos, cuja posse ocorreu em janeiro de 2014. Em dezembro obteve-se autorização para acréscimo de mais 100 vagas de técnico administrativo com convocação prevista para início de 2014.

Além desses, foi realizado concurso para preenchimento de 108 vagas de analistas ambientais, convocados ainda em 2013 e a autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 20 vagas para servidores temporários para a área de Tecnologia da Informação. Essa é uma demanda premente da Instituição, considerando a falta de pessoal com formação específica em Tecnologia de Informática e áreas correlatas e a indisponibilidade de servidores do Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG para cessão aos demais órgãos de Governo.

No que concerne à valorização de pessoal, o Ibama publicou a Portaria nº 433/2013, estabelecendo os procedimentos específicos para concessão da Gratificação de Qualificação - GQ, sendo que no ano de 2013, foram analisadas as diversas solicitações enviadas e o benefício foi concedido à 2.303 servidores. Também foi publicado o Decreto nº 8.158, de 18 de dezembro de 2013, regulamentando os critérios e procedimentos para a progressão funcional e promoção na Carreira de Especialista em Meio Ambiente.

Dentro da política de promoção à qualidade de vida do servidor, além da realização do Programa de Preparação para a Aposentadoria - PPA, da criação do Grupo de Habilidades Sociais e da realização de Campanhas Educativas à Saúde, destacam-se os esforços e as ações institucionais que garantem, até 2017, um leque de opções de planos coletivos de saúde por meio de diversas operadoras.

Outro foco relevante da área de Gestão de Pessoas se refere ao incentivo à capacitação dos servidores do Ibama, tendo como parâmetro o Plano Anual de Capacitação - PAC/2013, em conformidade com o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. Em 2013, 2.191 servidores foram capacitados em ações de aperfeiçoamento e 65 participaram de cursos de programa de pósgraduação nas áreas temáticas de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, com finalidades estratégicas e operacionais, atendendo demandas das diretorias e unidades descentralizadas, voltados principalmente para aperfeiçoamento das atividades de trabalho, sendo 16 especializações, 28 mestrados e 21 doutorado.

O Ibama também investiu no estudo de línguas estrangeiras por meio do custeio parcial de de despesas de 97 servidores nos cursos previstos no Programa de Incentivo ao Estudo de Língua Estrangeira - PROLINGUE, ao qual o Ibama aderiu em agosto de 2013 (Portaria nº18/2013). Esse esforço de capacitação busca aprimorar o instrumental de trabalho dos servidores da Instituição, tendo em vista as responsabilidades derivadas dos acordos e tratados do qual o País é signatário, tendo o Ibama papel relevante na execução das atividades derivadas.

Foram realizadas 274 ações de capacitação nas modalidades presencial, semi presencial e à distância, nas quais, 40% das ações de aperfeiçoamento realizadas foram iniciativas internas com a participação de 99 instrutores/servidores do Ibama e da administração pública federal. Destacam-se, também, as parcerias com as Escolas de Governo (Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e Escola de Administração Fazendária - ESAF), por intermédio de acordos de cooperação técnica, tendo como objetivo a realização de cursos de desenvolvimento técnico e gerencial destinados aos servidores.

Um marco relevante na administração da Instituição em 2013 foi a implantação do Sistema de Gestão Documental - Doc.Ibama, que entrou em operação em janeiro, sendo utilizado tanto Administração Central quanto pelas Unidades Descentralizadas. Esta ferramenta constituiu-se em importante plataforma de produção coletiva de documentos em meio digital de forma interativa e um instrumento facilitador da tramitação de documentos e processos. O uso do doc.Ibama reduziu significativamente o consumo de papel, as perdas e extravios de documentos e se consolidou como importante referência institucional de uniformização e padronização documental, conferido maior transparência e segurança na produção e tramitação de documentos.

No que se refere ao processo de governança de Tecnologia da Informação, destaca-se a conclusão da 1ª edição do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2013/2015, publicado em março de 2013 (Portaria nº05/2013) e a criação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes computacionais - ETIR. Destaca-se também a implementação da Política de Segurança da Informação, Informática e Comunicações - POSIC, com a certificação digital e-CPF para os servidores do Ibama e a consequente aquisição de 4.300 *tokens* criptográficos, a contratação dos Protocolos de Segurança para os sites mantidos pela Instituição, bem como a inclusão da certificação digital na autenticação dos sistemas Documento de Origem Florestal - DOF e Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização - SICAFI, trazendo mais segurança as informações disponibilizadas pelo Ibama.

Visando a padronização e formalização de processos e padrões na área de Tecnologia da Informação foram publicados 6 documentos:

- a) Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação;
- b) Política e Processo de Gerenciamento de Configuração de Ativos de TI;
- c) Processo de Gerenciamento de Mudanças;
- d) Padrão de ambiente de construção de sistemas de informação;

e) Padrão de codificação de sistemas de informação.

Merecem destaque na área de Planejamento, a implementação do Plano de Metas e Ações do Planejamento Estratégico, o estabelecimento dos Indicadores Institucionais.

A revisão do Plano Estratégico buscou da racionalização e a consolidação das 63 metas e 428 ações. O objetivo dessa revisão foi incrementar a capacidade de acompanhamento gerencial do Plano Estratégico, pois com a consolidação e racionalização de ações e metas, permite-se a avaliação de forma mais consistente.

O estabelecimento dos Indicadores Institucionais do Ibama, além de atender as recomendações dos Relatórios de Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU, proporcionarão uma visão estratégica do Ibama. Para o estabelecimento dos Indicadores, levou-se em consideração as competências e atribuições regimentais, as ações do Plano Plurianual, o Plano Estratégico e as Metas e Ações Institucionais Globais 2013/2014 que representam os esforços do Instituto para o alcance de seus resultados.

Com relação ao orçamento do Ibama, registrou-se, mais uma vez, insuficiência de dotações para o atendimento das necessidades correntes de demandas reprimidas da Instituição. Ressalta-se, entretanto, o crédito aprovado para a Fiscalização do Desmatamento, que possibilitou uma melhora nas condições de atuação daquelas ações.

1.6 Principais Parceiros

ABC - Agência Brasileira de Cooperação: Programa de Treinamento para Terceiros Países - TCTP;

ABEMA - Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente;

ABIN - Agência Brasileira de Inteligência;

ABLIMNO - Associação Brasileira de Limnologia: firmado Acordo de Cooperação Técnica que tem por objetivo o aprimoramento técnico de servidores em temas relacionados à limnologia e qualidade da água;

ALCOA WORLD ALUMÍNIO S.A: parceira no Projeto Quelônios da Amazônia do uso sustentável dos recursos pesqueiros.

ANA - Agência Nacional de Águas: Compartilhamento de informações referentes a segurança de barragens;

ANP - Agência Nacional do Petróleo e Biocombustíveis: realizações de ações e definição de procedimentos conjuntos ao Plano Nacional de Contingência;

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária: parceira para avaliação de produtos agrotóxicos, produtos biológicos e fitossanitários;

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica: compartilhamento de informações referentes a segurança de barragens;

ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres: troca de informações relativas ao transporte de produtos perigosos;

BIRD - Banco Mundial para Reconstrução e Desenvolvimento: financia o projeto de fortalecimento do licenciamento ambiental federal;

CEF - Caixa Econômica Federal: parceira na divulgação de utilização de madeira legal;

CBM - Corpo de Bombeiros Militar: parceiro em ações de prevenção e combate aos incêndios florestais:

CBMDF - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal: apoio no monitoramento dos incêndios florestais durante o período crítico;

CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear: definição de procedimentos conjuntos relativos ao transporte de materiais radioativos e participação no Programa Nuclear Brasileiro;

CENSIPAM - Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia: parceiro em ações de monitoramento e controle;

CETES - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental: acordo de cooperação técnica para avaliação de veículos leves, pesados e motocicletas quanto a sua emissão de poluentes e ruídos e a realização de troca de informações e realização de ações conjuntas relativas a prevenção e combate a derramamentos de óleo e produtos químicos;

CIPEM - Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso;

Defesa Civil Nacional: apoio no monitoramento dos incêndios florestais durante o período crítico e Compartilhamento de informações sobre acidentes ambientais envolvendo populações;

DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral: compartilhamento de informações referentes a segurança de barragens: Compartilhamento de informações referentes a segurança de barragens;

DPRF - Departamento de Polícia Rodoviária Federal: parceiro em ações de fiscalização e controle;

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária: parceira nas discussões acerca da normativa sobre o manejo de javali;

Exército Brasileiro: parceiro nas discussões acerca da normativa sobre o manejo de javali;

Força Nacional de Segurança: apoio no monitoramento dos incêndios florestais durante o período crítico;

FEAM/MG - Fundação Estadual de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais: realização de troca de informações e realização de ações conjuntas relativas a prevenção e combate a derramamentos de óleo e produtos químicos;

FNABF - Fundação Universitária do Rio Grande: parceiro nas discussões acerca da normativa sobre o manejo de javali;

FUNAI - Fundação Nacional do Índio: parceira na implantação do Programa de Brigadas Federais em Terras Indígenas;

GSIPR - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República: realização de trabalhos conjuntos nos seguintes temas: segurança de barragens, segurança de sistemas de abastecimento urbano de água, emergências com produtos radioativos;

IBP - Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis: firmado Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo desenvolver e implementar sistemas informatizados que promovam a melhoria do acesso à informação sobre o processo de licenciamento ambiental, assim como promover o aprimoramento técnico de servidores do Ibama e desenvolver propostas de novos instrumentos legais ou revisão dos existentes, tudo relacionado às atividades de exploração e produção de petróleo e gás em águas sob jurisdição nacional;

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: parceiro no processo de validação das imagens;

ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade: ações voltadas a destinação de fauna e planos de ação, bem como na atuação do Programa de Brigadas Federais no entorno de unidades de conservação federais;

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária: parceiro na implantação do Programa de Brigadas Federais em Projetos de Assentamentos;

INEA/RJ - Instituto Estadual do Ambiente: a realização de troca de informações e realização de ações conjuntas relativas a prevenção e combate a derramamentos de óleo e produtos químicos;

INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária: manejo de fauna em aeroportos e estabelecimento de unidades avançadas do Ibama em aeroportos;

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais: parceiro em ações de monitoramento e controle;

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais: apoio no monitoramento de focos de calor e dados geoespaciais sobre desmatamento na Amazônia;

IOUSP - Instituto de Oceanografia da USP: ações voltadas à avaliação de estoque de recursos pesqueiros e geração do conhecimento para subsidiar normas de gestão;

JAXA - Agência de Exploração Aeroespacial do Japão: disponibilização de imagens ALOS para validação do mapa de floresta/não floresta;

JICA - Agência de Cooperação Internacional do Japão: programa de Treinamento para Terceiros Países (TCTP);

JBRJ - Jardim Botânico do Rio de Janeiro: ações relacionadas a Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES;

LPF - Laboratório de Produtos Florestais: ações relacionadas a Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES;

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: parceria para avaliação de produtos

agrotóxicos, produtos biológicos e fitossanitários;

Marinha do Brasil: realização de trabalhos conjuntos na Estação Antártica, bem como acompanhamento em conjunto de derramamento de óleo e definição de procedimentos para poluição em águas sob jurisdição nacional;

MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior: acordo para ampliação da base de pessoas físicas e jurídicas do Cadastro Técnico Federal por meio das informações das juntas comerciais;

Ministério do Exercito Brasileiro: atuação conjunta nas operações de fiscalizações;

MMA - Ministério do Meio Ambiente: parceiro na gestão ambiental.

MME - Ministério das Minas e Energia: realização de ações e definição de procedimentos conjuntos relativos ao Plano Nacional de Contingência;

MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura: parceiro na gestão dos recursos pesqueiros;

MPOG - Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão: Programa Diálogos Setoriais - Apoio técnico e financeiro para execução dos diálogos com a União Europeia;

OEMA - Órgãos Estaduais de Meio Ambiente: acordos de Cooperação Técnica para a gestão dos recursos de flora e fauna: parceria para ampliação e validação da base de pessoas físicas e jurídicas do Cadastro Técnico Federal e na delegação e recepção de empreendimentos licenciáveis, buscando a cooperação mútua e a prevenção e a solução de problemas ambientais;

ONGs - Organizações Não Governamentais: Aliança da Terra - MT; Associação Comunitária Quilombola e Ecológica do Vale do Guaporé - Ecovale em RO; Organização Comunitária de Guias de Turismo Ecológico, Motoristas Fluviais e Conservadores do Rio Guaporé e Seus Afluentes - Ecomeg em RO; Parceria no Programa Quelônios da Amazônia;

OTCA - Organização para o Tratado de Cooperação Amazônica: ações relacionadas a Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES:

PF - Polícia Federal: parceria para estabelecimento de unidades avançadas do Ibama em portos e aeroportos, bem como facilitação na fiscalização de ilícitos ambientais;

PGE - Procuradoria Geral do Estado;

PM - Polícia Militar: parceira em ações de fiscalização e controle;

PMA - Polícia Militar Ambiental: Parceria com os Centros de Triagem de Animais - CETAS;

Prefeituras Municipais: Apoio na implantação do Programa de Brigadas Federais;

Prefeituras de Plácido de Castro (AC); de Lábrea (AM), de Canarana (MT), de Alta Floresta (RO); e de Costa Marques (RO): parceria no Programa Quelônios da Amazônia;

PRF - Polícia Rodoviária Federal: parceira em ações de fiscalização e controle;

PUC - Pontifícia Universidade Católica (Paraná/PR e Rio Grande do Sul/RS): parceira nas ações relacionadas aos Centros de Triagem de Animais;

Receita Federal: Parceria para estabelecimento de unidades avançadas do Ibama em portos e aeroportos, bem como facilitação na identificação de ilícitos ambientais;

SAE/PR - Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República: parceira nos processos de gestão;

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juruti/PA: parceria no Programa Quelônios da Amazônia;

SFB - Serviço Florestal Brasileiro: apoio na prevenção de incêndios em áreas de manejo na

caatinga;

SINDIMA/SP - Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras do Estado de São Paulo: parceira na divulgação de utilização de madeira legal;

SINDUSCON/SP - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo: parceira na divulgação de utilização de madeira legal;

SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia: parceiro em ações de monitoramento e controle;

UFC - Universidade Federal do Ceará: ações voltadas à avaliação de estoque de recursos pesqueiros e geração do conhecimento para subsidiar normas de gestão;

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo: ações voltadas à avaliação de estoque de recursos pesqueiros e geração do conhecimento para subsidiar normas de gestão;

UFPB - Universidade Federal de Pernambuco: parceria em projetos de reintrodução de animais;

UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia: ações voltadas à avaliação de estoque de recursos pesqueiros e geração do conhecimento para subsidiar normas de gestão;

UNB - Universidade de Brasília: parceria no desenvolvimento de pesquisa nos Centros de Triagem de Animais – CETAS;

UNIR/RO - Fundação Universidade Federal de Rondônia: parcerias na triagem, manutenção e recuperação de animais;

UPRPE - Universidade Rural de Pernambuco: ações voltadas à avaliação de estoque de recursos pesqueiros e geração do conhecimento para subsidiar normas de gestão.

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Planejamento da Unidade

No decorrer do exercício 2013, foi realizada a revisão do Plano de Metas e Ações do Planejamento Estratégico do Ibama, atendendo a recomendação do Ministério do Meio Ambiente - MMA que identificou a necessidade de ajustes no que tange aos objetivos estratégicos e as metas. Com a revisão objetivou-se a busca pela racionalização e consolidação das metas e ações, permitindo uma avaliação mais consistente e resultados mais significativos. A conclusão do trabalho resultou em 8 objetivos estratégicos, 49 metas e 235 ações/projetos e, dessa forma, o Plano foi publicado no Boletim de Serviços e disponibilizado no site do Ibama após a aprovação pelo Conselho Gestor.

Após a revisão do Plano, foi constituído o Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento Estratégico composto por três representantes da Assessoria do Gabinete da Presidência do Ibama e um representante da área de Planejamento. Os membros são os responsáveis por realizar, acompanhar e avaliar a execução do plano de metas e ações e consolidar os resultados alcançados. O Comitê tem reuniões trimestrais e, se necessário, poderá ser convocado extraordinariamente por seu presidente.

A partir da aprovação do Plano Estratégico 2012/2015, pela Portaria nº 14/2011, que estabeleceu os Objetivos Estratégicos, Missão, Visão e Valores e, posteriormente com a definição das metas e ações mais representativas do Ibama, foi possível iniciar o levantamento dos Indicadores Institucionais. Para o estabelecimento dos Indicadores, levou-se em consideração as competências e atribuições regimentais, as ações do Plano Plurianual - PPA, o Plano Estratégico e as Metas e Ações Institucionais Globais 2013/2014, que representam os esforços do Instituto para o alcance de seus resultados.

O estabelecimento dos Indicadores Institucionais do Ibama, publicados na Portaria nº 26/2013, além de atender as recomendações dos Relatórios de Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU, proporcionam uma visão estratégica do Instituto, disponibilizando um conjunto de informações indispensáveis ao desenvolvimento institucional, que possibilitem o monitoramento e a avaliação do desempenho dos processos organizacionais, além de contribuir para a tomada de decisões.

Ainda no tocante ao planejamento, foi iniciado em 2013, a proposta de atualização da estrutura regimental do Ibama. A atualização tem como objetivo proceder a ajustes e correções que ocorreram devido ao remanejamento de competências e atribuições internas e à publicação do Decreto nº 8.099, de 4 de setembro de 2013, que transferiu os Centros Especializados de Pesca para o Instituto Chico Mendes - ICMBio. Para isso, foram ouvidas todas as Diretorias do Ibama e as sugestões enviadas estão sendo analisadas.

Foi elaborada a Carta de Serviços ao Cidadão, com o objetivo de informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão, das formas de acesso a esses serviços e dos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. Para sua formulação, foi criado um Grupo de Trabalho, que recebeu a sugestão de servidores.

A partir da disponibilização deste instrumento, o Ibama reforçou seu compromisso com a qualidade dos seus serviços e com a gestão participativa. A Carta, além de agregar transparência à atuação do Ibama ao informar aos diferentes públicos quais os serviços oferecidos, os requisitos e as informações, também beneficia à própria instituição, pois organiza e otimiza os serviços prestados, e identifica os processos internos que devam ser aprimorados.

No que se refere à valorização do corpo funcional do Ibama, destaca-se a regulamentação da Gratificação de Qualificação - GQ e dos critérios e procedimentos para progressão funcional e promoção na Carreira de Especialista em Meio Ambiente. Além disso, o Ibama foi beneficiado com

a destinação de cargos que visam fortalecer ainda mais a carreira e com a nomeação de servidores, dentre técnicos e analistas para as áreas meio e fim.

O Ibama vem buscando cada vez mais ampliar e tornar mais efetivos as ações realizadas em parcerias com outros órgãos, países e sociedade civil visando sempre a valorização das questões ambientais. A participação em reuniões com organismos internacionais e membros de embaixadas e o contato com autoridades e técnicos, auxiliou os procedimentos de implementação de projetos de cooperação, realizou prospecção de novas oportunidades para capacitação de servidores e para oferta de treinamento a outras instituições.

Os programas de educação ambiental abrangem um amplo público-alvo e destinam-se a desenvolver ações educativas voltadas as necessidades específicas, buscando uma atuação efetiva na melhoria da qualidade ambiental e de vida na região. Destaca-se a execução coordenada das ações de Educação Ambiental realizadas nas Superintendências envolvendo parcerias com órgãos e entidades que integram o SISNAMA.

O Ibama elaborou o seu Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS, com o objetivo de promover o desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela Administração Pública, utilizando critérios de sustentabilidade na execução de atividades e ações de logística e na definição de parâmetros para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços e seus impactos ambiental, social e econômico. O Plano foi elaborado pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, que também é responsável por monitorar, avaliar e revisar o Plano.

O Plano de Gestão de Logística Sustentável do Ibama está em consonância com os esforços do Ibama de modernizar, valorizar e otimizar as suas ações e atende as disposições da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P.

O Ibama também propôs e implementou mecanismos, normas e critérios que contribuem para o desenvolvimento do Brasil em bases ambientalmente sustentáveis. Metodologias de determinação e quantificação de dano indireto decorrente das infrações, regulamentação de competências, implantação da avaliação de risco para novos produtos, incentivo ao registro e utilização de produtos de baixa periculosidade para o meio ambiente, aperfeiçoamento dos instrumentos de controle de substâncias químicas, produtos perigosos, resíduos e emissões, são exemplos de ações implementadas e propostas pelo Ibama.

Sobre a gestão compartilhada com os entes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, o Ibama deu prosseguimento às várias ações iniciadas no exercício 2012, como o desenvolvimento da versão inicial do Sistema do Cadastro Ambiental Rural - SiCAR, e executou atividades coordenadas voltadas à proteção ambiental, integrando e harmonizando regras e práticas específicas que se complementam nos três níveis de governo.

Foi firmado novo contrato de locação de veículos para a área finalística que inclui mecanismo de gerenciamento e controle da atividade de proteção ambiental, por meio do Sistema de Rastreamento de Veículos - SASCAR. Com isso, foi possível implementar o rastreamento dos veículos de fiscalização, tornando possível a comunicação entre todas as viaturas e entre elas e responsáveis. Além disso, foi implementada a comunicação via rádio, permitindo os contatos em campo para atender as demandas de proteção ambiental.

Dentre as atividades programadas para fiscalização realizadas ao longo de 2013, destacamse a Operação Onda Verde, concebida para manter uma vigilância constante nas áreas críticas do desmatamento ilegal nos estados do Pará, Mato Grosso, Rondônia e Amazonas. A Operação Onda Verde significou um avanço na estratégia de combate ao desmatamento ilegal, pois antevê o cometimento dos ilícitos e tem a capacidade de impedir a ocorrência significativa de novas derrubadas com a dissuasão dos potenciais infratores, além de punir com mais agilidade e eficiência aqueles desmatadores que insistem em desrespeitar a Legislação.

Os Programas de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE e PROMOT, coordenados pelo Ibama e com o objetivo de reduzir e controlar a contaminação

atmosférica por veículos automotores, tem apresentado resultados positivos que mostram que a estratégia para implantação do controle de emissão de poluentes por veículos automotores foi efetiva. Dentre os resultados alcançados pelos programas, destaca-se a modernização do parque industrial automotivo brasileiro; a adoção, atualização e desenvolvimento de novas tecnologias; a melhoria da qualidade dos combustíveis automotivos; a formação de mão-de-obra técnica altamente especializada; o aporte de novos investimentos, indústrias e de laboratórios de emissão no Brasil; geração de empregos; diversificação do parque industrial; e a redução na fonte em até 98% da emissão de poluentes.

A respeito do licenciamento ambiental, o Ibama atua, principalmente, no licenciamento de grandes projetos de infraestrutura que envolvam impactos em mais de um estado e nas atividades do setor de petróleo e gás na plataforma continental. Para isso, o Ibama vem realizando esforços na qualificação, organização e automação dos procedimentos de licenciamento ambiental, e para tanto, disponibiliza aos empreendedores módulos eletrônicos de trabalho e ao público em geral, inúmeras informações sobre as características dos empreendimentos, bem como a situação do andamento do processo.

Vem sendo desenvolvido o Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGA, um sistema informatizado que após totalmente implementado, agilizará os trabalhos e as comunicações inerentes ao processo de licenciamento e permitirá maior visibilidade e transparência para os processos de licenciamento em tramitação no Ibama.

Visando o aprimoramento dos instrumentos de regulação, certificação, proteção, licenciamento, avaliação e controle da qualidade ambiental e de acesso e uso sustentável dos recursos naturais, o Ibama vem aprimorando seus meios materiais e técnicos para alcançar efetividade em sua atuação. A formulação de normas, diretrizes, instrumentos de gestão e sistemas de informações são algumas dos meios utilizados para o atendimento de demandas e consolidação do seu papel institucional.

Na busca pela ampliação de recursos orçamentários disponibilizados à Instituição e adequação da capacidade operacional, o Ibama, por meio da melhoria nos processos de fiscalização, de gestão e de arrecadação conseguiu aumentar sua arrecadação em 38,2 milhões, representando um aumento de 12,3%, em relação ao ano de 2012 (dados SIAFI).

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

2.2.1 Objetivo

O Ibama acompanha a execução e aferição de objetivos e metas de Programas Temáticos vinculados ao Ministério do Meio Ambiente. Segue a relação dos objetivos afetos ao Ibama e os resultados alcançados com as metas previstas para 2013, nos quadros abaixo:

Programa 2045 - Licenciamento e Qualidade Ambiental

- Objetivo 0487 Aperfeiçoar os mecanismos de gestão e de controle voltados para a prevenção da contaminação e da poluição ambiental, e para o gerenciamento de substâncias perigosas, visando garantir a melhoria da qualidade ambiental
- Objetivo 0488 Promover a gestão dos riscos relacionados às Emergências Ambientais com ênfase nos produtos perigosos, visando à proteção da população e do meio ambiente.
 - Objetivo 0489 Promover o aperfeiçoamento do licenciamento e da avaliação ambiental

Programa 2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios

- •Objetivo 0228 Promover a gestão florestal compartilhada e o desenvolvimento florestal sustentável, por meio do aprimoramento das normas e instrumentos de fomento, pesquisa, informação e controle, em articulação com os órgãos do SISNAMA.
- •Objetivo 0469 Promover o manejo florestal sustentável, de uso múltiplo, com enfoque comunitário e familiar, visando conciliar a manutenção e uso das florestas e a integração com demais sistemas produtivos, ampliando a oferta de produtos florestais e gerando renda.
- •Objetivo 0473 Prevenir e combater incêndios florestais com enfoque nas áreas remanescentes dos biomas brasileiros
- •Objetivo 0475 Promover a queda contínua do desmatamento ilegal, com ênfase na fiscalização ambiental e na articulação entre os entes federados
- •Objetivo 0476 Monitorar a cobertura da terra e o impacto do fogo com o uso de imagens de satélites, para apoiar as ações de gestão ambiental e controlar o desmatamento, queimadas e incêndios florestais.

Programa 2018 – Biodiversidade

- •Objetivo 0506 Promover o uso sustentável da biodiversidade por meio da valorização agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor, consolidação de mercados sustentáveis e pagamento pelos serviços ambientais.
- Objetivo 0508 Recuperar o estado de conservação das espécies brasileiras com ênfase nas ameaçadas de extinção
- Objetivo 0509 Aprimorar instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle do uso da biodiversidade visando a biossegurança e o equilíbrio dos ecossistemas

QUADRO A.2.2.1 - OBJETIVO

	IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Descrição Promover o aperfeiçoamento do licenciamento e da avaliação ambiental					
Código	0489	Órgão	rgão Ministério do Meio Ambiente			
Programa	Licenciamento e Qualidade Ambiental Código		2045			
	METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS					
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realiz ação (c/a)
1	Ampliar em 50% a capacidade operacional do licenciamento ambiental federal	percentual	Incorporação de 190 novos servidores	Chamada de 60 analistas ambientais concursados	Chamada de 60 analistas ambientais concursados	63%
2	Capacitar como especialistas em avaliação de impacto ambiental 300 técnicos que atuam no licenciamento ambiental federal	unidade	300 analistas com especialização	não foi realizado curso de especialização	não foi realizado curso de especialização	0%
	METAS QUALITATIVAS					
Sequencial		Ι	Descrição da Meta			
1	Implementar sistema informatizado para acompanhamento de custos e prazos de licenciamento ambiental					
2	Implementar sistema informatizado para disponibilização de dados e informações referentes à avaliação de impactos ambientais de empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental federal					

2.2.1.1 Análise situacional do Objetivo:

Atualmente são 471 analistas ambientais entre Sede e unidades nos Estados.

Todos os servidores, com exceção dos recém-ingressos, foram capacitados em curso de Avaliação de Impacto Ambiental, o que representa um forte esforço de capacitação de analistas com maior ou menor tempo de experiência em licenciamento ambiental federal. No entanto, o curso em nível de especialização em avaliação de impacto ambiental ainda é prioritário e está sendo estruturado. Neste ano, foi elaborado projeto contendo conteúdo programático do curso e proposta de ensino semipresencial que constam em processo administrativo no Órgão, e que permitirá procedimentos para contratação de instituição para ministrar o curso.

O atual Sistema de Acompanhamento do Licenciamento ambiental - SISLIC promove transparência ao processo, sendo todas as licenças disponibilizadas para consulta *online*. Para aperfeiçoamento do sistema de informações, um novo sistema está em desenvolvimento para propiciar o acompanhamento dos prazos de análise e de elaboração de estudos, além de disponibilizar dados ambientais para consulta da população. Em 2013, foi finalizado o desenvolvimento do primeiro módulo desse novo Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGA, que trata da Ficha de Caracterização do Empreendimento - FCA. Este primeiro módulo foi colocado em consulta pública durante todo o mês de julho de 2013 para a contribuição dos analistas do Ibama, dos empreendedores e da sociedade em geral para identificar eventuais falhas e oportunidades de melhoria neste módulo do sistema. Novos testes foram realizados e em janeiro de 2014 as solicitações de licenciamento já serão realizadas via novo sistema SIGA.

	IDEN	TIFICAÇ	ÇÃO DO OBJETI	IVO							
	Aperfeiçoar os mecanismos de g										
_	poluição ambiental, e para o ger	enciamen	to de substâncias	perigosas, visai	ndo garantir a	a melhoria da					
	qualidade ambiental										
Código	0487 Orgão Ministério do Meio Ambiente										
Programa	Licenciamento e Quali	dade Am	Código	204	45						
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS											
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)					
1	Ampliar em 5% o número de operações anuais de fiscalização, visando coibir os ilícitos relacionados às atividades degradadoras e poluidoras do meio ambiente	unidade	79 operações	74	78	99%					
	N	METAS Q	UALITATIVAS								
Sequencial]	Descrição da Met	a							
1	Implementar a avaliação do risco	ambienta	l para novos ingre	dientes ativos reg	gistrados como	o agrotóxicos					

A previsão de aumento das ações de fiscalização tem como referência inicial o número de 65 operações, que corresponde ao total registrado em 2010. A ampliação, estabelecida como meta, alcançaria o número de 68 em 2012, 71 em 2013, 75 em 2014, e 79 operações em 2015 – total de 293 operações ao final do PPA. Foram realizadas 74 operações de fiscalização voltadas para a área de Qualidade Ambiental e Comércio Exterior, o que possibilita o alcance da meta final em 2015.

A implantação da avaliação de risco para novos ingredientes ativos pressupõe a adaptação de modelos internacionais à realidade brasileira ou o desenvolvimento de modelos específicos para o Brasil. A opção adotada foi de adaptação dos modelos da Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos (*Environmental Protection Agency* - EPA) à realidade brasileira. Nesse modelo, são caracterizadas as seguintes fases:

Fase I - treinamento de equipe técnica e adoção de modelos mais simplificados.

Fase II - caso um produto apresente risco na fase I, elaboração de banco de dados e adaptações dos modelos, de forma a garantir que estejam adequados.

Fase III - aplicação dos modelos mais complexos, já ajustados às condições brasileiras.

Esta opção permitiu uma rápida implantação da análise de risco em padrões aceitos internacionalmente, para avaliação em fase I do risco. Para os casos em que forem necessárias avaliações de risco em fase II e, eventualmente em fase III, será necessário o desenvolvimento de estudo de campo, em especial àqueles necessários à adaptação dos modelos às tipologias de solo brasileiras. Estes estudos ainda não foram iniciados.

	IDEN	NTIFICAÇÃ	O DO OBJET	IVO						
		romover a gestão dos riscos relacionados às Emergências Ambientais com ênfase nos produtos erigosos, visando a proteção da população e do meio ambiente								
Código	0488	0488 Órgão Ministério do Meio Ambiente								
Programa	Licenciamento e Qua	lidade Ambi	iental	Código	2045					
	METAS QUALITATIVAS									
Sequencial		Descrição da Meta								
		Elaborar, em parceria com os setores envolvidos, 2 planos de área para combate a derramamento de óleo em águas jurisdicionais brasileiras								
2	Elaborar o Plano Nacional de Ação de Emergência para Resgate e Reabilitação da Fauna Impactada com Óleo									
3	Elaborar o Programa de Gestão d e atividades prioritárias	e Riscos de A	Acidentes Ambi	entais para as tipo	ologias de empreendimentos					

Apesar de a meta requerer apenas a elaboração de dois Planos de Área em duas regiões (sendo um na região Nordeste e um na Sudeste), o Ibama já iniciou os trabalhos em mais de dois estados, com trabalhos em andamento no Espírito Santo, Ceará, São Paulo e Bahia, conforme descrito abaixo:

- Planos do Espírito Santo e São Paulo (Litoral Norte) em fase de conclusão;
- Planos do Ceará (Pecém e Mucuripe) e de São Paulo (Santos) em andamento;
- Plano de Área da Bahia (Aratu) em fase inicial;
- Plano de Área do Paraná (que foi descontinuado em 2013 e deverá ser retomado em 2014).

Os planos do Litoral Norte de São Paulo, Espírito Santo (Região Sudeste) e Ceará (Região Nordeste) já se encontram em andamento com conclusão de 70% do total. Para o ano de 2014 o Ibama planejou trabalhar com planos de área em dezesseis áreas portuárias, conforme Portaria Ibama n. 34/2013.O Plano de Área do Espírito Santo foi finalizado pelas empresas em 2013, porém não foi aprovado pelo Ibama e parceiros, tendo em vista a baixa qualidade do documento.

Para a elaboração do Plano Nacional de Ação de Emergência para Resgate e Reabilitação da Fauna Impactada com Óleo, encontra-se aberto o processo com o registro das atividades já executadas. O Plano de Fauna, cuja minuta estava elaborada em 2012, sofreu alterações devido à nova política do Ibama em relação à fauna silvestre, que em decorrência da Lei Complementar nº 140/2011, passou a ter gestão compartilhada com os Estados. Dessa maneira, foi criada uma rede de atendimento e incorporação dos órgãos estaduais de meio ambiente no processo de discussão. Como resultado, a porcentagem de conclusão está ainda baixa (30%), mas acredita-se que estará concluída até 2015.

O Programa de Gestão de Riscos foi iniciado e seu projeto-piloto já está em andamento. Foi escolhida a tipologia ferrovias como primeiro foco do programa, tendo em vista o licenciamento federal, o crescente número de acidentes e a existência de dados que possibilitem análise comparativa entre os empreendimentos. A implantação do programa em 2014 está já definida e aprovada pelo Ibama, dentre as ações do Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental - PNAPA (Portaria Ibama n. 34/2013).

	IDEN	TIFICAÇ	ÇÃO DO OBJET	IVO						
Descrição		Monitorar a cobertura da terra e o impacto do fogo com o uso de imagens de satélites, para apoiar as ações de gestão ambiental e controlar o desmatamento, queimadas e incêndios florestais.								
Código	0476	Órgão	Min	istério da Ciênc	ia e Tecnologia					
Programa		lorestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Código 2036								
	METAS QUALITATIVAS									
Sequencial		Descrição da Meta								
1	Implementar o módulo online de		de autorizações de ções sobre Fogo (S	•	ada do Sistema Nacional de					
2	Implementar sistemas de cadastro de alvos para fiscalização (polígonos de desmatamento a serem fiscalizados)									
3	Implementa	ar sistemas	s de monitoramen	to de áreas emba	rgadas					

Em 2013 deu-se continuidade ao desenvolvimento do sistema SISFOGO, havendo previsão de implementação de módulos em 2014.

O modelo lógico do sistema de cadastro de alvos (áreas de desmatamento a serem fiscalizadas) foi criado e dividido em três partes: a recepção/produção de polígonos de desmatamento e a disponibilização desses polígonos para a fiscalização, as quais já foram implementadas e estão em funcionamento. O retorno das informações encontradas em campo depende da sincronização entre os bancos de dados espacial e não espacial do Ibama, fase ainda não concluída. Após a sincronização dos bancos, será necessário etapa de desenvolvimento de software para concluir o sistema.

O sistema de monitoramento de áreas embargadas, consiste na análise periódica de imagens de satélite. Em 2013 foi realizada avaliação dos embargos no estado do Acre, cuja verificação identificou embargos sendo desrespeitados. O segundo estado verificado foi o estado do Mato Grosso, onde mais de 50% dos casos também foram verificado desrespeito a embargos. Para o ano de 2014, serão analisados os demais estados que compõem os Biomas Cerrado e Amazônia.

	IDEN	NTIFICAÇÃ	ÃO DO OBJET	TVO							
Descrição	Prevenir e combater incên	idios florest	ais com enfoqu brasileiros	e nas áreas ren	nanescentes d	os biomas					
Código	0473	Órgão Ministério do Meio Ambiente									
Programa	Florestas, Prevenção e Contro Incênd		Código	2	036						
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS											
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)					
1	Aumentar em 50% o número anual de atividades e programas interagências na prevenção dos incêndios florestais, com base nas 89 ações executadas em 2010	percentual	134 ações	211 ações	359 ações	267%					
2	Contratar 4500 brigadistas de prevenção e combate a incêndios florestais (Meta dividida com ICMBio)	unidade	4500	1545 (números somente do Ibama)	3757 (números somente do Ibama)	83,48%					

Análise situacional do Objetivo:

O objetivo está organizado de forma que as metas representem a execução das atividades consideradas prioritárias para a proteção dos biomas contra os incêndios florestais.

As atividades relacionadas à prevenção são direcionadas a evitar a ocorrência de incêndios florestais, por meio da conscientização das pessoas sobre as causas e consequências destes fenômenos. O Programa de Interagências tem por objetivo fortalecer a atuação dos entes federativos e da sociedade civil, bem como proporcionar cooperação e articulação das instituições frente ao problema das queimadas e incêndios florestais. Em 2012 e 2013, as metas relacionadas às atividades de prevenção e do Programa Interagências foram alcançadas.

As atividades relacionadas à contratação de brigadistas permitem a formação de brigadas de prevenção e combate aos incêndios florestais nas áreas remanescentes dos biomas brasileiros. Os brigadistas são selecionados e capacitados, recebem equipamentos de proteção individual e de combate e realizam todas as atividades relacionadas ao manejo integrado do fogo nas áreas prioritárias. Em 2012 e 2013 as metas de contratação de brigadistas pelo Ibama e pelo ICMBio foram atingidas, proporcionando a realização de milhares de atividades de prevenção e combate aos incêndios florestais em Unidades de Conservação da Natureza, Terras Indígenas, Terras Quilombolas, Assentamentos da Reforma Agrária e outras áreas públicas importantes.

As redução da área atingida por incêndios florestais em Unidades de Conservação é importante para a preservação destas áreas protegidas, mas sofre influência de diversos fatores de difícil controle, como as variações climáticas causadas pelo fenômeno *El Niño*. A área atingida por incêndios nas Unidades de Conservação passou de 1.030.000 de hectares em 2012 para 610.000 em 2013.

Dentro das atividades definidas no Programa Nacional de Políticas para Mulheres, foram realizadas sete oficinas sobre Queimadas, Incêndios Florestais, Mudanças Climáticas e Vulnerabilidades Sociais voltadas para a formação de multiplicadores (professores de ensino estadual/municipal e representantes da sociedade civil), três no estado do Ceará e quatro no estado de Tocantins. Participaram 236 pessoas, das quais 146 eram mulheres (62%). Também foram contratados 30 gerentes estaduais de combate e prevenção aos incêndios florestais por um período de cinco meses, dos quais oito eram mulheres (26%).

	IDE!	NTIFICA	ÇÃO DO OBJET	TIVO							
Descrição	aprimoramento das norma	Promover a gestão florestal compartilhada e o desenvolvimento florestal sustentável, por meio do aprimoramento das normas e instrumentos de fomento, pesquisa, informação e controle, em articulação com os órgãos do SISNAMA									
Código	0228	Órgão	N	Iinistério do M	leio Ambiente	:					
Programa	Florestas, Prevenção e Contro Incênd		Código	2	036						
	METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS										
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)					
1	Firmar acordos de cooperação técnica para a gestão florestal compartilhada com as 27 unidades da federação		Acordos com 27 Unidades da Federação	25	25	92%					
2	Autorizar manejo sustentável de uso múltiplo em 400.000 hectares		Autorizar manejo sustentável em 400.000 hectares	8009	51.309	13%					

No ano de 2012, o Ibama conseguiu finalizar minutas de documentos que, no entanto, não formalizaram Acordos com as Unidades da Federação. Já em 2013, foram iniciadas tratativas para o estabelecimento de cooperação entre os órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, com vistas à harmonização das ações para a melhoria na gestão florestal e firmados acordos para implantação do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SiCAR. Foram firmados acordos com 25 Unidades da Federação.

Os recursos foram utilizados no desenvolvimento/aprimoramento de sistemas eletrônicos visando à gestão florestal descentralizada e em atendimento às demandas de órgãos do SISNAMA, apoio técnico aos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente - OEMAs e capacitação para operação dos sistemas.

Desenvolveu-se a versão inicial do SiCAR com ferramentas para inscrição georreferenciada dos imóveis e áreas de interesse ambiental e para análise dos dados inscritos. Foi realizada manutenção evolutiva do sistema de controle do transporte de produtos e subprodutos florestais-DOF e deu-se continuidade ao desenvolvimento do sistema de Licenciamento das Atividades Florestais, que possibilitará a emissão e formação de banco de dados único de empreendimentos e autorizações de acesso e uso dos recursos florestais.

Com a descentralização da gestão florestal e após a Lei Complementar nº 140/2011, a maior parte dos Planos de Manejo em Florestas Sustentáveis - PMFS passaram a ser competência do Estado, razão do número alcançado ser inferior à meta estipulada. Para o ano de 2014, foi solicitada a alteração da descrição da meta para "Autorizar manejo sustentável de uso múltiplo em 150.000 hectares".

	IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO								
Descrição	Promover o manejo floresta	l sustentá	vel, de uso múltij	plo, com enfoqu	ie comunitári	o e familiar,			
	visando conciliar a manutenção e uso das florestas e a integração com demais sistemas produtivos,								
	ampliando a oferta de produtos florestais e gerando renda.								
Código	0469	0469 Órgão Ministério do Meio Ambiente							
Programa	Florestas, Prevenção e Contro Incênd	ios	Coalgo	2036					
	METAS QUAN	NTITATIV	AS NÃO REGIO	ONALIZADAS					
Sequencial	Descrição da Meta	Inidada		b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)			
1	Elaborar e implementar 4 planos			Não é	Não é				
	anuais de manejo florestal			competência do	competência				
	comunitário e familiar			Ibama	do Ibama				

A meta "Elaborar e implementar Planos Anuais de Manejo Florestal Comunitário e Familiar" não é de competência do Ibama. Para o ano de 2014, foi solicitada a alteração da meta, considerando que a única forma de inserção legal e institucional do Ibama no processo consiste no seu envolvimento na análise e aprovação (conforme IN MMA nº 5, de 11 de dezembro de 2006) dos planos de manejo florestal comunitário e familiar que vierem a ser desenvolvidos nas situações indicadas pelo Art. 7º Inciso XV da Lei Complementar nº 140/2011, de 08/12/2011.

	IDEN	NTIFICAÇ	ÇÃO DO OBJET	IVO		
Descrição	Promover a queda contínua do desmatamento ilegal, com ênfase na fiscalização ambiental e na articulação entre os entes federados.					
Código	0475	Órgão	Ministério do Meio Ambiente			
Programa	Florestas, Prevenção e Contro Incênd	Código	2036			

Análise situacional do Objetivo:

No ano de 2013, o orçamento do ICMBio para as ações de fiscalização foi de R\$ 6 milhões. Diante do montante de recursos disponíveis, foram priorizadas algumas regiões do país em detrimento de outras áreas. Além disso, foi necessária a redução do número de servidores e colaboradores envolvidos em cada operação, bem como a diminuição do período de permanência em campo.

Desta maneira, manteve-se a presença institucional nas áreas prioritárias, não obstante o prejuízo ocasionado pelo menor contingente em campo. Neste sentido, a redução contínua da taxa de desmatamento na Amazônia, meta prioritária do Governo Federal, consistiu em grande desafio ao ICMBio. Com a necessidade de priorização das ações de fiscalização, com foco em combate ao desmatamento na Amazônia, houve fortalecimento das parcerias entre ICMBio e outras instituições de comando e controle, que permitiram otimização dos esforços e maior efetividade das ações de fiscalização.

Destaca-se a atuação do ICMBio em operações conjuntas, como parte integrante do Gabinete de Gestão Integrada para a proteção do meio ambiente – GGI/MA, juntamente com instituições do Ministério da Justiça e da Defesa. Como exemplo, pode ser apontado o planejamento e execução da operação Hiléia Pátria, que contou com a participação de agentes de fiscalização do Ibama, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, CENSIPAM, ABIN e do Exército Brasileiro e Policiais Militares. Quanto ao quantitativo de ações executadas, foram realizadas no ano de 2013, 293 operações de fiscalização em 118 unidades de conservação federais na Amazônia Legal.

Destacam-se as ações de proteção que resultaram na manutenção da desocupação da Floresta Nacional de Bom Futuro - RO e manutenção da retomada do controle da região norte da Reserva Biológica do Gurupi - MA. Ainda foram realizadas ações integradas nas Unidades de Conservação na área de influência da BR 163, incluindo a região conhecida como Terra do Meio, num total de 19 áreas federais protegidas que somam cerca de 15 milhões de hectares de florestas e rios. Essas ações se concentraram no Parque Nacional Jamanxim, Floresta Nacional Trairão, Floresta Nacional do Jamanxim, Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio, Parque Nacional Serra do Pardo e Estação Ecológica Terra do Meio. Cabe destacar que a destinação final dos materiais apreendidos permanece como uma das principais dificuldades encontradas na operacionalização das ações de comando e controle, altamente influenciadas pelas dificuldades logísticas para retirada dos materiais apreendidos (máquinas, equipamentos e madeira apreendida na floresta).

	IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO								
	Promover o uso sustentável o								
Descrição	produtos da sociobiodiversida	produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor, consolidação de mercados sustentáveis e							
	pagamento pelos serviços ambientais								
Código	0506	Ministério do Meio Ambiente							
Programa	Biodivers	idade	Código	ódigo 2018					
	METAS QUAN	TITATIV	AS NÃO REGIO	NALIZADAS					
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida a)Prevista 2015		b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)			
1	Compartilhar 10 milhões de filhotes de quelônios/ano	unidade	10 milhões/ano	12.948.998	22.948.998	229%			

Em 2012, 10.000.000 de filhotes de quelônios foram compartilhados nos estados do Pará, Amazonas, Mato Grosso, Goiás, Rondônia, Acre, Amapá e Roraima. Em 2013, 12.948.998 de filhotes de quelônios foram compartilhados, com a inclusão dos estados do Maranhão e Tocantins.

Com a ampliação realizada em 2013, o Programa Quelônios da Amazônia - PQA teve suas atividades sendo desenvolvidas em 10 estados brasileiros (Amazonas, Pará, Amapá, Rondônia, Roraima, Acre, Goiás, Mato Grosso, Maranhão e Tocantins), dois a mais em relação aos anos anteriores. As atividades do PQA começam por volta de agosto de cada ano e se estendem até fevereiro do ano seguinte dependendo da região. Portanto, cada período deveria seguir a seguinte sistemática: 2012/2013, 2013/2014 e assim por diante. Importante ressaltar que o período de 2013/2014 ainda não está consolidado.

	IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO									
Descrição	escrição Recuperar o estado de conservação das espécies brasileiras com ênfase nas ameaçadas de extinção									
Código	0508	Órgão	N	Iinistério do M	leio Ambiente	!				
Programa	Biodivers	idade	Código	2	018					
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS										
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade	a)Prevista 2015	b)Realizada	c)Realizada	d)% Realização				
_		medida	u)110 vista 2010	em 2013	até 2013	(c/a)				

Foram avaliadas 11 espécies durante os anos de 2012 e 2013, todas elas foram apresentadas em forma de projeto na 16ª Conferência das Partes da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES. São elas:

- 1) Carcharhinus longimanus (Tubarão)
- 2) Sphyrna lewini (Tubarão martelo)
- 3) Sphyrna mokarran (Tubarão martelo)
- 4) Sphyrna zygaena (Tubarão martelo)
- 5) Lamna nasus (Tubarão galha branca)
- 6) Manta birostris (Arraia)
- 7) Manta alfredi (Arraia)
- 8) Tillandsia kautskyi (Bromélia)
- 9) Tillandsia sucrei (Bromélia)
- 10) Tillandsia sprengeliana (Bromélia)
- 11) Aniba rosaeodora (Pau rosa)

As sete primeiras espécies foram incluídas no anexo II da CITES por serem bastante exploradas pelo comércio internacional e por se enquadrarem nos critérios de avaliação do anexo II..As espécies 8, 9 e 10 foram retiradas do anexo II pelo fato de não estarem atualmente ameaçadas pelo comércio internacional e por serem encontradas em Unidades de Conservação. Para todas estas espécies, foram elaborados projetos com justificativa para cada uma. Para a espécie 11 foi realizado um ajuste no escopo das partes da espécie que estão incluídas no anexo II com a finalidade de dar uma maior eficiência no produto comercializado da espécie.

Foi realizada avaliação que subsidiou a exclusão de 3 espécies de bromélias e inclusão de 3 espécies de tubarões dos anexos das CITES.

	IDENT	TIFICAÇÃ	O DO OBJET	IVO					
Descrição	Aprimorar instrumentos								
	biodiversidade vi	biodiversidade visando a biosegurança e o equilíbrio dos ecossistemas							
Código	0509	Órgão	M	Iinistério do M	eio Ambiente				
Programa	Biodiversid	ade		Código	2018				
METAS QUALITATIVAS									
Sequencial	Descrição da Meta								
1	Regulamentar o uso sustentável e	propor med	idas de recupei	ração das popula	ções das principais espécies				
		pesquei	iras sobre-expl	otadas					
2	Revisar e publicar no	ormas legais	relativas ao us	so sustentável da	fauna silvestre				
3	Publicar marco regulatório e pla	nos de ação	para controle e	e monitoramento	das 10 principais espécies				
	sinantrópi	cas consider	radas nocivas e	promotoras de	risco				
	_								

A prática do uso dos recursos pesqueiros, vinculada às atividades desenvolvidas pelos pequenos pescadores, coletores de caranguejos e extrativistas, é importante na manutenção da grande diversidade cultural. Com o advento do Decreto nº 6.981, que regulamenta a competência conjunta dos Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente para fixar as normas e critérios para o uso sustentável dos recursos pesqueiros, foi possível o aprimoramento dos modelos de gestão para evitar a sobre-explotação, a queda do rendimento das pescarias e até mesmo a ameaça de extinção.

O Comitê Técnico de Gestão da Pesca - CTGP tem recebido os conhecimentos técnico-científicos e os encaminhamentos da comunidade científica, para recomendar a adoção de normas e medidas de regulação das principais espécies com vistas ao seu uso sustentável e recuperação dos estoques em situação de sobrepesca.

Em 2013, o Ibama participou e subsidiou a discussão técnica de diversas Instruções Normativas Interministeriais dentre as quais se destacam: INI MMA/MPA nº 1/2013 que estabelece normas de pesca e comercialização do tubarão galha branca; INI MMA/MPA nº 2/2013, que dispõe sobre a pesca na Lagoa de Araruama-RJ); a revisão da INI/MMA/MPA nº 14/2012 que estabelece normas para captura de tubarões e raias, além de propor a edição de INI relativa ao ordenamento da pesca da anchova no litoral do Estado do Rio Grande do Sul.

Paralelamente, o Ibama está elaborando a regulamentação dos procedimentos de controle e fiscalização a que se refere a INI MMA/MPA nº 14/2012, além de ter instituído o Comitê Interinstitucional para acompanhar e avaliar as normas de uso do tambaqui em cultivo de tanques-rede nos reservatórios localizados ao longo do rio Tocantins.

Com relação ao controle e monitoramento das espécies sinantrópicas, e objetivando a conservação dos ecossistemas brasileiros também foi publicada IN 03/2013 – referente ao manejo de populações de javali.

2.2.2 Ações

O Ibama é responsável por 22 ações que se vinculam a Programas Temáticos e Programa de Gestão do Governo Federal, de responsabilidade dos seguintes Ministérios:

Temáticos – Ministério do Meio Ambiente:

- Programa 2018 Biodiversidade
- Programa 2036 Florestas, Prevenção e controle do Desmatamento e dos Incêndios
- Programa 2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental

Temático – Ministério da Pesca e Aquicultura:

• Programa 2052 – Pesca e Aquicultura

De Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado:

• Programa 2124 – Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

A seguir, quadros referentes às ações orçamentárias de responsabilidade desta UJ, com os respectivos resultados de execução física e financeira.

Tendo em vista a amplitude e diversidade de atividades, optamos por acrescentar análises críticas por ação.

2.2.2.1 Ações – **OFSS**

QUADRO A.2.2.2.1 – AÇÕES – OFSS

		Ide	ntifica	ção da Aç	cão				
Código	2976			3	•		Tipo: Ativ	vidad	de
Título	Conservação	o e Uso Suster	ıtável	de Espécie	es Am	eaçadas de l	Extinção		
Iniciativa							las de Extinção		
	0508 - Red	cuperar o est	ado d	e conserv	/ação	das espéci	es brasileiras, c	om	ênfase nas
Objetivo	ameaçadas o	de extinção.							
Programa	2018 - Biod	iversidade					Tipo: Ten	<u>nátic</u>	20
Unidade	44201 - Inst	ituto Brasileir	o do M	Ieio Ambi	ente e	dos Recurs	os Naturais Reno	váve	eis - Ibama
Orçamentária									
Ação Prioritária	() Sim	(X)Não		so positiv)PAC	() Bras	il seı	m Miséria
				entária 2					
		Execução C	rçam		Finan	ceira			
Dotação			Despesa			Restos a Pagar	insc		
								_	Não
Inicial Fir		mpenhada	_	uidada		Paga	Processados		rocessados
400.000,00 400.0	00,00 3	67.455,61		155,61		7.455,61	0,00	30	00.000,00
		ı	ecuç	ção Física	1		3.6		
Descrica	ĭo da meta		Unid	ade de me	dida		Montante		D 11 1
						Previsto	Reprograma	do	Realizado
Espécie (conservada			unidade		10	-		11,0
		a Pagar Não	proces	ssados - E	xerci				
Execução Orça	mentária e I	<u> inanceira</u>				Execução	Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013 Valo	r Liquidado	Valor Cance	lado	Des	Descrição da Meta Unidade de medida		9	Realizada	
0,0	0,0	0,0		Espe	écie co	onservada	unidade		0,0

Análise crítica quanto à execução da ação:

Foram avaliadas 11 espécies durante os anos de 2012 e 2013. A avaliação foi apresentada em forma de projeto na 16ª Conferência das Partes da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em

perigo de Extinção - CITES: 1) Carcharhinus longimanus; 2) Sphyrna lewini; 3) Sphyrna mokarran; 4) Sphyrna zygaena; 5) Lamna nasus; 6) Manta birostris; 7) Manta alfredi; 8) Tillandsia Kautskyi; 9) Tillandsia sucrei; 10) Tillandsia sprengeliana e 11) Aniba rosaeodora. As sete primeiras espécies foram incluídas no anexo II da CITES por serem bastante exploradas pelo comércio internacional, e por se enquadrarem nos critérios de avaliação do anexo II. Para essas espécies foram elaborados projetos com justificativas respectivas. Para a espécie de Aniba rosaeodora, foi realizado um ajuste no escopo das partes da espécie, que estão incluídas no apêndice da CITES, buscando maior eficiência no produto comercializado. Efetuou-se o controle rigoroso no comércio internacional dessas espécies, por meio de emissão de licença CITES de produtos e subprodutos florestais das espécies: Mogno, Pau-rosa, Pau-brasil, Jacarandá-da-Bahia e Cedro-rosa. Com relação aos produtos florestais não madeireiros, efetuou-se o controle no comércio internacional da família das orquidáceas, por meio de emissão de licença CITES, cuja exportação inclui, aproximadamente, 500 espécies de orquídeas, que somente podem ser exportadas, quando produzidas artificialmente. Ainda com relação aos não madeireiros avaliou-se também as espécies de jaborandi e sempre-viva, para fins de exportação, quanto à origem.

			Id	entifica	ção da Aç	ção				
Código		4969							Tipo: A	tividade
Título		Controle,	Monitoramento	o, Triag	em, Recup	eraçã	ío e Destinaç	ão de Ar	nimais Sil	lvestres
Iniciativa		Aprimora	mento da gestã	o dos C	entros de '	Triage	ens de Anim	ais Silve	stres	
Objetivo			Recuperar o en la decuperar o	stado d	le conserv	/ação	das espéci	es brasi	leiras, co	om ênfase nas
Programa		2018 - Bi	odiversidade						Tipo: 7	Temático
Unidade		44201 - I1	nstituto Brasilei	iro do M	Ieio Ambi	ente e	dos Recurs	os Natur	ais Renov	váveis - Ibama
Orçamentária										
Ação Prioritária	a	() Sim	(X)Não	Ca	so positiv	o: ()PAC	() Brasi	l sem Miséria
					nentária 2					
			Execução	Orçam	entária e	Finan	nceira			
Dota	ıção			Despesa F				Restos	a Pagar	inscritos 2013
Inicial	Fin	al	Empenhada	Lia	uidada		Paga	Proces	ssados	Não Processados
3.700.000,00	4.120.0	00,00	3.859.737	_	54.350	3.	454.350			405.387
, , <u>, , , , , , , , , , , , , , , , , </u>				Execu	ção Física				,	
	~	1 ,						Me	ontante	
L	Jescriçao	o da meta		Unida	ide de med	ııda	Previsto	Rep	rogramad	lo Realizado
A	Animal r	nanejado			unidade		50.000,00) 50	0.000,00	49.000,00
		Rest	os a Pagar Não	proces	ssados - E	xercí	cios Anterio	res		
Execuçã	ão Orça	mentária	e Financeira				Execução	Física -	Metas	
Valor em 1/1/2013	Valor	Liquidad	o Valor Cano	celado Descriç			Descrição da Meta		Unidade de medida	
223.923	2	221.034	(-2.889	9)	An	imal r	nanejado	ι	ınidade	3.177,0

O número de animais manejados é consolidado anualmente, não seguindo o calendário civil, tendo em vista as peculiaridades das atividades de triagem, recuperação e destinação de animais. Por esta razão, a consolidação de dados se dá utilizando números totais do ano anterior. Com relação aos quantitativos em 2013, temos a informar:

- 52.297 animais triados nos Centros de Triagens de Animais Silvestres CETAS e 19.657 animais reintroduzidos na natureza no período anterior.
- 13.558 animais triados nos CETAS em 2013 (resultado parcial).

				Idei	ntifica	ção da Ação					
Código		20WE					Tipo:	Ativ	idade		
Título		Fiscaliz	zação	dos Recursos	da Bi	odiversidade					
Iniciativa		conheci	iment	to tradicional	lasso	nento da fiscali ociado e 01W gal de recursos	3: Fiscalizaç	ão p	oara a redu		
Objetivo		aos con benefíc controle	nhecii ios ge e do i	mentos tradic erados. 0509: uso da biodive	ionais Aprim ersidad	omover o acess associados e a orar instrumen e visando a bio	assegurar a re tos de prevenç sssegurança e	eparti ção, n o equ	ção justa e o nonitorament uilíbrio dos e	equitativa dos o, avaliação e	
Programa		Código	: 201	8 – Biodivers	sidade	!	Tipo:	Tem	ático		
Unidade Orçamentária		44201 -	– Inst	ituto Brasileir	o do N	Meio Ambiente	e dos Recurso	s Na	turais Renova	áveis - Ibama	
Ação Prioritári	a	() Sin	n ((X)Não		so positivo: ()PAC		() Brasil s	sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013											
				Execução O	rçam	entária e Fina	nceira				
Dota	ıção	Despesa								agar inscritos 013	
Inicial	Fir	nal	Е	mpenhada	I	Liquidada	Paga		Processad os	Não Processados	
8.000.000,00	6.400.0	00,00	3.	782.728,37	3.5	592.853,22	3.592.853,2	22	-	189.875,15	
				I	Execuç	ão Física					
	Descric	ão da me	ta		Unid	ade de medida			Montante		
					Cina		Previsto	Rep	programado	Realizado	
Operaçã	io de fis	calização				unidade	9.492	$ldsymbol{ldsymbol{ldsymbol{eta}}}$	200	297	
	~ ~				proces	sados - Exercí					
	ao Orça	mentári	ia e F	inanceira			Execução				
Valor em 1/1/2013	I Valor Liquidado I Valo			Valor Cance	Cancelado Descrição		da Meta	_	nidade de medida	Realizada	
0		0		0		Operação de f	isc. realizada		unidade	0	

No ano de 2013 foram realizadas 86 operações voltadas para a área de fauna, 181 operações na área de pesca e 30 de combate à biopirataria. Em função da estratégia adotada em 2013, de presença permanente com grandes contingentes de pessoas na Amazônia Legal, para combater o desmatamento ilegal, o número de operações realizadas no ano ficou aquém do previsto inicialmente. Além disso, grande parte dos fiscais esteve concentrada em combater o desmatamento na Amazônia. Assim sendo, o número de operações de fiscalização previsto para 2013 na ação em questão foi superdimensionado. Não há histórico de atuação no Ibama com índice tão elevado, visto o número de fiscais (aproximadamente 1500), as Unidades da Federação (27) e meses trabalhados (12). Faz-se necessário o redimensionamento da meta, principalmente devido a Lei Complementar nº140/2011, que repassou parte das competências pertinentes ao controle da fauna para os Estados e Municípios.

		Ide	ntifica	ção da Aç	ção					
Código	20WG					Tip	o: ATIVIDAD	E		
Título	Licenciamo	ento para Mane	jo de I	Espécies d	a Fau	na				
Iniciativa	Licenciamo	ento e manejo	da fau	na em vid	a livr	e ou com po	tencial de uso, c	com	foco no uso	
Illiciativa	sustentável	e na conserva	ção dos	s ecossiste	mas.					
							ide por meio			
Objetivo							ade, com agreg		o de valor,	
			suste	ntáveis e p	agam	ento pelos s	erviços ambienta	is.		
Programa		odiversidade					po: Temático			
Unidade	44201 - Ins	stituto Brasileir	o do M	Ieio Ambi	ente e	dos Recurs	os Naturais Reno	ováv	eis - Ibama	
Orçamentária										
Ação Prioritária	() Sim	(X)Não		so positiv)PAC	() Bras	il se	m Miséria	
Lei Orçamentária 2013										
		Execução C)rçam	entária e	Finan	ceira				
Dotação			Despesa			Restos a Pagar	ins	critos 2013		
									Não	
Inicial Fi		Empenhada		uidada		Paga	Processados		rocessados	
1.200.000,00 1.100	0.000,00	970.563,81	966.	548,34	96	6.548,34	0,00		4.015,47	
]	Execu	ção Física						
Dosaria	ão da meta		Unid	ade de me	dida		Montante			
Descriç	ao da ilicia		Ollid	ade de ille	uiua	Previsto	Reprograma	ıdo	Realizado	
Autorizaç	ão concedida	ı	unidade 290.300,00 290.300,00 1,					1,00		
	Restos	s a Pagar Não	proces	sados - E	xercí	cios Anterio	ores			
Execução Orça	mentária e	Financeira				Execução	Física - Metas			
Valor em 1/1/2013 Valo	or Liquidado Valor Cancela			ado Descrição da Meta			Unidade de medida		Realizada	
0,0	0,0	0,0		Autor	ização	o concedida	unidade		0,0	

Conforme justificativas reiteradas, desde 08 de dezembro de 2011 (data de publicação da Lei Complementar nº 140/2011), não é mais competência federal o licenciamento de empreendimentos utilizadores de fauna. Quanto ao manejo de fauna em vida livre, foi publicada Instrução Normativa estabelecendo procedimentos gerais para o manejo do javali. Com a edição da Lei Complementar nº140/2011, o licenciamento de empresas utilizadoras de fauna deixou de ser competência federal, estando as ações da LOA já adequadas a essa realidade. Dessa forma, a meta prevista tornou-se inexequível, na medida em que não se emite mais autorizações. Primeiramente, vale ressaltar que as atividades para a ação foram planejadas para execução em três etapas:

- a) estabelecimento de instrumentos para viabilizar a gestão compartilhada dos recursos florestais e faunísticos com os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente OEMAs.
- b) aprimoramento do atual modelo do uso sustentável dos recursos naturais renováveis para melhoria da qualidade de vida de comunidades da Amazônia Legal, através de atuação institucional integrada .
- c) estabelecimento e aprimoramento de mecanismos para o manejo, uso sustentável, destinação e conservação da fauna silvestre.
- O Ibama, efetivou a capacitação em sistemas de gestão de fauna em 15 estados da federação em 2013 (AM, PA, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PE, PI, MA, MG, MT, MS, TO), para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica firmado com os órgãos de meio ambiente dos estados.

			Ide	ntifica	ção da A	ção					
Código		20WF						Ti	po: Atividad	e	
Título		Avaliaçã	o dos Estoques e	do Po	tencial Sus	stentá	vel dos Reci	urso	s Pesqueiros		
Iniciativa		Avaliaçã	o do potencial su	stentá	vel e moni	toram	ento dos rec	curso	os vivos marir	nhos	
Objetivo			primorar instrun sidade visando a							ntro	le do uso da
Programa			Biodiversidade		<u> </u>				ipo: Temático)	
Unidade Orçamentária		44201 -]	Instituto Brasilei	ro do N	Ieio Ambi	iente e	dos Recurs	sos l	Naturais Reno	vávo	eis - Ibama
Ação Prioritária	a	() Sim	ı (X)Não	Ca	iso positiv	o: ()PAC		() Bras	il se	m Miséria
Lei Orçamentária 2013											
	Execução Orçamentária e Financeira										
Dota	ção			Despesa				R	estos a Pagar	insc	critos 2013
Inicial	Fir	nal	Empenhada	Liq	uidada		Paga	P	rocessados	P	Não rocessados
700.000,00	560	.000,00	280.016,07	279.	.026,07	27	9.026,07		-		990,00
				Execu	ção Física						
	Dogorio	io de mete		Unic	lade de me	dida			Montante		
	Descriçã	io da meta	1	Unic	iade de ilie	diua	Previsto		Reprograma	do	Realizado
Е	studo D	esenvolvio	do		unidade		41,0		41,0		22,0
		Res	tos a Pagar Não	proce	ssados - E	xercí	cios Anterio	ores			
Execuç	ão Orça	mentária	e Financeira				Execução	o Fí	sica - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valo	r Liquidao	dado Valor Cancelado Descrição d				ão da Meta		Unidade de medida Re		Realizada
0,0		0,0	0,0		Estud	do De	senvolvido		unidade		0,0

Tiveram início no 1º semestre 22 estudos, nos estados de RS, PA, AM, CE, ES, GO, PA, PE, SC e MG, objetivando monitorar a explotação de lagostas; camarões; piramutaba; pargo; pescada-amarela; sardinha; corvina; tainha e pirarucu e a Pesca em Lagoas Marginais da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Foram realizadas amostragens biológicas relativas à composição por tamanho nos desembarques; área e épocas de desova; total desembarcado e frota atuante, além de informações oceanográficas que influenciam no comportamento dos estoques. Infelizmente, parte desses estudos foram comprometidos pelo contingenciamento financeiro sofrido na metade do segundo semestre. A efetividade dos estudos e o grau de comprometimento dos dados, em virtude da paralisação das atividades, só poderá ser verificado após compilação dos dados e elaboração dos relatórios finais pelos estados executores.

				Ide	ntifica	ıção da Aç	ção					
Código		6037								Tipo: At	ivid	ade
Título		Fortale	cimei	nto e Aprimoi	ament	o da Fisca	lizaçâ	io Ambienta	1			
Iniciativa		01KD:	Aper	feiçoamento (das ati	vidades de	fisca	lização e co	mba	te ao desmata	ımer	nto
Objetivo				over a queda na articulação					gal,	com ênfase	na	fiscalização
Programa		Código Tipo: T		36 –Floresta tico	s, Pro	evenção e	Con	trole do D	esm	atamento e	dos	s Incêndios
Unidade Orçamentária		44201 -	- Inst	ituto Brasilei	ro do l	Meio Amb	iente	e dos Recurs	sos N	Naturais Reno	ováv	eis - Ibama
Ação Prioritári	a	(X) Sin	ı (()Não	C	aso positiv	/o: ()PAC		() Bras	sil se	em Miséria
Lei Orçamentária 2013												
				Execução ()rçam	entária e	Finar	nceira				
Dot	ação				De	espesa			Re	estos a Pagar	insc	critos 2013
Inicial	Fin	nal	Eı	mpenhada	Liq	uidada		Paga	Pı	rocessados	Pı	Não rocessados
6.000.000,00	6.000	0.000,00	5.6	36.585,06	5.180	0.707,51	5.1	80.707,51		-	4	55.877,55
]	Execu	ção Física						
	Dosorio	ão da me	to		Linic	lade de me	dido			Montante		
	Descriç	ao da ilie	ıa		Oinc	iade de ilic	uiua	Previsto		Reprograma	.do	Realizado
	Unidade	fortaleci				unidade		53		54		138
		Re	stos a	a Pagar Não	proce	ssados - E	xercí	cios Anterio	ores			
Execuç	ão Orça	mentári	a e F	'inanceira				Execução	o Fís	sica - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valo	r Liquida	ido	Valor Cance	elado	Des	crição	o da Meta		Unidade de medida	e	Realizada
431.045	7	276.298		(-110.57	1)	Unio	lade f	ortalecida		unidade		2,0

As ações de capacitação buscaram instrumentalizar tecnicamente os servidores da fiscalização ambiental federal, dotando-os de competências técnicas para o melhor cumprimento da missão institucional. Por sua vez, o processo de elaboração do Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental — PNAPA consolidou junto às unidades do Ibama nos estados o escopo federal de trabalho institucional, otimizando recursos materiais, financeiros e humanos, bem como atentando às ações prioritárias para os focos federais de proteção ambiental. Verificou-se a implementação e manutenção de sistemas vinculados à fiscalização. Foram capacitados 822 servidores com carga horária de 40 horas para utilização do Auto de Infração Eletrônico AI-e em todos os Estados, totalizando 27 unidades. Foram realizados Curso de Fiscalização Ambiental em 15 estados e Curso de Comércio Exterior em 16 estados da federação, bem como a realização do PNAPA, com a participação das 27 unidades estaduais do Ibama.

Identificação da Ação Código 6307 Tipo: Atividado													
Código		6307							Tipo: Atividad	de			
Título		Fiscaliz	ação c	de Atividade	s de D	esmatamen	to						
Iniciativa				iamento e f mbate ao des			enta	l orientados	pelo planejamo	ento	estratégico		
Objetivo				ver a queda a articulação					al, com ênfase	na	fiscalização		
Programa			: 203	6 – Florest					esmatamento e	do	s Incêndios		
Unidade Orçamentária		44201 -	- Instit	tuto Brasileii	o do N	Meio Ambie	ente e	e dos Recurso	os Naturais Reno	ováv	veis - Ibama		
Ação Prioritária () Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria													
Lei Orçamentária 2013													
	Execução Orçamentária e Financeira												
Dota	ação				Despesa Restos a Pa						scritos 2013		
Inicial	Fi	1002		npenhada		quidada	0.1	Paga	Processados	_	Não Processados		
52.500.000,00	107.239	9.564,0	92.	249.972,49		12.267,89	81.	.842.267,89	-	10	0.407.704,60		
					execuç	ção Física			3.7				
	Descriçã	io da me	ta		Unid	lade de med	lida		Montante				
	,							Previsto	Reprogramac	do	Realizado		
	Operação	o realizad				unidade		367	438		388		
					proces	ssados - Ex	erci	cios Anterior					
·	ão Orça	mentári	a e Fi	nanceira				Execução	Física - Metas				
Valor em 1/1/2013	Valor	lor Liquidado Valor Cancelado			lado	do Descrição da Meta		da Meta	Unidade de medida		Realizada		
4.262.969	3.	.643.715		(-1.061))	Opera	ção l	Realizada	unidade		12,0		

Para o ano de 2013, o Ibama estabeleceu como linha central estratégica para combater o desmatamento na Amazônia, a Operação Onda Verde, que compreende a presença de grande efetivo de fiscalização em frentes de combate consideradas críticas nos Estados da Amazônia, que são: Rondônia, Mato Grosso, Pará e Maranhão. Além da Onda Verde, foram executadas outras operações de grande porte como a Operação Hiléia Pátria e Ágata. Desta forma, diferentemente da estratégia de se planejar um grande número de operações pequenas, em 2013 adotou-se a estratégia de executar operações de grande porte e impacto na dissuasão do ilícito ambiental, empreendendo um grande esforço de trabalho, o que acabou por reduzir consideravelmente o número de operações planejadas.

				Ide	ntifica	ção da Aç	ção					
Código		6074							Ti	po: Atividade	;	
Título		Preven	ção e	Combate a Ir	cêndio	os Floresta	is e C	Controle de (Quei	madas		
Iniciativa		01JV: P	reve	nção e comba	te aos	incêndios	flores	stais e contro	ole d	le queimadas		
Objetivo		0473: I biomas			er incé	èndios floi	restais	s com enfoc	que	nas áreas rem	nane	escentes dos
Programa		Código Tipo: T			tas, P	revenção	e Co	ntrole do I	Desn	natamento e	dos	s Incêndios
Unidade Orçamentária		44201 -	- Inst	ituto Brasilei	o do N	Meio Amb	iente	e dos Recurs	sos l	Naturais Reno	váv	eis - Ibama
Ação Prioritár	ia	() Sir	n	(X)Não	Ca	so positiv	o: ()PAC		() Brasi	il se	m Miséria
Lei Orçamentária 2013												
	Execução Orçamentária e Financeira											
Dot	ação					Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013			
												Não
Inicial	Fir		Eı	npenhada	Liq	uidada		Paga	P	rocessados	P	rocessados
21.500.000,00	21.500.0	00,00	17.4	08.876,86		3.679,95		933.679,95		-		476.796
]	Execu	ção Física						
	Descrice	ão da me	fa		Unid	ade de me	dida			Montante		
	Descriçã	ao da me	ıa		Omo	ade de me	uiua	Previsto		Reprograma	do	Realizado
(Combate	registra	ado			unidade		3.362		3.362		2.087
		Re	stos	a Pagar Não	proces	sados - E	xercí	cios Anterio	res			
Execu	ção Orça	mentári	a e F	inanceira				Execução) Fí	sica - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valo	or Liquidado Valor Cancela			celado Descrição da Meta			o da Meta	Unidade de medida		9	Realizada
164.815		164.073		(-742)		Con	ıbate	registrado		unidade		24,0

O ano de 2013 apresentou uma queda de 40% no número de focos de calor em relação a 2012 e o número de Registros de Ocorrência de Incêndios foi 66% do previsto para 2013. Devido à diminuição dos focos de calor, com relação aos anos anteriores, houve diminuição da quantidade de combates. Os restos a pagar são referentes ao processo de compra de alguns itens de proteção individual realizados pela Superintendência do Mato Grosso do Sul e que está em fase final de recebimento de materiais.

				Ide	entifica	ıção da A	ção					
Código		6329								Tipo	: At	ividade
Título		Monito	ramen	nto e Control	le do D	esmatame	nto e	dos Incêndi	os Floi	restais		
Iniciativa		01KW: floresta		itoramento	e con	trole do	desm	atamento, d	las qu	ieimadas e	do	s incêndios
Objetivo			oiar as									de satélites, s e incêndios
Programa		Código Tipo: T			tas, Pr	evenção	e Coi	ntrole do I)esma	tamento e	do	s Incêndios
Unidade Orçamentária		44201 -	- Instit	tuto Brasilei	ro do l	Meio Amb	iente	e dos Recur	sos Na	nturais Reno	váv	veis - Ibama
Ação Prioritár	ia	() Siı	n ((X)Não	Ca	iso positiv	o: ()PAC		() Bras	il se	em Miséria
Lei Orçamentária 2013												
				Execução (Orçam	entária e	Finar	nceira				
Dot	ação				Despesa Restos a Pagar inscritos 2							critos 2013
Inicial	Fii	nal	Em	npenhada	Liq	uidada		Paga	Pro	cessados	P	Não rocessados
42.000.000,00	33.600	0.000,00	19.9	54.672,09	18.08	8.156,83	18.0	88.156,83		-	1.	866.515,26
					Execu	ção Física						
	Descrice	ão da me	ta		Unid	lade de me	dida			Montante		
	Descriç	ao da me	ıa		Onic	iade de me	Julua	Previsto	R	Reprograma	do	Realizado
	Área m	onitorad	a		(quilômetro quadrado		13.369.73	34	13.369.734	ļ.	12.350.895
				Pagar Não	proce	ssados - E	xercí	cios Anterio	ores			
Execu	ção Orça	mentári	a e Fi	inanceira				Execução	o Físic	a - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valo	or Liquidado Valor Cancelado			elado	do Descrição da Meta			Unidade de medida		е	Realizada
244.930		0,00		(-244.93	(0)	Ár	ea mo	nitorada		unidade		0
Análica arítica	anonto	à avaoua	മ പര	0.000								

A diminuição da área monitorada deve-se a mudança do satélite (*Resourcesat* para *Landsat* 8), sendo que esse novo satélite disponibiliza as imagens de forma mais precisa e com uma melhor qualidade das imagens.

Esse resultado não inviabilizou que o território brasileiro tenha sido monitorado sistematicamente durante todo ano de

2013.

Identificação da Ação Código 8294 Tipo: Atividade												
Código	8294							T	ipo:	Atividade		
Título	Estruturação Compartilha	o dos Órgãos ada	do Si	stema Nac	cional	de Meio A	mbiente	para a G	estã	io Florestal		
Iniciativa	Aprimoram	ento da estrut	ura e at	uação dos	órgão	os do SISNA	AMA					
Objetivo	por meio do	nover a gestão aprimorame m articulação .).	nto das	normas e	instr	umentos de	fomento	o, pesquisa	ı, in	formação e		
Programa	Tipo: Temá											
Unidade	44201 - Inst	tituto Brasilei	ro do N	Ieio Ambi	ente e	dos Recurs	os Natu	rais Renov	ڇve	is - Ibama		
Orçamentária												
Ação Prioritária	() Sim	(X)Não		so positiv)PAC	() Brasi	l sei	n Miséria		
Lei Orçamentária 2013												
		Execução	Orçam		Finan	iceira						
Dotação		,		Despesa	1		Resto	s a Pagar i	nsc			
Inicial Fir		mpenhada	_	Liquidada Paga						Não ocessados		
1.800.000,00 1.800	.000,00 1.	793.121,25		2.557,29		32.557,29	0,	,00	66	60.563,96		
			Execu	ção Física								
Descrica	ĭo da meta		Unid	ade de me	edida			Iontante				
			Cinc		, arau	Previsto	Rej	programad	lo	Realizado		
Parceri	a firmada			unidade		27,0		27,0	_	25,0		
		a Pagar Não	proces	ssados - E	xerci							
Execução Orça	mentária e	inanceira				Execução			_			
Valor em 1/1/2013 Valo	or Liquidado Valor Cancel			Des	crição	o da Meta	U	Jnidade de medida		Realizada		
193.880,00 19	1.598,00	0,0		Pa	rceria	firmada		unidade		3,0		

Os esforços para essa atividade foram concentrados no desenvolvimento/aprimoramento de sistemas eletrônicos visando à gestão florestal descentralizada e em atendimento às demandas de órgãos do SISNAMA, apoio técnico aos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente - OEMAs e capacitação para operacionalização dos sistemas. Continuou-se o desenvolvimento da versão inicial do Cadastro Ambiental Rural - CAR, com ferramentas para inscrição georreferenciada dos imóveis e áreas de interesse ambiental e para análise dos dados inscritos. Foi realizada manutenção evolutiva do sistema de controle do transporte de produtos e subprodutos florestais - DOF e deu-se continuidade ao levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Controle da Origem e dos Produtos Florestais - SINAFLOR, que possibilitará a emissão e formação de banco de dados único de empreendimentos e autorizações de acesso e uso dos recursos florestais. Pretende-se com os novos acordos que estão sendo firmados com os estados, ofertar o SINAFLOR, o qual está sendo desenvolvido em módulos para contemplar todas as ferramentas de gestão florestal disponíveis no Ibama, entre elas os dados advindos do CAR, o Sistema Integrado de Monitoramento e Controle dos Recursos e Produtos Florestais - SIAPROF, o DOF e o Ato Declaratório Ambiental - ADA, além de outros instrumentos da gestão florestal, como Recuperação de Áreas Degradadas e Reposição florestal.

Identificação da Ação Código 8296 Tipo: Atividade													
Código	8296							Tipo:	: Ati	ividade			
Título	Autorizaçã	o e Controle da	as Ativ	idades Flo	restai	S							
Iniciativa	Aprimoran	nento do contro	le das	atividades	flore	stais							
		mover a gestão											
		o aprimorame											
Objetivo	1	n articulação c											
_	1	lorestas, Pr	evençã	o e Co	ntrol	e do Desi	mat	amento e o	dos	Incêndios			
Programa	Tipo: Tem												
Unidade	44201 - Ins	stituto Brasileii	o do M	Ieio Ambi	ente e	dos Recurs	os N	Naturais Reno	váv	eis - Ibama			
Orçamentária													
Ação Prioritária	() Sim	(X)Não		so positiv	_)PAC		() Brasi	il se	m Miséria			
Lei Orçamentária 2013													
	Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação			De	spesa			R	estos a Pagar	insc	critos 2013			
										Não			
Inicial Fi	nal I	Empenhada	Liq	uidada		Paga	P	rocessados	P	rocessados			
1.800.000,00 1.700	0.000,00 1	.453.160,38	1.288	3.413,03	1.2	88.413,03		-		203.036			
			Execu	ção Física									
Dosaria	ão da meta		Unid	lade de me	dida			Montante					
Descriç	ao da ilicta		Oilio	iaue de ilic	uiua	Previsto		Reprogramae	do	Realizado			
Autorizaç	ão concedida	ı		unidade		960,0		960,0		536,0			
	Restos	s a Pagar Não	proces	ssados - E	xercí	cios Anterio	res						
Execução Orça	mentária e	Financeira				Execução) Fí	sica - Metas					
Valor em 1/1/2013 Valor	r Liquidado	Valor Canc	elado	Des	crição	o da Meta		Unidade de medida	9	Realizada			
151.538	99.758	0,0		Autor	ização	o concedida		unidade		1,0			

O Ibama vem atuando como responsável pela aprovação de aproximadamente 687.771 ha em Planos de Manejo Florestal Sustentável. Em 2013, houve a aprovação de 516.348,315 ha em Planos Operacionais Anuais - POA. Foi aprovada em fevereiro de 2013, Autorização Prévia para Análise Técnica - APAT para inclusão de 171.000 ha de novas áreas de floresta sob manejo. Foram autorizados para uso 646.526,694 m3 de toras, lenha e mourões oriundas de ASV concedidas no âmbito do licenciamento federal. Verifica-se que embora haja esforço deste Instituto para realizar a conferência da madeira explorada bem como seu romaneio e das Unidades Descentralizadas para emissão de autorizações para utilização e transporte de matéria-prima florestal provenientes dos empreendimentos hidrelétricos licenciados pelo Ibama, boa parte da madeira ainda permanece nos locais de estocagem. Além disso, parte das áreas autorizadas tiveram vistorias de acompanhamento da exploração florestal. As áreas que ainda não foram submetidas a vistoria de acompanhamento serão vistoriadas em 2014. Também foram emitidas 528 autorizações cujas finalidades são: importação e exportação de espécies não ameaçadas; pesquisa científica; acesso a patrimônio genético e registros de exportação Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX. Foram realizadas ainda atividades para atender ações que não tem como produto a emissão de autorizações, como: vistorias em projetos de recuperação de áreas e reposição florestal, monitoramento do acompanhamento dos processos Lei Complementar nº 140/11, controle das atividades relacionadas ao transporte, industrialização e comercialização de matéria-prima florestal e aprimoramento de sistemas eletrônicos. Já foram assinados 8 acordos para a gestão florestal com os estados da Amazônia, e 25 acordos para utilização e integração do Cadastro Ambiental Rural.

				Ide	ntifica	ção da Aç	ção					
Código		6124								Tipo:	Ativ	ridade
Título		Fiscaliz	zação	de Atividade	s Degr	adadoras,	Polue	entes e Conta	amiı	nantes		
Iniciativa				rimoramento s efetivo ou p								
Objetivo		contam	inaçã	eiçoar os me to e da polui antir a melhor	ção an	nbiental, e	e para	o gerencia				
Programa		Código	: 204	15- Licencian	nento	e Qualida	de Ar	nbiental		Tipo:	Ten	nático
Unidade Orçamentária		44201 -	– Inst	ituto Brasilei	ro do N	Meio Amb	iente	e dos Recurs	sos l	Naturais Reno	ováv	eis - Ibama
Ação Prioritár	ia	() Sim	1 (X)Não	C	'aso positi	vo: ()PAC		() Bra	isil s	sem Miséria
Lei Orçamentária 2013												
				Execução ()rçam	entária e	Finar	nceira				
Dot	ação				Despesa Re					estos a Pagar	insc	critos 2013
Inicial	Fir			mpenhada 26.954,03		uidada	42	Paga 6.954,03	P	rocessados	P	Não rocessados
2.000.000,00	1.600.0	000,00	42			954,03		0.954,05	L	-		-
					Lxecu	ção Física				Montante		
	Descriçã	ĭo da me	ta		Unid	lade de me	edida	Don Sala			1.	D 1' 1 .
Α.	ماد ماد ماد	. C: 1: -						Previsto	'	Reprograma 97	ao	Realizado
A	tividades			D N~		unidade		360	_		_	297
T.	~ 0			a Pagar Não	proce	ssados - E	xerci					
	gao Orça	mentari	a e F	inanceira				Execução	0 F19	sica - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valo	or Liquidado Valor Cancelado			lado	lo Descrição da Meta				Unidade de medida		Realizada
0		0		0		Ativid	lades	fiscalizadas		unidade		0
Amálica amítica	aa-4a 3		≈ . J.	~								,

Foi executado 83% da meta, tendo sido encontradas dificuldades na execução por se tratar de atividade específica, e que requer participação de servidores treinados em temas como qualidade ambiental e comércio exterior. Já foi assinada e está em fase de publicação, a Norma de Fiscalização Ambiental em Operações de Comércio Exterior.

Identificação da Ação Código ZoMM Tipo: Atividade													
Código		20MM									Tipo: Ativio	lade	
Título		Promoç Ambien		le Ações o	le G	estã	o de Ris	scos,	Preparação	e A	Atendimento	a E	Emergências
Iniciativa				o de Risco Ambientai						ação	e Atendimen	ito à	Ocorrência
Objetivo		nos Pro	dutos	s Perigosos,	visa	ındo	a Proteçã	o da I	População e		ncias Ambien Meio Ambient		com ênfase
Programa		Código	: 20	45- Licenc	iame	ento	e Qualid	ade A	mbiental		Tipo: Temá	ítico	1
Unidade Orçamentária		44201 -	- Inst	ituto Brasil	eiro o	do M	Ieio Amb	iente (e dos Recurs	sos]	Naturais Reno	váv	eis - Ibama
Ação Prioritár	ia	() Sir	n	(X)Não			so positiv)PAC		() Bras	il se	m Miséria
Lei Orçamentária 2013													
				Execução	Orç	ame	entária e	Finan	nceira				
Dot	ação				Despesa					R	estos a Pagar	insc	ritos 2013
Inicial	Fii	nal	Er	npenhada		Liqu	ıidada		Paga	Processados		Pı	Não rocessados
800.000,00	800	0.000,00	56	59.996,88	5	569.	425,50	56	9.425,50		-		571,38
					Exe	ecuç	ão Física						
	Dogorio	šo do mot	to		т.	Inid	ade de me	dido			Montante		
	Descriç	ão da met	ıa			JIIIG	ade de ille	ulua	Previsto		Reprograma	do	Realizado
	ealizada				unidade		60		70		74		
					o pr	oces	sados - E	xercí	cios Anterio	res			
Execuç	ão Orça	mentári	a e F	'inanceira					Execução	Fí:	sica - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valo	lor Liquidado Valor Cancela			ncelado Descrição da l			io da Meta 🔝 🗀 🗀		Unidade de medida	е	Realizada	
6.452		4.981		(-1.47	(1)		A	ção Re	ealizada		unidade		5,0

Embora a meta física inicialmente prevista tenha sido superada, a mensuração das ações realizadas encontra algumas dificuldades, principalmente com relação às atividades que não podem ser previstas, como os atendimentos às emergências ambientais e os simulados para os quais o Ibama é convidado a participar, ou o número de planos submetidos a análise. Soma-se a isso, o fato de que algumas atividades são subdivididas em várias ações, como por exemplo o controle do transporte de produtos perigosos, que se dá em inúmeras pequenas vistorias ao longo do ano. Importante comentar que as atividades são muito diferentes entre si, não sendo possível compará-las e gerenciar ações proporcionais em gasto de recursos, esforço ou resultados. Para o próximo ano, sugere-se alterar a meta para "80 ações realizadas", tendo em vista o quantitativo físico experimentado em 2013 ou, alternativamente, reavaliar o produto da ação.

				Ide	ntifica	ção da Aç	ção				
Código		6925							Tipo: A	Atividado	e
Título		Licencia	mento Ambi	ental	Feder	al					
Iniciativa			onal dos ó								nvolvimento cenciamento
Objetivo		Código:	0489: Promo	ver (aperf	eiçoamen	to do	licenciamen	to e da avali	ação am	biental.
Programa		Código:	2045 – Lice	ncia	mento	e Qualida	ade A	mbiental	Tipo:	Temático	0
Unidade Orçamentária		44201 –	Instituto Bra	sileir	o do N	Meio Amb	iente	e dos Recurs	os Naturais	Renová	veis - Ibama
Ação Prioritári	a	() Sin	ı (X)Não		Ca	so positiv	o: ()PAC	()	Brasil s	em Miséria
Lei Orçamentária 2013											
Execução Orçamentária e Financeira											
Dota	ıção					Despesa			Restos a I	Pagar ins	critos 2013
											Não
Inicial	Fir	nal	Empenhad	a	Liq	uidada		Paga	Processac	los F	Processados
8.900.000,00	8.900	.000,00	8.154.795,7	'3	7.658	3.024,41	7.6	58.024,41	-	4	496.771,32
				I	Execuç	ção Física					
	Dosorio	ĭo da met	0		Unid	ade de me	dida		Mont	ante	
	Descriçã	io da illet	a		Oma	ade de me	uiua	Previsto	Reprog	ramado	Realizado
L	icenças	Concedid	as		unidade 450 450 8					826	
		Res	tos a Pagar	Não	proces	ssados - E	xercí	cios Anterio	res		
Execuç	ão Orça	mentária	e Financei	a				Execução	Física - M	etas	
Valor em 1/1/2013	Valor	r Liquida	do Valor (or Cancelado Descrição d			o da Meta	Unidade de medida		Realizada	
960.724,00	89	4.920,00	42.0)12,3	1	Lice	ıças (Concedidas	uni	dade	47

Análise crítica da execução da ação:

No ano de 2013, 826 licenças ambientais foram emitidas para 384 empreendimentos sendo: i) 23 Licenças Prévias; ii) 79 Licenças de Instalação; iii) 89 Licenças de Operação e iv) 635 Outras Licenças/Autorizações. A consolidação dos instrumentos de gestão, a qualificação do quadro técnico da área de Licenciamento Ambiental e a melhoria na relação interinstitucional foram fatores essenciais para a realização da meta. Em relação à carteira de empreendimentos, o número de processos de licenciamento contabiliza hoje 1.866 processos em andamento em diferentes fases do licenciamento. Os recursos para vistorias de acompanhamentos das obras são de extrema importância para verificação da execução das medidas de controle ambiental aprovadas durante o processo, além da realização de audiências públicas. Também é necessária a aquisição de equipamentos, para a execução da ação, desde infraestrutura básica do Instituto até computadores e uniformes. A abertura de novos processos e o acompanhamento dos processos instaurados demanda grande quantitativo de técnicos especializados. Mesmo com a ampliação do quadro técnico – incorporação de 60 analistas ambientais provenientes de concurso realizado em 2013, é necessário observar que a manutenção e o acréscimo de pessoal são primordiais frente ao aumento crescente do número de processos de licenciamento ambiental e a ampliação da análise, objetivando a regularização de empreendimentos já em operação e ainda para o acompanhamento pós-licença.

Código20WHTítuloAvaliação da Periculosidade e Controle de Produto 01MO: Adequação dos procedimentos de controle químicas e produtosObjetivo0487- Aperfeiçoar os mecanismos de gestão e contaminação e da poluição ambiental, e para o ge garantir a melhoria da qualidade ambiental.ProgramaCódigo: 2045 - Licenciamento e Qualidade Am Unidade OrçamentáriaUnidade Orçamentária44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e o Ação PrioritáriaLei Orçamentária 2013Execução Orçamentária e FinanceDotaçãoDespesaInicialFinalEmpenhadaLiquidada2.400.000,002.400.000,002.304.752,262.009.469,662.0Execução Física	os, Substâncias e do perigo e a e de controle erenciamento d abiental Ti dos Recursos N PAC	voltados para a pele substâncias perigo po: Temático Naturais Renováveis () Brasil sem	e substâncias prevenção da osas, visando - Ibama						
Iniciativa O1MO: Adequação dos procedimentos de controle químicas e produtos O487- Aperfeiçoar os mecanismos de gestão e contaminação e da poluição ambiental, e para o general garantir a melhoria da qualidade ambiental. Programa Código: 2045 – Licenciamento e Qualidade Am Unidade Orçamentária 44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e contaminação e da poluição ambiental. Programa Código: 2045 – Licenciamento e Qualidade Am Unidade Orçamentária () Sim (X)Não Caso positivo: () In Eio Orçamentária 2013 Execução Orçamentária e Financia Dotação Despesa Inicial Final Empenhada Liquidada 2.400.000,00 2.400.000,00 2.304.752,26 2.009.469,66 2.009.46	e do perigo e a e de controle erenciamento d nbiental Ti dos Recursos N PAC	voltados para a pele substâncias perigo po: Temático Naturais Renováveis () Brasil sem	e substâncias prevenção da osas, visando - Ibama						
Químicas e produtos Objetivo Objet	e de controle erenciamento d nbiental Tip dos Recursos N PAC	voltados para a ple substâncias perigo po: Temático Naturais Renováveis () Brasil sem	orevenção da osas, visando - Ibama						
Contaminação e da poluição ambiental, e para o general garantir a melhoria da qualidade ambiental. Programa Código: 2045 – Licenciamento e Qualidade Am Unidade Orçamentária 44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e of Ação Prioritária () Sim (X)Não Caso positivo: () I Lei Orçamentária 2013 Execução Orçamentária e Finance Dotação Dotação Despesa Inicial Final Empenhada Liquidada 2.400.000,00 2.400.000,00 2.304.752,26 2.009.469,66 2.00	erenciamento d abiental Tij dos Recursos N PAC	de substâncias perigo po: Temático Vaturais Renováveis () Brasil sem	osas, visando - Ibama						
Unidade Orçamentária 44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Ação Prioritária () Sim (X)Não Caso positivo: () I Lei Orçamentária 2013 Execução Orçamentária e Finance Dotação Despesa Inicial Final Empenhada Liquidada 2.400.000,00 2.400.000,00 2.304.752,26 2.009.469,66 2.0	dos Recursos N PAC	Vaturais Renováveis () Brasil sem							
Ação Prioritária () Sim (X)Não Caso positivo: () I Lei Orçamentária 2013 Execução Orçamentária e Finance Dotação Despesa Inicial Final Empenhada Liquidada 2.400.000,00 2.400.000,00 2.304.752,26 2.009.469,66 2.0	PAC	() Brasil sem							
Lei Orçamentária 2013 Execução Orçamentária e Finance Dotação Despesa Inicial Final Empenhada Liquidada 2.400.000,00 2.400.000,00 2.304.752,26 2.009.469,66 2.0		, ,	Miséria						
Execução Orçamentária e Finance Dotação Despesa Inicial Final Empenhada Liquidada 2.400.000,00 2.400.000,00 2.304.752,26 2.009.469,66 2.0	ceira								
Dotação Despesa Inicial Final Empenhada Liquidada 2.400.000,00 2.400.000,00 2.304.752,26 2.009.469,66 2.0	ceira 								
Inicial Final Empenhada Liquidada 2.400.000,00 2.400.000,00 2.304.752,26 2.009.469,66 2.0									
2.400.000,00 2.400.000,00 2.304.752,26 2.009.469,66 2.0	Dotação Despesa Restos a Pagar inscri								
2.400.000,00 2.400.000,00 2.304.752,26 2.009.469,66 2.0									
	Paga		Processados						
Execução Física	009.469,66	- 295.282,6							
	Execução Física								
Descrição da meta Unidade de medida		Montante	1						
,	Previsto	Reprogramado	Realizado						
Avaliação realizada unidade	80.001	78.801							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores									
Execução Orçamentária e Financeira Execução Física - Metas									
Valor em 1/1/2013 Valor Liquidado Valor Cancelado Descriçã	ĭo da Meta	Unidade de medida	Realizada						
0 0 Avaliação	o Realizada	unidade	0						

A meta física prevista para o exercício de 2013 foi de 80.001 avaliações, sendo que foram realizadas 78.801 avaliações. Os fatores que contribuíram para a execução da ação foram a avaliação da periculosidade e controle de produtos, substâncias químicas e resíduos perigosos, a otimização dos processos de avaliação implementados no âmbito da área de Qualidade Ambiental e a implementação da avaliação de desempenho dos servidores associadas a metas considerando o atendimento de 98,5% da meta estabelecida. Durante o exercício de 2013, o Ibama implementou uma série de ferramentas de TI, dentre as quais um novo sistema de documentação. Essas ferramentas, embora apontem para uma otimização dos processos administrativos, em seu ano de implantação acarretaram mudancas de procedimento e ajustes que interferiram no tempo de execução dos pleitos. A metodologia de apuração do realizado no período é simples, uma vez que relaciona diretamente o número de análises realizadas a partir das demandas recebidas. No entanto, sua aferição é trabalhosa visto que muitos sistemas ainda não se encontram implantados e envolve todos os setores da área. Por outro lado, o indicador está vinculado à demanda externa, portanto, não se encontra plenamente associado a produtividade do setor. Propõe-se para o futuro a construção de um indicador de mais fácil aferição e com maior independência da demanda externa. Os resultados obtidos com os recursos da ação permitiu ao Ibama a avaliação do potencial de periculosidade para fins de registro de agrotóxicos, preservativos de madeira, remediadores ambientais, dispersantes de óleos e graxas e emissão de licenças para circulação de veículos automotores, emissão do selo ruído, autorização do programa silêncio, controle das atividades de importação e exportação de produtos, substâncias e resíduos. Os fatores que contribuíram para a execução do aprimoramento do Cadastro Técnico Federal - CTF estão relacionados, principalmente, à ampliação da capacidade do sistema do CTF e implementação do processo de recadastramento das atividades sujeitas ao seu controle, ampliação dos termos de cooperação com os Estados e com outros órgãos da União no sentido da ampliação da base de controle e fiscalização do Cadastro, com consequente incremento da arrecadação da taxa de controle e fiscalização do Ibama. Dentre os fatores que dificultaram a execução da ação está a resistência por parte de alguns Estados na adesão ao sistema e a necessidade de recadastramento e melhorias nas normativas que regem o CTF, a fim de permitir uma melhor adequação no enquadramento das atividades econômicas com o impacto ambiental e os mecanismos de controle necessários para cada tipologia. A metodologia de apuração do realizado no período teve como indicador a implantação de melhorias e, portanto, a mensuração não permite aferir a efetividade da ação. No entanto, a sua mensuração é de fácil apuração. Destacam-se os seguintes resultados obtidos com os recursos da ação: ampliação do número de Estados conveniados de 9 para 12; ampliação da capacidade de automação dos processos de controle com as reformulações propostas no sistema; melhoria da qualidade da base de dados pelas alterações e adequações normativas e pelo processo de recadastramento iniciado no segundo semestre de 2013.

Identificação da Ação													
Código		8286				Tipo: Atividade							
Título		Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental							al				
Iniciativa		Desenvolvimento de estratégias de educação ambiental, participação social e mediação conflitos para apoio à gestão socioambiental de territórios ocupados por grupos em situade vulnerabilidade.											
Objetivo		0491 – Promover a educação ambiental integrada às políticas e programas socioambient contribuindo para a construção de sociedades sustentáveis.											
Programa		2045 –	Licen	iciamento e	Qualio	lade Amb	ienta	l	Tipo	: Temáti	co		
Unidade	ade 44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovávei						eis - Ibama						
Orçamentária													
Ação Prioritár	ia	() Sir	n ((X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem							em Miséria		
Lei Orçamentária 2013													
Execução Orçamentária e Financeira													
Dotação Despesa Restos a Pagar inscritos 2								critos 2013					
Inicial 350.000,00	Fir	nal .000,00		npenhada 5.473,78		uidada 003 78	25	- 6			Não rocessados 8.380,00		
350.000,00 350.000,00 265.473,78 257.093,78 257.093,78 - 8.380,00 Execução Física							0.300,00						
				Accução Fisica			Montante						
Descrição da meta			Unidade de medida		Previsto			Realizado					
Projeto Implementado			unidade			1.0	1.0		1,0				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							1,0						
Execução Orçamentária e Financeira Execução Física - Metas													
Valor em 1/1/2013		r Liquida		Valor Cance	elado	Descrição da Meta			Unidade de medida		Realizada		
4.190		0 (-4.190))	Projeto Implementado			uni	dade	0,0		
Amálica Cuítica	arranta	۵	.~ . J.	~									

Meta de um Projeto Implementado alcançada, com execução através de programas de educação ambiental - EA em diferentes Estados, tendo sido realizada grande parte dos processos pedagógicos para o período de 2013. Contudo a execução financeira ficou prejudicada diante de algumas dificuldades existentes. Os recursos do 1° e 2° trimestres foram liberados em abril de 2013, portanto as ações, principalmente em São Paulo, começaram a ser realizadas em abril.

São Paulo: As reuniões orientadas foram realizadas e o monitoramento teve seu cumprimento em outubro. Finalizando, apresentação dos trabalhos de EA continuada e ferramentas de desenvolvimento e Agroflorestas e EA em assentamentos.

Ceará: Realização de processos pedagógicos e oficinas , além da criação de acervo fotográfico. Parte das ações foram comprometidas devido a falta de material didático e transporte, como também a não conclusão de processo de aquisição de mudas.

Tocantins: Os trabalhos foram desenvolvidos em Assentamentos da Reforma Agrária em parceria com as Prefeituras Municipais e lideranças comunitárias.

Piauí: Realização de atividades em 16 municípios das regiões Norte e Sul do Piauí, com o objetivo de promover o diálogo, difundir conhecimentos acerca da pesca sustentável, esclarecer dúvidas sobre o seguro desemprego e ouvir reivindicações das pessoas que desenvolvem essa atividade produtiva no Piauí.

Acre: Os objetivos estipulados pela coordenação estadual foram todos atingidos, com professores e alunos capacitados na metodologia que permitirá que cada escola possa elaborar seus projetos de "escolas sustentáveis", que deverão compor a Conferência Estadual e, posteriormente, a Nacional.

Identificação da Ação											
Código	8352 Tipo: Atividade							e			
Título	Elaboração de Planos de Gestão e de Recuperação para Recursos Pesqueiros										
Iniciativa	Elaboração de planos de gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros										
Objetivo	10583 - Orientar a gestão da atividade pesqueira para a promoção da exploração sustentá dos recursos pesqueiros.										
Programa 2052 - Pesca e Aquicultura Tipo: Temátic							со				
Unidade 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Iban Orçamentária									eis - Ibama		
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC						() Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária 2013											
Execução Orçamentária e Financeira											
Dotação	Despesa						Restos a Pagar inscritos 2013				
Inicial Fir	nal E	mpenhada	Liq	uidada	Paga		Processados	Não Processados			
400.000,00 320	.000,00	1.815,56	1.8	15,56	1.	.815,56	-		-		
Execução Física											
							Montante				
Descrição da meta Unidade de medida Previs				Previsto	Reprograma	Reprogramado					
Plano elaborado			unidade			6,0	6,0		1,0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores											
Execução Orçamentária e Financeira Execução Física - Metas											
Valor em 1/1/2013 Valor	r Liquidado	elado Descrição da M			da Meta	Unidade de medida		Realizada			
0,0	0,0 0,0			Pla	aborado	unidade	unidade				

Com advento da Lei nº 11.958/2009 em seu art. 27, alínea XXIV, §6°, a competência até então exclusiva do Ibama, para elaborar planos de gestão do uso dos recursos pesqueiros visando a recuperação dos estoques sobre-explotados e/ou ameaçados de sobrepesca, passou a ser exercida conjuntamente entre os Ministérios da Aquicultura e Pesca - MPA e MMA, e sob a coordenação do primeiro. Desta forma, as propostas de Planos de Gestão elaboradas pelo Ibama foram encaminhadas ao MPA para serem discutidos, aprovados e implementados. Dentro das competências do Ibama, foi retomado o desenvolvimento do Sistema de Controle de Trânsito e Comercialização de Recursos Pesqueiros - DOP, ferramenta estratégica para gestão, controle e monitoramento dos recursos e atividades pesqueiras pelo Ibama.

2.2.2.2 Análise Situacional

O Ibama, em seu conjunto de ações, executa os pontos principais da gestão ambiental na esfera federal. Evidencia-se um processo de constante acompanhamento, melhoramento e retorno crítico, na expectativa de um avanço e excelência no cumprimento de suas atribuições.

Com a perspectiva estabelecida com a Lei Complementar nº 140/2011, algumas readequações nas atividades e em metodologias de trabalho foram implementadas, trazendo resultados positivos para alcance de metas e interlocução com órgãos parceiros.

O planejamento estratégico do Instituto, com interfaces com as ações do Plano Plurianual, delineou linhas de atuação para o alcance de objetivos políticos nacionais e execução das politicas de proteção governamentais.

A despeito das fortes restrições orçamentárias experimentadas ao longo do 2º semestre do ano, consideramos os resultados obtidos satisfatórios, com alcance de metas estabelecidas.

2.3 Informações sobre outros resultados da gestão.

Em dezembro de 2013 foi instituído o Comitê de Planejamento Estratégico (Portaria Ibama nº 1.732 de 26 de dezembro de 2013) com a finalidade de acompanhar e avaliar a execução do Planejamento Estratégico do Ibama. Considerando a recente instalação do Comitê, entendeu-se por bem que a área de planejamento fizesse a consolidação dos resultados para a elaboração deste Relatório de Gestão. Dessa forma, a área de planejamento solicitou a todas a unidades do Ibama o resultado das metas e ações para atingimento dos objetivos do Plano Estratégico, visando a apreciação e inclusão no Relatório de Gestão 2013.

As informações referentes aos resultados dos objetivos estratégicos, referentes ao ano de 2013 estão relacionadas a seguir.

Mediante o desafio de incorporar e consolidar, de forma sistemática, o planejamento e melhores práticas de gestão nos diversos níveis da organização, significativos resultados foram obtidos ao longo de 2013, destacando-se o estabelecimento dos indicadores de gestão do Ibama, principal vetor de consolidação do planejamento. No campo das boas práticas de gestão dois fatores foram decisivos para os bons resultados: a criação do Comitê do Planejamento Estratégico e o compromisso público assumido com a sociedade, por meio da Carta de Serviço ao Cidadão. Igualmente importante, vale registrar que a cultura do planejamento, até então incipiente e restrita a poucas unidades organizacionais, começa a se espraiar por todas as unidades refletindo em bons resultados para a instituição e consequente melhoria no desempenho das metas globais, pelos quais o instituto é avaliado, incluindo a execução do Plano Plurianual.

O Ibama também estabeleceu seus Indicadores Institucionais de Desempenho, necessidade que já vinha sendo apontada nos Relatórios de Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU que recomendavam a identificação dos indicadores a partir dos Objetivos Estratégicos.

A partir de treinamento especializado em composição de indicadores realizado para a equipe técnica e da aprovação do Plano Estratégico 2012/2015 (Portaria nº 14, de 7 de novembro de 2011), que estabeleceu os objetivos estratégicos, missão, visão e valores e, posteriormente com a definição das metas e ações mais representativas do Ibama (Portaria nº 27, de 14 de novembro de 2013), foi possível iniciar o levantamento dos Indicadores Institucionais. A proposta contendo os indicadores institucionais, elaborada pela área de planejamento do Instituto, teve o envolvimento das diretorias e aprovação do Conselho Gestor, tendo sido publicados pela Portaria nº 26, de 13 de novembro de 2013 (Boletim de Serviço Especial nº 11/2013). Os indicadores e suas fórmulas encontram-se discriminados abaixo. Os resultados e a análise final está prevista para 2014.

1. Indicador: Índice de Controle de Resíduos e Emissões (ICRE)

Fórmula: ICRE = [ICR (Índice de Controle de Resíduos) + ICR (Índice de Controle de Emissões)]/2 Meta: Implementar a aperfeiçoar instrumentos de controle de substâncias químicas, produtos perigosos, resíduos, substâncias destruidoras da camada de ozônio (SDOs) e de mercúrio metálico.

2. Indicador: Indicador da Eficiência de Avaliação e Controle de substâncias Químicas (IASQ)

Fórmula: IASQ = (IAPT+IAPF+IAR+IAP+IR+ICP)/6

IAPT = Indicador de Avaliação de periculosidade de produtos técnicos

IAPF= Indicador de Avaliação de periculosidade de produtos formulados

IAR = Indicador de Avaliação de alterações de Registro de Agrotóxicos

IAP = Indicador de Avaliação de Produtos Perigosos

IR = Indicador de Registro e Renovação de Registro de Produtos Perigosos

ICP = Indicador de Controle Pós-registro de Produtos Perigosos

Meta: Implementar a aperfeiçoar instrumentos de controle de substâncias químicas, produtos perigosos, resíduos, substâncias destruidoras da camada de ozônio (SDOs) e de mercúrio metálico.

3. Indicador: Índice de conclusão de Processos de Autos de Infração.

Fórmula: Tempo médio de execução de processos de autos de infração/tempo médio de referência.

Meta: aumentar a eficácia da apuração de infrações ambientais, com conclusão dos processos em até 5 anos.

4. Indicador: Índice de combate a incêndios.

Fórmula: Número de incêndios combatidos/ número de incêndios detectados (nas áreas federais atendidas pelo Programa Brigadas Federais)

Meta: Aumentar a eficiência na prevenção e combate aos incêndios florestais.

5. Indicador: Índice de animais destinados.

Fórmula: Número animais dos CETAS devolvidos ao habitat natural + número de animais destinados para cativeiro / número de animais recebidos pelos CETAS.

Meta: Estabelecer e aprimorar mecanismos para o manejo, uso sustentável, destinação e conservação da fauna silvestre.

6. Indicador : Índice de Concessão de Aposentadoria

Fórmula: Tempo médio de concessão da aposentadoria/tempo médio de referência.

Meta: buscar mecanismos para a valorização do corpo funcional.

7. Indicador : Índice de Concessão do Abono Permanência

Fórmula: Tempo médio de concessão do abono permanência/tempo médio de referência.

Meta: buscar mecanismos para a valorização do corpo funcional.

8. Indicador: Índice de Capacitação

Fórmula: Número de horas de treinamento por servidor/ número de horas planejadas no Plano Anual de Capacitação - PAC.

Meta: buscar mecanismos para a valorização do corpo funcional.

9. Indicador: Índice de conclusão de processo licitatório.

Fórmula: Tempo médio das licitações finalizadas/tempo médio de referência.

Meta: melhorar a gestão da infraestrutura física do Ibama.

10. Indicador: Índice de conclusão de processos de créditos.

Fórmula: Número de processos de apuração e constituição de créditos tributários e não tributários julgados/número de processos iniciados.

Meta: Aumentar a eficiência nos processos de apuração e constituição de créditos tributários e não tributários com conclusão em até 2 anos.

11. Indicador: Índice de arrecadação

Fórmula: Arrecadação realizada/meta de arrecadação (arrecadação de 2012 + 15%)

Meta: Incrementar a receita tributária e não tributária do Ibama.

12. Indicador: Índice de julgamento de processos da Corregedoria

Fórmula: Número de processos finalizados/número de processos iniciados.

Meta: Melhorar os processos de gestão da corregedoria.

13. Indicador: Índice de atendimento do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

Fórmula: Número de respostas dentro do prazo legal/número de solicitações via SIC.

Meta: Aumentar a eficiência de atendimento às demandas recebidas pela Ouvidoria.

Além da elaboração dos indicadores, destaca-se a elaboração da Carta de Serviço ao Cidadão, instrumento que se constitui um importante processo de melhoria da gestão cujo foco é o cidadão. É, em sua essência, uma valorização da cidadania.

A Carta de Serviços foi elaborada por Grupo de Trabalho instituído por meio da Ordem de Serviço nº 03, de 10 de julho de 2013 e contou com ampla participação dos servidores do Instituto. A implantação está prevista para 2014 e será um importante marco para o Ibama pois representa o esforço e o compromisso público pela qualidade dos seus serviço.

O compromisso assumido visa qualificar e ampliar a capacidade de atendimento do serviço público às demandas da sociedade. Este documento agrega transparência à atuação do Ibama ao informar aos diferentes públicos quais os serviços oferecidos, os requisitos, as informações e os documentos necessários para acesso ao serviço, as etapas, os prazos e as fomas de sua prestação, bem como os locais e meios para esse acesso.

A partir da disponibilização deste instrumento, a Instituição reforça a diretriz por uma gestão participativa, em que a satisfação dos usuários não é apenas um fim, mas um meio para reorientar e ajustar o atendimento e a prestação de serviços pelo Ibama.

A publicação da Carta reverte em benefícios à sociedade e também à própria instituição, pois organiza e otimiza os serviços prestados, e identifica os processos internos que devam ser aprimorados. Desse modo a Carta de Serviços é uma oportunidade para que o Ibama explicite seu papel à sociedade, qualifique seus processos e promova a gestão pública.

O compromisso do Ibama com o cidadão explicitado na carta de serviço do Ibama está sustentado nos seguintes desafios:

- Buscar a excelência no atendimento ao cidadão, por meio da prestação de serviço com qualidade, eficiência, rapidez e cordialidade;
- Melhorar a imagem do órgão por meio do atendimento com qualidade e a satisfação do usuário que procura seus serviços;
 - Garantir o empenho dos servidores do Ibama no auxílio ao cidadão, prestando atendimento

rápido e eficaz;

• Prestar atendimento preferencial a gestantes, lactantes, idosos e pessoas com necessidades especiais ou amparadas por dispositivos legais específicos.

Visando a implementação e aperfeiçoamento dos instrumentos de governança e gestão de Tecnologia da Informação, foi elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2013/2015 e realizada pesquisa de satisfação do usuário interno.

O Sistema Informatizado de registro de ocorrências e atendimento de chamado dos usuários de informática foi melhorado, passando a contar com a ferramenta Monitor de Ocorrência e Inventário de Equipamentos de Informática - Ocomon, com a *Information Technology Infrastructure Library* - ITIL e com a *Open-source Tichet Request System* - OTRS.

Foi iniciado o uso da ferramenta de governança de tecnologia da informação *Framework Cobit* e estão sendo executadas ações visando cobrir os seguintes domínios: planejar e organizar; adquirir e implementar; entregar e suportar; monitorar e avaliar.

Dando continuidade à exposição dos resultados dos objetivos estratégicos, destaca-se a busca do aprimoramento dos instrumentos de gestão ambiental. Por meio dos atendimentos de demandas programadas, o Ibama melhorou substancialmente seu desempenho frente aos seus objetivos permanentes e avançou na consolidação de seu papel institucional enquanto órgão federal.

No campo da regulação destacam-se dois marcos referencias de singular importância para o fortalecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, do qual o Ibama é o principal órgão executor: a) foram firmados termos de cooperação com todos os órgãos estaduais de meio ambiente, no âmbito da regulação do uso e gestão compartilhada dos recursos faunísticos; e b) sob as orientações e diretrizes do Ministério do Meio Ambiente - MMA, o Ibama investiu no desenvolvimento e na implementação do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SiCAR, fomentando a ação dos demais órgãos do SISNAMA, com foco nos órgãos municipais de meio ambiente e na implantação do Programa de Regularização Ambiental - PRA. Ambos os instrumentos estão previstos na Lei Complementar nº 140, de 11 de dezembro de 2011/2011, que deu maior clareza aos papéis de cada ente federativo, respectivas competências jurisdicionais e no novo Código Florestal aprovado por meio da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. A articulação institucional para otimização e compartilhamento dos resultados e a capacitação dos órgãos do SISNAMA constituem as principais estratégias de implementação.

Além de certificar, atestando e declarando que um produto/serviço está em conformidade com os requisitos técnicos especificados, o Ibama também exerceu o controle ambiental das substâncias químicas, produtos perigosos, resíduos, emissões, substâncias destruidoras da camada de ozônio (SDOs) e de mercúrio metálico. Outras medidas relevantes foram a implementação do Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos - CNORP, a implementação das fases 6 do PROCONVE para veículos leves (L6) e a implementação da fase 4 do PROMOT para motocicletas (M4). Da mesma forma destaca-se como resultado de alta relevância a implementação do "Selo Ruído" do âmbito do Programa Silêncio.

Dentre outros resultados relevantes obtidos pelo Ibama em 2013, destaca-se a revisão das metodologias e a atualização dos procedimentos da Compensação Ambiental, importante instrumento de proteção ambiental, instituído pela Resolução CONAMA nº 10/1987, atualmente disciplinada pelo art. 36 da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, arts. 31 a 34 do Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002 (alterados pelo Decreto 6.848, de 14 de maio de 2009) e Resolução CONAMA nº 37/2006 e que consiste na reparação de danos ambientais futuros, porém certos, não elimináveis, detectados no licenciamento ambiental de empreendimentos potencialmente causadores de degradação ambiental.

Ainda no âmbito da proteção ambiental o Ibama desenvolveu uma nova ferramenta de monitoramento ambiental para identificar os polígonos de desmatamento, inicialmente nos estados abrangidos pela amazônia legal e oportunamente nos demais estados da federação. Outro resultado

que se destaca em 2013, foi a criação da Sala de Situação Virtual (em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE) para monitoramento de queimadas e o estabelecimento de rotinas de monitoramento dos incêndios florestais, propiciando a melhoria dos procedimentos estabelecidos no Sistema de Informações Geográficas de Queimadas.

No campo do licenciamento e avaliação ambiental há que se ressaltar o investimento em capacitação da força de trabalho visando a melhoria do desempenho institucional. Nesse sentido, o Instituto firmou e implementou o Acordo de Cooperação com o Instituto Brasileiro de Petróleo - IBP em diversas áreas de conhecimentos voltados para este tema. Destaca-se também a revisão dos procedimentos de licenciamento ambiental no âmbito da pesca por meio da Resolução CONAMA nº 459/2013 e na implementação de novos procedimentos para simplificar o processo administrativo, referentes aos estudos ambientais e potencializando os requisitos relacionados à segurança biológica no que se refere à introdução acidental de espécies exóticas.

No âmbito do controle ambiental destacam-se as importantes inovações na normalização e nos procedimentos de gestão do Relatório Anual de Atividades, instituído por meio da Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000, que a partir de 2014, será denominado Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP. O preenchimento do relatório é obrigatório para as pessoas físicas e jurídicas que exercem as atividades sujeitas à cobrança de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA.

Para manter uma vigilância constante nas áreas críticas do desmatamento ilegal nos estados do Pará, Mato Grosso, Rondônia e Amazonas, foi concebida a Operação Onda Verde que significou um avanço na estratégia de combate ao desmatamento ilegal, pois antevê o cometimento dos ilícitos e tem a capacidade de impedir a ocorrência significativa de novas derrubadas com a dissuasão dos potenciais infratores, além de punir com mais agilidade e eficiência aqueles desmatadores que insistem em desrespeitar a Legislação.

O pilar estratégico da Operação Onda Verde consiste na presença constante de equipes operacionalmente autônomas compostas por fiscais, apoio administrativo, especialistas em geoprocessamento e apoio policial, distribuídas em seis bases, localizadas nas regiões mais críticas do desmatamento, e que são responsáveis por 70% de toda a derrubada da floresta amazônica. Além de contarem com um efetivo constante, cada base da Onda Verde tem a disposição um helicóptero, instrumento imprescindível para as ações de combate ao desmatamento, devido à dimensão das regiões fiscalizadas.

Destacou-se ainda, a Operação Hileia Pátria que ocorre em parceria com o Exército Brasileiro, e realiza a proteção ostensiva das Terras Indígenas e Unidades de Conservação Federais, com a finalidade de combater o roubo de madeira destas áreas protegidas.

No que se refere ao acesso e uso sustentável dos recursos naturais houve avanços significativos com o aprimoramento do sistema eletrônico do Documento de Origem Florestal - DOF, com destaque para a implantação da certificação digital que trouxe grande incremento de segurança no acesso e operações realizadas no sistema. Além desse, foram implementadas melhorias em interfaces internas, novos módulos de cadastro de veículo e de controle de importações de produtos florestais.

Do ponto de vista ambiental, foi retomado o projeto de desenvolvimento do Sistema de Controle e Monitoramento de origem dos Recursos Pesqueiros - DOP, iniciativa inovadora no controle da atividade.

Por meio do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLOR, foram automatizadas as operações de requerimento e emissão de autorizações de exploração florestal e de licenças de operação de empreendimentos industriais ligados ao setor florestal, cadastro de projetos de recuperação de áreas degradadas e reposição florestal, controle de responsáveis técnicos, acompanhamento de demandas e várias outras funcionalidades que, enfim, se traduzirão em ganhos na eficiência e transparência da gestão florestal.

Na 16ª Conferência das Partes da Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES, em 2013, foram apresentadas cinco propostas de inclusão de espécies de fauna e exclusão de três propostas da flora nos anexos II. Todas as propostas foram aprovadas.

Vários fatores contribuíram para busca contínua da valorização do corpo funcional do Instituto no exercício de 2013. Dentre eles, destaca-se o aumento salarial, por meio da Lei 12.778, de 28 de dezembro de 2012, a instituição da Gratificação de Qualificação - GQ e a garantia da progressão e da promoção funcionais aos servidores, de acordo com critérios estabelecidos.

Destaca-se a publicação das Leis nº 12.856 e 12.857/2013, ambas de 2 de setembro de 2013, que criaram 1.400 cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, sendo 800 de analista ambiental, 200 de analista administrativo e 400 de técnico administrativo. Os cargos serão divididos entre o Ibama e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.

Ao longo de 2013, foram nomeados 300 técnicos administrativos e 108 analistas ambientais, ficando para o início de 2014 a nomeação de 61 analistas administrativos. Também foi publicada a Portaria nº 373, de 22 de outubro de 2013 que autorizou a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 20 vagas para a área de Tecnologia da Informação.

O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - Qualivida, criado pela Portaria nº13/2012, foi implementado em 2013, tendo como objetivo proporcionar aos servidores do Ibama um conjunto de ações sistematizadas e continuadas de atenção à saúde, bem-estar e qualidade de vida. Fundamentado em três premissas básicas — valorização, atenção e pertencimento —, o programa conta com um Comitê Executivo com a finalidade de trabalhar conjuntamente na coordenação, execução e monitoramento das ações. O Programa pressupõe que a qualidade de vida envolve responsabilidade institucional, comprometimento de dirigentes em todos os níveis hierárquicos, parcerias intersetoriais e a participação efetiva dos servidores. Dentre as ações realizadas pelo Programa, destacam-se o Programa de Preparação para a Aposentadoria, o grupo de habilidades sociais e campanhas educativas em saúde.

Ainda com o objetivo de ampliar os benefícios à saúde do servidor e dentro da política de promoção à qualidade de vida do servidor, foi implantado o Programa de Preparação para a Aposentadoria - PPA, criado o Grupo de Habilidades Sociais e realizado Campanhas Educativas à Saúde, destacando-se os esforços e as ações institucionais que garantem, até 2017, um leque de opções de planos coletivos de saúde por meio de diversas operadoras.

No que se refere a capacitação, 2.191 servidores participaram de ações de aperfeiçoamento (1.559 das áreas finalísticas e 537 em áreas operacionais, incluindo 95 em função comissionada/gerencial). Na educação formal, 65 participam de cursos do Programa de pósgraduação nas áreas temáticas de ciência e tecnologia e meio ambiente, com finalidades estratégicas e operacionais; sendo 16 especializações, 28 mestrados e 21 doutorados. Houve também o incentivo ao estudo em línguas estrangeiras, por meio do Programa - PROLINGUE, beneficiando 97 servidores.

Foram realizadas 274 ações de capacitação com maior número de participações nas áreas temáticas de meio ambiente, logística e gestão de pessoas, nas modalidades presencial, semipresencial e à distância. Cerca de 40% das ações de aperfeiçoamento foram realizadas internamente, com participação de 99 instrutores, entre servidores do Ibama e da administração pública federal. Para a realização das atividades de capacitação, em especial dos cursos de desenvolvimento técnico e gerencial destinados aos servidores, destaca-se as parcerias firmadas por meio de acordos de cooperação técnica com as escolas de governo Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e Escola de Administração Fazendária - ESAF.

Na busca da valorização das questões ambientais, promovendo parcerias e aproximação de suas ações, produtos e serviços com a sociedade, o Ibama executou palestras, exposições e cursos em temas prioritários visando atender os diferentes públicos das esferas federal, estadual, municipal

e outros segmentos da sociedade. Dentre essas ações, destacaram-se os temas voltados ao combate ao fogo e ao licenciamento ambiental e suas diferentes tipologias.

Foram realizadas ações de Educação Ambiental nas áreas de prevenção e combate a incêndios florestais; de ordenamento pesqueiro; de gestão de espaços e recursos naturais; de articulação interinstitucional para gestão ambiental pública; de compartilhamento de políticas públicas voltadas à sustentabilidade socioambiental; de acompanhamento dos projetos de educação ambiental no licenciamento ambiental federal; de políticas públicas voltadas à sustentabilidade socioambiental; cursos básicos de educação ambiental; entre outros.

As ações derivadas do Programa de Educação Ambiental tiveram como público-alvo agricultores, pescadores, assentados da reforma agrária, Comitês de Bacia, Conselhos de Unidades de Conservação, Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, população de entorno de unidades de conservação, conselhos municipais de desenvolvimento e meio ambiente; empresas contratadas para execução dos projetos dos programas de educação ambiental e populações de entorno de empreendimentos licenciados pelo Ibama.

O Ibama também cumpriu compromissos formais de Educação Ambiental com o Ministério do Meio Ambiente por meio da Comissão Intersetorial de Educação Ambiental - CISEA, do Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar - PEAAF, do Programa Nacional de Juventude e Meio Ambiente - PNJMA, do Plano Integrado de Formação e Capacitação e das Conferências Nacionais do Meio Ambiente CNMA.

A execução das ações de Educação Ambiental realizadas nas superintendências passaram a ser coordenadas pela Sede do Ibama e com isso os projetos de educação ambiental foram analisados e elaborados previamente para autorização e a descentralização dos recursos que viabilizariam a execução das atividades. Grande parte dos processos pedagógicos, programas e metas previstos foram realizados, fazendo com que ações educativas contribuíssem para o atingimento do objetivo estratégico.

No âmbito internacional, encontra-se em fase de formalização parcerias com o objetivo de executar atividades de capacitação, treinamento e educação ambiental com o Ministério Federal do Meio Ambiente da Alemanha - BMU, cooperação financeira com o Banco Alemão de Desenvolvimento - KFW, a cooperação técnica com a Cooperação Alemã para o Desenvolvimento - GIZ, no âmbito do Projeto de Prevenção, Controle e Monitoramento de Queimadas Irregulares e Incêndios Florestais no Cerrado - Projeto Cerrado/Jalapão. Destaca-se também a cooperação técnica com o Serviço Florestal Americano - USDA/FS, financiada pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional - USAID, que tem como objetivo difundir o conhecimento para a comunidade internacional sobre manejo do fogo.

Ainda em 2013, técnicos do Ibama participaram de treinamento sobre Prevenção e Manejo de Incêndios em Áreas Silvestres e do Fórum Regional Sobre Manejo de Fogo em Fronteiras - (Regional Forum on Cross-boundary Fire Management), ambos nos Estados Unidos da América. Os resultados desses treinamentos e encontros internacionais incluem a elaboração de recomendações para os países que integram a Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa - UNECE e para a comunidade internacional, no sentido de promover a melhoria da capacidade de manejo das emergências e desastres causados por incêndios florestais. No âmbito do Programa Amazônia sem Fogo na Bolívia, o Ibama ministrou cursos de formação de brigadas, contemplando 697 brigadistas em 45 brigadas comunitárias.

Em relação aos acordos celebrados ao longo de 2013, destaca-se o Acordo Marco de Cooperação entre os países integrantes da Organização para o Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA visando o intercâmbio de conhecimentos e estratégia de ações repressoras no combate ao desmatamento e incêndios florestais. Destaca-se também o acordo de cooperação com governo da Noruega para a realização de *workshops* sobre gestão marinha e planos de contingenciamento para derramamento de óleo, que contou com visitas de técnicos à Noruega e à Suécia para observar as

operações no mar.

Para atender ao objetivo de implementar práticas de gestão do conhecimento e da informação como forma de melhoria dos processos de trabalho e da interação com os cidadãos, destaca-se a promoção do "Ibama café", que visa a implementação de práticas de disseminação de conhecimento. Os eventos foram realizados em ambiente de descontração, transmitidos por videoconferência para as superintendências possibilitando maior abrangência e troca de experiências. Essa iniciativa possibilitou a divulgação de conteúdos científicos e profissionalizantes, resultantes de pesquisas de servidores em fases finais nos programas de pós-graduação.

A respeito da implementação da Política de Segurança da Informação - POSIC, foram aprovadas normas pela Portaria nº18, de 28 de dezembro de 2012 sobre: a) regulamentação da gestão dos sistemas e controle, rastreamento e comunicação de veículos, embarcações e aeronaves; b) procedimentos de segurança de acesso, consulta, alteração, monitoramento e gerenciamento de sistemas de informação; c) procedimentos referentes a gestão de pessoas; d) regulamentação da identificação, a inspeção de segurança, a entrada e saída de pessoas; e) regulamentação do uso e administração do sistema de correio eletrônico.

Para modernizar os sistemas corporativos do Ibama e implementar melhorias, foi elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ibama - PDTI/2013-2015. O PDTI tem como meta implementar melhorias, modernizar a infraestrutura de tecnologia da informação e elaborar o projeto anual para a atualização do parque tecnológico do Instituto. Foram definidos sistemas estratégicos, tais como: Sistema Nacional de Recursos Florestais - SINAFLOR, Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGA, Sistema Integrado de Gestão da Fauna - SISFAUNA, Auto de Infração Eletrônica - AI-e e Sistema de Avaliação e Controle de Produtos Químicos e Biológicos - SCPQB; sistemas estruturantes, tais como: Sistema de Gestão Documental - Doc.Ibama e Sistema Integrado de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização - SICAFI e implementadas melhorias nos sistemas já existentes.

No fim de 2012 o Ibama foi incluído no Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN e foi incorporado, no sistema de inteligência, o combate aos ilícitos ambientais. Com essa medida, foi possível institucionalizar a atividade de inteligência em todas as Superintendências. A capacitação de servidores no assunto e a participação ativa no SISBIN subsidiaram de maneira mais eficaz a fiscalização ambiental. Além disso, foi estabelecida norma administrativa dos procedimentos para a produção de conhecimento de inteligência de interesse da fiscalização ambiental.

Para propor e implementar mecanismos, normas e critérios que contribuam para o desenvolvimento do Brasil em bases ambientalmente sustentáveis foram incorporadas metodologias de determinação/quantificação de dano indireto decorrente das infrações de flora na instrução dos processos analisados pelo Ibama.

Com o objetivo de promover ações para incentivar o registro e utilização de produtos de baixa periculosidade para o meio ambiente, o Ibama fez a avaliação do potencial de periculosidade para fins de registro de agrotóxicos, preservativos de madeira, remediadores ambientais, dispersantes de óleos e graxas e emissão de licenças para circulação de veículos automotores, emissão do selo ruído, autorização do programa silêncio, controle das atividades de importação e exportação de produtos, substâncias e resíduos.

Visando implementar e aperfeiçoar instrumentos de controle de substâncias químicas, produtos perigosos, resíduos, emissões, substâncias destruidoras da camada de ozônio (SDOs) e de mercúrio metálico, foram publicados normativos que instituiu a Lista Brasileira de Resíduos e regulamentam o Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos - CNORP, as IN n°13/2012 e IN n° 1/2013. Outras normativas foram abordadas, como a instrução normativa que revisa a Portaria n° 32/95 e trata do cadastramento para importação, produção e comercialização de mercúrio metálico; a minuta de nova resolução do CONAMA que trata de pilhas e baterias; e a proposta de atualização da Resolução CONAMA n° 20/1994 que trata do Selo Ruído para aparelhos

eletrodomésticos. Além disso, foram implementados o Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos - CNORP; a fase 6 do PROCONVE para veículos leves (L6); a fase 4 do PROMOT para motocicletas (M4); e a execução do sistema de informação para monitoramento de emissões atmosféricas e iniciados os testes.

O Programa Quelônios da Amazônia - PQA teve atividades desenvolvidas em 10 estados brasileiros (Amazonas, Pará, Amapá, Rondônia, Roraima, Acre, Goiás, Mato Grosso, Maranhão e Tocantins), dois a mais em relação aos anos anteriores. As atividades do PQA começam por volta de agosto de cada ano e se estendem até fevereiro do ano seguinte dependendo da região.

Com o objetivo de definir mecanismos para realizar o controle ambiental do transporte terrestre e fluvial interestadual de produtos perigosos, foi publicada a IN nº 5 que definiu o papel institucional do Ibama no controle ambiental do transporte rodoviário e fluvial interestadual de produtos perigosos. As regras para a emissão da autorização, licença, ou registro ambiental encontram-se em fase de conclusão. Ainda dentro dessas atividades, a área de Tecnologia de Informática do Ibama está desenvolvendo o Sistema Nacional do Transporte de Produtos Perigosos - SNTPP cuja solução possibilitará ao Instituto controlar o transporte terrestre e fluvial interestadual de produtos perigosos.

No âmbito da gestão compartilhada, que tem como objetivo central implementar, gradativamente, ações de gestão ambiental entre os órgãos integrantes do SISNAMA, o Ibama, sob as orientações e diretrizes do MMA, investiu no desenvolvimento e na implementação do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SiCAR, que entre suas funcionalidades realiza a inscrição georreferenciada dos imóveis e áreas de interesse ambiental e para análise dos dados inscritos. Foi realizada manutenção evolutiva do Sistema de Controle do Transporte de Produtos e Subprodutos Florestais - DOF, e a continuação do levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Controle da Origem e dos Produtos Florestais - SINAFLOR, que possibilitará a emissão e formação de banco de dados único de empreendimentos e autorizações de acesso e uso dos recursos florestais.

Pretende-se, com os novos acordos que estão sendo firmados com os estados, ofertar o SINAFLOR, que está sendo desenvolvido em módulos para contemplar todas as ferramentas de gestão florestal disponíveis no Ibama. Entre as possibilidades de integração, estão os dados advindos do Cadastro Ambiental Rural - CAR, o Sistema Integrado de Monitoramento e Controle dos Recursos e Produtos Florestais - SIAPROF, o Documento de Origem Florestal - DOF e o Ato Declaratório Ambiental - ADA, além de outros instrumentos da gestão florestal, como Recuperação de Áreas Degradadas e Reposição florestal.

Com o objetivo de monitorar a explotação de algumas espécies, a execução das atividades previstas em estudos nos estados do Pará, Rio Grande do Sul, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Pernambuco, Santa Catarina e Minas Gerais, tem propiciado a geração de dados e informações que são disponibilizados para as reuniões da Comissão Técnica da Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros - CTGP, como subsídios para a proposição de critérios, padrões, medidas e normas de uso sustentável dos recursos pesqueiros em explotação, no âmbito do processo de gestão conjunta do Ministério da Pesca - MPA e Ministério do Meio Ambiente - MMA.

Destaca-se ainda em 2013, a capacitação em Sistemas de Gestão de Fauna, ministrada por técnicos do Ibama, em 15 estados da federação (Amazonas, Pará, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins) para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica firmado com órgãos de meio ambiente dos estados.

A respeito dos resultados advindos da busca de suficiência de recursos orçamentários e mediante o desafio permanente e constante de adequar a capacidade operacional do Ibama, destacase, no âmbito tributário, o fato de que a arrecadação de 2013 superou o ano anterior com o incremento do número de Acordos de Cooperação Técnica com os estados, que permitiram uma

maior fiscalização e arrecadação conjunta das Taxas de Controle e Fiscalização Ambientais Federal e Estaduais - TCFA. A soma total de arrecadação dessas taxas, federal e estadual, atingiu o valor de R\$ 745.219.418,50. Com relação a arrecadação global do Ibama (dados do SIAFI), registrando-se o total de R\$ 348.730.465,85, resultado das receitas provenientes das fontes 141, 174 e 250, que variaram respectivamente, em relação a 2012, 24,5%, 15,3.% e -2%.

Na área de proteção ambiental foram executadas uma série de ações, estrategicamente selecionadas e priorizadas pela alta direção que consiste na antecipação de alguns resultados relacionados ao aumento da capacidade operacional voltados para a melhoria da comunicação entre equipes e viaturas em terra e em águas interiores e continentais. Importante destacar também o incremento a diversas ações de monitoramento e gestão das equipes, em ação no campo, em operações de controle, mitigação e prevenção de danos ao meio ambiente.

Na área de informática destacou-se em 2013 as significativas melhorias implementadas com a instalação da ferramenta *Open computer and Software Inventory* - OCS, o que viabilizou inventariar eletronicamente os ativos de informática no domínio do Ibama.

Por meio da padronização do ambiente de Tecnologia da Informação no Ibama houve, em 2013, importantes resultados com a definição dos padrões e processos de Tecnologia da Informação, dentre os quais destacam-se o processo de gestão de riscos de segurança da informação, a política de gerenciamento de configuração de ativos de TI, o processo de gerenciamento de configuração de ativos de TI, o processo de gerenciamento de mudanças, o padrão de ambiente de construção de sistemas de informação e o padrão de codificação de sistemas de informação.

3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura de Governança

A estrutura de governança do Ibama é sustentada por duas vertentes. A primeira é composta por instâncias de comando e controle, tendo como principais expoentes o Conselho Gestor, colegiado responsável pelos objetivos nos quais o instituto se orienta, e a Auditoria Interna. A outra vertente é materializada em expressivo número de fóruns colegiados, voltados para o controle ambiental e os diversos atores envolvidos com as políticas e a gestão ambiental no Brasil.

O Conselho Gestor, colegiado consultivo e deliberativo, é composto pela Alta Direção e o Procurador-Chefe e tem como objetivos preponderantes a avaliação da execução das agendas de gestão ambiental, assessoramento ao Presidente do Ibama na tomada de decisão relacionada à gestão ambiental federal e a apreciação dos planos específicos para as ações do Ibama. Cabe também ao Conselho Gestor a identificação e negociação de fontes de recursos internos e externos para viabilização das ações planejadas do Ibama. As deliberações são tomadas usualmente por consenso.

A Auditoria Interna comunica-se e interage diretamente com o Conselho Gestor o que sinaliza que o Instituto enxerga a auditoria interna como o mecanismo principal de controle, sendo formalmente responsável pelo assessoramento do Conselho Gestor no cumprimento dos objetivos institucionais, no apoio aos órgãos de controle interno da União e no acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação dos resultados institucionais nos seus aspectos de legalidade, eficiência, eficácia e à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e dos recursos humanos do Ibama.

Em busca da boa governança no espaço interno, o Ibama utiliza-se de diversos fóruns de participação coletiva formados por gestores e servidores que auxiliam a Alta Direção na tomada de decisões e na obtenção dos resultados institucionais, na gestão de risco e na gestão de pessoas. A seguir alguns exemplos de boa governança no espaço interno:

- •As Comissões de Ética nas Superintendências Estaduais, com o objetivo de antecipar e gerenciar conflitos internos e obter a adesão dos principais atores a códigos de conduta préacordados;
- •O Comitê de Segurança da Informação e Informática, que elaborou e implementou a Política Segurança da Informação, com o objetivo de estabelecer diretrizes, critérios e suporte administrativo à implementação da segurança da informação e comunicações;
- •O Comitê de Tecnologia de Informação CTI integrado por representantes de todas as diretorias do Ibama, responsável pelo alinhamento dos investimentos de TI com os objetivos institucionais incluindo a priorização de projetos a serem implantados.
- •O Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento Estratégico, criado pela Portaria nº 1.732, de 26 de dezembro de 2013.
- •O Doc.Ibama, instituído por meio da Instrução Normativa nº 11, de 10 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União, na mesma data, é o Sistema Informatizado de Gestão Documental do Ibama, tendo sido implementado na Administração Central e em todos os órgão descentralizados da autarquia. Esta ferramenta constituiu-se em importante plataforma de produção coletiva de documentos em meio digital, de forma interativa. Instrumento facilitador da tramitação de documentos e processos, o uso do Doc.Ibama reduziu significativamente o consumo de papel, as perdas e extravios de documentos e se consolidou como importante referência institucional de uniformização e padronização documental.

No campo externo, a estrutura de governança do Ibama é complexa e dinâmica. O Ibama tem papel estratégico no Sistema Nacional do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 6.938, de 31 de

agosto de 1982, a qual instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente e criou o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

O Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA é composto pelo Conselho de Governo; pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, órgão deliberativo do sistema; pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, órgão central responsável por formular as políticas e diretrizes para o meio ambiente; Ibama, órgão executor do sistema e responsável pela execução da parte federal da política nacional do meio ambiente; pelos órgãos setoriais compostos pelas autarquias e fundações com forte interface na área ambiental (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e etc.); pelos órgãos seccionais formados pelos órgãos estaduais de Meio Ambiente; e pelos órgãos locais, formados pelos órgãos municipais de Meio Ambiente responsáveis pela execução das políticas municipais de meio ambiente.

Além do CONAMA, o Ibama participa de diversos outros conselhos no âmbito do MMA tais como: Conselho Nacional de Recursos Hídricos, Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente, Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, Comissão de Gestão de Florestas Públicas e Comissão Nacional de Florestas - CONAFLOR. Participa também das Comissões Tripartites compostas pela União, Estados e Municípios, de todos os Conselhos Estaduais de Meio Ambiente - CONSEMAS, das Câmaras Técnicas Temáticas do CONAMA e de diversos Comitês técnico-científicos.

Destaca-se ainda, a representação e participação do Ibama no Comitê Interministerial de Assessoramento para Agrotóxicos - CTA, na Câmara Setorial de Insumos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, no Conselho Nacional de Segurança Química - CONASQ e no Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, todos no âmbito da Qualidade Ambiental que, em última análise, recepciona todos os princípios e instrumentos da política ambiental visando garantir a qualidade da vida em todas as suas formas.

A boa governança prevê que os processos e instituições governamentais devem produzir resultados que sejam do interesse da sociedade ao mesmo tempo em que fazem o melhor uso possível dos recursos à sua disposição. Isso também implica que os recursos naturais sejam usados sustentavelmente e que o ambiente seja protegido.

O Ibama transaciona direta ou indiretamente, com todos os usuários dos recursos ambientais, neles incluídos os recursos naturais, através dos representantes da comunidade científica, dos movimentos sociais, das ONGs, dos setores, primários, secundários e terciários na Sociedade, no Estado e no Mercado.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos Do IBAMA

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VA	LO	RES	
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4 Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5 Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	

20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

Análise Crítica:

Vale consignar que a alta administração tem nítida percepção da importância dos controles internos para a consecução dos objetivos da Instituição, e nesse sentido, estimula a adoção de práticas administrativas que visem cada vez mais à transparência dos atos e rotinas de trabalho. Por sua vez, as áreas administrativas estão inseridas de forma sistêmica na estrutura organizacional do Sistema de Administração Pública Federal, composto pelo Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, Sistema de Administração Financeira Federal e do Sistema de Contabilidade Federal.

Os controles internos das áreas finalísticas estão ancorados em normativos internos que definem os procedimentos a serem observados na execução dos trabalhos elaborados/desenvolvidos.

No tocante aos riscos inerentes às atividades executadas/desenvolvidas pela entidade, ainda não há uma definição de política de gerenciamento de riscos, e por conseguinte, na ocorrência de fraudes e desvios, vale-se da atuação da Auditoria Interna e da Corregedoria para apuração dos fatos e buscar a reparação de eventual dano.

Quanto aos procedimentos de controle, importante registrar que nas áreas administrativas há mecanismos e rotinas definidas no bojo dos Sistemas de Administração Pública Federal, assim como controles realizados no âmbito das Unidades Jurisdicionadas.

Com referência aos meios de informação e comunicação, a direção da entidade vem se empenhando para que sejam dotados de qualidade e confiabilidade. Por outro lado, no concernente ao monitoramento do sistema de controle interno, a entidade dispõe de unidade de auditoria interna que elabora e executa o plano anual de auditoria, com vistas a avaliar a gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais utilizados pela entidade.

3.3 Sistema de Correição

Este órgão Seccional - Corregedoria, embora não disponha de uma estrutura definida no Decreto que aprova a Estrutura Regimental do Ibama, tem sua competência plenamente delineada no Regimento Interno da Autarquia. Entretanto suas atividades são estabelecidas, internamente, de acordo com a demanda, uma vez que as atribuições tanto com relação aos processos disciplinares como às correições são geridas e executadas sob a direção exclusiva do Corregedor.

Os trabalhos correicionais nesta Autarquia, iniciaram em 2010 e desde então tem obtido resultados altamente satisfatórios. Em uma avaliação técnica, podemos afirmar que as correições, pelo seu curto período, trouxeram resultados imediatos sobre fatos denunciados, acelerando as decisões e liberando, sobretudo, mão de obra para outras demandas. Hoje, de 100% de correições realizadas, 70% resultaram em procedimentos disciplinares e, numa direção inversa, os 30% restantes são concluídos pelo arquivamento, por absoluta ausência de falha administrativa.

3.4 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

À Corregedoria do Ibama cumpre rigorosamente as diretrizes para o uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares estabelecidas pela Corregedoria Geral da União - CGU, que inclui o cadastramento de todas as fases do processo e a publicação da portaria de instauração, visando o acompanhamento direto pela CGU. Encontram-se cadastrados todos os procedimentos disciplinares instaurados pelo Presidente desde 2006, e pelas Superintendências desde 2009. Estão sendo inseridas no sistema todas as informações de sindicâncias instauradas por ato do gestor.

4. PARTE A, ITEM 4 DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Execução das Despesas

QUADRO A.4.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentán	ria : IBAMA		Código UO: 442	201 UG	O: 19303	34 - n	natriz
				Grupos de Desp	esa Cori	ente	S
Origem dos C	réditos Orçamenta	ários	1 – Pessoal e Encargos Socia	l'noora	os da	3- (Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAI	L		825.481.924	,00			295.209.996 ,00
	Suplementares		56.988.960	,00			16.417.000,00
		Abertos	0	0			0
CRÉDITOS	Especiais	Reabertos	0	0			0
	Extraordinários	Abertos	0	0			0
			0	0			52.500.000,00
	Créditos Cancela		-1.864.190	,00			-13.698.040 ,00
Outras Operações			0	0			0
Dotação final 2013 (A)		880.606.694	,00			350.428.956,00	
Dotaçã	Dotação final 2012(B)		832.466.764	,00			338.742.356,00
Variaç	ão (A/B-1)*100		5,78	-			3,45
			Grupos	de Despesa Ca	pital		
Origem dos C	réditos Orçamentá	ários	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amorti ão d Dívid	a '	9 - Reserva de Contingência
DOTAÇÃO NICIAL			7.771.664,00	12.447.442,00		-	7.406.212 ,00
	Suplementares		0	0	-		0
	Especiais	Abertos	0	0	-		0
CRÉDITOS	Especiais	Reabertos	0	0	-		0
CREDITOS	Extraordinários	Abertos	0	0	-		0
		Reabertos	8.990.554,00	0	-		0
Créditos Cancelados		-6.081.554,00	-3.556.218.00		-		
Outras Operações		0	0			0	
	o final 2013 (A)		10.680.664,00	8.891.224,00	. 		7.406.212,00
	io final 2012(B)		19.890.554,00		-		49.129.699 ,00
Variaç	ão (A/B-1)*100		-46,3	-37,2	-		-84,92

FONTE SIAFI – QUADRO ELABORADO PELA CORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO

4.1.1.1 Análise Crítica

A gestão orçamentária e financeira do Ibama em 2013 foi fortemente marcada pelo impacto do contingenciamento de recursos estabelecido em fins de julho daquele ano. A necessidade de aprofundamento do ajuste fiscal do Governo Federal, com a consequente redução das disponibilidades orçamentárias no 2º semestre do ano, trouxe como consequência atrasos na descentralização de recursos, motivando atrasos de pagamento e redução de viagens de vistoria e fiscalizações em alguns meses do período. Foram afetadas, inclusive, atividades relacionadas à regularização patrimonial, e forças-tarefas para análise de processos administrativos de cobrança, dentre outros. A descompressão experimentada em novembro possibilitou a retomada da normalidade administrativa.

As dotações orçamentárias disponibilizadas ao Ibama mostraram-se, a exemplo do ocorrido em exercícios anteriores, insuficientes para o pleno atendimento às necessidades de Instituição, deixando-se de executar projetos por falta de dotações. Registre-se que para compatibilizar os valores oferecidos ao Ibama quando da elaboração da Proposta Orçamentária, foi necessário efetuar-se cortes profundos nas dotações de investimento, a fim de manter o funcionamento normal da Instituição.

A fim de atender a necessidades prementes, foi solicitado e aprovado crédito suplementar para reforço de dotação nas ações de Administração da Unidade, R\$ 15.875.000,00, e na Ação Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres, R\$ 420.000,00.

Em termos de valores, a alteração mais relevante ocorreu no Grupo de Despesa "Pessoal e Encargos Sociais" representando cerca de 6,9% de acréscimo ao valor previsto na LOA. Esse acréscimo objetivou suportar as despesas reestimadas pelo reflexo do crescimento normal da folha de pagamento e encargos de servidores ativos e inativos do ingresso de novos servidores aprovados em concursos na UJ.

No exercício em análise não houve proposta de abertura de créditos extraordinários, porém houve a reabertura de crédito extraordinário aberto no exercício de 2012, através da Medida Provisória nº 597, de 27.12.2012, no valor de R\$ 63.000.000,00, vinculado a Ação 6307 – Fiscalização de Atividades de Desmatamentos, nos Grupos de Despesas "Outras Despesas Correntes" e "Investimento", objetivando possibilitar a implementação da Operação Onda Verde, que representou na mudança na estratégia de atuação do Instituto, passando a ter presença permanente, desde o inicio do ano, com expressivo contingente de fiscais nas regiões da Amazônia Legal com maiores incidências de desmatamento ilegal. Foram estabelecidas 6 principais bases de operação. A implementação dessa estratégica demandou, dentre outros, incremento no pagamento de diárias e passagens, maior utilização,de helicópteros e viaturas, aquisições de equipamentos e materiais, celebração de Acordo de Cooperação com a Secretaria Nacional de Segurança Pública com repasse de recursos para apoio as atividades. Como o crédito orçamentário foi aprovado por Medida Provisórias em 27 dezembro de 2012, esse crédito prescreveu em junho de 2013 inviabilizando a utilização plena da dotação de investimento, cujos processos de licitação ainda não haviam sido concluídos

Destacam-se, em 2013, a execução da Ação Administrativa da Unidade que registrou empenhos da ordem de 99,9% das dotações aprovadas empenhos da ordem de 93% da dotação final da Unidade Jurisdicionada.

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

	Movimer	ntação dentro de mesma Un	idade Orçamentária entre Unidades Juris	sdicionadas Distin	tas	
		UG]	Despesas Corrent	es
Origem da Movimentação	Concedente	Recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	193034	193099 - CGFIN	0181 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS	339.624.572,51	-	-
	193034	193099 - CGFIN	09HB - CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	86.537.026,58	-	-
	193034	193099 - CGFIN	20TP - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO	428.069.067,44	-	-
	193034	193099 - CGFIN	0716 - CUMPRIMENTO DE DEBITOS JUDICIAIS PERIODICOS VINCENDOS	-	-	97.612,25
	193034	193099 - CGFIN		-	-	54.830.801,33
	193034	193100 - SUPES/AM	2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE	-	-	2.531.717,88
	193034	193101 - SUPES/AL		-	-	1.574.206,65
	193034	193102 - SUPES/AP		-	-	1.217.219,03
	193034	193103 - SUPES/BA		-	-	3.885.615,67
	193034	193104 - SUPES/CE		-	-	3.654.275,94
	193034	193105 - SUPES/AC		-	-	1.453.887,65
	193034	193106 - SUPES/DF		-	-	2.672.271,21
	193034	193107 - SUPES/ES		-	-	1.611.642,93
	193034	193108 - SUPES/GO		-	-	2.179.901,68
	193034	193110 - SUPES/MA		-	-	3.455.628,67
	193034	193111 - SUPES/MG		-	-	3.240.363,99
	193034	193112 - SUPES/MS		-	-	2.766.965,65
	193034	193113 - SUPES/MT		-	-	4.485.759,91
	193034	193114 - SUPES/PA	_	-	-	5.781.052,02
	193034	193115 - SUPES/PB	_	-	-	1.052.529,93
	193034	193116 - SUPES/PE		-	-	1.865.024,26
	193034	193117 - SUPES/PI		-	-	1.338.039,51

193034	193112 - SUPES/MS		-	-	23.341,62
193034	193111 - SUPES/MG		-	-	10.382,39
193034	193110 - SUPES/MA		-	-	6.115,16
193034	193108 - SUPES/GO	1	-	-	1.039,90
193034	193107 - SUPES/ES	1	-	-	35.144,50
193034	193106 - SUPES/DF	1	-	-	7.842,27
193034	193105 - SUPES/AC	j	-	-	7.880,59
193034	193104 - SUPES/CE	AMBIENTAIS	-	-	26.974,22
193034	193103 - SUPES/BA	ATENDIMENTO A EMERGENCIAS	-	-	19.562,63
193034	193102 - SUPES/AP	GESTAO DE RISCOS, PREPARACAO E	_	-	922,38
193034	193101 - SUPES/AL	20MM - PROMOCAO DE ACOES DE	_	_	15.536,63
193034	193100 - SUPES/AM	1	_	_	4.197,32
193034	193099 - CGFIN	MILLIANLS	_	_	183.389,50
193034	193099 - CGFIN	2012 - AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES	-	-	17.882.313,02
193034	193099 - CGFIN	2011 - AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES	-	-	505.363,96
193034	193099 - CGFIN	2010 - ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES	-	-	415.146,42
193034	193099 - CGFIN	2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	-	-	13.945.397,33
193034	193356 - IBAMA - GERENCIA EXECUTIVA - SANTAREM/PA		-	-	26.405,70
193034	193183 - SUPES/TO		-	-	1.898.878,24
193034	193129 - SUPES/SP		-	-	3.424.402,23
193034	193126 - SUPES/SE]	_	-	1.228.530,48
193034	193125 - SUPES/SC		-	-	1.904.258,24
193034	193124 - SUPES/RS		-	-	1.776.414,39
193034	193122 - SUPES/RR		-	-	1.429.208,93
193034	193121 - SUPES/RO		-	-	2.555.023,23
193034	193120 - SUPES/RN		_	_	898.997,51
			_	_	3.299.299,85
193034 193034	193118 - SUPES/PR 193119 -SUPES/RJ		-	-	

193034	193114 - ISUPES /PA				2.340,00
193034	193114 - ISULES/IA 193115 - SUPES/PB	1	<u> </u>	_	10.496,77
193034	193116 - SUPES/PE	1	-	_	17.415,03
193034	193117 - SUPES/PI	1		_	13.312,37
193034	193117 SUPES/PR	1		_	1.968,96
193034	193119 -SUPES/RJ	†		_	21.964,59
193034	193120 - SUPES/RN	1		_	10.701,88
193034	193121 - SUPES/RO	1	_	_	3.666,10
193034	193122 - SUPES/RR	1	-	-	41.162,60
193034	193124 - SUPES/RS	1	_	_	10.378,01
193034	193125 - SUPES/SC	1	-	-	18.022,44
193034	193126 - SUPES/SE	1	_	_	3.640,92
193034	193129 - SUPES/SP	1	-	-	49.232,95
193034	193183 - SUPES/TO	1	-	-	23.365,15
193034	193099 - CGFIN		-	-	1.367.227,04
193034	193100 - SUPES/AM]	-	-	33.681,32
193034	193101 - SUPES/AL	20W9 - MODERNIZACAO DA GESTAO	-	-	22.201,07
193034	193102 - SUPES/AP	DE ATIVIDADES LIGADAS AO MEIO	-	-	4.426,97
193034	193103 - SUPES/BA	AMBIENTE	-	-	41.308,93
193034	193104 - SUPES/CE		-	-	39.683,27
193034	193105 - SUPES/AC		-	-	1.080,00
193034	193107 - SUPES/ES		=	-	350,00
193034	193108 - SUPES/GO		=	-	18.004,71
193034	193110 - SUPES/MA		=	-	62.470,79
193034	193111 - SUPES/MG		-	-	37.827,30
193034	193112 - SUPES/MS]	-	-	27.637,78
193034	193113 - SUPES/MT]	-	-	15.201,31
193034	193114 - SUPES/PA]	-	-	74.917,90
193034	193115 - SUPES/PB]	-	-	15.030,65
193034	193116 - SUPES/PE]	-	-	11.400,00
193034	193117 - SUPES/PI	_	-	-	17.681,74
193034	193118 - SUPES/PR	_	-	-	21.210,08
193034	193119 - SUPES/RJ	_	-	-	9.016,70
193034	193120 - SUPES/RN	_	-	-	14.136,45
193034	193121 - SUPES/RO	_	-	-	42.302,74
193034	193124 - SUPES/RS	_	-	-	29.282,38
193034	193125 - SUPES/SC		-	-	77.836,07
193034	193126 - SUPES/SE		-	-	10.856,92

193034	193129 - SUPES/SP		-	-	113.317,99
193034	193183 - SUPES/TO]	-	-	41.966,28
	193356 - IBAMA -]			
193034	GERENCIA EXECUTIVA -		-	-	1.247,10
	SANTAREM/PA				
193034	193099 - CGFIN		-	-	785.889,69
193034	193100 - SUPES/AM		-	-	170.816,87
193034	193101 - SUPES/AL		-	-	107.410,56
193034	193102 - SUPES/AP		-	-	49.757,66
193034	193103 - SUPES/BA		-	-	158.096,01
193034	193104 - SUPES/CE		-	-	700.002,94
193034		-	-	11.444,66	
193034	193106 - SUPES/DF		-	-	12.449,43
193034	193107 - SUPES/ES		-	-	136.633,12
193034	193108 - SUPES/GO		-	-	153.913,26
193034	193110 - SUPES/MA		-	-	103.519,40
193034	193034 193111 - SUPES/MG	-	-	26.014,16	
193034	193112 - SUPES/MS		-	-	32.747,17
193034	193113 - SUPES/MT		-	-	67.691,19
193034	193114 - SUPES/PA		-	-	55.505,50
193034	193115 - SUPES/PB	20WE - FISCALIZACAO DOS	-	-	59.010,54
193034	193116 - SUPES/PE	RECURSOS DA BIODIVERSIDADE	-	-	77.483,91
193034	193117 - SUPES/PI	11200112022112102112122	-	-	96.215,90
193034	193118 - SUPES/PR		-	-	20.628,92
193034	193119 - SUPES/RJ		-	-	73.017,47
193034	193120 - SUPES/RN		-	-	173.457,69
193034	193121 - SUPES/RO		-	-	76.901,37
193034	193122 - SUPES/RR		-	-	67.405,16
193034	193124 - SUPES/RS		-	-	194.438,99
193034	193125 - SUPES/SC		-	-	108.160,38
193034	193126 - SUPES/SE		-	-	45.692,96
193034	193129 - SUPES /SP		-	-	48.023,87
193034	193034 193183 - SUPES/TO 193356 - IBAMA -]	-	-	54.277,53
193034	GERENCIA EXECUTIVA -		-	-	116.122,06
	SANTAREM/PA				
193034	193099 - CGFIN	20WF - AVALIACAO DOS ESTOQUES E	-	-	26.524,53
193034	193100 - SUPES/AM	DO POTENCIAL SUSTENTAVEL DOS	-	-	9.047,90

193034	193103 - SUPES/BA			<u> </u>	2.349,83
193034	193103 - SUPES/CE	1	<u>-</u>	-	14.319,12
193034	193104 - SUPES/AC	1	<u>-</u>	-	248,55
193034	193107 - SUPES/ES	1	-	-	783,28
193034	193107 SUPES/GO	1	-	-	4.610,27
193034	193111 - SUPES/MG	1	-	-	5.141,49
193034	193114 - SUPES/PA	1	_	-	187.764,58
193034	193117 - SUPES/PI	RECURSOS PESQUEIROS	-	-	2.240,64
193034	193119 - SUPES/RJ	1	-	-	589,34
193034	193120 - SUPES/RN		=	-	1.836,71
193034	193122 - SUPES/RR		-	-	1.566,56
193034	193124 - SUPES/RS		-	-	20.024,23
193034	193125 - SUPES/SC	1	-	-	2.969,04
193034	193099 - CGFIN		-	-	498.243,37
193034	193100 - SUPES/AM	20WG - LICENCIAMENTO PARA	-	-	50.687,95
193034	193101 - SUPES/AL	MANEJO DE ESPECIES DA FAUNA	-	-	7.484,94
193034	193102 - SUPES/AP		-	-	39.364,34
193034	193103 - SUPES/BA		-	-	17.461,04
193034	193104 - SUPES/CE		=	-	6.893,76
193034	193105 - SUPES/AC		-	-	9.662,21
193034	193107 - SUPES/ES		-	-	3.041,71
193034	193108 - SUPES/GO		-	-	52.666,68
193034	193110 - SUPES/MA		-	-	9.747,32
193034	193111 - SUPES/MG		-	-	17.987,37
193034	193112 - SUPES/MS		-	-	2.221,07
193034	193113 - SUPES/MT		-	-	7.713,05
193034	193114 - SUPES/PA		-	-	9.212,38
193034	193115 - SUPES/PB		-	-	5.783,86
193034	193116 - SUPES/PE	_	-	-	16.949,96
193034	193117 - SUPES/PI	_	-	-	5.966,15
193034	193119 - SUPES/RJ		-	-	9.746,47
193034	193120 - SUPES/RN		-	-	3.058,64
193034	193121 - SUPES/RO		-	-	47.457,76
193034	193122 - SUPES/RR		-	-	40.472,27
193034	193124 - SUPES/RS		-	-	18.779,06
193034	193126 - SUPES/SE		-	-	3.584,36
193034	193129 - SUPES/SP		-	-	26.158,43
193034	193183 - SUPES/TO		-	-	8.050,74

	193356 - IBAMA -				
193034	GERENCIA EXECUTIVA - SANTAREM/PA		-	-	52.168,92
193034	193099 - CGFIN		-	-	2.144.734,80
193034	193101 - SUPES/AL]	-	-	11.002,56
193034	193103 - SUPES/BA]	-	-	13.092,61
193034	193105 - SUPES/AC]	-	-	3.984,18
193034	193108 - SUPES/GO		-	-	2.809,29
193034	193110 - SUPES/MA		-	-	9.275,19
193034	193111 - SUPES/MG	20WH - AVALIACAO DE	-	-	5.083,03
193034	193112 - SUPES/MS	PERICULOSIDADE E CONTROLE DE	-	-	11.698,09
193034	193116 - SUPES/PE	PRODUTOS, SUBSTANCIAS QUIMICAS	-	-	29.891,59
193034	193117 - SUPES/PI	E RESIDUOS PERIGOSOS	-	-	10.916,94
193034	193118 - SUPES/PR		=	-	12.822,77
193034	193122 - SUPES/RR		-	-	9.602,03
193034	193124 - SUPES/RS		=	-	10.549,46
193034	193125 - SUPES/SC		=	-	6.269,67
193034	193129 - SUPES/SP		-	-	9.127,97
193034	193183 - SUPES/TO		=	-	13.892,08
		2976 - CONSERVACAO E USO			
193034	193099 - CGFIN	SUSTENTAVEL DE ESPECIES	-	-	67.455,61
102024	102000 GGENI	AMEACADAS DE EXTINCAO			1 201 00
193034	193099 - CGFIN	4969 - CONTROLE, MONITORAMENTO, TRIAGEM, RECUPERACAO E	-	-	1.391,80
193034	193100 - SUPES/AM	DESTINACAO DE ANIMAIS	-	-	73.696,67
193034	193101 - SUPES/AL	SILVESTRES	-	-	147.866,52
193034	193102 - SUPES/AP	SILVESTRES	-	-	141.749,06
193034	193103 - SUPES/BA	-	-	-	365.725,12
193034	193104 - SUPES/CE	-{	-	-	179.587,69
193034	193105 - SUPES/AC	-{	-	-	90.338,69
193034	193106 - SUPES/DF	-{	=	-	221.808,28
193034	193107 - SUPES/ES	-	=	-	68.712,95
193034	193108 - SUPES/GO	-	-	-	298.924,83
193034	193110 - SUPES/MA	-	-	-	212.678,31
193034	193111 - SUPES/MG	4	-	-	352.587,08
193034	193115 - SUPES/PB	4	-	-	141.166,13
193034	193116 - SUPES/PE	4	-	-	293.248,37
193034	193117 - SUPES/PI	4	-	-	95.761,64
193034	193119 - SUPES/RJ		-	-	581.067,19

193034	193120 - SUPES/RN	T	_	_	95.899,70
193034	193120 SUPES/RR	†	_	_	107.243,63
193034	193124 - SUPES/RS	†	_	_	5.228,27
193034	193125 - SUPES/SC	†		-	79.914,61
193034	193126 - SUPES/SE	1	-	_	1.140,11
193034	193129 - SUPES/SP	┪	_	_	149.832,67
193034	193099 - CGFIN		-	-	3.576.858,61
193034	193100 - SUPES/AM	1	-	-	23.268,24
193034	193102 - SUPES/AP		-	-	4.578,39
193034	193103 - SUPES/BA		-	-	41.960,20
193034	193104 - SUPES/CE	7	-	-	44.868,78
193034	193105 - SUPES/AC	7	-	-	9.788,68
193034	193106 - SUPES/DF	7	-	-	442,50
193034	193107 - SUPES/ES] [-	-	7.396,20
193034	193108 - SUPES/GO	7	-	-	28.189,50
193034	193110 - SUPES/MA		-	-	15.623,31
193034	193111 - SUPES/MG		-	-	65.749,25
193034	193112 - SUPES/MS		=	-	18.936,40
193034	193113 - SUPES/MT	6037 - FORTALECIMENTO E	=	-	24.158,74
193034	193114 - SUPES/PA	APRIMORAMENTO DA FISCALIZACAO [=	-	86.177,77
193034	193115 - SUPES/PB	AMBIENTAL	=	-	9.394,31
193034	193116 - SUPES/PE		=	-	22.699,70
193034	193117 - SUPES/PI		-	-	29.639,03
193034	193118 - SUPES/PR		=	-	25.912,26
193034	193119 - SUPES/RJ		-	-	20.689,83
193034	193120 - SUPES/RN		-	-	21.536,13
193034	193121 - SUPES/RO		-	-	50.526,74
193034	193122 - SUPES/RR		-	-	4.917,13
193034	193124 - SUPES/RS		-	-	51.156,21
193034	193125 - SUPES/SC		-	-	28.537,54
193034	193126 - SUPES/SE	6074 - PREVENCAO E COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS E CONTROLE DE QUEIMADAS	-	-	1.302,48
193034	193129 - SUPES/SP		-	-	763.835,81
193034	193183 - SUPES/TO		-	-	61.104,64
193034	193099 - CGFIN		-	-	15.678.922,31
193034	193102 - SUPES/AP		-	-	125.963,92
193034	193103 - SUPES/BA		-	-	61.979,50
193034	193104 - SUPES/CE	_	-	-	98.114,12
193034	193105 - SUPES/AC		-	-	27.728,85

	1	1	-	 	
193034	193108 - SUPES/GO		-	-	71.521,46
193034	193110 - SUPES/MA]	-	-	71.305,81
193034	193111 - SUPES/MG]	-	-	49.161,57
193034	193112 - SUPES/MS	ļ	-	-	354.185,54
193034	193113 - SUPES/MT	ļ	-	-	147.461,67
193034	193114 - SUPES/PA	ļ	-	-	66.042,40
193034	193116 - SUPES/PE]	-	-	29.593,57
193034	193117 - SUPES/PI]	-	-	67.346,10
193034	193119 - SUPES/RJ]	-	-	25.199,76
193034	193121 - SUPES/RO]	-	-	241.443,32
193034	193122 - SUPES/RR		-	-	51.694,07
193034	193129 - SUPES/SP		-	-	20.326,02
193034	193183 - SUPES/TO		-	-	180.073,42
	193356 - IBAMA -				
193034	GERENCIA EXECUTIVA -		-	-	40.813,45
	SANTAREM/PA				
193034	193099 - CGFIN		-	-	55.573,00
193034	193103 - SUPES/BA]	-	-	24.547,70
193034	193108 - SUPES/GO	<u> </u>	-	-	10.536,36
193034	193111 - SUPES/MG	ļ	-	-	7.381,15
193034	193112 - SUPES/MS	ļ l	-	-	18.567,55
193034	193113 - SUPES/MT	ļ l	-	-	10.067,97
193034	193115 - SUPES/PB	6124 - FISCALIZACAO DE ATIVIDADES	-	-	5.563,94
193034	193116 - SUPES/PE	DEGRADADORAS, POLUENTES E	-	-	42.229,30
193034	193118 - SUPES/PR	CONTAMINANTES	-	-	179.994,94
193034	193119 - ISUPES /RJ]	-	-	6.727,12
193034	193120 - SUPES/RN]	-	-	6.968,88
193034	193124 - SUPES/RS]	-	-	19.400,30
193034	193125 - SUPES/SC]	-	-	6.356,72
193034	193129 - SUPES/SP]	-	-	15.315,05
193034	193183 - SUPES/TO		-	-	17.724,05
193034	193099 - CGFIN	6307 - FISCALIZACAO DE ATIVIDADES	-	-	77.894.380,85
193034	193100 - SUPES/AM	DE DESMATAMENTO	-	-	279.651,23
193034	193101 - SUPES/AL		-	-	28.953,84
193034	193102 - SUPES/AP		-	-	41.179,19
193034	193103 - SUPES/BA]	-		210.219,72
193034	193104 - SUPES/CE]	-		59.501,40
193034	193105 - SUPES/AC		-		139.072,04

19303	193106 - SUPES/DF		_	<u> </u>	66.267,22
19303		+	-	-	25.540,62
19303		-		<u>-</u>	276.129,02
19303		-	-	-	620.571,52
19303		-	-	<u>-</u>	278.039,80
19303		4	-	-	
		4	-	-	129.868,06
19303		4	-	-	788.797,92
19303		-	-	-	2.067.583,13
19303		4	-	-	216.058,85
19303		_	-	-	180.420,36
19303		4	-	-	161.840,80
19303		_	-	-	52.063,32
19303		<u>_</u>	-	-	12.848,76
19303			-	-	127.507,25
19303			-	-	1.075.251,65
19303			-	-	211.919,79
19303			-	-	151.107,98
19303			-	-	187.923,70
19303	193126 - SUPES/SE		-	-	8.043,70
19303	193129 - SUPES/SP		-	-	86.301,96
19303	193183 - SUPES/TO		-	-	260.462,03
19303	193356 - SUPES/PA		-	-	319.466,78
19303	193099 - CGFIN		-	-	19.948.275,92
19303	193101 - SUPES/AL		-	-	441,77
19303	193121 - SUPES/RO	6329 - MONITORAMENTO E	-	-	2.446,67
19303	193129 - SUPES /SP	CONTROLE DO DESMATAMENTO E	-	-	2.743,33
19303	193183 - SUPES/TO	DOS INCENDIOS FLORESTAIS	-	-	764,40
19303	193099 - CGFIN	6925 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	-		7.040.355,28
19303	193100 - SUPES/AM	FEDERAL	-	-	10.655,99
19303	193101 - SUPES/AL	7	-	-	5.040,46
19303	193102 - SUPES/AP	7	-	-	25.794,46
19303	193103 - SUPES/BA	1	-	-	15.507,74
19303	193104 - SUPES/CE	7	-	-	58.621,06
19303		1	-	-	5.750,23
19303	193107 - SUPES/ES	1	-	-	4.777,72
19303		1	-	-	22.648,57
19303		1	-	-	25.010,38
19303		1	-	-	94.815,34

	102024	102112 CUDECA4C	1		1	21 020 02
	193034	193112 - SUPES/MS	-{	-	-	21.928,92
	193034	193113 - SUPES/MT	-{	-	-	2.846,92
	193034	193114 - SUPES/PA	-	-	-	3.019,13
	193034	193115 - SUPES/PB	-	-	-	10.617,69
	193034	193116 - SUPES/PE	4	-	-	31.185,56
	193034	193117 - SUPES/PI	4	-	-	391,64
	193034	193118 - SUPES/PR		-	-	11.996,75
	193034	193119 - SUPES/RJ		-	-	28.051,85
	193034	193121 - SUPES/RO		-	-	27.914,81
	193034	193124 - SUPES/RS		-	-	32.186,06
	193034	193125 - SUPES/SC		-	-	30.278,37
	193034	193126 - SUPES/SE	_	-	-	4.608,33
	193034	193129 - SUPES/SP]	-	-	21.545,74
	193034	193183 - SUPES/TO		-	-	37.700,81
	193034	193099 - CGFIN		-	-	165.522,92
	193034	193101 - SUPES/AL		-	-	5.200,00
	193034	193104 - SUPES/CE		-	-	19.149,87
	193034	193105 - SUPES/AC	8286 - EDUCACAO AMBIENTAL PARA	-	-	1.048,77
	193034	193117 - SUPES/PI	GRUPOS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE	-	-	18.492,46
	193034	193122 - SUPES/RR	SOCIOAMBIENTAL	-	-	1.103,36
	193034	193126 - SUPES/SE	SOCIOAMBIENTAL	-	-	1.144,80
	193034	193129 - SUPES/SP]	-	-	17.817,97
	193034	193183 - SUPES/TO]	-	-	35.993,63
	193034	193099 - CGFIN	8294 - ESTRUTURAÇÃO DOS ORGÃOS	-	-	801.231,38
	193034	193114 - SUPES/PA	DO SISTEMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE PARA A GESTAO FLORESTAL COMPARTILHADA	-	-	1.000,00
Ì	193034	193099 - CGFIN	8296 - AUTORIZACAO E CONTROLE	_	_	459.443,45
Ì	193034	193100 - SUPES/AM	DAS ATIVIDADES FLORESTAIS	_	_	9.435,21
ľ	193034	193101 - SUPES/AL	1	_	_	13.878,62
	193034	193102 - SUPES/AP	1	_	_	13.207,24
Ì	193034	193103 - SUPES/BA	1	_	_	18.933,31
	193034	193104 - SUPES/CE	1	_	_	19.701,85
	193034	193105 - SUPES/AC	1	_	_	9.667,61
	193034	193107 - SUPES/ES	1	-	_	6.463,13
	193034	193108 - SUPES/GO	1	_	_	25.828,70
	193034	193110 - SUPES/MA	1	-	_	13.564,55
	193034	193111 - SUPES/MG	1		-	10.726,56
			!			

	10000	100110 077777000	1	î			
	193034	193112 - SUPES/MS		-	-	20.310,47	
	193034	193113 - SUPES/MT		-	-	9.595,28	
	193034	193114 - SUPES/PA	4	-	-	231,59	
	193034	193115 - SUPES/PB	4	-	-	8.219,54	
	193034	193116 - SUPES/PE	4	-	-	30.489,60	
	193034	193117 - SUPES/PI	4	-	-	2.349,84	
	193034	193118 - SUPES/PR	-	-	-	16.845,95	
	193034 193034	193119 - SUPES/RJ 193120 - SUPES/RN	-	-	-	4.590,92 17.007,53	
	193034	193120 - SUPES/RN 193121 - SUPES/RO	4	<u>-</u>	-	25.566,95	
	193034	193121 - SUPES/RO 193122 - SUPES/RR	+	-	-	5.972,61	
	193034	193124 - SUPES/RS	+	<u>-</u>		11.090,39	
	193034	193124 - SUPES/SC	†			28.749,49	
	193034	193126 - SUPES/SE	†			2.475,99	
	193034	193129 - SUPES/SP	†	_	_	11.341,80	
	193034	193183 - SUPES/TO	7	-	-	25.597,16	
	193034	193099 - CGFIN	8352 - ELABORACAO DE PLANOS DE	-	-	1.815,56	
Recebidos			GESTAO E DE RECUPERACAO PARA				
Recediuos			RECURSOS PESQUEIROS				
Origem da		UG		Despesas de Capital			
Movimentação	Concedente	Recebedora	Classificação da ação	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida	
	193034	193099 - CGFIN		1.611.165,72	-	-	
		1,00,, 00111					
	193034	193100 - SUPES/AM	7	18.461,00	-	-	
	193034 193034				-	-	
		193100 - SUPES/AM		18.461,00	-	- - -	
	193034	193100 - SUPES/AM 193101 - SUPES/AL		18.461,00 14.147,00	-	- - -	
	193034 193034	193100 - SUPES/AM 193101 - SUPES/AL 193102 - SUPES/AP		18.461,00 14.147,00 18.190,00	-	- - - -	
Concedidos	193034 193034 193034	193100 - SUPES/AM 193101 - SUPES/AL 193102 - SUPES/AP 193103 - SUPES/BA		18.461,00 14.147,00 18.190,00 216.358,55	- - -	- - - -	
Concedidos	193034 193034 193034 193034	193100 - SUPES/AM 193101 - SUPES/AL 193102 - SUPES/AP 193103 - SUPES/BA 193104 - SUPES/CE	2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE	18.461,00 14.147,00 18.190,00 216.358,55 27.304,05	- - -	- - - - -	
Concedidos	193034 193034 193034 193034 193034	193100 - SUPES/AM 193101 - SUPES/AL 193102 - SUPES/AP 193103 - SUPES/BA 193104 - SUPES/CE 193105 - SUPES/AC	2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE	18.461,00 14.147,00 18.190,00 216.358,55 27.304,05 68.155,82	- - - -	- - - - - -	
Concedidos	193034 193034 193034 193034 193034 193034	193100 - SUPES/AM 193101 - SUPES/AL 193102 - SUPES/AP 193103 - SUPES/BA 193104 - SUPES/CE 193105 - SUPES/AC 193106 - SUPES/DF	2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE	18.461,00 14.147,00 18.190,00 216.358,55 27.304,05 68.155,82 85.622,00	- - - -	- - - - - - -	
Concedidos	193034 193034 193034 193034 193034 193034	193100 - SUPES/AM 193101 - SUPES/AL 193102 - SUPES/AP 193103 - SUPES/BA 193104 - SUPES/CE 193105 - SUPES/AC 193106 - SUPES/DF 193107 - SUPES/ES	2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE	18.461,00 14.147,00 18.190,00 216.358,55 27.304,05 68.155,82 85.622,00 5.156,00	- - - - -	- - - - - - -	
Concedidos	193034 193034 193034 193034 193034 193034 193034	193100 - SUPES/AM 193101 - SUPES/AL 193102 - SUPES/AP 193103 - SUPES/BA 193104 - SUPES/CE 193105 - SUPES/AC 193106 - SUPES/DF 193107 - SUPES/ES 193108 - SUPES/GO	2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE	18.461,00 14.147,00 18.190,00 216.358,55 27.304,05 68.155,82 85.622,00 5.156,00 7.992,00	- - - - - -	- - - - - - - - -	
Concedidos	193034 193034 193034 193034 193034 193034 193034 193034	193100 - SUPES/AM 193101 - SUPES/AL 193102 - SUPES/AP 193103 - SUPES/BA 193104 - SUPES/CE 193105 - SUPES/AC 193106 - SUPES/DF 193107 - SUPES/ES 193108 - SUPES/GO 193110 - SUPES/MA	2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE	18.461,00 14.147,00 18.190,00 216.358,55 27.304,05 68.155,82 85.622,00 5.156,00 7.992,00 18.646,00	- - - - - - -	- - - - - - - - - -	

193034	193114 - SUPES/PA		684.246,98	-	-
193034	193115 - SUPES/PB		12.748,40	-	-
193034	193116 - ISUPES /PE		278.464,91	-	-
193034	193119 - SUPES/RJ]	557.880,58	-	-
193034	193120 - SUPES/RN]	8.641,70	-	-
193034	193121 - SUPES/RO		5.750,00	-	-
193034	193122 - SUPES/RR		6.400,00	-	-
193034	193125 - SUPES/SC		12.931,78	-	-
193034	193126 - SUPES/SE		42.660,00	-	-
193034	193129 - SUPES/SP		764.707,32	-	-
193034	193183 - SUPES/TO]	4.000,00	-	-
193034	193099 - CGFIN	2976 - CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DE ESPECIES AMEACADAS DE EXTINCAO	300.000,00	-	-
193034	193100 - SUPES/AM		2.035,00	-	-
193034	193101 - SUPES/AL]	3.584,60	-	-
193034	193102 - SUPES/AP		7.500,00	-	-
193034	193103 - SUPES/BA		2.269,00	-	-
193034	193104 - SUPES/CE		26.150,15	-	-
193034	193105 - SUPES/AC		2.050,00	-	-
193034	193107 - SUPES/ES		19.961,58	-	-
193034	193108 - SUPES/GO	4969 - CONTROLE, MONITORAMENTO,	17.280,88	-	-
193034	193111 - SUPES/MG	TRIAGEM, RECUPERACAO E	18.314,00	-	-
193034	193115 - SUPES/PB	DESTINACAO DE ANIMAIS	4.200,00	-	-
193034	193116 - SUPES/PE	SILVESTRES	2.500,00	-	-
193034	193117 - SUPES/PI		1.042,90	-	-
193034	193120 - SUPES/RN		4.867,00	-	-
193034	193122 - SUPES/RR		14.970,31	-	-
193034	193124 - SUPES/RS		14.728,40	-	-
193034	193125 - SUPES/SC		2.799,00	-	-
193034	193126 – SUPES/SE]	1.200,00	-	-
193034	193129 - SUPES/SP	(074 PDFVFVG 10 F G0 VF 177)	8.715,00	-	-
193034	193104 - SUPES/CE	6074 - PREVENCAO E COMBATE A	3.429,00	_	-

	193034	193356 - SUPES/PA	INCENDIOS FLORESTAIS E CONTROLE DE QUEIMADAS	6.000,00	-	-
	193034	193099 - CGFIN		2.909.000,00	=	-
	193034	193102 - SUPES/AP	_	15.464,00	=	-
	193034	193107 - SUPES/ES	6307 - FISCALIZACAO DE ATIVIDADES	390,00	=	-
	193034	193110 - SUPES/MA	DE DESMATAMENTO	6.160,00	-	-
	193034	193113 - SUPES/MT		1.650,00	-	-
	193034	193121 - SUPES/RO		4.399,99	=	-
	193034	193099 - CGFIN	8296 - AUTORIZACAO E CONTROLE DAS ATIVIDADES FLORESTAIS	38.288,92	-	-
Recebidos						

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão

	UG		Despesas Correntes			
Concedente	Recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
193034 – IBAMA Matriz	443032 - INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE	2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE	-	-	311.409,36	
193034 _ 443032 - INSTITUTO CHICO		6037 - FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA FISCALIZACAO AMBIENTAL	-	-	415.129,64	
193034 – IBAMA Matriz	443032 - INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE	6925 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL	-	-	581.545,92	
Concedidos IBAMA Matriz MENDES - SEDE 193034 — 443032 - INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE		8294 - ESTRUTURACAO DOS ORGAOS DO SISTEMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE PARA A GESTAO FLORESTAL COMPARTILHADA	-	-	990.889,87	
193034 – IBAMA Matriz	443032 - INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE	8296 - AUTORIZACAO E CONTROLE DAS ATIVIDADES FLORESTAIS	-	-	631.875,04	
443032- INSTITUTO CHICO MENDES –	193034 – IBAMA Matriz	2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE	-	-	189.070,75	
	193034 – IBAMA Matriz 443032- INSTITUTO CHICO	193034 – IBAMA Matriz 443032 - INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE 193034 – IBAMA Matriz 443032 - INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE 193034 – IBAMA Matriz 443032 - INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE 193034 – IBAMA Matriz 443032 - INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE 193034 – IBAMA Matriz 443032 - INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE 193034 – IBAMA Matriz 193034 - IBAMA Matriz 193034 – IBAMA Matriz 193034 - IBAMA Matriz	193034 – 193	193034 - 193034 -	Concedente Recebedora 1 - Pessoal e Encargos da Dívida	

	443032- INSTITUTO CHICO MENDES – Matriz	193034 – IBAMA Matriz	20WM - APOIO A CRIACAO, GESTAO E IMPLEMENTACAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO FEDERAIS	-	-	213.830,68
	443032- INSTITUTO CHICO MENDES – Matriz	193034 – IBAMA Matriz	20WN - EXECUCAO DE PESQUISA E CONSERVACAO DE ESPECIES E PATRIMONIO ESPELEOLOGICO	-	-	71.865,46
	440078 - DEP.REVITALI ZACAO BACIAS HIDROGRAFI CAS - DRBH	193034 – IBAMA Matriz	20VR - RECUPERACAO E PRESERVACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS	-	-	52.509,09
	440096 - PROG. NACIONAL DE MEIO AMBIENTE II - FASE II	193034 – IBAMA Matriz	8499 - APOIO A PROJETOS DE GESTAO INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE (PNMA II)	-	-	1.882.673,07
Origem da		UG		De	espesas de Capit	
Movimentação	Concedente	Recebedora	Classificação da ação	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	440096 - PROG. NACIONAL DE MEIO AMBIENTE II - FASE II	193034 – IBAMA Matriz	8499 - APOIO A PROJETOS DE GESTAO INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE (PNMA II)	1.500.000,00	-	-

FONTE SIAFI – QUADRO PREENCHIDO PELA COOR

QUADRO A.4.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

		UG		Des	spesas Correntes	
Origem da Movimentação	Concedente	Recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
	193034 – IBAMA Matriz	080003 - TRT-8A.REGIAO/PA		52.454,00		
	193034 – IBAMA Matriz	080008-0TRT-3A.REGIAO/MG		145.231,00		
	193034 – IBAMA Matriz	080009 - TRT-1A.REGIAO/RJ	0005 - CUMPRIMENTO DE	73.577,00		
	193034 – IBAMA Matriz	090031 - S.DO MEIO-AMBIENT TRF DA 5A.REGIAO	SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO	1.074.492,00		
	193034 – IBAMA Matriz	090032 - TRFORC-1A.REGIAO	(PRECATORIOS)	4.967.153,00		
Concedidos	193034 – IBAMA Matriz	090033 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A.REGIAO		5.844.001,00	-	
	193034 – IBAMA Matriz	090034 - TRFORC-2A.REGIAO		2.394.802,00	-	
	193034 – IBAMA Matriz	090035 - TRFORC-3A.REGIAO		231.437,00		
		090031 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A.REGIAO- PR.RPV		242.246,00		
	193034 – IBAMA Matriz	090032 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A.REGPREC.RPV	0005 000 000 000	602.824,00	-	12.198,00
	193034 – IBAMA Matriz	090033 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 4 REGIAO-PREC/RPVS	00G5 - CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQ -	750.561,00	-	228.685,00
	193034 – IBAMA Matriz	090034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGPR. RPV	NACIONAL	319.056,00	-	278.459,00
	193034 – IBAMA 090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGPREC.RPV	30.520,00	-	60.365,001		
	193034 – IBAMA Matriz	200331 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	6307- FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DESMATAMETNO – NACIONAL	-	-	3.384.000,00

	193034 – IBAMA Matriz	170009- ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA	20W9 - MODERNIZACAO DA			98.446,25	
	193034 – IBAMA Matriz	170131 - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MF/SP	GESTAO DE ATIVIDADES LIGADAS AO MEIO			8.000,00	
	193034 – IBAMA Matriz	170132 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/SP	AMBIENTE			17.182,00	
Recebidos				-	-	-	
		UG		Despesas de Capital			
			Classificação da ação				
Origem da Movimentação	Concedente	Recebedora	Classificação da ação	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida	
_	Concedente 193034 – IBAMA Matriz	Recebedora 090032 - SECRETARIA DO T.R.F. DA 1A. REGIAO	Classificação da ação 0005 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL	4 – Investimentos		Amortização	
Movimentação	193034 – IBAMA	090032 - SECRETARIA DO T.R.F.	0005 - CUMPRIMENTO DE	4 – Investimentos	Financeiras	Amortização	

4.1.3 Realização da Despesa

4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação — Créditos Originários — Total

QUADRO A.4.1.3.1. – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária : IBAMA		Código UO: 44201	UGO: 193034 - matriz		
	Despesa I	iquidada	Despesa	paga	
Modalidade de Contratação	2013	2012	2013	2012	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	205.603.044,98	166.679.008,18	162.880.341,88	137.132.627,78	
a) Convite	22.978,65	53.662,23	22.978,65	49.304,91	
b) Tomada de Preços	401.905,67	118.399,62	93.154,38	97.776,90	
c) Concorrência	51.578,24	1.553.913,10	34.104,23	0,00	
d) Pregão	205.126.582,42	164.953.033,23	162.730.104,62	136.985.545,97	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	
2. Contratações Diretas (h+i)	27.655.926,22	20.208.259,52	23.093.998,46	17.633.686,84	
h) Dispensa	21.760.155,25	14.335.051,15	17.890.568,97	12.817.534,25	
i) Inexigibilidade	5.895.770,97	5.873.208,37	5.203.429,49	4.816.152,59	
3. Regime de Execução Especial	32.895,57	53.005,43	30.155,69	53.005,43	
j) Suprimento de Fundos	32.895,57	53.005,43	30.155,69	53.005,43	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	892.374.627,09	834.924.982,37	892.374.627,09	834.924.982,37	
k) Pagamento em Folha	869.733.288,40	810.905.733,54	869.733.288,40	810.905.733,54	
1) Diárias	22.641.338,69	24.019.248,83	22.641.338,69	24.019.248,83	
5. Outros	57.515.100,55	8.607.347,05	33.628.471,73	5.190.347,60	
6. Total (1+2+3+4+5)	1.183.181.594,41	1.030.472.602,55	1.112.007.594,85	994.934.650,02	

FONTE SIAFI – QUADRO PREENCHIDO PELA CORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO

4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação — Créditos Originários — Executados Diretamente pela UJ

QUADRO A.4.1.3.2 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Unidade Orçamentária: IBAMA		Código UO: 44201	UGO: 193099		
	Despesa	Liquidada	Despesa paga		
Modalidade de Contratação	2013	2012	2013	2012	
1. Modalidade de Licitação	145.455.746,74	125.376.762,92	133.159.715,37	109.547.249,88	
(a+b+c+d+e+f+g) a) Convite	145.455.740,74	125.570.702,92	133.139.713,37	109.547.249,00	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0	0	0	0	
b) Tomada de Preços c) Concorrência	0	0	0	0	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	145 455 746 74	125 276 762 02	122 150 715 27	100 547 240 99	
d) Pregão	145.455.746,74	125.376.762,92	133.159.715,37	109.547.249,88	
e) Concurso	0	0		0	
f) Consulta	0	0		0	
g) Regime Diferenciado de				0	
Contratações Públicas					
2. Contratações Diretas (h+i)	13.624.242,30	5.928.418,83	13.194.935,95	4.698.823,65	
h) Dispensa	10.604.273,21	3.217.460,52	10.466.300,40	2.890.570,93	
i) Inexigibilidade	3.019.969,09	2.710.958,31	2.728.635,55	1.808.252,72	
3. Regime de Execução Especial	9.833,5 2	39.362,38	9.833,52	39.362,38	
j) Suprimento de Fundos	9.833,52	39.362,38	9.833,52	39.362,38	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	865.193.953,91	804.819.437,13	865.193.953,91	804.819.437,13	
k) Pagamento em Folha	854.230.666,53	799.795.773,35	854.230.666,53	799.795.773,35	
1) Diárias	10.963.287,38	5.023.663,78	10.963.287,38		
5. Outros	54.770.887,70		54.770.887,70		
6. Total (1+2+3+4+5)	1.079.054.664,1	7 1.002.618.534,14	1.064.440.567,30		

FONTE SIAFI – QUADRO PREENCHIDO PELA CORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO

4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

QUADRO A.4.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária:			ĺ	Código UO:		UGO:		
		DESPESA	S CORRENTES					
Grupos de Despesa	Emper	nhada l		idada	RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
3190.01.00 - APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	228.548.363,63	205.280.498,42	228.548.363,63	205.280.498,42	0,00	0,00	-	-
3190.03.00 - PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	109.273.202,21	101.946.653,51	109.273.202,21	101.946.653,51	0,00	0,00	-	-
3190.08.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	516.343,75	0,00	516.343,75	0,00	0,00	-	-
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	424.064.128,66	402.921.204,22	424.064.128,66	402.921.204,22	0,00	0,00	-	-
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	152.427,89	_	152.427,89	0,00	0,00	-	-
3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	830.927,60	867.048,25	830.927,60	867.048,25	0,00	0,00	-	-
3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	14.838.632,60	12.684.266,47	14.838.632,60	12.684.266,47	0,00	0,00	-	-
3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.443.244,59	808.794,70	4.443.244,59	808.794,70	0,00	0,00	-	-
3191.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	86.835.193,64	85.020.048,19	86.835.193,64	85.020.048,19	0,00	0,00	-	-
3191.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	899.595,47	708.448,14	899.595,47	708.448,14	0,00	0,00	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
3350.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	69.069,00	0,00	69.069,00	0,00	0,00	-	-
3390.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	11.880.944,14	9.332.193,38	11.880.944,14	9.332.193,38	0,00	0,00	=	-
3390.08.00 - OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	982.624,30	709.628,72	982.624,30	709.628,72	0,00	0,00	-	-
3390.14.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	22.617.005,28	24.032.173,38	22.617.005,28	24.032.173,38	0,00	0,00	-	-
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.290.137,90	4.377.811,28	4.290.137,90	4.377.811,28	2.229.403,17	3.482.488,21		-
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	71.718.171,60	62.471.018,87	71.718.171,60	62.471.018,87	9.127.836,13	368.334,90	-	-

3390.34.00 - OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	8.052.423,37	7.047.449,57	8.052.423,37	7.047.449,57	0,00	0,00	-	-
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.172.195,13	5.086.161,40	7.172.195,13	5.086.161,40	0,00	5.064,36	-	-
3390.37.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	47.478.570,34	45.582.348,44	47.478.570,34	45.582.348,44	1.538.440,25	687.074,72	-	-
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.479.823,51	72.952.058,91	75.479.823,51	72.952.058,91	6.276.821,18	3.201.887,52	-	-
3390.46.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	18.042.696,30	17.812.534,39	18.042.696,30	17.812.534,39	0,00	0,00	-	-
3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	725.656,15	747.026,43	725.656,15	747.026,43	0,00	379,81	-	-
3390.49.00 - AUXILIO-TRANSPORTE	510.217,96	943.306,57	510.217,96	943.306,57	0,00	0,00	-	-
3390.59.00 - PENSOES ESPECIAIS	97.612,25	0,00	97.612,25	0,00	0,00	0,00	-	-
3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	580.279,52	679.628,78	580.279,52	679.628,78	0,00	0,00	-	-
3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.639.715,87	5.409.456,88	4.639.715,87	5.409.456,88	1.940,50	0,00	-	-
3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.522.017,30	13.654.272,55	15.522.017,30	13.654.272,55	60.602,09	10.156,31	-	-
3391.04.00 - CONTRATATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.674.833,60	0,00	1.674.833,60	0,00	0,00	197.064,00	-	-
3391.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS- PES.JURID-OP.INTRA-ORC.	1.299.212,20	1.338.861,96	1.299.212,20	1.338.861,96	244.575,54	0,00	-	_
3391.47.00 - OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB- OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	44.832,22	3.843,25	44.832,22	3.843,25	3.618,00	0,00	-	_
3391.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	312.107,90	819,32	312.107,90	819,32	0,00	0,00	-	_
		DESPESA	S DE CAPITAL					
Grupos de Despesa	Empen		_ _	idada	1	rocessados		s Pagos
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4490.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	136.088,18	98.737,59	136.088,18	98.737,59	359.414,25	1.969.477,51	-	-
4490.51.92 - INSTALACOES	176.437,30	260.439,44	176.437,30	260.439,44	143.796,70	498.750,00	-	-
4490.52.04 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	10.944,58	11.213,00	10.944,58	11.213,00	94.648,00	114.475,39	-	-
4490.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	9.975,89	110.393,11	9.975,89	110.393,11	12.121,95	3.468,00	-	-
4490.52.08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.H OSPIT.	26.798,88	9.718,10	26.798,88	9.718,10	597.674,01	1.159,00	-	_

4490.52.12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	263.808,84	216.064,71	263.808,84	216.064,71	1.195,10	244.709,42	-	_
4490.52.14 - ARMAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.080,00	-	-
4490.52.24 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA ESOCORRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	-	_
4490.52.28 - MAQUINAS E EQUIPAM.DENATUREZAINDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	_
4490.52.30 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	284.057,80	2.261,00	284.057,80	2.261,00	0,00	0,00	-	_
4490.52.32 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00	599,99	0,00	-	_
4490.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	212.590,94	88.352,61	212.590,94	88.352,61	48.425,92	185.390,00	-	-
4490.52.34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOSDIVERSOS	21.268,84	38.980,52	21.268,84	38.980,52	450,00	588,00	-	_
4490.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.895.965,22	212.792,98	2.895.965,22	212.792,98	6.600,00	4.913.639,05	-	
4490.52.36 - MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DEESCRITORIO	0,00	7.395,30	0,00	7.395,30	0,00	411,20	-	_
4490.52.38 - MAQ., FERRAMENTASEUTENSILIOSDEOFICINA	0,00	2.193,40	0,00	2.193,40	2.700,00	0,00	-	_
4490.52.39 - EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	23.792,37	12.417,00	23.792,37	12.417,00	0,00	4.807,00	-	_
4490.52.40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. ERODOVIARIOS	0,00	1.170,00	0,00	1.170,00	0,00	0,00	-	-
4490.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	264.662,69	138.016,08	264.662,69	138.016,08	2.216.507,23	1.027.312,33	-	-
4490.52.48 - VEICULOS DIVERSOS	6.540,00	2.500,00	6.540,00	2.500,00	0,00	0,00	-	_
4490.52.51 - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	3.374,87	0,00	3.374,87	0,00	7.593,30	0,00	-	-
4490.52.87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	228.192,07	7.522,59	228.192,07	7.522,59	19.502,00	6.910,00	-	-
4490.92.51 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	4.723,23	0,00	4.723,23	0,00	0,00	-	
5. Inversões Financeiras								
4590.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	8.875.274,80	10.348.340,52	8.875.274,80	10.348.340,52	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
-	-		-	-	=	_	-	_

4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela U.I

QUANDRO A.4.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Unidade Orçamentária: 44201		Código UO: 193	034		UGO: 193099			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empe	nhada	Liquidada		RP não processados		Valore	s Pagos
1. Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Vencimentos e Salários	191.478.207,62	187.942.909,17	191.478.207,62	187.942.909,17			191.478.207,62	187.942.909,17
Proventos Pessoal Civil	167.770.899,54	167.585.513,47	167.770.899,54	167.585.513,47			167.770.899,54	167.585.513,47
Gratificação por Exercício de							144.254.558,98	129.483.976,11
Cargo Efetivo	144.254.558,98	129.483.976,11	144.254.558,98	129.483.976,11				
Demais elementos do grupo	350.727.000,39	314.783.374,60	350.727.000,39	314.783.374,60			350.727.000,39	314.783.374,60
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica				
2º elemento de despesa	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica				
3º elemento de despesa	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica				
Demais elementos do grupo	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica				
3. Outras Despesas Correntes								
Locação de Meios de								
Transportes	64.674.720,01	52.686.502,26	58.662.035,98	52.349.737,71	428.084,38		58.662.035,98	52.349.737,71
Uniformes Tecidos e						1.578.295,96		
Aviamentos								
Comunicação de Dados	18.312.469,97							
Indenização Auxilio				15.010.501.0				17.812.534,3
Alimentação				17.812.534,3				
Auxilio Alimentação Civis			18.042.696,3				18.042.696,3	
Indenização Auxilio		17 012 524 20						
Alimentação		17.812.534,39	15 000 500 06	1425200524		1 227 040 0	17,000,522,05	14.252.007.24
Comunicação de Dados		15 (54 160 05	17.889.533,96	14.353.887,24		1.235.948,9	17.889.533,96	14.353.887,24
Auxilio Alimentação Civis	18.042.696,30	15.654.160,95						
Auxino Allinelitação Civis	10.042.090,30							
Limpeza e Conservação			_		264.082,74			
Material de Manobra e								
Patrulhamento						511.545,00		
Suporte Infraestrutura em T.I					205.160,5			
Demais elementos do grupo	117.343.983,65	94.041.040,39	112.016.32581	89.584.912,96	918.202,20	1.879.256,37	112.016.32581	89.584.912,96

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empe	mpenhada Liquidada		dada	RP não Processados		Valore	s Pagos
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Equipamentos de								
Processamentos de Dados	2.827.700,00	5.049.870,15	2.827.700,00	151.642,00		4.898.228,15	2.827.700,00	151.642,00
Máquinas e Equipamentos Energéticos			262,9000,00				262.9000,00	
Aparelhos e Equipamentos de			,				,	
Comunicação				103.236,17				103.236,17
Aparelhos e Utensílios								
Domésticos	578.230,00				104.341,00			
Equipamentos para Áudio,								
Vídeo e Foto		248.520,61		63.130,61		185.390,00		63.130,61
Mobiliário em Geral	363.273,35				353.343,00			
Material de Consumo de Uso			199.700,00					
Duradouro							199.700,00	
Aparelhos de Medição e								
Orientação		113.480,00			89.000,00	113.480,00		
Demais elementos do grupo	789.251,29	153.496.82	300.008,72	37.581,45		12.679,20	300.008,72	37.581,45
5. Inversões Financeiras	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
1º elemento de despesa	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
2º elemento de despesa	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
3º elemento de despesa	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Demais elementos do grupo	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
6. Amortização da Dívida	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
1º elemento de despesa	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
2º elemento de despesa	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
3º elemento de despesa	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Demais elementos do grupo	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica

4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

	Despesa L	iquidada	Desp	esa paga
Modalidade de Contratação	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	205.603.044,98	166.679.008,18	162.880.341,88	137.132.627,78
a) Convite	22.978,65	53.662,23	22.978,65	49.304,91
b) Tomada de Preços	401.905,67	118.399,62	93.154,38	97.776,90
c) Concorrência	51.578,24	1.553.913,10	34.104,23	0,00
d) Pregão	205.126.582,42	164.953.033,23	162.730.104,62	136.985.545,97
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	27.655.926,22	20.208.259,52	23.093.998,46	17.633.686,84
h) Dispensa	21.760.155,25	14.335.051,15	17.890.568,97	12.817.534,25
i) Inexigibilidade	5.895.770,97	5.873.208,37	5.203.429,49	4.816.152,59
3. Regime de Execução Especial	32.895,57	53.005,43	30.155,69	53.005,43
j) Suprimento de Fundos	32.895,57	53.005,43	30.155,69	53.005,43
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	892.374.627,09	834.924.982,37	892.374.627,09	834.924.982,37
k) Pagamento em Folha	869.733.288,40	810.905.733,54	869.733.288,40	810.905.733,54
l) Diárias	22.641.338,69	24.019.248,83	22.641.338,69	24.019.248,83
5. Outros	57.515.100,55	8.607.347,05	33.628.471,73	5.190.347,60
6. Total (1+2+3+4+5)	1.183.181.594,41	1.030.472.602,55	1.112.007.594,85	994.934.650,02

Fonte SIAFI - Quadro elaborado pela COOR

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Crédito de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITO DE MOVIMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária: IBA	MA					Códig	go UO: 44201	UGO: 193034	
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenh	ada	Liqui	idada	RP não processados		Valore	s Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	
Obrigações Patronais e					40.553,78				
Precatórios									
Vencimentos e Salários	191.478.207,62	187.942.909,17	191.478.207,62	187.942.909,17			191.478.207,62	187.942.909,17	
Proventos Pessoal Civil	167.770.899,54	167.585.513,47	167.770.899,54	167.585.513,47			167.770.899,54	167.585.513,47	
Gratificação por Exercício							144.254.558,98	129.483.976,11	
de Cargos	144.254.558,98	129.483.976,11	144.254.558,98	129.483.976,11					
Demais elementos do grupo	366.281.559,72	334.105.299,59	366.229.622,26	325.893.334,79			366.229.622,26	325.893.334,79	
2. Juros e Encargos da									
Dívida									
1º elemento de despesa	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
2º elemento de despesa	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
3º elemento de despesa	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Demais elementos do grupo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
3. Outras Despesas									
Correntes									
Uniformes, Tecidos e						1.578.295,96			
Aviamentos									
Comunicação de Dados						1.236.251,45			
Material de Manobra e						511.545,00			
Patrulhamento									
Locação de Meios de					866.348,20		60.997.951,25	53.728.872,68	
Transporte	70.093.419,88	54.065.637,23	60.997.951,25	53.728.872,68					
Diárias No Pais	22.485.338,45	23.821.697,78	22.485.338,45	23.821.697,78			22.485.338,45	23.821.697,78	
Vigilância Ostensiva	21.761.283,64	19.344.950,38	20.948.922,54	19.099.058,50	768.769,01		20.948.922,54	19.099.058,50	
Suporte a Usuários de TI					331.244,21				
Demais elementos do grupo	198.170.490,18	181.618.504,98	188.688.864,60	174.248.711,58	2.499.076,59	3.206.363,31	188.688.864,60	174.248.711,58	
	DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenh			Liquidada RP não Processados			Valores Pagos		
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	

Mobiliários em Geral					447.984,20			
Instalações				260.439,44				260.439,44
Equipamento e						4.899.720,15	2.895.965,22	212.792,98
Processamento de Dados	2.902.565,22	5.126.432,03	2.895.965,22	212.792,98				
Máquinas e Equipamentos							284.057,80	
Energéticos			284.057,80					
Obras e Andamentos		2.068.215,10				1.965.334,26		
Mobiliário em Geral	2.481.169,92	1.165.328,41	264.662,69			1.014.050,69	264.662,69	
Aparelhos e Utensílios					153.740,15			216.064,71
Domésticos	861.482,85			216.064,71				
Aparelhos de Medição e					94.648,00			
Orientação								
Demais elementos do grupo	1.835.928,93	1.878.244,02	1.121.462,76	560.945,53		1.080.830,21	1.121.462,76	560.945,53
5. Inversões Financeiras								
Sentenças Judiciais							8.875.274,80	10.348.340,52
Transitadas em Julgado	8.875.274,80	10.348.340,52	8.875.274,80	10.348.340,52				
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	Não se aplica							
2º elemento de despesa	Não se aplica							
3º elemento de despesa	Não se aplica							
Demais elementos do grupo	Não se aplica							

4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Inicialmente, cabe registrar que não houve alterações significativas observadas, de maneira geral, na execução de despesas, tanto em relação aos montantes realizados por modalidade de licitação, quanto por grupo e elemento de Despesa. As maiores variações dessas despesas, ocorreram mas modalidades de licitações Tomada de Preços e Pregão decorrentes da reabertura de crédito extraorçamentário para fiscalização de Atividades de Desmatamentos, nos Grupos de Despesas "Outras Despesas Correntes" e "Investimento", objetivando possibilitar a implementação da Operação Onda Verde. Com isso, foram incrementadas as despesas com locação de veículos, helicópteros, aquisição de equipamentos, sistemas de controle e processamentos de dados.

Os eventos negativos estão relacionados a insuficiência de recursos orçamentários para fazer frente a necessidade da Unidade, que deixou de executar atividades relacionadas à regularização patrimonial, forças-tarefa para análise de processos administrativos de cobrança, dentre outros.

Como evento positivo, foi a disponibilização de limites de emissão de despesas em valores correlatos a disponibilidade orçamentária, o que demonstra uma execução de mais de 90% do orçamento final.

4.2 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.2 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Valores em R\$ 1,00

	Restos a Pagar não Processados									
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Pagamento Cancelamento							
2012	16.349.346,61	15.249.151,13	763.478,33	720.608,28						
2011	8.576.899,37	7.842.483,81	408.771,97	383.891,13						
		Restos a Pagar Proc	essados							
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013						
2012	5.972.981,84	5.852.906,17	3.149,85	116.925,82						
2011	0,00	0,00	0,00	0,00						

Fonte: SIAFI - CCONT/CGFIN/DIPLAN/Ibama

4.2.1 Análise Crítica

Quanto aos impactos existentes, há que se considerar a relevante redução das inscrições efetuadas no exercício de 2012 em relação ao exercício de 2011, tanto nas inscrições de restos a pagar processados quanto nos não processados. Resta devidamente comprovado no quadro A.4.3, acima.

A permanência de restos a pagar processados referentes a exercícios anteriores se deveu a fatores como obras em andamento e falta de entrega de materiais por fornecedores.

Não houve infringência do prescrito nos arts. 36 e 37 da Lei nº 4.320/64.

Os empenhos inscritos em restos a pagar referentes ao exercício de 2011, foram cancelados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, na forma da Macrofunção 020317.

4.3 Transferências de Recursos

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.4.3.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Posição em 31.12.2013

			Unidade Con	cedente o	ou Contratante	;				
Nome:	Nome: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)									
CNPJ:	03.659.16	56/0035-51		UG/GE	STÃO: 193034					
	Informações sobre as Transferências									
Moda	Nº do		Valores Pac	tuados	Valores R	epassados	Vigê	encia	S	
lidad	instru	Beneficiário		Contr	No	Acumulado	Vige	iicia	it	
e	mento	Denenciario	Global	aparti da	Exercício	até o Exercício	Início	Fim		
3	673705	Secretaria Nacional de Segurança Pública	6.756.400,00	0,00	3.384.000,00	3.384.000,00	26/01/13	27/01/14	1	
3	674238	Centro Regional de Treinamento da ESAF/DF	173.824,13	0,00	73.438,50	73.438,50	01/02/13	31/01/14	4	
LEGE! Modali		1 - Convênio 2 - Contrato de Repas 3 - Termo de Coopera 4 - Termo de Compro	ıção	Situação da Transferência: 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído						
5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado Fonte: SIAFI – CCONT/CGFIN/DIPLAN/Ibama										

4.3.2 Quantidade de instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.4.3.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELO IBAMA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

	Unidade Concedente ou Contratante											
Nome:	Institu	to Brasilei	iro do Mei	o Ambien	te e dos Recursos Rer	nováveis (Ibama)						
CNPJ:	03.659	0.166/0035	5-51									
UG/GESTÃO :	19303	93034										
Modalidad	de	Instrum	iantidade ientos Cel Cada Exei	lebrados	Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)							
		2013	2012	2011	2013	2012	2011					
Convênio		*	*	*	*	*	*					
Contrato de Re	epasse	*	*	*	*	*	*					
Termo de Cooperação		*	*	*	3.457.438,50	*	*					
Termo de		*	*	*	* * *							
Compromisso												

Fonte: SIAFI – CCONT/CGFIN/DIPLAN/Ibama

4.3.3 Informações Sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.3.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELO IBAMA NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$ 1,00

		Unidad	e Concedente			
		eio Ambiente e dos Rec		váveis (Ibama)		
CNPJ: 03.1	66/0035-51	UG/GESTÃO: 193034	4			
Exercício				Instrumentos		
da			(Quant	idade e Montante Rep	assado)	
Prestação	Quantitativos e M	Iontante Repassados	G A.	Termo de	Contratos de	
das Contas			Convênios	Cooperação	Repasse	
Contas		Oventidade	*	*	*	
	Contas Prestadas	Quantidade Montante	30	**	*	
	Contas Prestadas	Repassado	*	*	*	
2013	~	Ouantidade	*	2	*	
	Contas NÃO	Montante				
	Prestadas	Repassado	*	3.457.438,50	*	
		Quantidade	*	*	*	
	Contas Prestadas	Montante	*	*	*	
2012		Repassado	4	*	*	
2012	Contas NÃO	Quantidade	*	*	*	
	Contas NAO Prestadas	Montante	*	*	*	
	Trestauas	Repassado	*		*	
		Quantidade	*	*	*	
	Contas Prestadas	Montante	*	*	*	
2011		Repassado		·	*	
2011	Contas NÃO	Quantidade	*	*	*	
	Prestadas	Montante	*	*	*	
	Ticstauas	Repassado	-		*	
Anteriores	Contas NÃO	Quantidade	*	*	*	
a 2011	Prestadas	Montante	*	*	*	
		Repassado				
Fonte: CCO	NT/CGFIN/DIPLAN/	Tbama				

4.4 Suprimento de Fundos

4.4.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta tipo "B" e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

QUADRO A.4.4.1 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO "B" E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos										
	Conto	Fine 6D?		CPGF						
Exercícios	Exercícios Conta 7			que	Fa	Total (R\$)				
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)			
2013	*	*	2	379,52	10	32.516,05	32.895,57			
2012	*	*	6	4.662,11	33	48.343,32	53.005,43			
2011	*	*	23	8.506,00	45	53.359,74	61.865,74			

Fonte: SIAFI - CCONT/CGFIN/DIPLAN/Ibama

4.4.2 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.4.4.2 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R\$ 1,00

		TORTORIADO				
Código da UG 1	193	3099	Limite de Ut da UC		4.000,00)
			Valor do		Valor	
Port	ador	CPF	Limite Individual	Saque	Fatura	Total
Ana Carolina da Tunholi	a Cunha Floresta	722.355.861-04	4.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Reinaldo Luiz Fui	rtado	244.710.541-04	4.000,00	0,00	347,00	347,00
José Carlos Mend	es de Morais	342.783.201-59	4.000,00	0,00	267,40	267,40
Antônio Wilson P	ereira da Costa	259.618.961-53	4.000,00	0,00	3.200,00	3.200,00
Valber Luiz Diniz		471.575.501-72	4.000,00	0,00	271,38	271,38
Valdemar Soares	dos Santos	099.269.501-59	4.000,00	0,00	3.190,00	3.190,00
Ivone Oliveira Ara	aújo	342.889.451-00	4.000,00	372,74	4 0,00	372,74
Cristiano Vilardo	Nunes Guimarães	086.660.227-52	4.000,00	0,00	185,00	185,00
Total Utiliza	ado pela UG			372,74	9.460,78	9.833,52
Código da UG 2:	193	3107	Limite de U da UG:	tilização	4.000,00)
Vinicius de Seixas	s Queiroz	250.666.638-94	4.000,00	6,78	0,00	6,78
Total Utiliza	ado pela UG			6,78	0,00	6,78
Código da UG 3:	193	5113	Limite de U da UG:	tilização	4.000,00)
Edilson Paz Fagui	ndes	003.380.706-05	4.000,00	0,00	7.916,51	7.916,51
Enio Ossamu Kag	gueyama	037.113.459-56	4.000,00	0,00	3.997,55	3.997,55
Total Utiliza	ado pela UG			0,00	11.914,06	11.914,06
Código da UG 4:	193	Limite de U da UG:		tilização	4.000,00)
Gunther Barbosa		621.477.142-91	4.000,00	0,00	11.141,21	11.141,21
Total Utiliza	ado pela UG			0,00	11.141,21	11.141,21
Total Utiliz	ado pela UJ			379,52	2 32.516,05	32.895,57

Fonte: SIAFI - CCONT/CGFIN/DIPLAN/Ibama

4.4.3 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.4.4.3 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO "B" E CPGF)

	Suprimento de Fundos											
		Conta Tipo "B" CPGF										
	20)13	20)12	20	2011		2013	2012		2011	
Situação	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qt d.	Valor
PC não	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Apresentadas								•	•			
PC Aguardando	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Análise												
PC em Análise	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
PC não	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Aprovadas				-7-	~		-,-		٠,٠		-,-	**
PC Aprovadas	*	*	*	*	*	*	12	32.895,57	39	53.005,43	68	61.865,74

Fonte: SIAFI - CCONT/CGFIN/DIPLAN/Ibama

4.4.4 Análise Crítica

Desde o exercício de 2012, este Instituto editou a Instrução Normativa nº 12, de 14 de dezembro de 2012 - Boletim de Serviço especial nº12 - Especial, disciplinando a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal e a concessão do Suprimento de Fundos.

Como meio de centralizar as informações na administração central, criou-se um sistema de acompanhamento e controle de concessões de suprimentos de fundos via Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, usando como parâmetros dados do SIAFI e Portal da Transparência.

Tais procedimentos propiciaram um criterioso controle quanto a utilização das despesas executadas via CPGF.

4.5 Gestão de Precatórios

4.5.1 Requisições e Precatórios da Administração Indireta

QUADRO A.4.5.1– REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	Precatórios - Requisição														
	Administração Direta														
	Quantidade de Requisição e Valor											ntidade	de Precatório e V	alor	
Natureza		20	12		20	11		2010		2012			2011		2010
	Qtd.		Valor	Qtd.		Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	V	alor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	1063	19.	841.173,68	259	35	.262.388,04	965	36.245.517,13	225	11.828	3.961,31	259	35.262.388,04	965	36.245.517,13
Comum	135	10.	938.770,70	14	7	753.660,90	22	749.885,50	122	10.590).425,56	14	753.660,90	22	749.885,50
Total	1198	30.	779.944,38	273	36	.016.048.94	987	36.995.402,63	347	22.419	0.386,87	273	36.016.048.94	987	36.995.402,63
						Precatório	s – Dot	ação e Pagamo	ento						
		D.	40.000.00000000					Valores Pag	gos/Tipo de Credor						
Natureza		D 0	tação Orçamentá	пта		Pess	soa Físi	ca			Pessoa Ju	rídica		Sald	os a Pagar
	2013		2012	201	11	2013	2012	2011	20	013	2012	2011			
Alimentícia	24.814.41	9,17	11.828.961,31	35.262.3	388,04	27.729.581,95	-	-	4.620	.576,71	-	-			-
Comum	9.542.799	9,46	10.590.425,56	753.66	50,90	-	-	-		-	-	-		-	
Total	34.357.21	8,63	22.419.386,87	36.016.0	048,94	27.729.581,95	•	-	4.620	.576,71	-				-

Observações: Visando atender a solicitação do TCU, no tocante ao Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2013, a PFE, a partir dos dados disponíveis, procurou atender dentro do possível a demanda. O campo valores/pagos/tipo do credor – não foi preenchido totalmente em razão de que este Ibama/PFE não possui tais dados.

Fonte: Procuradoria Federal Especializada do Ibama

4.5.2 Análise Crítica

É importante registrar que não cabe ao Ibama a gestão de precatórios, em decorrência da perda da representação judicial, que hoje é exercida pelas Procuradorias Regionais Federais, órgãos da Advocacia Geral da União – AGU. A Procuradoria Federal Especializada do Ibama informa que não possui essas informações disponíveis na unidade.

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição do Ibama

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DO IBAMA– SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

	Lota	ção		Egressos
Tipologias dos Cargos	Autorizada	Efetiva	Ingressos no Exercício	no Exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	4904	4244	395	13
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	4244	395	13
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	4131	385	45
1.2.2.Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	99	7	11
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	1	0	0
1.2.4.Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	13	3	2
2. Servidores com Contratos Temporários	-	642	1546	1502
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	12	2	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	4898	1943	1517

Fonte: SIAPE

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho do Ibama

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DO IBAMA

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	140
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	78
1.2. Exercício de Função de Confiança	46
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	16
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	31
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	5
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	27
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	165
3.1 De Oficio, no Interesse da Administração	99
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	57
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	4
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	5
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	10
4.1. Doença em Pessoa da Família	4
4.2. Capacitação	6
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	24
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	1
5.2. Serviço Militar	0

5.3. Atividade Política	1
5.4. Interesses Particulares	22
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	370
Fonte: SIAPE, CONTROLE INTERNO	

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

	Lotação		Ingressos	Egressos
Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Autorizada	Efetiva	no Exercício	no Exercício
1. Cargos em Comissão	300	282	91	92
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	300	282	91	92
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	219	77	77
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	35	09	09
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	13	03	03
1.2.4. Sem Vínculo	-	09	01	02
1.2.5. Aposentados	-	03	0	01
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	300	282	91	92

Fonte:SIAPE/CGREH

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal do Ibama Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DO IBAMA POR FAIXA ETÁRIA SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

	Quantidade de Servidores por Faixa Etária						
Tipologias do Cargo	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos		
1. Provimento de Cargo Efetivo	704	980	809	1760	521		
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0		
1.2. Servidores de Carreira	352	763	752	1744	521		
1.3. Servidores com Contratos Temporários	352	217	57	16	0		
2. Provimento de Cargo em Comissão	5	26	13	12	5		
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0		
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	5	25	12	13	4		
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0		
3. Totais (1+2)	709	1006	822	1772	526		

Fonte:SIAPE/CGREH

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade						le		
Tipologias do Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	25	137	683	1269	2638	7	14	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	25	137	266	1073	2609	7	14	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	417	196	29	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	7	60	0	2	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	4	54	0	1	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	1	25	137	683	1276	2698	7	16	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE/CGREH

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

					Despesas	s Variáveis					
Tipologias/ Exer	rcícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
Membros de Poder	e Agentes Po	líticos									_
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carre	ira que não	Ocupam Cargo de Pro	ovimento em Comis	ssão							
	2013	203.942.909,34	0,00	26.918.327,97	10.076.041,75	17.100.242,13	17.714.387,91	126.267.222,18	2.144.114,40	1.098.871,99	405.262.117,67
Exercícios	2012	206.171.399,80	6.281.666,22	153.242.037,40	9.806.389,84	15.211.777,65	17.255.574,11	0,00	310.890,58	2.104.156,40	410.383.892,00
	2011	217.286.774,45	6.494.060,44	158.918.274,45	10.631.123,66	15.977.446,80	16.815.792,38	0,00	0,00	3.604.694,84	429.728.167,02
Servidores com Con	tratos Temp		•		, ,		1		1		
	2013	7.012.245,60	0,00	623.136,81	686.143,54	3.597.149,61	0,00	0,00	0,00	0,00	11.918.675,56
Exercícios	2012	7.698.151,86	0,00	644.952,67	989.534,29	3.750.197,88	0,00	0,00	0,00	0,00	13.082.836,70
	2011	6.970.387,42	0,00	612.239,56	711.691,86	3.513.790,64	-632,00	0,00	0,00	0,00	11.807.477,48
Servidores Cedidos	com Ônus o	u em Licença									
	2013	5.843.016,40	0,00	1.055.461,65	265.143,73	370.992,64	685.178,08	4.367.530,47	43.445,67	25.665,00	12.656.434,04
Exercícios	2012	9.358.342.18	0,00	5.303.705,56	335.363,52	532.248,23	702.685,62	0,00	89.311,70	122.854,42	16.444.511,23
	2011	10.229.831,86	1.131,74	5.781.919,34	396.327,38	563.830,91	698.972,02	0,00	0,00	194.865,63	17.866.878,88
Servidores Ocupant	es de Cargos	s de Natureza Especial									
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Ocupant	es de Cargos	s do Grupo Direção e A	Assessoramento Su	perior							
	2013	14.473.444,87	9.171.257,53	2.769.201,80	970.030,52	1.143.440,72	999.798,17	9.422.899,16	110.891,02	70.105,67	39.131.069,46
Exercícios	2012	0,00	2.515.177,41	231.202,99	81.854,78	84.731,83	6.405,00	0,00	6.764,58	-148,20	2.925.988,39
	2011	0,00	2.446.277,67	237.770,09	86.523,12	115.358,54	7.120,00	0,00	0,00	652,08	2.893.701,50
Servidores Ocupant	es de Funçõe	es Gratificadas									
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAPE/CGREH

5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

	Quan	tidade
Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	1839	176
1.1 Voluntária	1606	164
1.2 Compulsória	9	0
1.3 Invalidez Permanente	224	12
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	937	4
2.1 Voluntária	811	0
2.2 Compulsória	47	2
2.3 Invalidez Permanente	79	2
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	2776	180

Fonte: CGREH

5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Desimo de Ducuentes de Comiden Instituidos	Quantidade de Beneficiários de Pensão			
Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência		
1.Aposentado	1666	90		
1.1. Integral	1366	67		
1.2. Proporcional	300	23		
2. Em Atividade	767	21		
3.Total (1+2)	2433	111		

Fonte: CGREH

5.1.5 Cadastramento no SISAC

5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

QUADRO A.5.1.5.1 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	sujeitos ao To	de de atos registro no CU cícios	Quantidade de atos cadastrados no SISAC Exercícios		
	2013	2012	2013	2012	
Admissão	396	01	316	01	
Concessão de aposentadoria	180	327	221	327	
Concessão de pensão civil	98	106	107	106	
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0	
Concessão de reforma	0	0	0	0	
Concessão de pensão militar	0	0	0	0	
Alteração do fundamento legal de ato concessório	41	0	41	0	
Totais	715	434	685	434	

5.1.5.2 Atos Sujeitos à comunicação ao TCU

QUADRO A.5.1.5.2 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3° DA IN TCU 55/2007)

Tines de A4es	Quantidade d à comunica	e atos sujeitos ção ao TCU	Quantidade de atos cadastrados no SISAC		
Tipos de Atos	Exer	cícios	Exercícios		
	2013	2012	2013	2012	
Desligamento	29	20	15	20	
Cancelamento de concessão	02	01	02	01	
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0	
Totais	34	21	17	21	

5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no SISAC

QUADRO A.5.1.5.3 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC							
Tipos de Atos	Exercício de 2013							
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias				
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)								
Admissão	0	100	116	110				
Concessão de aposentadoria	-	200	21	-				
Concessão de pensão civil	01	85	21	-				
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-				
Concessão de reforma	-	-	-	-				
Concessão de pensão militar	-	-	-	-				
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	33	8	-				
Total	01	318	50	-				
Atos Sujeitos à Comunicaçã	ão ao TCU (Art	t. 3° da IN TCU	55/2007)					
Desligamento	00	09	06	00				
Cancelamento de concessão	00 02 00 00							
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0				
Total	00	11	06	00				

5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

A.5.1.5.4 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidae enviados			
	Exercícios		Exercícios		Exerc	cícios
Tipos de Atos	2013	2012	2013	2012		
Pensões graciosas ou indenizatórias	4	12	4	12		
Outros atos fora do SISAC (especificar)	-	-	-	-		
Totais	4	12	4	12		

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

O controle interno é feito a partir das informações disponibilizadas em banco de dados. Aliado a isso, com a criação de mecanismos pela Secretaria de Gestão Pública, por meio da internet do órgão, são disponibilizadas informações e formulários para que os servidores informem sobre a acumulação de cargos. Também, no ato de posse de concursados é exigido essa informação para o acompanhamento. A periodicidade é semestral no controle. Atualmente são dois servidores que se encontram acumulando indevidamente o cargo.

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

As providências adotadas incluíram a abertura de dois processos administrativos com as devidas notificações. Um dos processos foi encaminhado à Corregedoria deste Instituto, e o outro o servidor apresentou recurso, estando em fase final de análise.

5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

No exercício de 2013 foi publicada a Portaria nº 26, de 13 de novembro de 2013 com os Indicadores Institucionais do Instituto. Dentre eles destacam-se três indicadores de Recursos Humanos atrelados a meta "Buscar mecanismos para a valorização do corpo funcional" estabelecida no Planejamento Estratégico 2012/2015 que estão sendo abordados na Parte 2, ítem 2.3 - Informações sobre outros resultados da gestão.

Além destes, merecem destaque outros temas que foram considerados relevantes e adequados informar.

1. Educação Continuada

A educação continuada, em articulação com as áreas fim e meio do Ibama, implementa ações de capacitação, cursos abertos, cursos de aperfeiçoamento (congressos, seminários e similares) e de educação formal (pós-graduação), bem como os cursos fechados de construção conjunta (área de capacitação e áreas técnicas), resultando em produtos muito próprios à realidade da Instituição, como os cursos desenhados para a fiscalização e o licenciamento, formatados para atender as complexas necessidades teórico – práticas dos analistas ambientais desses setores. Destaca-se que esses eventos já são, em grande parte, ministrados por instrutores do quadro de servidores do Ibama.

O processo de educação continuada vem ano a ano conquistando seu espaço institucional. Apesar da limitação de recursos humanos, físicos e financeiros, observa-se um avanço nas modalidades de capacitação, com a introdução da educação a distância, por meio de parcerias com destacadas escolas de governo, ampliando assim, a oferta de cursos e a possibilidade de participação dos servidores lotados em unidades descentralizadas, bem como a otimização dos gastos com a qualificação do quadro técnico do Instituto.

Ressalta-se ainda, que a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, preconizadas no Decreto nº. 5707/2006, cuja finalidade, entre outras, é adequar as competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual, tem levado o Instituto a relacionar, em seu plano anual de capacitação, as demandas prioritárias de capacitação com seus objetivos estratégicos, buscando obter como resultado das ações um atendimento mais eficaz e eficiente à sociedade, fortalecendo, assim, sua identidade institucional no cumprimento de sua missão social.

2. Aposentadoria versus reposição do quadro

No exercício de 2013, houve a concessão de 180 aposentadorias e a apuração do tempo de serviço formalmente registrado de 139 servidores que já se encontram percebendo abono de permanência em serviço.

Para reposição do quadro de pessoal, o Ibama obteve a autorização pra nomear os concursados aprovados nos concursos para os cargos de Técnico Administrativo, Analista Ambiental e Analista Administrativo.

A nomeação dos Técnicos e Analistas Administrativos vem suprir uma lacuna de pessoal existente na área administrativa desde a criação do Ibama. O aporte deste contingente é essencial para a execução de atividades da área administrativa visando também o suporte necessário às atividades finalísticas.

3. Níveis salariais/Avanços na Carreira

Com os desdobramentos da Lei nº 12.778/12, de 28 de dezembro de 2013, foi possível garantir aos servidores do quadro melhorias significativas no que concerne aos aumentos do Vencimento Básico/Proventos e da Gratificação de Desempenho - GDAEM, além da concessão da Gratificação de Qualificação - GQ. Os acréscimos trazidos dar-se-ão em três etapas, 2013/2014 e 2015. Todos os

servidores receberam os valores referente a primeira parcela em janeiro de 2013.

A partir da publicação da Portaria nº 433, que estabeleceu os procedimentos específicos para a concessão da Gratificação de Qualificação - GQ, foi concedida a referida gratificação para 2.303 servidores do quadro. Esta medida foi fundamental uma vez que houve o reconhecimento do esforço desprendido pelos servidores que se especializaram e da própria Instituição que proporcionou a qualificação dos seus servidores.

Merece destaque a publicação do Decreto nº 8.158, de 18 de dezembro de 2013, que regulamentou os critérios e procedimentos para a progressão funcional e promoção na Carreira de Especialista em Meio Ambiente uma vez que a medida garantiu a continuidade da progressão/promoção dos servidores do Ibama. Com a publicação do Decreto, 1.120 servidores tiveram direito a nova progressão ou promoção em janeiro de 2014.

Ressalte-se, que a proposta para nossa carreira é superior às propostas de outras categorias do Serviço Público Federal, uma vez que a remuneração inicial passa a vigorar com acréscimo de 44% a 56%, denotando uma sensibilização do Governo Federal para com a Carreira de Especialista em Meio Ambiente.

Novos Cargos - A Lei nº 12.856/13, de 2 de setembro de 2013, transformou cargos vagos da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, em 800 cargos de Analista Ambiental e 200 cargos de Analista Administrativo e criou 400 cargos de Técnico Administrativo, de nível intermediário, na Carreira de Especialista em Meio Ambiente a serem divididos entre Ibama e ICMBio.

Estas medidas foram fundamentais uma vez que se constituem em pilares de sustentação para a motivação e satisfação dos servidores e contribuem para conter a evasão dos servidores em busca de carreiras com patamares remuneratórios mais atraentes.

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.5.2.1 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

	Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de	Quantidade no Final do Exercício		Ingre ssos	Egre ssos	
Unidade	Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	2013	2012	2011	no Exer cício	no Exer cício
SEDE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	55	174	164		
SUPES/AC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	7	7		
SUPES/AL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	4	3		
SUPES/AP	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	3	1		
SUPES/BA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	17	21		
SUPES/CE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	5	13	13		
SUPES/DF	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	14	20		
SUPES/ES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	1	1		
SUPES/GO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	10	17		
SUPES/MS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	25	25		
SUPES/PA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	33	30		
SUPES/PB	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	13	15		
SUPES/PI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	6	8		
SUPES/PR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	3	3		
SUPES/RJ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	0	7		
SUPES/RO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	13	12		
GEREX/JI-PARANÁ/RO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	2	3		
SUPES/RR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	11	11		
SUPES/SC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	3	17		
SUPES/SP	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	3	3		
SUPES/TO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	10	12		
SUPES/MG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	24	0		
SUPES/AM	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	2	0		
TOTAL		60	391	393		

Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão

No exercício de 2013 foi publicada a Portaria nº 84 de 27 de março de 2013 que autorizou a convocação de 300 técnicos administrativos para substituir o pessoal terceirizado em desacordo com o Decreto nº 2.271/1997. Dos novos servidores, 280 entraram em efetivo exercício em 2013. A Portaria nº 552/2013 autorizou a convocação de mais 100 técnicos administrativos que serão convocados no decorrer de 2014, que possibilitará a total substituição do pessoal terceirizado.

Fonte: Coordenação Geral de Administração/Coordenação Geral de Recursos Humanos

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

QUADRO A.5.2.2 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o	Norma ou Expediente Aut Exercício e dos dois An	Quantidade Autorizada de	
Concurso ou Provimento Adicional	Número	Servidores	
Ibama	Portaria nº 84	27/03/2013	300
Ibama	Portaria nº 552	30/12/2013	100

Fonte: DOU/CGREH

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUAD	RO A.	5.2.3	- CONTRATO	S DE PRESTAÇÃO OST	DE SERVIÇ ΓENSIVA	OS DE LI	MPEZ	ZAEH	IIGIE	NE E	VIGI	LÂN	CIA
				Unidade	e Contratar	ite							
Nome: I	bama												
UG/Gest	ão: 19	3099)		CNPJ: 03.6	59.166/000	1-02						
				Informações	sobre os co	ntratos							
Ano do	á	Na4	Identificação	Empresa Contrata-	Período c de execuçã	ío das ati-				ridade es con			G:4
contra- to	Área	Nat.	do Contrato	da (CNPJ)	vidades co	ntratadas	I	7	N	<u></u>		<u>S</u>	Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
UG/Gest	ão: 19	3099			CNPJ: 03.	659.166/00	01-02						
2009	L	О	15/09	02.843.359/0001-56	08/07/09	08/07/14	160	160	-	_	-		P
2009	V	О	18/09	09.284.699/0001-33	10/08/09	10/08/14	56	56	-	-	-	-	P
				Superintend	ência do A	cre/AC							
UG/Gest	ão: 19	93105	5		CNPJ: 03.	659.166/00	02-93						
2011	V	О	09	09.228.233/0001-10	19/07/11	18/07/12	-	-	08	08	-	-	
2012	L	О	12	11.223.797/0001-02	03/09/12	03/09/13	06	06	-	_	-	_	P
				Superintendê	ncia de Ala	goas/AL							
UG/Gest	tão: 19	93101			CNPJ: 03.	659.166/00	04-55						
2013	L	О	004/2013/AL	06.982.630/0001-95	01/07/13	01/07/14	11	11	-	-	-	-	A
2012	V	О	001/2012/AL	17.428.731/0166-43	22/05/13	22/05/14	-	-	18	18	-	-	A
				Superintendê	ncia do Am	apá/AP							
UG/Gest	tão: 19	93102	2		CNPJ: 03.	659.166/00	05-36						
2013	L	О	08/2012	23.066.228/0001-80	29/05/13	24/11/13	05	05	03	03	-	-	Е
2013	L	О	08/2013	23.066.228/0001-80	09/12/13	09/12/14	05	05	03	03	-	-	A
2013	V	О	16/2012	00.865.761/0001-06	18/10/13	18/10/14	_	- 1	14	14	- 1	-	P
				Superintendênd	cia do Amaz	zonas/AM							
UG/Gest	ăo:19	3100		•	CNPJ: 03.		03-74						
2012	L	О	05/2012	07.783.832/0001-70		30/08/14	17	17	-	_	-	-	P
2010	V	О	16/2010	07.030.464/0001-90		28/12/14	_	-	16	16	-	-	P
				Superintende									
UG/Gest	ão: 19	3103	/19211	~ - P • 2 · · · · · · · · ·	CNPJ: 03.0		7-41						
2012	L	0	09/2012	13.556.410/0001-65		02/08/13	15	15	_				Е
2013	L	0	09/2013	16.364.275/0001-44		03/08/14	16	14	_				A
2013	V	0	18/2012	03.394.369/0001-14		03/03/14	48	48			님	님	P
2012	V	0	18/1012	03.394.369/0001-14		04/12/14	48	48					P
2012	_ •		10/1012	Superintende			Τυ	70			<u>ت</u>		
UG/Gest	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -)310/		Supermitting	CNPJ: 03.		06-17						
2012	L	0	5/2012	08.666.310/0001-51		31/07/13	13	13					P
	V	0	8/2012	03.983.016/0001-50		26/09/13	36	36	_				P
2012													

UG/Gest	tão:19	3106			CNPJ: 03.	659.166/00	07-06						
2009	V	О	17/2009	09.284.699/0001-33	17/12/09	18	14	-	-	-	-	-	P
				Superintendência	a do Espírit	o Santo/Es	<u></u> S						
UG/Gest	tão: 19	93107	,	-	CNPJ: 03.0								
2012	L	0	05/2012	08.841.478/0001-56	01/10/12	31/10/13	7	7	- 1	-	-	-	Е
2013	L	О	09/2013	16.829.118/0001-67	16/12/13	15/12/14	6	6	-	-	-	-	A
2010	V	О	05/2010	02.841.990/0003-88	30/12/10	29/04/13	-	-	12	12	-	-	Е
2013	V	О	04/2013	05.014.372/0003-52	30/04/13	29/04/14	-	-	12	12	-	-	Α
				Superintendé	ência de Go	iás/GO							
UG/Gest	tão: 19	93108			CNPJ:03.6	59.166/000)9-60						
2013	L	О	01/2013	02.654.460/0001-69	01/03/13	28/02/14	10	10	2	2	-	-	A
2011	V	О	11/2011	10.895.990/0001-27	27/12/11	28/02/14	2	2	25	25	-	-	P
				Superintendênc	ria do Mara	nhão/MA							
UG/Gest	tão: 19	93110/	19211		CNPJ: 03.	6589.166/0	028-2	2					
2011	L	О	01/2011	05.935.360/0001-07	01/01/13	31/12/13	_	_	18	18	-	-	A
2011	V	0	02/2011	04.673.864/0001-25	01/01/13	31/12/13	-	-	16	16	-	-	A
				Superintendência do	o Mato Gro	sso do Sul	/MS						
UG/Gest	tão: 19	93112			CNPJ: 03.	659.166/00	12-65						
2013	V	О	006/2013	10.710.336/0002-82	02/08/13	01/08/14		13	-	-		-	A
2008	V	О	001/2008	00.332.087/0003-66	01/03/08	31/07/13		14		-		-	E
2012	L	О	006/2012	02.680.822/0001-96	01/12/12	30/11/14		5	-	-	-	-	P
				Superintendênci	a do Mato (Grosso/M7	Γ						
UG/Gest	tão: 19	3113			CNPJ: 03.	659.166/00	13-46						
2012	L	О	009/2012	01.424.685/0001-66	01/11/12	31/10/13	16	16	_	-		-	P
2012	L	О	009/2012	01.424.685/0001-66	01/11/13	31/10/14	14	14	-	-		-	A
2012	V	О	006/2012	08.282.957/0001-80	23/12/12	22/12/13	22	22	-	-	-	-	P
2012	V	О	006/2012	08.282.957/0001-80	23/12/13	22/12/14	20	20	-	-		-	A
				Superintendência	a de Minas	Gerais/M(j						
UG/Gest	tão: 19	93111			CNPJ: 03.	659.166/00	10-01						
2012	L	0	10/2012	02.780.863/0001-54	04/04/12	21/05/14	25	23	-	-	-	-	P
2011	V	О	14/2011	03.108.004/0001-86	11/11/11	11/11/14	_		15	9	-	-	P
				Superintend									
UG/GES	_	$\overline{}$			CNPJ: 03.								
2012	V	О	008/2012	03.257.467/0001-00	23.08.13	23.08.14	58	58		_		_	P
2009	L	О	006/2009	09.409.620/0001-53		19.12.14	17	17		_		_	P
	V	О	001/2010	03.257.467/0001-00		22.08.13	84	84	_	-		-	Е
2010	•			0	ncia da Par	aíba/PB							
				Superintendê									
UG/GES	STÃO	$\overline{}$			CNPJ: 03.	659.166/00							
		: 193	06/2008	35.290.931/0002-37			29-03	16	-	_	-	-	Е
UG/GES 2008 2013	STÃO	$\overline{}$	06/2008	35.290.931/0002-37 35.290.931/0002-37	CNPJ: 03.0 01/12/08 01/12/13	31/11/13 31/11/14		16 14	-	-	-	-	E A
UG/GES 2008	STÃO V	0	06/2008	35.290.931/0002-37	CNPJ: 03. 01/12/08	659.166/00 31/11/13	20	16	- - -	-	-	-	

2009	L	О	03/2009	07.442.731/0001-36	13/10/09	12/07/13	3	3		-			E
2013	L	O	05/2013	13.305.089/0001-46	25/07/13	24/07/14	3	3	_	-	-	-	A
				Superintendê	ncia do Par	aná/PR							
UG/Ges	tão: 19	93118	<u> </u>		CNPJ: 03.	659.166/00	16-99						
2012	L	О	02017.00069 9/2012-04	04.970.088/0001-25	20/08/13	19/08/14	10	10	-	-	-	-	P
2011	V	О	02017.00096 3/0001-13	04.563.093/0001-13	11/09/13	10/09/14	-	-	8	8	-	-	P
				Superintendênci	ia de Perna	mbuco/PE	,						
UG/Ges	tão: 19	93116/	19211		CNPJ: 03.	659.166/00	15-08						
2010	V	О	16/2010	08.165.946/0001-10	01/10/13	30/09/14	-	-	16	16	-	-	P
2011	L	О	03/2011	09.540.692/0001-35	21/06/13	20/06/14	-	-	11	11	-	-	P
				Superintend	lência do Pi	iauí/PI							
UG/Ges	tão: 19	93117	,		CNPJ: 03.	659.166/00	30-47						
2010	V	О	01/2010	05.522.602/0001-22	01/04/13	31/03/14	-	3	12	9	-	-	P
2012	L	О	03/2012	10.830.905/0001-42	05/04/13	04/04/14	11	10	-	1	-	-	P
				Superintendência	a do Rio de	Janeiro/R	J						
UG/Ges	tão: 19	93119			CNPJ: 03.	659.166/00	17-70						
2010	V	O	07/2010	08.579.209/0001-63	11/08/11	10/08/12	_	-	4	4	-	-	E
2012	V	O	06/2012	03.372.304/0001-78	10/08/12	09/08/17	-	-	8	8	-	-	P
2012	L	О	02/2012	09.378.566/0001-26	14/08/12	13/08/17	-	-	14	14	-	-	P
			-	Superintendência do	Rio Grand	le do Norto	e/RN						
UG/Ges	tão: 19	93120			CNPJ: 03.	659.166/00	18-50						
2013	L	О	02/2013	03.116.706/0001-01	31/05/13	31/05/14	14	14	-	-	-	-	A
2012	V	О	07/2012	11.330.880/0001-80	22/08/13	22/08/14	08	08	-	-	-	-	P
				Superintendência d	lo Rio Grai	nde do Sul/	'RS						
UG/Ges	tão: 19	93124	ļ			CNP	J: 03.	659.16	66/002	21-56			
2012	L	O	14/2012	87.343.257.0001-24	03/12/12	02/12/13	-	-	11	11	-	-	P
2008	V	О	27/2008	09.316.305/0001-81	09/12/12	08/12/13	-	-	3	3	-	-	Е
2013	V	Е	09/2013	03.144.992/0001-19	09/12/13	07/03/14	-	_	2	2	-	-	A
				Superintendên	cia de Rono	dônia/RO							
UG/Ges	tão: 19	93121			CNPJ: 03.	659.166/00	19-31						
2012	V	O	008/2012	02.050.778/0001-30	19/08/12	18/08/13	14	14	-	-	-	-	A
2012	L	О	016/2012	07.503.890/0001-01	04/10/12	03/10/13	03	03	-	-	-	-	Е
2013	L	О	003/2013	07.503.890/0001-01	22/01/13	21/01/14	07	07	-	-	-	-	A
				Superintendên	cia de Ror	aima/RR							
UG/GES	STÃO	: 193	122		CNPJ: 03.	659.166/00	20-75						
2012	L	О	11/2012	10.631.850/0001-41	25/10/12	24/10/14	12	12	-	-	-	-	P
2012	V	О	09/2012	84.013.234/0001-63	15/06/12	14/06/14	-	-	16	16	-	-	P
				Superintendência	de Santa (Catarina/S							
UG/Ges	tão: 19	93125	;		CNPJ: 036	559166/002	2-37						
2011	V	О		10.502.700/0001-38	04/09/11	03/09/14	17	-	-	17	-	-	P
					<u>.</u>		$\overline{}$		-		ш		\perp

2013	L	О		83.953.331/0001-73	10/01/13	03/01/14	08	08	-	-	-	-	Е
				Superintendên	cia de São l	Paulo/SP							
UG/Gest	ão: 19	93129	/19211		CNPJ: 03.0	659.166/00	24-07						
2009	L	О	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	05.576.482/0001-46	03/08/13	02/08/14	16	16	-	-	-	-	P
2009	V	О	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	03.038.653/0001-58	01/08/13	31/07/14	-	-	23	23	-	-	P
				Superintendê	ncia de Ser	gipe/SE							
UG/Gest	ão: 19	93126	/ 19211		CNPJ: 03.0	659.11/002	3-18						
2009	V	О	01/2009	16.207.888/0001-78	01/04/12	30/04/14	-	10	-	-	-	-	P
2010	L	О	03/2010	04.347.863/0001-90	08/03/12	18/04/13	-	5	-	-	-	-	Е
2013	L	О	06/2013	24.270.795/0001-16	19/04/13	07/03/14	-	5	-	-	-	-	A
				Superintendên	cia do Toca	ntins/TO							
UG/Gest	UG/Gestão: 193183 CNPJ: 03.659.166/0034-70												
2011	L	О	008/2011	05.393.490/0001-57	01/01/13	31/12/13	6	6	-	-	-	-	Е
2012	V	О	009/2012	03.601.036/0003-80	01/01/13	31/12/13	16	16	-	-	-	-	P

<u> LEGENDA</u>

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: CGEAD/DIPLAN e Superintendências do Ibama

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

(RO A.	5.2.4	- CONTRATO	S DE PRESTAÇÃO	DE SERVI	ÇOS COM	LOC	CAÇ	ÃO D	E M	ÃO	DE C	BRA
Unidade C	Contra	tante											
Nome: Iba	ıma												
UG/Gestão	o: 193	099		CN	PJ: 03.659	.166/0001-	02						
Ano do contrato	Área	Nat.		Empresa Contrata- da (CNPJ)	Período c de execuç atividade tadas			dos			lore		Sit.
					Início	Fim	P	$\overline{\mathbf{C}}$	M P	C	S P	\mathbf{C}	
UG/Gestão	n· 193	099				3.659.166/0	-		ı		1		
2012	11	0	01/12	10.704.092/0001-44			_	_	174	168			Е
2013	11	0	05/13	04.248.842/0001-18			_		174	122			A
2013	11	0	05/13	06.090.065/0001-51				118	174	122			P
2012	4	0	14/09	05.280.504/0001-26			22	22		_	Ë		P
2009	9	0	23/09	02.895.841/0001-30		28/10/13			29	29	<u> </u>		E
2009	9	0	22/13	04.768.702/0001-70			_		32	32	<u></u>		A
2013	10	0	27/10	04.621.879/0001-40			20	16			-		E
2010	10	0	03/13	05.922.287/0001-20			16	16		_	-		A
2010	12	0	08/10	04.248.842/0001-18			16	16		_	_		E
2012	12	0	39/12	08.878.823/0001-26			9	9		_	-		A
2008	2	0	26/08	08.466.488/0001-59			11	11	_	_	_	_	Е
2013	2	0	01/13	08.865.102/0001-81	11/01/13	11/01/14	14	08	_	_	-	_	A
2012	2	О	13/12	00.588.541/0001-82	11/07/12		9	9	-	-	-	-	P
2010	12	О	05/10	75.543.611/0001-85	26/02/10	26/02/14	56	56	-	-	-	-	P
2012	5	О	02/12	10.704.092/0001-44	01/03/12	01/03/13	31	31	-	-	-	-	Е
2013	5	О	07/13	04.248.842/0001-18	01/03/13	01/03/14	31	31	-	-	-	-	A
2012	12	О	03/12	10.704.092/0001-44	01/03/12	01/03/13	4	4	-	-	-	-	Е
2013	12	О	06/13	04.248.842/0001-18	01/03/13	01/03/14	4	4	-	-	-	-	A
2012	12	О	04/12	04.248.842/0001-18	01/03/12	01/03/13	17	17	-	-	-	-	A
				Superintendên	cia do Acr	re/AC							
UG/Gestão	o: 193	105			CNPJ: 03	3659166/00	02-9	3					
2012	2	О	09	14.287.122/0001-15	31/08/12	31/08/13	02	02	-	-	-	-	P
2012	12	О	10	14.287.122/0001-15	31/08/12	31/08/13	02	02		_	_	_	P
2012	6	О	11	13.637.847/0001-23	03/09/12	03/09/13		_	01	01	_		P
2012	12	О	11	13.637.847/0001-23	03/09/12	03/09/13	-	_	01	03	16	13	P
				Superintendênc									
UG/Gestão	o: 193	101				3.659.166/0	004-	55					
2013	1	О	03/2013/AL	10.875.601/0001-00		13/06/14		<u> </u>	18	18	_		A
2009	7	О	01/2009/AL	01.182.827/0001-26		05/02/14	1	1	2	2	_	-	A
				Superintendênc	ī								
UG/Gestão	o: 193	102			CNPJ: 03	3.659.166/0	0005-	36					

		_					_	_	_		_		
2013	12	О	01/2011	23.006.228/0001-80			-	-	02	02		-	P
				Superintendência									
UG/Gestã	o:1931	00			CNPJ: 03	3.659.166/0	003-	74					
2012	12	О	001/2012	03.325.110/0001-11	16/04/12	15/04/14	2	2		-		-	P
2012	3	О	02/2012	03.325.110/0001-11	19/06/12	18/06/14	-	-	2	2		-	P
2012	5	О	02/2012	03.325.110/0001-11	19/06/12	18/06/14	-	-	2	2	-	-	P
2012	12	О	03/2012	07.783.832/0001-70	15/06/12	14/06/14	-	-	19	19	-	-	P
				Superintendênc	ia da Bah	ia/BA							
UG/Gestã	o: 1931	103			CNPJ: 03	3.659.166/0	027-	41					
2012	11	О	11/2012	16.364.275/0001-44	11/06/12	11/06/13	-	-	16	16	01	01	A
2012	11	О	11/2012	16.364.275/0001-44	12/06/13	31/12/13	-	-	16	12	01	01	Е
2012	11	О	12/2012	16.364.275/0001-44	11/06/12	11/06/13	10	10	13	13	_	-	A
2012	11	О	12/2012	16.364.275/0001-44	12/06/13	12/06/14	10	10	13	13	-	-	P
2013	11	О	15/2013	11.756.919/0001-26	02/01/14	02/01/15	-	-	09	09	-	-	A
	<u> </u>			Superintendênc	ia do Cea	rá/CE							
UG/Gestã	o: 193	104			CNPJ: 03	3.659.166/0	006-	17					
2011	12	О	05/2011	10.846.044/0001-90	16/12/11	15/12/11	4	4	-	-	-	-	P
2011	12	О	06/2011	05.487.219/0001-80	01/01/12	31/12/12	-	-	20	20	_	-	P
2012	12	О	11/2012	07.704.594/0001-60	01/12/12	31/11/13	-	-	1	1	-	-	Е
2013	12	О	01/2013	13.062.767/0001-97	02/01/13	01/01/14	3	3	-	-	-	-	P
2014	12	О	01/2014	07.188.842/0001-68	02/01/14	01/01/15	-	-	1	1	-	-	A
				Superintendência do	Distrito I	Federal/DF	'						
UG/Gestã	o: 1931	106			CNPJ: 03	8659166/00	07-0	6					
2013	12	О	01/2013	06.090.065/0001-51	02/01/13	02/01/15	-	-	19	22	-	-	P
2009	12	О	20/2009	24.930.315/0001-04	31/12/09	31/12/14	-	-	8	4	-	-	P
2009	10	О	18/2009	00.588.541/0001-82	17/12/09	16/12/14	8	6	-	-	-	-	P
2011	12	О	07/2011	72.620.735/0001-29	05/09/11	05/09/14	-	-	2	2	-	-	P
				Superintendência d	o Espírito	Santo/ES							
UG/Gestã	o: 1931	107			CNPJ: 03	3.659.166/0	008-	89					
2011	1	О	06/2011	06.863.184/0001-08	25/11/11	31/08/14	-	-	27	27	_	-	A
2011	3	О	06/2011	06.863.184/0001-08	25/11/11	31/08/14	1	1	-	-	-	-	A
2012	7	О	04/2012	06.863.184.0001-08	05/09/12	04/09/13	-	-	2	2	-	-	Е
	<u> </u>			Superintendênc	ia de Goiá	ás/GO							<u>-</u>
UG/Gestã	o: 193	108			CNPJ:03	.659.166/00)09- (50					
2013	4,5,12	О	09/2013	05.942.279/0001-46	01/10/13	09/02/14	-	-	16	16	-	-	A
2013	12	О	02/2013	02.654.460/0001-69	01/04/13	31/03/14	4	4	-	-	-	-	A
2011	2	О	32/2010	82.309.204/0001-73	18/01/11	17/02/14	-	-	3	3	-	-	Е
2011	12	О	04/2011	02.752.319/0001-27	10/12/11	01/10/13	-	-	24	16	-	-	Е
				Superintendência	do Maran	hão/MA							
UG/Gestã	o: 1931	10/19	211		CNPJ: 03	3.6589.166/	0028	3-22					
2011	11	О	04/2011	07.800.844/0001-86	01/04/13	31/03/14		_	25	25	_	_	A
			S	uperintendência do N	Tato Gross	so do Sul/N	1S						

UG/Gestâ	ăo: 193	112			CNPJ: 03	3.659.166/0	012-	65					
2012	4,5,11	О	007/2012	13.697.422/0001-00	08/01/13	07/21/15		22	- 1	-	- 1	-	P
2013	2	О	002/2013	11.824.188/0001-09	11/03/13	10/03/14	02	02	-	-	-	-	A
	1			Superintendência d	o Mato G	rosso/MT							
UG/Gestâ	ăo: 193	113			CNPJ: 03	3.659.166/0	013-	46					
2011	3,4,5,12	О	002/2011	07.855.231/0001-26	12/12/11	11/12/12	4	4	37	37	-	-	P
2011	3,4,5,12	О	002/2011	07.855.231/0001-26	12/12/13	11/12/14	4	4	34	34	-	-	P
				Superintendência d	e Minas G	erais/MG							
UG/Gestã	ăo: 193	111			CNPJ: 03	3.659.166/0	010-	01					
2012	3;4;5;12	О	12/2012	04.552.404/0001-49	04/06/12	03/06/14	2	2	38	38	-	-	P
2013	2	О	06/2013	04.281.586/0001-60	09/12/13	09/12/14	3	2	0	0	-	-	A
2011	7;9	О	07/2011	08.139.629/0001-29	28/07/11	27/07/14	2	2	1	1	-	-	P
2008	2	О	12/2008	04.552.404/0001-49	03/06/08	01/06/13	3	3	-	-	-	-	Е
				Superintendên	cia do Par	·á/PA							
UG/GES	TÃO: 1	9311	4		CNPJ: 03	3.659.166/0	014-	27					
2009	1,3,6	О	01/2009	34.849.836/0001-87	02/02/09	31/12/13	-	4	-	52	-	-	Е
				Superintendênci	a da Para	íba/PB							
UG/GES	TÃO: 1	9311	5		CNPJ: 03	3.659.166/0	029-	03					
2010	12	О	01/2010	07.855.231/0001-26	15/03/10	14/03/14	-	-	16	13	-	-	A
				Superintendência o	de Pernam	buco/PE							
UG/Gestã	ăo: 193	116			CNPJ: 03	3.659.166/0	015-	08					
2011	7	О	05/2011	09.514.038/0001-57	21/06/13	20/06/14	-	-	2	2	-	-	P
2011	3	О	06/2011	09.514.038/0001-57	21/06/13	20/06/14	-	-	2	2	-	-	P
2011	4	О	04/2011	09.514.038/0001-57	21/06/13	20/06/14	-	-	1	1	-	-	P
2011	11	О	07/2011	09.514.038/0001-57	21/06/13	20/06/14	-	-	20	23	-	-	P
2013	12	О	01/2013	09.514.038/0001-57	01/02/13	31/01/14	-	-	4	4	-	-	A
				Superintendênci	ia do Para	ná/PR							
UG/Gestã	ăo: 193	118			CNPJ: 03	3.659.166/0	016-	99					
2008	11	О	02017.00084 6/2008-51	73.767.790/0001-09	06/08/08	05/08/13	1	1	20	20	-	4	Е
2013	11	О	02017.00048 1/2013-22	04.624.017/0001-70	06/08/13	05/08/14	-	-	19	15	-	4	A
		О	02017.00048 1/2013-22	04.970.088/0001-25	06/08/13	05/08/14	1	1	5	5	-	-	A
2013	11												
2013	11			Superintendên	cia do Pia	uí/PI							
2013 UG/Gestâ		117		Superintendên		uí/PI 3.659.166/0	030-	47					
		117 O	11/2012	Superintendên 05.695.725/0001-65		3.659.166/0	030-	47	4	2		2	P
UG/Gestâ	ăo: 193			•	CNPJ: 03	3.659.166/0 19/06/13	030-	47	4	2	- -	2	P P
UG/Gestâ	ăo: 193	О	11/2012	05.695.725/0001-65	CNPJ: 03 20/06/13	3.659.166/0 19/06/13		47 - -	=		- - -	2 - 1	
UG/Gestâ 2012 2012	ão: 193 5	0	11/2012 12/2012	05.695.725/0001-65 08.779.593/0001-48	CNPJ: 03 20/06/13 20/06/13	19/06/13 19/06/13		47 - - -	1	1	- - -	_	P
UG/Gestã 2012 2012 2012	5 6 11	0 0	11/2012 12/2012 13/2012	05.695.725/0001-65 08.779.593/0001-48 06.234.467/0001-82	20/06/13 20/06/13 20/06/13	19/06/13 19/06/13 19/06/13 28/08/13	2	47 - - - - 1	1 6	5	- - - -	_	P P
UG/Gestã 2012 2012 2012 2012	5 6 11 3	0 0 0	11/2012 12/2012 13/2012 14/2012	05.695.725/0001-65 08.779.593/0001-48 06.234.467/0001-82 07.229.588/0001-07	20/06/13 20/06/13 20/06/13 20/06/13	19/06/13 19/06/13 19/06/13 28/08/13 09/08/14	- - -		1 6	5	- - - - -	_	P P E

											_		
2012	12	О	17/2012	11.730.866/0001-74		09/08/13	-	-	2	2	-	-	Е
				Superintendência d									
UG/Gestã	o: 193	119				3.659.166/0	017-	70					
2011	1	0	07/2011	07.855.231/0001-26		22/12/16			34	34	<u> </u>	-	P
2011	1	О	08/2011	07.757.473/0001-87	21/12/11	20/12/16			04	04	Ŀ		P
2013	2	О	11/2013	07.159.287/0001-46	18/12/13	17/12/18	_		02	02		-	A
2009	3	О	13/2009	39.420.336/0001-49	15/06/09	14/06/13	03	03	-	-	-	-	Е
2011	1	О	05/2011	24.913.295/0001-55	01/08/13	02/08/13	-	-	06	06	-	-	Е
2013	1	О	10/2013	02.630.719/0001-31	18/12/13	17/12/18	-	-	04	04	-	-	A
2012	1	О	07/2012	10.704.092/0001-44	16/11/12	28/02/13	-	-	07	07	02	02	Е
2013	1	Е	01/2013	33.285.255/0001-05	12/03/13	12/09/13	-	-	07	07	02	02	Е
2013	1	О	09/2013	33.285.255/0001-05	18/10/13	17/10/18	-	-	05	05	02	02	A
			Su	perintendência do Ri	io Grande	do Norte/	RN						
UG/Gestã	o: 193	120			CNP	J: 0365916	6/00	18-5	0				_
2012	1	О	02/2012	03.116.706/0001-02	16/02/13	16/02/14	02	02	-	-	-	-	P
2012	1	О	02/2012	03.116.706/0001-02	23/08/13	23/08/14	02	02	-	-	-	-	P
			S	Superintendência do l	Rio Grand	le do Sul/R	RS						
UG/Gestã	o: 193	124			CNPJ: 03	3.659.166/0	021-	56					
2010	11	О	05/2010	06.888.220/0001-80	01/10/12	30/09/13	_		07	08	<u> </u>	-	P
2011	3	О	04/2011	05.369.433/0001-32	01/09/12	11/01/13	-		2	2	_	-	Е
2011	9	О	04/2011	05.369.433/0001-32	01/09/12	11/01/13	_		1	1		-	Е
2011	6	О	04/2011	05.369.433/0001-32	01/09/12	11/01/13			1	1		-	Е
2011	7	О	04/2011	05.369.433/0001-32	01/09/12	11/01/13			2	2	<u>-</u>	-	Е
2011	5	О	04/2011	05.369.433/0001-32	01/09/12	11/01/13			5	5	<u>-</u>	-	Е
2011	11	0	04/2011	05.369.433/0001-32	01/09/12	11/01/13			6	6	<u>-</u>	-	Е
2011	12	0	04/2011	05.369.433/0001-32	01/09/12	11/01/13	_		3	3		-	Е
2013	12	О	02/2013	06.888.220/0001-80	18/04/13	17/04/14			1	1	Ŀ	-	A
2013	9	0	02/2013	06.888.220/0001-80	18/04/13				1	1	Ŀ	-	A
2013	11	О	02/2013	06.888.220/0001-80	18/04/13	17/04/14	-	-	15	15	-	-	A
				Superintendência									
UG/Gestã	o: 193	121				3.659.166/0	019-	31					
2013	1	О	007/2013	08.571.180/0001-73		09/07/14			12	12	01	01	A
2013	1	О	001/2013			01/01/14	01	01	08	08	닏		A
2013	1	О	002/2013			06/01/14	_		02	02	01	01	A
TIG (272	, ĩ c	0211	•	Superintendência			000						
UG/GEST				10.521.070.0005		3.659.166/0	020-	75			$\overline{}$		
2012	12 3,4,5,	0	13/2012	13.511.850/0001-04	23/01/13		_		16	16			P P
2012	6,12		13/2012						10	10		_	
				Superintendência de									
UG/Gestã				10 5 5 5 5 5 5 5 5		8659166/00	22-3	7			$\overline{}$		
2010	3	О		10.565.981/0001-78	01/08/10	01/08/14	_		1	1		-	P

2013	2	О		79.283.065/0001-41	02/01/13	01/01/15	-	-	1	1	-	-	P
2013	5	О		79.283.065/0001-41	02/01/13	01/01/15	-	-	11	11	-	-	P
2013	6	О		79.283.065/0001-41	02/01/13	01/01/15	1	1	-	-	-	-	P
2013	7	О		79.283.065/0001-41	02/01/13	01/01/15	-	-	2	2	-	-	P
2013	9	О		79.283.065/0001-41	02/01/13	01/01/15	-	-	1	1	-	-	P
				Superintendência	de São Pa	aulo/SP							
UG/Gestã	o: 193	129			CNPJ: 03	3.659.166/0	024-	07					
2013	2	О	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR	08.974.048/0001-02	02/01/13	01/01/14	-	-	2	2	-	-	A
2013	11	О	APOIO ADMINISTRATIVO	03.623.340/0001-67	03/11/13	02/11/14	-	-	37	37	-	-	A
2009	6	О	CÓPIAS	07.432.517/0003-60	01/01/13	31/12/13	-	_	1	1	-	-	P
2012	12	О	TRATADORES DE ANIMAIS	03.623.340/0001-67	10/04/13	09/04/14	-	-	3	3	-	-	Р
				Superintendênci	a de Sergi	ipe/SE							
UG/Gestã	o: 193	126			CNPJ: 03	3.659.11/00	23-18	8					
2010	12	О	05/2010	04.347.863/0001-90	26/04/12	18/04/13	-	-	-	13	-	-	Е
2010	12	О	06/2010	04.347.863/0001-90	01/06/12	18/04/13	-	-	-	2	-	1	Е
2011	4	О	04/2011	02.030.016/0001-72	03/10/12	02/10/14	-	1	-	-	-	-	P
2013	12	О	05/2013	02.945.243/0001-28	19/04/13	25/04/14	-	-	-	13	-	-	A
				Superintendência	do Tocan	tins/TO							
UG/Gestã	o: 193	183			CNPJ: 03	3.659.166/0	034-	70					
2012	12	О	010/2012	09.384.382/0001-79	01/01/13	31/12/13	-	-	8	8	-	-	Е
2008	12	О	027/2008	00.588.541/0004-25	01/01/13	31/12/13	_	_	10	10	_	_	Е

LEGENDA

Área:

- 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
- 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
- 3. Serviços de Copa e Cozinha;
- 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
- 5. Serviços de Brigada de Incêndio;
- 6. Apoio Administrativo Menores Aprendizes;
- 7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: CGEAD/DIPLAN e Superintendências do Ibama

5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

A gestão de contratos no Ibama tem possibilitado uma maior racionalização e otimização dos gastos públicos, além de maior transparência na sua execução. Quanto a esse último aspecto, deve-se a utilização de sistema de consulta de dados referentes aos contratos da instituição, que permite acesso a todos os agentes públicos do órgão. A fiscalização dos contratos encontra-se dentro da regularidade, com efetivo cumprimento das normas vigentes.

No tocante a execução operacional dos contratos, necessário registrar a dificuldade na gestão quando da aplicação de reajustamento de preços decorrentes das Convenções Coletivas de Trabalho, visto o contingenciamento orçamentário que o Órgão recebeu. Algumas unidades apresentam dificuldades em expor suas necessidades bem como apresentar propostas consistentes de contratação, provocando atrasos nas análises e autorizações.

Constata-se também deficiências nas gestões de contratos em algumas unidades com relação a análises de economicidade e oportunidade da concessão de repactuações.

Em função das restrições orçamentárias da Instituição, algumas unidades optam por reduzir contratos de vigilância, operando em limites críticos.

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.2.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quant	itativo de contra	itos de estágio vi	igentes	Despesa no exercício
Mivel de escolaridade	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior	157	189	190	180	1.022.706
1.1 Área Fim	123	166	174	161	900.045
1.2 Área Meio	34	23	16	19	122.661
2. Nível Médio	64	82	82	87	293.040
2.1 Área Fim	09	24	32	42	99.530
2.2 Área Meio	55	58	50	45	193.510
3. Total (1+2)	221	271	272	267	1.315.746
Fonte: CGREH					

6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada - UJ

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008 e Norma de Veículos Oficiais - N.A. SG 100-2-02, aprovada pela Portaria Presidência nº 13, de 19 de setembro de 2006.

- b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:
- O Ibama procurou manter na Administração Central, frota de veículos próprios composta apenas por veículos necessários à manutenção de serviços básicos que não poderiam ser objeto de licitação, de acordo com estudos realizados. São veículos em condições de uso, bem conservados e cuja manutenção atende aos gastos associados em valor inferior a 50% do seu valor de mercado.
- c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

Veículos de representação: 3

Descrição: automóveis; 4 portas

Veículos de serviço: 4

Descrição:

- 2 Camionete MMC L-200 para serviços do PREVFOGO
- 1 Camionete Ford Courrier, 2 portas, 2001/2002, para serviços da Administração
- d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra "c" supra:

Automóveis: 2013: 18.480 km

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

oito anos.

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros):

Com base em dados de 2013:

Seguro Obrigatório:

Chevrolet Vectra, Sedan, 4 portas, ano/modelo 2008, placa JGC 0971 - R\$ 156,66;

Chevrolet Vectra, Sedan, 4 portas, ano/modelo 2000, placa JFP 3094 - R\$ 156,66;

Ford Fusion, Sedan, 4 portas, ano/modelo 2011, placa JIL 0582. - R\$ 156,66;

Ford Currier, utilitário leve (pick up), 2 portas, ano/modelo 2001/2002, placa KEX 4637-R\$ 161,37;

Camionete MMC L-200 para serviços do PREVFOGO - R\$ 161,37;

Camionete MMC L-200 para serviços do PREVFOGO - R\$ 161,37.

Valor total dos seguros: R\$ 954,09

Combustíveis/Lubrificantes:

Gasolina Comum: R\$ 11.741,49

Diesel: R\$ 9.023,21

Revisões, Manutenções e Reparos: R\$ 13.493,76

g) Plano de substituição da frota;

Não há previsão para a substituição da atual frota.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

A atual frota de veículos próprios é formada por veículos para serviços específicos, como os destinados ao Centro de Prevenções de Incêndios Florestais - PREVFOGO, cujas atividades não obedecem às rotinas dos demais serviços administrativos. São veículos em condições de uso, bem conservados e cuja manutenção atende aos gastos associados em valor inferior a 50% de seu valor de mercado.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

O Ibama dispõe de estrutura física e de pessoal para o acompanhamento das atividades relativas à sua frota de veículos próprios, como garagem, servidores para controle dos serviços executados diariamente, de acordo com a legislação e regulamentos internos. Os gastos com combustíveis e manutenção dos veículos são verificados em relatórios da empresa contratada para esse fim.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte:

Para atendimento das necessidades da sede do Ibama, no tocante ao transporte de pessoas, estudos técnicos apontaram para a necessidade da adoção de medidas necessárias à recomposição da frota de veículos de serviços e substituição de motoristas, por aposentadorias e mudança de cargos, em decorrência da Lei nº 10.410, que criou a carreira de especialistas. Foram levantados custos de aquisição de veículos, contratos de manutenção, combustíveis, impostos/taxas e terceirização de motoristas, comparando-os com contratos de locação praticados em outros órgãos da administração pública. Optou-se então pela contratação de frota terceirizada, com motoristas, através de processo licitatório, para atendimento às demandas por esse tipo de serviço. No que se refere ao atendimento das necessidades das áreas finalísticas optou-se pela contratação do serviço de locação de veículos com o claro intuito de injetar eficiência na execução das finalidades institucionais do Ibama e garantir a realização de operações institucionais com aproveitamento máximo. Somente com a locação dos veículos o Ibama passou a dispor de uma frota fixa, ainda que locada, utilizável nos momentos em que a Administração entender mais conveniente a execução dos programas definidos pela instituição.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte:

AMJ Auto Locadora Ltda (Contrato Nº 1/2013) – CNPJ 08.865.102/0001-81.

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão:

Pregão Eletrônico nº 23/2012

Contrato Administrativo nº 01/2013 - vigência 11 de janeiro de 2013 a 11 de janeiro de 2014.

Valor total global - R\$ 620.160,00.

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Instrução Normativa nº 2 de 30 de abril de 2008 e Decreto nº 2271 de 7 de julho de 1997.

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

Os veículos relacionados destinam-se à representação e apoio operacional interno.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

Sete veículos e duas motocicletas - locados da empresa AMJ Auto Locadora Ltda (Contrato nº 01/2013) - todos contratados para uso a serviço da administração da sede, para apoio operacional interno, com motoristas.

Voyage, Sedan, 4 portas, ano/modelo 2013/2013, placa JED 5422;

Voyage, Sedan, 4 portas, ano/modelo 2013/2013, placa JED 5742;

Voyage, Sedan, 4 portas, ano/modelo 2013/2013, placa JED 6002;

Voyage, Sedan, 4 portas, ano/modelo 2013/2013, placa JED 6042;

Voyage, Sedan, 4 portas, ano/modelo 2013/2013, placa JED 6062;

Voyage, Sedan, 4 portas, ano/modelo 2013/2013, placa JED 6072;

Voyage, Sedan, 4 portas, ano/modelo 2013/2013, placa JEH 4333;

Moto Honda, 125cc, ano/modelo 2013/2013, placa JKA 8633;

Moto Honda, 125cc, ano/modelo 2013/2013, placa JKA 8643.

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra "f" supra:

AMJ Auto Locadora Ltda (Contrato nº 01/2013)

Motocicletas: 02 - 2013: 47 km/moto/dia

Veículos: 07 - 2013: 110 km/carro/dia

h) Idade média anual, por grupo de veículos;

AMJ Auto Locadora Ltda (Contrato nº 01/2013)

Motocicletas: Contrato para motocicletas novas (zero-quilômetro), com previsão de troca ao atingir 100.000 km ou dois anos de uso (o que ocorrer primeiro).

Veículos: Contrato para veículos novos (zero-quilômetro), com previsão de troca ao atingir 100.000 km ou dois anos de uso (o que ocorrer primeiro).

i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado;

Não há custos associados uma vez que todos os contratos preveem a manutenção, abastecimento e despesas de qualquer natureza por conta da Contratada.

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

O Ibama dispõe de estrutura física e de pessoal para o acompanhamento das atividades relativas à sua frota de veículos próprios, como garagem, servidores para controle dos serviços executados, de acordo com a legislação e regulamentos internos. Os gastos com combustíveis e manutenção dos veículos são verificados em relatórios da empresa contratada para esse fim.

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

	~ /		DE IMÓVEIS DE E DA UNIÃO DE
	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		LIDADE DA UJ
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	UF: AC – ACRE	26	26
DRASIL	BRASILÉIA	03	03
	CRUZEIRO DO SUL	04	04
	FEIJO	03	03
	RIO BRANCO	02	02
	SENA MADUREIRA	04	04
	TARAUACA	03	03
	XAPURI	02	02
	PLÁCIDO DE CASTRO	02	02
	MANOEL URBANO	01	01
	ASSIS BRASIL	02	02
	UF: AL – ALAGOAS	01	01
	MACEIO	01	01
	UF: AP – AMAPA	15	15
	AMAPÁ	10	10
	MACAPÁ	04	04
	ALMEIRIM	01	01
	UF: AM - AMAZONAS	48	48
	NOVO AIRÃO	03	03
	BENJAMIN CONSTANT	03	03
	BOCA DO ACRE	02	04
	CARAUARI	02	02
	COARI	01	01
	CODAJAS	01	01
	EIRUNEPE	03	03
	HUMAITA	03	03
	ITACOATIARA	03	03
	LABREA	03	03
	MANA CAPURU	01	01
	MANAUS	06	06
	MANICORE	03	03
	MAUES	03	03
	PARINTINS	03	03
	PAUINI	03	03
	TAPAUA	01	01
	TEFÉ	03	03
	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	03	01
	URUCARA	01	01
	UF: BA – BAHIA	28	28
	BARREIRAS	01	02
	CARAVELAS	01	02
	ILHEUS	01	01
	ITABUNA	04	04
	ITUBERA	01	01
	JACOBINA	01	01
	JEQUIE	01	01
	`	01	01
	JUAZEIRO PORTO SEGURO	01	01
		04	04
	PRADO SALVADOR	01	01
	SALVADOR	04	<u>U4</u>

UNA	08	08
UF: CE – CEARÁ	23	23
ACARAU	01	01
AIUABA	01	01
ARACATI	01	01
CRATO	01	01
FORTALEZA	03	03
FRECHEIRINHA	01	01
IGUATU	01	01
ITATIRA	01	01
JUAZEIRO DO NORTE	01	01
LIMOEIRO DO NORTE	01	01
MARANGUAPE	01	01
MORADA NOVA	01	01
PACAJUS	01	01
PACOTI	01	01
QUIXERAMOBIM	01	01
SANTA QUITERIA	01	01
SOBRAL	02	02
UBAJARA	02	02
VIÇOSA DO CEARA	01	01
UF: DF – DISTRITO FEDERAL	12	11
UF: ES – ESPIRITO SANTO	18	18
CONCEIÇÃO DA BARRA	02	02
LINHARES	07	07
MIMOSO DO SUL	01	01
PINHEIROS	01	01
SANTA TEREZA	03	03
SÃO MATEUS	01	01
SERRA	01	01
VITORIA	02	02
UF: GO – GOIAS	27	28
ALTO PARAISO DE GOIAS	04	04
ALVORADA DO NORTE	01	01
CATALÃO	01	01
CERES	01	01
GOIANIA	05	06
IPORA	01	01
ITUMBIARA	02	02
MAMBAI	01	01
MINEIROS	01	01
MORRINHOS	01	01
PIRACANJUBA PIO VERDE	02	02
RIO VERDE	01	01
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	03	03
SILVANIA	02	02
URUACU UF: MA – MARANHÃO	35	01 35
ITINGA DO MARANHÃO	01	01
ARARI	01	01
BALSAS	01	01
BARRA DO CORDA	01	01
BARREIRINHAS	03	03
CEDRAL	02	02
CURURUPU	01	01
JOAO LISBOA	01	01
MIRADOR	01	01
MONCAO	02	02
PENALVA	01	01
PINHEIRO	01	01
LITHILINO	01	UI

1	1	_
PRIMEIRA CRUZ	01	01
SÃO LUIS	03	03
TIMON	01	01
TUTOIA	01	01
BOM JARDIM	08	08
SANTA INES	01	01
UF: MG – MINAS GERAIS	21	21
DIVINO SÃO LOURENÇO	01	01
DORES DO RIO PRETO	01	01
ARACUAI	01	01
TRES MARIAS	01	01
BELO HORIZONTE	01	01
BURITIZEIRO	02	02
CAPARÃO	01	01
FORMOSO	01	01
JABOTICATUBAS	01	01
LAVRAS	01	01
MARIANA	01	01
NOVA LIMA	01	01
SABINOPOLIS	01	01
PASSA QUATRO	01	01
SÃO GONÇALO DO ABAETE	01	01
ALTO JEQUITIBA	01	01
SÃO ROQUE DE MINAS	02	02
UBERLÂNDIA	02	02
UF: MS – MATO GROSSO DO SUL	08	08
BONITO	01	01
CAMPO GRANDE	01	01
CORUMBA	01	01
COXIM	02	01
DOURADOS	01	01
IGUATEMI	01	01
PONTA PORA	01	01
UF: MT - MATO GROSSO	46	46
NOVA BANDEIRANTES	01	01
SINOP	03	03
ALTA FLORESTA	02	02
PONTES E LACERDA	01	01
ARIPUANA	02	02
BARRA DOS BUGRES	02	02
BARRA DAS GARÇAS	02	02
CACERES	04	04
CHAPADA DOS GUIMARAES	01	01
CUIABA	01	01
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDA	01	01
POCONE POCONE	04	04
PORTO DOS GAUCHOS	02	02
RONDONOPOLIS	01	01
SÃO FELIX DO ARAGUAIA	03	03
CANARANA	03	01
SÃO JOSE DO RIO CLARO	03	03
CLAUDIA	01	01
JUARA	02	02
JUINA DRAGNOPTE	01	01
BRASNORTE CUARANTA DO NORTE	02	02
GUARANTA DO NORTE		01
LUILA DICA	01	02
VILA RICA	03	03
TERRA NOVA DO NORTE	03 01	01
	03	

DELEM	0.1	01
BELEM BREVES	01	01
CAMETA	01	01
CASTANHAL	01	01
PARAGOMINAS	01	01
PORTEL	01	01
SANTA ISABEL DO PARA	01	01
SOURE SOURE	01	01
VIGIA	01	01
VISEU	01	01
DOM ELISEU	01	01
MARABÁ	04	04
XINGUARA	01	01
PARAUAPEBAS	01	01
ALTAMIRA	07	07
ITAITUBA	02	02
ORIXIMINA	03	03
SANTARÉM	06	06
NOVO PROGRESSO	01	01
UF: PB – PARAÍBA	13	13
SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE	01	01
CAMPINA GRANDE	01	01
GUARABIRA	01	01
LAGOA SECA	01	01
MAMANGUAPE	01	01
PATOS	01	01
PITIMBU	01	01
POMBAL	01	01
RIO TINTO	02	02
SANTA LUZIA	01	01
SANTA RITA	01	01
SOUSA	01	01
UF: PE – PERNAMBUCO	07	07
FLORESTA	01	01
LIMOEIRO	01	01
RECIFE	01	01
RIO FORMOSO	01	01
SÃO VICENTE FERRER	01	01
VITORIA DE SANTO ANTAO	01	01
FERNANDO DE NORONHA	01	01
UF: PI – PIAUÍ	23	23
ALTOS	01	01
AVELINO LOPES	01	01
BOM JESUS	01	01
CAMPO MAIOR	01	01
CORRENTE	01	01
CRISTALÂNDIA DO PIAUI	01	01
FLORIANO	01	01
JOSE DE FREITAS	01	01
PARNAIBA	01	01
PEDRO II	01	01
PICOS	01	01
PIRACURUCA	02	02
PIRIPIRI	01	01
RIBEIRO GONÇALVES	01	01
SÃO RAIMUNDO NONATO	04	04
TERESINA	02	02
VALENÇA DO PIAUI	01	01
UF: PR – PARANÁ	29	29
ANTONINA	01	01
		-

CAN MONAPOR	0.1	0.1
CAMPO LARGO	01	01
CAMPO MOURÃO	01	01
CLEVELANDIA	01	01
CURITIBA	02	02
FOZ DO IGUAÇU	01	01
FRANCISCO BELTRÃO	01	01
GUAIRA	02	02
GUARAPUAVA	01	01
GUARAQUECABA	04	04
GUARATUBA	01	01
ICARAIMA	01	01
LOANDA	01	01
LONDRINA	02	02
PARANAGUA	04	04
PATO BRANCO	01	01
PIRAI DO SUL	01	01
PONTA GROSSA	01	01
TEIXEIRA SOARES	01	01
UNIAO DA VITORIA	01	01
UF: RJ – RIO DE JANEIRO	23	23
ANGRA DOS REIS	03	03
ITAGUAI	01	01
MAGE	02	02
MARICA	01	01
NOVA IGUAÇU	01	01
PETROPOLES	01	01
SAQUAREMA	01	01
SILVA JARDIM	01	01
TERESOPOLIS	01	01
RIO DE JANEIRO	10	10
ITATIAIA	01	01
UF: RN – RIO GRANDE DO NORTE	15	15
ASSU	02	02
CAICO	01	01 01
		() (
CARNAUBA DOS DANTAS	01	
FELIPE GUERRA	01	01
FELIPE GUERRA JARDIM DO SERIDO	01 01	01 01
FELIPE GUERRA JARDIM DO SERIDO MOSSORO	01 01 01	01 01 01
FELIPE GUERRA JARDIM DO SERIDO MOSSORO NATAL	01 01 01 02	01 01 01 02
FELIPE GUERRA JARDIM DO SERIDO MOSSORO NATAL NISIA FLORESTA	01 01 01 02 02	01 01 01 02 02
FELIPE GUERRA JARDIM DO SERIDO MOSSORO NATAL NISIA FLORESTA SÃO BENTO DO NORTE	01 01 01 02 02 02	01 01 01 02 02 02
FELIPE GUERRA JARDIM DO SERIDO MOSSORO NATAL NISIA FLORESTA SÃO BENTO DO NORTE TOUROS	01 01 01 02 02 02 02 02	01 01 01 02 02 02 02
FELIPE GUERRA JARDIM DO SERIDO MOSSORO NATAL NISIA FLORESTA SÃO BENTO DO NORTE TOUROS UF: RO – RONDÔNIA	01 01 01 02 02 02 02 02 17	01 01 01 02 02 02 02 02 17
FELIPE GUERRA JARDIM DO SERIDO MOSSORO NATAL NISIA FLORESTA SÃO BENTO DO NORTE TOUROS UF: RO – RONDÔNIA GUAJARA-MIRIM	01 01 01 02 02 02 02 02 17 03	01 01 01 02 02 02 02 02 17
FELIPE GUERRA JARDIM DO SERIDO MOSSORO NATAL NISIA FLORESTA SÃO BENTO DO NORTE TOUROS UF: RO – RONDÔNIA GUAJARA-MIRIM PORTO VELHO	01 01 01 02 02 02 02 02 17 03 04	01 01 01 02 02 02 02 02 17 03
FELIPE GUERRA JARDIM DO SERIDO MOSSORO NATAL NISIA FLORESTA SÃO BENTO DO NORTE TOUROS UF: RO – RONDÔNIA GUAJARA-MIRIM PORTO VELHO JI-PARANA	01 01 01 02 02 02 02 02 17 03 04 01	01 01 01 02 02 02 02 02 17 03 04
FELIPE GUERRA JARDIM DO SERIDO MOSSORO NATAL NISIA FLORESTA SÃO BENTO DO NORTE TOUROS UF: RO – RONDÔNIA GUAJARA-MIRIM PORTO VELHO JI-PARANA ARIQUEMES	01 01 01 02 02 02 02 02 17 03 04 01 03	01 01 01 02 02 02 02 02 17 03 04 01
FELIPE GUERRA JARDIM DO SERIDO MOSSORO NATAL NISIA FLORESTA SÃO BENTO DO NORTE TOUROS UF: RO – RONDÔNIA GUAJARA-MIRIM PORTO VELHO JI-PARANA ARIQUEMES PIMENTA BUENO	01 01 01 02 02 02 02 02 17 03 04 01 03 02	01 01 01 02 02 02 02 02 17 03 04 01 03
FELIPE GUERRA JARDIM DO SERIDO MOSSORO NATAL NISIA FLORESTA SÃO BENTO DO NORTE TOUROS UF: RO – RONDÔNIA GUAJARA-MIRIM PORTO VELHO JI-PARANA ARIQUEMES PIMENTA BUENO VILHENA	01 01 01 02 02 02 02 17 03 04 01 03 02 01	01 01 01 02 02 02 02 17 03 04 01 03 02 01
FELIPE GUERRA JARDIM DO SERIDO MOSSORO NATAL NISIA FLORESTA SÃO BENTO DO NORTE TOUROS UF: RO – RONDÔNIA GUAJARA-MIRIM PORTO VELHO JI-PARANA ARIQUEMES PIMENTA BUENO VILHENA COSTA MARQUES	01 01 01 02 02 02 02 17 03 04 01 03 02 01 02	01 01 01 02 02 02 02 17 03 04 01 03 02 01
FELIPE GUERRA JARDIM DO SERIDO MOSSORO NATAL NISIA FLORESTA SÃO BENTO DO NORTE TOUROS UF: RO – RONDÔNIA GUAJARA-MIRIM PORTO VELHO JI-PARANA ARIQUEMES PIMENTA BUENO VILHENA COSTA MARQUES ROLIM DE MOURA	01 01 01 02 02 02 02 17 03 04 01 03 02 01 02 01	01 01 01 02 02 02 02 02 17 03 04 01 03 02 01
FELIPE GUERRA JARDIM DO SERIDO MOSSORO NATAL NISIA FLORESTA SÃO BENTO DO NORTE TOUROS UF: RO – RONDÔNIA GUAJARA-MIRIM PORTO VELHO JI-PARANA ARIQUEMES PIMENTA BUENO VILHENA COSTA MARQUES ROLIM DE MOURA UF: RR – RORAIMA	01 01 01 02 02 02 02 17 03 04 01 03 02 01 02 01 12	01 01 01 02 02 02 02 17 03 04 01 03 02 01 02 01 12
FELIPE GUERRA JARDIM DO SERIDO MOSSORO NATAL NISIA FLORESTA SÃO BENTO DO NORTE TOUROS UF: RO – RONDÔNIA GUAJARA-MIRIM PORTO VELHO JI-PARANA ARIQUEMES PIMENTA BUENO VILHENA COSTA MARQUES ROLIM DE MOURA UF: RR – RORAIMA PACARAIMA	01 01 01 01 02 02 02 02 02 17 03 04 01 03 02 01 12 01	01 01 01 02 02 02 02 17 03 04 01 03 02 01 02 01 12
FELIPE GUERRA JARDIM DO SERIDO MOSSORO NATAL NISIA FLORESTA SÃO BENTO DO NORTE TOUROS UF: RO – RONDÔNIA GUAJARA-MIRIM PORTO VELHO JI-PARANA ARIQUEMES PIMENTA BUENO VILHENA COSTA MARQUES ROLIM DE MOURA UF: RR – RORAIMA PACARAIMA BOA VISTA	01 01 01 02 02 02 02 17 03 04 01 03 02 01 02 01 12 01 02	01 01 01 02 02 02 02 17 03 04 01 03 02 01 02 01 12 01 02
FELIPE GUERRA JARDIM DO SERIDO MOSSORO NATAL NISIA FLORESTA SÃO BENTO DO NORTE TOUROS UF: RO - RONDÔNIA GUAJARA-MIRIM PORTO VELHO JI-PARANA ARIQUEMES PIMENTA BUENO VILHENA COSTA MARQUES ROLIM DE MOURA UF: RR - RORAIMA PACARAIMA BOA VISTA CARACARAI	01 01 01 02 02 02 02 02 17 03 04 01 03 02 01 12 01 02 01 02 01 02 01 07	01 01 01 01 02 02 02 02 02 17 03 04 01 03 02 01 12 01 02 01 02 01 02 07
FELIPE GUERRA JARDIM DO SERIDO MOSSORO NATAL NISIA FLORESTA SÃO BENTO DO NORTE TOUROS UF: RO - RONDÔNIA GUAJARA-MIRIM PORTO VELHO JI-PARANA ARIQUEMES PIMENTA BUENO VILHENA COSTA MARQUES ROLIM DE MOURA UF: RR - RORAIMA PACARAIMA BOA VISTA CARACARAI ALTO ALEGRE	01 01 01 02 02 02 02 02 17 03 04 01 03 02 01 12 01 02 01 02 01 02 01 01 02 01 01 02 01 01 02 01 01 02 01 01 02	01 01 01 01 02 02 02 02 02 17 03 04 01 03 02 01 12 01 02 01 02 07 01
FELIPE GUERRA JARDIM DO SERIDO MOSSORO NATAL NISIA FLORESTA SÃO BENTO DO NORTE TOUROS UF: RO – RONDÔNIA GUAJARA-MIRIM PORTO VELHO JI-PARANA ARIQUEMES PIMENTA BUENO VILHENA COSTA MARQUES ROLIM DE MOURA UF: RR – RORAIMA PACARAIMA BOA VISTA CARACARAI ALTO ALEGRE SÃO LUIS	01 01 01 01 02 02 02 02 02 17 03 04 01 03 02 01 02 01 12 01 02 07 01 01 01	01 01 01 01 02 02 02 02 02 17 03 04 01 03 02 01 12 01 02 01 02 07 01 01
FELIPE GUERRA JARDIM DO SERIDO MOSSORO NATAL NISIA FLORESTA SÃO BENTO DO NORTE TOUROS UF: RO – RONDÔNIA GUAJARA-MIRIM PORTO VELHO JI-PARANA ARIQUEMES PIMENTA BUENO VILHENA COSTA MARQUES ROLIM DE MOURA UF: RR – RORAIMA PACARAIMA BOA VISTA CARACARAI ALTO ALEGRE SÃO LUIS UF: RS – RIO GRANDE DO SUL	01 01 01 01 02 02 02 02 17 03 04 01 03 02 01 12 01 02 01 02 01 12 01 02 07 01 01 01 26	01 01 01 01 02 02 02 02 02 17 03 04 01 03 02 01 12 01 02 01 02 01 12 01 02 07 01 01 01 26
FELIPE GUERRA JARDIM DO SERIDO MOSSORO NATAL NISIA FLORESTA SÃO BENTO DO NORTE TOUROS UF: RO – RONDÔNIA GUAJARA-MIRIM PORTO VELHO JI-PARANA ARIQUEMES PIMENTA BUENO VILHENA COSTA MARQUES ROLIM DE MOURA UF: RR – RORAIMA PACARAIMA BOA VISTA CARACARAI ALTO ALEGRE SÃO LUIS	01 01 01 01 02 02 02 02 02 17 03 04 01 03 02 01 02 01 12 01 02 07 01 01 01	01 01 01 01 02 02 02 02 02 17 03 04 01 03 02 01 12 01 02 01 02 07 01 01

	1	1
CANELA	01	01
CAXIAS DO SUL	01	01
IJUI	01	01
ILOPOLIS	01	01
MOSTARDAS	01	01
PASSO FUNDO	01	01
PELOTAS	01	01
PORTO ALEGRE	04	04
RIO GRANDE	02	02
SANTA ROSA	01	01
SANTA VITORIA DO PALMAR	01	01
SANTO ANGELO	02	02
SÃO FRANCISCO DE PAULA	01	01
SÃO LEOPOLDO	01	01
TORRES	01	01
TRAMANDAI	01	01
VACARIA	02	02
VERANOPOLIS	01	01
UF: SC – SANTA CATARINA	21	21
MORRO GRANDE	01	01
ARAQUARI	01	01
CAÇADOR	02	02
CANOINHAS	01	01
CHAPECÓ	03	03
CURITIBANOS	01	01
FLORIANOPOLIS	04	04
IBIRAMA	01	01
LAGES	01	01
LAGUNA	01	01
PORTO UNIAO	01	01
RIO DO SUL	01	01
BOM JARDIM DA SERRA	01	01
TRÊS BARRAS	01	01
URUBICI	01	01
UF: SE – SERGIPE	06	06
ARACAJU	02	02
AREIA BRANCA	02	02
CRISTINAPOLIS	01	01
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	01	01
UF: SP – SÃO PAULO	17	16
ASSIS	01	01
ATIBAIA	01	01
CAPAO BONITO	02	02
CARAGUATATUBA	02	02
IGUAPE	01	01
ILHABELA	01	01
LORENA	01	01
PANORAMA	01	01
PRESIDENTE EPITACIO	01	01
RIBEIRÃO PRETO	01	01
SANTOS	01	-
SÃO PAULO	04	04
UF: TO - TOCANTINS	04	04
ARAGUAINA	02	02
CRISTALÂNDIA	01	01
PALMAS	01	01
TOTAL GERAL	557	556
Total Brasil	557	556
C / CCAD MIDI AN		

Fonte: CGAD/DIPLAN

6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob Responsabilidade do Ibama, Exceto Imóvel funcional

 $QUADRO\ A.6.2.2-DISCRIMINAÇÃO\ DOS\ BENS\ IMÓVEIS\ DE\ PROPRIEDADE\ DA\ UNIÃO\ SOB\ RESPONSABILIDADE\ IBAMA,\ EXCETO\ IMÓVEL\ FUNCIONAL$

			Estado de		Valor do Imóve	el	Despesa	no Exercício
UG	RIP	Regime	Conservação	Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
193105	0105.00033.500-0	13	4	17.674,33	16/12/02	-	Não Informado	Não Informado
193105	0107.00061.500-9	13	4	12.515,43	16/12/02	-	Não Informado	Não Informado
193105	0149.00014.500-8	13	4	6.340,92	03/05/03	-	Não Informado	Não Informado
193103	3363.00027.500-3	13	4	2.704.002,38	22/08/13	-	Não Informado	Não Informado
193103	3573.00172.500-2	13	4	22.574,68	18/07/05	-	Não Informado	Não Informado
193108	9373.00353.500-8	13	4	1.333.720,00	10/08/08	-	Não Informado	Não Informado
193108	9773.00334.500-2	13	4	377.609,02	08/06/11	-	Não Informado	Não Informado
193111	4123.00187.500-8	13	4	6.601.616,23	02/09/10	6.513.156,13	Não Informado	Não Informado
193111	4895.00008.500-5	13	4	5.747.931,94	26/09/12	5.713.529,92	Não Informado	Não Informado
193114	0565.00003.500-5	13	4	12.408,01	21/06/01	12.408,01	Não Informado	Não Informado
193356	0411.00297.500-0	13	4	45.177,85	20/06/03	-	Não Informado	Não Informado
193356	0411.00298.500-5	13	4	51.836,12	20/06/01	-	Não Informado	Não Informado
193356	0411.00299.500-0	13	4	32.833,37	19/06/01	-	Não Informado	Não Informado
193356	0411.00300.500-4	13	4	98.110,90	25/11/10	-	Não Informado	Não Informado
193356	0633.00001.500-2	13	4	320.873,84	27/03/09	-	Não Informado	Não Informado
193118	7585.00035.500-2	13	4	17.318,63	17/09/12	-	Não Informado	Não Informado
193117	1153.00058.500-1	13	4	161.426,55	16/07/12	-	Não Informado	Não Informado
193119	5801.00293.500-3	13	4	12.367,03	26/12/00	-	Não Informado	Não Informado
193119	5849.00015.500-5	13	4	12.397,03	26/12/00	-	Não Informado	Não Informado
193119	6001.02754.500-9	13	4	1.479.585,74	26/12/00	-	Não Informado	Não Informado
193119	.001.02367.500-5	13	4	12.367,03	26/12/00	-	Não Informado	Não Informado
193120	1761.00301.500-0	13	4	99.441,75	02/07/02	-	Não Informado	Não Informado
193120	1761.00323.500-0	13	4	2.345.941,65	09/05/15	-	Não Informado	Não Informado
193121	0001.00116.500-1	13	4	24.746,28	26/12/00	-	Não Informado	Não Informado
193122	0034.00013.500-8	13	4	23.200.000,00	09/11/10	-	Não Informado	Não Informado
193122	0301.00112.500-9	13	4	224.100,55	12/05/11	-	Não Informado	Não Informado
193122	0301.00113.500-4	13	4	20.000,00	17/10/01	-	Não Informado	Não Informado
193124	8791.00084.500-2	13	4	1.414.881,40	04/10/13	-	Não Informado	Não Informado
193129	6969.00036.500-6	13	4	137.335,96	24/04/11	-	Não Informado	Não Informado
Fonte: CGEAI	D/DIPLAN							·

Análise Crítica:

Foi elaborado Plano de Ação visando a regularização de toda a documentação referente aos bens imóveis em nome do Ibama. O procedimento objetiva principalmente a alienação dos imóveis sem uso, em situação precária ou depredados.

6.2.3. DISCRIMINAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DO IBAMA

QUADRO A.6.2.3 – DISCRIMINAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DO IBAMA

O Quadro A.6.2.3 – DISCRIMINAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DO IBAMA, não se aplica pois não há imóveis funcionais da União sob a responsabilidade do Ibama.

Análise Crítica:

Sem registro de imóveis funcionais da União sob a responsabilidade do Ibama.

6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

QUADRO A.6.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

	Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela U		
	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	Exercício 2013	Exercício 2012
	UF BAHIA	02	02Σ
	EUNÁPOLIS	01	01
	SALVADOR	01	01
	UF MATO GROSSO	04	04
	SINOP	01	01
	BARRA DO GRAÇAS	03	03
	UF MATO GROSSO DO SUL	03	03
	CAMPO GRANDE	01	01
	DOURADOS	01	01
BRASIL	TRÊS LAGOAS	01	01
DKASIL	UF MARANHÃO	01	01
	SÃO LUÍS	01	01
	UF PARANÁ	01	01
	CURITIBA	01	01
	UF PIAUÍ	01	01
	UF PERNAMBUCO	01	01
	UF RONDÔNIA	01	01
	UF RIO GRANDE DO SUL	04	01
	UF SERGIPE	01	01
	UF SÃO PAULO	01	01
	Total Brasil	20	27
Fonte: CGEA	D/DIPLAN		

Análise Crítica:

A locação de imóveis de terceiros para uso do Ibama decorre da inexistência de imóveis de propriedade da autarquia ou em razão do imóvel próprio não estar em condições de habitabilidade.

7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.7.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Do Ibama

		Quesitos a serem avaliados
1. En	n rela	ção à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:
X		vou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
X	7 1p10	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Resp	onsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos
X	de TI	
	X	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
		aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
		aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades
		usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
		aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos
		legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X 7	Desig	gnou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de
X	TI.	
X	Desig	gnou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Moni	tora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. E1	n rela	ıção ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da
instit	uição	:
X	Estab	peleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estab	peleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estab	peleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estab	peleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
X		peleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de
	_	vou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e rácia dos respectivos controles.
X		dicadores e metas de TI são monitorados.
		npanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a
X	respe	ito quando as metas de resultado não são atingidas.
		numa das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
		s temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por
inicia		la própria instituição:
		toria de governança de TI.
		toria de sistemas de informação.
		toria de segurança da informação.
		toria de contratos de TI.
		toria de dados.
	Outra	Qual(is)?
X	Não	foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
	m rel ênere:	ação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento
		tituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X		tituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X		boração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
X		boração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X		ortigas do 12 11 metar a avanação dos resultados de 12 11s ameriores. OTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	<u> </u>	

X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
X	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
5. En	n relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
	m relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e icou) os seguintes processos corporativos:
X	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
X	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
X	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. En	n relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4)
semp	
$\overline{}$	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4) 1	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(4)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões
	elecidos em contrato.
	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos
	atuais (protocolo e artefatos).
8. En	n relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
X	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
0.0	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Do	s serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?
	Entre 1 e 40%.
<u> </u>	Entre 41 e 60%.
T 7	Acima de 60%.
X	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
NI-	Comentários
110 1	tem 08, a instituição a publicará em 2014, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).

7.1.1 Análise Crítica

É interessante ressaltar que no ano de 2013, buscando a formalização de processos e padrões na área de Tecnologia da Informação foram publicados os seguintes documentos:

- a) Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação: é o processo de planejar, organizar, dirigir e controlar os recursos humanos, processos e materiais de uma organização, no sentido de minimizar os efeitos dos riscos sobre a organização. É um conjunto de técnicas que visa reduzir ao mínimo os efeitos das perdas acidentais, ameaças, incidentes e vulnerabilidades, enfocando o tratamento aos riscos que possam causar danos as informações, aos bens, ao meio ambiente e à imagem da instituição.
- b) Política de Gerenciamento de Configuração de Ativos de Tecnologia da Informação -TI: tem como objetivo estabelecer regras e definir os requisitos metodológicos, processo e procedimentos, consoante o inciso II, do art. 3º, da Instrução Normativa GSI/PR nº 01, de 13 de junho de 2008, para a manutenção de controle sobre os ativos de TI, sob a área de atuação da Diretoria de Planejamento, Logística e Administração DIPLAN/Centro Nacional de Telemática CNT, em operação na rede do Ibama, e também sobre as relações entre os mesmos, de forma a garantir que as modificações nesses ativos sejam devidamente registradas e rastreadas e que o impacto dessas mudanças seja avaliado com o maior grau de precisão possível antes de iniciar algum processo de mudança.
- c) Processo de Gerenciamento de Configuração de Ativos de TI: é um processo cujo principal objetivo é manter controle sobre os ativos de tecnologia da informação de uma organização, prioritariamente sobre aqueles mais vitais para a organização cumprir suas funções institucionais.
- d) Processo de Gerenciamento de Mudanças: são processos, ferramentas, e técnicas para gerenciar os vários aspectos envolvidos em um processo de mudança a fim que os resultados previstos sejam atingidos e da forma mais eficaz possível.
- e) Padrão de ambiente de construção de sistemas de informação: visa a padronização dos ambientes de desenvolvimento, teste homologação, treinamento e produção para à construção de sistemas de informação.
- f) Padrão de codificação de sistemas de informação: são um grupo de recomendações para linguagens de programação, indicando estilos de programação, praticas e métodos para cada item de um programa escrito em uma linguagem específica.

8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação					
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5	
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.					X	
☐ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambie	ental 1	foran	apli	cados	3?	
No processo de aquisição de material de consumo deflagrado em 2013, foram incluídos os iten descritos no Sistema de Catalogação de Material - CATMAT, divulgado pelo MPOG no COMI						
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).					X	
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3°, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9°, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1°, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.					X	
 Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem si procedimentos? A exigência é incluída nos editais nos casos em que o mercado ofereça produtos certificados. O são aqueles relacionados aos produtos. 						
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).			X			
☐ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses pro de água e energia?	dutos	sobr	еос	onsui	mo	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).					X	
Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Almofada carimbo nº 03, confeccionada em material plástico reciclado, Caneta esferográfica, escrita grossa, cor da tinta azul, formato do corpo sextavado/cilíndrico de material plástico reciclado, Cesto para lixo em material plástico reciclado, Cola em bastão, material plástico reciclado, não tóxica, Cola em pva polivinil acetato, tipo pastosa, cor branca, não toxica, tubo com 90g. aplicação em papel, frasco em plástico reciclado com bico aplicador, papel flip chart, material papel reciclado, pincel para quadro magnético, corpo de material plástico reciclado, pincel para quadro magnético, corpo de material plástico reciclado, tinta líquida para pincel atômico, frasco em plástico reciclado.						
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).	X					
☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem procedimentos licitatórios?	sido	man	ifesta	da r	ios	
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5° c/c art. 13).			X			

9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.					X
 Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plan sustentável da unidade. 	o de g	gestão	o de lo	ogísti	ica
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.					X
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		

Considerações Gerais: Visando minimizar o consumo e os impactos sobre o meio ambiente, foi elaborado no decorrer do ano de 2013, o Plano de Gestão de Logística Sustentável do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, denominado PLS/Ibama. Foi estabelecido com o objetivo de promover o desenvolvimento nacional sustentável com as contratações realizadas pela Administração Pública Federal, considerando critérios de sustentabilidade para a execução de atividades e ações de logística, definindo parâmetros para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função dos seus impactos ambiental, social e econômico. O Plano atende ao art. 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, referente à elaboração de PLS, seguindo as regras estabelecidas pela Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG. Ele se encontra em consonância com os esforços de modernizar, valorizar e otimizar as ações da administração do Ibama rumo aos 25 anos de sua fundação. Tornam-se parte integrantes do PLS/Ibama todas as ações, atividades e programas que envolvem o "processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento" e que consideram "a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado", tais como: a) Programa de Eficiência do Gasto - PEG (SOF/MPOG); b) Programa Nacional de Conservação de Energia - PROCEL (SPE/MME); c) Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P (SAIC/MMA); d) Coleta Seletiva Solidária (SG/PR); e) Projeto Esplanada Sustentável - PES (SOF/MPOG) e f) Contratações Públicas Sustentáveis (SLTI/MPOG). Através de ciclos de melhoria continua, o PLS Ibama deverá ser planejado, executado, monitorado e analisado por gestores técnicos envolvidos.com a logística sustentável, além de ser revisto de forma crítica anualmente por seu Comitê Gestor e pela Comissão da A3P. Conforme estipula o art. 13 da IN nº 10/2012, semestralmente deverá ser divulgado no site do Ibama um relatório contendo a evolução dos indicadores de desempenho sustentável. No primeiro ciclo 2013/2014 e 2015/2016, porém o monitoramento dos indicadores de desempenho já devem ser iniciados pelas Superintendências em 2013/2014, sendo objeto de análise em auditorias internas. O Plano de Gestão de Logística Sustentável do Ibama foi estabelecido visando: a) Reduzir o consumo e os gastos com bens, materiais, recursos naturais (água, ar, solo, biodiversidade) e energia, assim como, reduzir a geração e os gastos com o armazenamento, o transporte e a destinação ambientalmente adequada de resíduos recicláveis, não recicláveis e perigosos; b) Realizar licitações sustentáveis e contratar serviços que adotem boas práticas socioambientais e de sustentabilidade, de modo a promover o desenvolvimento nacional sustentável; c) Priorizar ações e iniciativas que tenham ganho triplo, ou seja, tragam ao mesmo tempo uma redução de impactos ambientais e um ganho social, sem porém desconsiderar iniciativas que tragam ganho duplo ou simples; d) Garantir que todas as unidades do Ibama operem com pleno atendimento a legislação ambiental pertinente e aos objetivos de um desenvolvimento sustentável, mesmo que esta adequação exija investimentos adicionais; e) Garantir que as unidades do Ibama estejam adequadas para armazenar temporariamente de forma ambientalmente adequada bens e materiais apreendidos; f) Estar em conformidade com a Missão do Ibama: "Proteger o meio ambiente e assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, visando promover a qualidade ambiental"; g) alavancar a gestão de logística sustentável no Ibama "Rumo aos 25 anos". O Plano de Logística Sustentável do Ibama foi elaborado por servidores do Instituto designados pela Portaria nº 379, de 28 de março de 2013 para compor a Comissão de Gestão Logística Sustentável - CPLS, teve sua aprovação e publicação no Boletim de Serviço Especial nº 01, de 27 de janeiro de 2014.

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

QUADRO A.8.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

	Adesão a Programas de Sustentabilidade						
	Nome do Progr	ama	Ano de Adesão		Resultados		
Recurso	Recurso Quantidade Valor						
Consum			Exercício	s			
ido	2013	2012	2011	2013	2012	2011	
Papel	8.179	8.699	7.920	R\$60.524,60	R\$64.372,60	R\$58.608,00	
Água	62.043 m³	47.273 m³	45.433 m³	R\$990.626	R\$664.329	R\$732.292	
Energia Elétrica	2.710.052 KW/h	2.482.191 KW/h	2.567.723 KW/h	R\$827.989	R\$956.842	R\$979.385	
			Total	R\$1.879.139,6	R\$1.685.543,6	R\$1.770.285	

Fonte: CGEAD/DIPLAN

- 9 Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.
- 9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS
- 9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

	Quadro A.7.1.1 - Cumprimento das denocrações do 100 atendidas no exercicio						
	Unidade Jurisdicionada						
Denomin	Denominação completa:						
Instituto 1	Brasileiro do Meio Aı	nbiente e dos Recursos Natu	rais Renováveis -	[bama		1812	
		Deliberaçõ	ies do TCU				
	Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Ordem Processo Acórdão Item Tipo Comunicação Expedid					ção Expedida	
	012.307.2003-5 601/2004 – Plenário Item 9.2 DE Ofício)fício	
Órgão/ei	Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Código SIORG						
Instituto	nstituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama 1812						
Daganias	a da Dalihanaaza.						

Descrição da Deliberação:

Determinação:

- 9.2.5 proceda ao acompanhamento, *pari passu*, das atividades desenvolvidas com os recursos obtidos com a venda do Mogno doado à ONG Fase, de forma a garantir que tenham destinação pública e que sejam transparentes, em cumprimento ao Termo de Doação com Encargo celebrado entra a Autarquia e a ONG, procedendo, para tanto, a sucessivas prorrogações da vigência do Termo até que sejam findados os referidos recursos e que sejam integralmente aplicados nos fins para os quais foram especificados;
- 9.2.6 informe, por ocasião de suas contas anuais, sobre o que for desenvolvido com os recursos e sobre o cumprimento integral do que foi acordado no termo de Doação referido no subitem anterior.
- 9.2.7 promova gestões junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no sentido de assegurar que, no caso de realização de leilões de madeiras apreendidas, ao menos parte dos recursos arrecadados sejam-lhe destinadas, a fim de serem ressarcidos os custos envolvidos na realização do procedimento licitatório e tendo em vista o papel daquele Instituto na preservação do meio ambiente, à luz do que dispõe o inc. IV do art. 2º do Decreto nº 3.179/99.

Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação	Código SIORG				
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - Ibama	1812				

Síntese da providência adotada:

O Ibama incluiu em sua Prestação de Contas Anuais, informações sobre o Fundo DEMA.

Síntese dos resultados obtidos

O Ibama vem incluindo em suas Prestações de Contas Anual, o Relatório Anual da Fase/Fundo DEMA dos períodos correspondentes aos seus exercícios, bem como as Demonstrações Contábeis, após análise da Auditoria Interna.

No final do exercício de 2013 foi realizada auditoria em alguns projetos desenvolvidos pela ONG FASE/FUNDO DEMA com recursos provenientes do termo de doação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Determinação atendida.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:	Código SIORG				
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	1812				

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

2 the strayest expensions person 2 co						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
	013.674/2010-2	111/2011– Plenário	Item 9.1	RE	Ofício nº 104/2011 – TCU/SEFTI, de 01/03/2011	
	013.674/2010-2	111/2011– Plenário	Item 9.2	DE	Ofício nº 104/2011 - TCU/SEFTI, de 01/03/2011	
	013.674/2010-2	111/2011– Plenário	Item 9.3	AL	Ofício nº 104/2011 - TCU/SEFTI, de 01/03/2011	

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	1812

Descrição da Deliberação:

RECOMENDAÇÃO:

9.1. Recomendar ao Ibama que:

- **9.1.1.** em atenção ao Decreto-Lei 200/1967, arts. 6°, inciso I, e 7°, elabore plano estratégico institucional, considerando o previsto no critério de avaliação 2 do Gespública;
- **9.1.2.** em atenção ao Decreto 5.707/2006, art. 1°, inciso III, elabore estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro da área de TI, com vistas a fundamentar futuros pleitos de ampliação e preenchimento de vagas de servidores efetivos devidamente qualificados, com o objetivo de melhor atender às necessidades institucionais, à semelhança das orientações contidas no *Cobit* 4.1, PO4.12 Pessoal de TI;
- 9.1.3. quando do estabelecimento de seu processo de software, considere as Normas NBR ISO/IEC 12.207 e 15.504;
- **9.1.4.** implante estrutura formal de gerência de projetos, à semelhança das orientações contidas no *Cobit* 4.1, processo PO10.2 Estruturas de Gerência de Projetos e no PMBOK, dentre outras boas práticas de mercado;
- **9.1.5.** implemente processo de gestão de incidentes de serviços de tecnologia da informação, à semelhança das orientações contidas no *Cobit* 4.1, processo DS8 Gerenciar a central de serviços e incidentes e de outras boas práticas de mercado, como a NBR ISO/IEC 20.000 e a NBR 27.002;
- **9.1.6.** implemente processo de gestão de configuração de serviços de tecnologia da informação, à semelhança das orientações contidas no *Cobit* 4.1, processo DS9 Gerenciar configuração e de outras boas práticas de mercado, como a NBR ISO/IEC 20.000;
- **9.1.7.** estabeleça procedimentos formais de gestão de mudanças, de acordo com o previsto no item 12.5.1 da NBR ISO/IEC 27.002, à semelhança das orientações contidas no *Cobit* 4.1, processo AI6 Gerenciar mudanças e de outras boas práticas de mercado, como a NBR ISO/IEC 20.000;
- **9.1.8.** na elaboração do plano anual de capacitação, contemple ações voltadas para a gestão de tecnologia da informação, à semelhança das orientações contidas no *Cobit* 4.1, processos PO7.2 Competências Pessoais e PO7.4 Treinamento do Pessoal;
- **9.1.9.** estabeleça processo de avaliação da gestão de TI, à semelhança das orientações contidas no *Cobit* 4.1, itens ME1.4 Avaliação de desempenho, ME1.5 Relatórios gerenciais, ME1.6 Ações corretivas e ME2 Monitorar e avaliar os controles internos;
- **9.1.10.** promova ações para que a auditoria interna apoie a avaliação da TI, à semelhança das orientações contidas no *Cobit* 4.1, ME2 Monitorar e avaliar os controles internos;
- **9.1.11**. implemente controles que promovam o cumprimento do processo de planejamento previsto na Instrução Normativa SLTI/MP 4/2010;

9.1.12. aperfeiçoe controles que promovam a regular gestão contratual e que permitam identificar se todas as obrigações do contratado foram cumpridas antes da atestação do serviço.

DETERMINAÇÃO:

9.2. Determinar ao Ibama que:

- **9.2.1** em atenção ao previsto na Instrução Normativa SLTI/MP 4/2010, art. 4°, elabore e aprove um Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI, observando as diretrizes constantes da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação EGTI em vigor, e à semelhança das orientações contidas no *Cobit* 4.1, processo PO1 Planejamento Estratégico de TI;
- **9.2.2** em atenção ao disposto na Iniciativa Estratégica 12, da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação EGTI 2010-2011, aprovada pela Resolução SISP 7/2010, implante Comitê de Tecnologia da Informação que envolva as diversas áreas do Ibama e que se responsabilize por alinhar os investimentos de tecnologia da informação com os objetivos institucionais e por apoiar a priorização de projetos a serem implantados, considerando ainda as diretrizes do *Cobit* 4.1, PO4.2 Comitê estratégico de TI e PO4.3 Comitê diretor de TI;
- **9.2.3.** aperfeiçoe o processo de elaboração do orçamento de TI, necessário ao cumprimento das disposições contidas na Lei 12.017/2009 (LDO 2009/2010), art. 9°, II, c/c anexo II, XVIII, ou das que vierem a lhe suceder, de maneira a que as solicitações de orçamento das despesas de TI estejam baseadas nas ações que se pretendem executar, à semelhança das orientações contidas no *Cobit* 4.1, processo PO5.3 Ornamentação de TI e no Gespública, critério de avaliação 7.3;
- **9.2.4.** em atenção às disposições contidas na Lei 4.320/1964, art. 75, inciso III, implante controle da execução orçamentária, a fim de se obter prontamente informações acerca dos gastos e da disponibilidade de recursos de TI;
- **9.2.5** em atenção ao disposto na Lei 8.666/1993, art. 6°, inc. IX, e às disposições contidas na Instrução Normativa SLTI/MP 4/2010, art. 13, II, defina um processo de software previamente às futuras contratações de serviços de desenvolvimento ou manutenção de software, vinculando o contrato com o processo de software, sem o qual o objeto não estará precisamente definido;
- **9.2.6.** em atenção ao disposto na Instrução Normativa GSI/PR 1/2008, art. 5°, IV, e art. 7°, c/c a Norma Complementar 03/IN01/DSIC/GSIPR, item 5.3.7.2, nomeie gestor de segurança da informação e comunicações, com observância das práticas contidas na NBR ISO/IEC 27.002, item 6.1.3 Atribuição de responsabilidade para segurança da informação;
- **9.2.7.** em atenção ao disposto na Instrução Normativa GSI/PR 1/2008, art. 5°, VI, c/c a Norma Complementar 03/IN01/DSIC/GSIPR, item 5.3.7.3, institua comitê de segurança da informação e comunicações, com observância das práticas contidas na NBR ISO/IEC 27.002, item 6.1.2 Coordenação de segurança da informação;
- **9.2.8.** em atenção ao disposto na Instrução Normativa GSI/PR 1/2008, art. 5°, VII, implante política de segurança da informação e comunicações, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 03/IN01/DSIC/GSIPR;
- **9.2.9**. em atenção ao disposto na Instrução Normativa GSI/PR 1/2008, art. 5°, V, institua equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 05/IN01/DSIC/GSIPR;
- **9.2.10.** em atenção ao disposto no Decreto 4.553/2002, art. 6°, § 2°, inciso II, e art. 67, crie critérios de classificação das informações, a fim de que possam ter tratamento diferenciado conforme seu grau de importância, criticidade e sensibilidade, com observância das práticas contidas no item 7.2 da NBR ISO/IEC 27.002;
- **9.2.11** em atenção ao disposto na Instrução Normativa GSI/PR 1/2008, art. 5°, VII, c/c a Norma Complementar 04/IN01/DSIC/GSIPR, item 5.2.1, estabeleça procedimento de inventário de ativos de informação, de maneira a que todos os ativos de informação sejam inventariados e tenham um proprietário responsável, com observância das práticas contidas no item 7.1 da NBR ISO/IEC 27.002;
- **9.2.12.** em atenção ao disposto na Instrução Normativa GSI/PR 1/2008, art. 5°, VII, implemente processo de gestão de riscos de segurança da informação, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 04/IN01/DSIC/GSIPR;
- **9.2.13.** em atenção às disposições contidas no Decreto 5.707/2006, art. 5°, 2°, c/c a Portaria MPOG 208/2006, art. 2°, I, e art. 4°, elabore plano anual de capacitação;
- **9.2.14** planeje as contratações de soluções de tecnologia da informação executando o processo previsto na IN SLTI/MP 4/2010, observando a sequência lógico temporal entre as tarefas e os ritos de aprovação dos artefatos produzidos ao longo do processo;"
- **9.2.15**. em atenção aos princípios da legalidade e da autotutela, abstenha-se de prorrogar o contrato 22/2009, ante as ilegalidades relatadas nos itens "3.22 Descumprimento do processo de planejamento de acordo com a IN4" e "3.25 -

Irregularidades na contratação" do relatório de fiscalização, e realize novo procedimento licitatório se ainda necessitar dos serviços objeto do contrato;

- **9.2.16**. no prazo de trinta dias a contar da ciência deste acórdão; encaminhe plano de ação para implementação das medidas aqui contidas, com indicação:
- 9.2.16.1. para cada determinação, do prazo e do responsável (nome, cargo e CPF) pelo desenvolvimento das ações;
- **9.2.16.2**. para cada recomendação cuja implementação seja considerada conveniente e oportuna, do prazo e do responsável (nome, cargo e CPF) pelo desenvolvimento das ações;
- **9.2.16.3.** para cada recomendação cuja implementação não seja considerada conveniente ou oportuna, da justificativa da decisão:

ALERTA

9.3. Alertar o Ibama quanto:

- **9.3.1.** à ausência de elementos básicos na fundamentação do objetivo da contratação, decorrente do descumprimento do Decreto 2.271/1997, art. 2°, incisos I, II e III, e da IN SLTI/MPOG 4/2008, art. 4°, conforme tratado na alínea a do item 3.25 do relatório de fiscalização;
- **9.3.2.** à insuficiência dos requisitos da contratação efetuada por meio do contrato 22/2009, decorrente do descumprimento da IN SLTI/MPOG 2/2008, art. 11, § 3°, e art. 15, incisos X e XVII, conforme tratado na alínea b do item 3.25 do relatório de fiscalização;
- **9.3.3.** à ausência/falha da análise de mercado, decorrente do descumprimento da IN SLTI/MPOG 4/2008, art. 11, conforme tratado na alínea c do item 3.25 do relatório de fiscalização;
- **9.3.4.** à contratação conjunta de serviços técnica e economicamente divisíveis, decorrente do descumprimento da Lei 8,666/1993, art. 23, § 1°, conforme tratado na alínea d do item 3.25 do relatório de fiscalização;
- **9.3.5.** à opção indevida por alocação por posto de trabalho, decorrente do descumprimento da IN SLTI/MPOG 4/2008, art. 15, § 3°, conforme tratado na alínea e do item 3.25 do relatório de fiscalização;
- **9.3.6.** à ausência da área de negócio na gestão do contrato, decorrente do descumprimento da IN SLTI/MPOG 4/2008, art. 25, inciso III, letras b e c, conforme tratado na alínea f do item 3.25 do relatório de fiscalização;
- **9.3.7.** ao pagamento não vinculado a resultados, em decorrência do descumprimento da IN SLTI/MPOG 4/2008, art. 15, § 3°, conforme tratado na alínea g do item 3.25 do relatório de fiscalização;
- **9.3.8.** às falhas no método para mensuração de serviços, em decorrência do descumprimento do Decreto 2.271/1997, art. 3°, § 1°, conforme tratado na alínea h do item 3.25 do relatório de fiscalização;
- **9.3.9.** às falhas na estimativa dos custos globais, em decorrência do descumprimento da Lei 8.666/1993, art. 6°, inciso IX, alínea f, conforme tratado na alínea i do item 3.25 do relatório de fiscalização;
- **9.3.10.** à ausência na estimativa dos custos unitários, decorrente do descumprimento da Lei 8.666/1993, art. 7°, § 2°, inciso II, conforme tratado na alínea j do item 3.25 do relatório de fiscalização;
- **9.3.11.** à desconformidade da alocação orçamentária, decorrente do descumprimento da Portaria STN/SOF 163/2001, conforme tratado na alínea k do item 3.25 do relatório de fiscalização;
- **9.3.12.** às desconformidades nos pareceres jurídicos, decorrentes do descumprimento da IN SLTI/MPOG 4/2008, conforme tratado na alínea l do item 3.25 do relatório de fiscalização;
- **9.3.13**. à ausência de designação formal de preposto pela contratada, decorrente do descumprimento da Lei 8.666/1993, art. 68, conforme tratado na alínea a do item 3.26 do relatório de fiscalização;
- **9.3.14.** à liquidação de despesas em conta contábil indevida, decorrente do descumprimento das orientações constantes da Seção 021100. Outros Procedimentos a Macrofunção 021130. DESPESAS COM TI, do Manual SIAFI Web, conforme tratado na alínea b do item 3.26 do relatório de fiscalização;
- **9.3.15.** à impossibilidade de rastrear serviços executados, o que afronta o disposto na Lei 4.320/1964, art. 63, § 1°, inciso III, conforme tratado na alínea d do item 3.26 do relatório de fiscalização.

Acórdão 432/2011-Plenário:

Acórdão em retificar por inexatidão material, o Acórdão 111/2011 - TCU - Plenário, prolatado na sessão de 26/4/2011, Ata 2/2011, relativamente aos subitens "9.1.11", "9.2.1", "9.2.2", "9.2.5" e "9.2.14", mantendo-se inalterados os demais termos do mencionado acórdão; e dar ciência da presente deliberação, acompanhada de reprodução da instrução de fls. 134/135, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação	Código SIORG			
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN	1812			

Síntese da providência adotada:

Por meio do Ofício nº 179/2013/GP/Ibama, de 23/10/2013, encaminhado à Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/TCU, foram prestadas as informações sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações/recomendações.

Síntese dos resultados obtidos

Em atendimento ao citado Acórdão, informamos que o Ibama adotou as providências para atendimento das determinações do Tribunal de Contas da União conforme documentação anexa.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo

Determinação atendida.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:	Código SIORG				
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	1812				

Delil	oerações	do	TCU

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 002.792/2001-8	AC. 4302/2013 – TCU - Segunda Câmara	1.7		Ofício n.º 11444/2013- TCU/SEFIP, de 05/08/2013.

Órgão/e	ntidade objeto da	determinação e/ou rec	omendação			Código SIORG
Instituto 1	Brasileiro do Meio A	mbiente e dos Recursos Na	nturais Renováveis	- Ibama	ı	1812

Determinação:

Determinar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama/MMA, para que cadastre no sistema Sisac no prazo de 15 dias, o ato de cancelamento da concessão do Sr. Sinfrônio Sousa Silva (CPF 024.334.193-87), nos termos da IN nº 55/2007, conforme sugerido nos pareceres emitidos nos autos pela Sefip e pelo Ministério Público junto a este Tribunal.

Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação	Código SIORG				
Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGREH	1812				

Síntese da providência adotada:

Por meio do Ofício 02001.010956/2013-68/CGREH/Ibama, de 22/08/2013, encaminhado à Secretaria de Fiscalização Pessoal do TCU, foram prestadas informações a respeito das providências adotadas por este Instituto para dar cumprimento à determinação do Acórdão.

Síntese dos resultados obtidos

Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União, informamos que foi cadastrado no sistema SISAC o ato de cancelamento da concessão do servidor Sinfrônio Sousa Silva conforme cópia anexa do Ofício 02001.010956/2013-68/CGREH/Ibama, de 22/08/2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Determinação integralmente atendida.

Unidade Jurisdicionada				
Denominação completa:	Código SIORG			
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	1812			

T 10	berações		
	haracaac	\mathbf{a}	
	neratues	,	1 (. ()

Deliberações expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
	TC 041.748/2012-3	AC. 322/2013 – TCU - 2ª Câmara	9.3		Ofício n.º 1147/2013- TCU/SEFIP, de 05/02/2013.		

Órgão/e	ntidade objeto da	determinação e/ou rec	omendação			Código SIORG
Instituto	Brasileiro do Meio	Ambiente e dos Recurs	os Naturais Reno	ováveis	- Ibama	1812

Determinação:

- 9.3. determinar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis que, no prazo de 15 dias:
- 9.3.1. suspenda todo e qualquer pagamento referente ao ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa (art. 262, caput do RI/TCU);
- 9.3.2. dê ciência do inteiro teor desta deliberação à interessada, informando-a de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após o recebimento da notificação, em caso de não-provimento do recurso;

Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação	Código SIORG			
Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGREH	1812			

Síntese da providência adotada:

Por meio do Ofício 02001.007070/2013-37/CGREH/Ibama, de 07/05/2013, e do Ofício 02001.008351/2013-15/CGREH/Ibama, de 06/06/2013, encaminhados à Secretaria de Fiscalização Pessoal do TCU, foram prestadas informações a respeito das providências adotadas por este Instituto para dar cumprimento à determinação do item 9.3.

Síntese dos resultados obtidos

Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União informados que foi providenciada a exclusão do benefício a partir da folha de pagamento de março de 2013 e dada ciência da deliberação à interessada, conforme cópia anexa do Ofício n.º 02001.007070/2013-37 CGREH/Ibama, de 07/05/2013 e do Ofício 02001.008351/2013-15 CGREH/Ibama.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Determinação integralmente atendida.

Unidade Jurisdicionada				
Denominação completa:	Código SIORG			
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	1812			

n	alib	erações	da	TCII
U	emb	eracues	uυ	100

Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
	TC 041.799/2013-8	AC. 4175/2013 – TCU - 2ª Câmara	1.7	DE	Ofício n.º 11253/2013- TCU/SEFIP, de 30/07/2013.	

Órgão/e	ntidade objeto da	determinação e/ou rec	omendação			Código SIORG
Instituto	Brasileiro do Meio	Ambiente e dos Recurs	os Naturais Reno	váveis	- Ibama	1812

Determinação:

1.7.1. ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis que, no prazo de 60 dias, contados a partir da ciência desta deliberação, encaminhe, por intermédio do sistema SISAC, nos termos da IN/TCU n. 55/2007, novos atos de concessões de aposentadoria devidamente corrigidos, para apreciação por este Tribunal, de maneira a fazer constar todas as informações necessárias ao correto exame, nos termos apontados pela SEFIP, ou preenchendo o campo de "Esclarecimentos do Gestor de Pessoal", detalhando a situação concreta, caso as falhas apontadas por este Tribunal sejam confirmadas pelo gestor de pessoal, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 6º da IN/TCU n. 55/2007.

Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação	Código SIORG			
Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGREH	1812			

Síntese da providência adotada:

Por meio do Ofício 02001.011584/2013-97/CGREH/Ibama, de 10/09/2013, encaminhado à Secretaria de Fiscalização Pessoal do TCU, foram prestadas informações a respeito das providências adotadas por este Instituto para dar cumprimento à determinação do item 1.7

Síntese dos resultados obtidos

Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União informamos que foi encaminhado por meio do sistema SISAC novos atos de concessão de aposentadoria devidamente corrigidos para apreciação por este Tribunal referente aos servidores Irani Almeida Lima e Uirá Matos Mineiro, conforme cópia anexa do Ofício 02001.011584/2013-97 CGREH/Ibama, de 30/09/2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Determinação integralmente atendida.

Unidade Jurisdicionada				
Denominação Completa	Código SIORG			
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	1812			

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC. 013.545/2009-0	5687/2013 – 2ª Câmara	1.7.1	DE	Ofício 0551/2013 TCU – SECEX Ambiental, de 27/09/2013
	TC. 013.545/2009-0	5687/2013 – 2ª Câmara	1.8	RE	Ofício 0551/2013 TCU – SECEX Ambiental, de 27/09/2013

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação		
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	1812	

Determinação::

1.7.1. à Secretaria Federal de Controle Interno - SFC, com fundamento no art. 208, § 2°, do RITCU, que informe, nas próximas contas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, as providências adotadas pelo órgão para dar cumprimento à determinação constante do item 9.3 do Acórdão 1.997/2010 - TCU - Plenário (proferido nos autos do TC 013.545/2009-0);

Recomendação:

1.8. Recomendar ao Ibama que adote mecanismos de controles internos, com o envolvimento da Audit/Ibama, suficientes para a detecção precoce de falhas nos procedimentos licitatórios, para que, dessa forma, possam ser sanadas antes de gerar consequências graves e/ou prejuízos à gestão do órgão.

Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG		
Superintendência do Ibama no Estado de Mato Grosso – SUPES/MT e Auditoria Interna do Ibama.	1812		

Síntese da Providência Adotada

Por intermédio do Memorando nº 016697/2013/AUDIT/Ibama, de 24/09/2013, foi solicitado a Superintendência do Ibama em Mato Grosso/SUPES/MT, informações atualizadas sobre o atendimento da determinação constante do item 9.3 do Acórdão 1.997/2010 - TCU - Plenário.

A resposta da SUPES/MT foi encaminhada à Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, por meio do Ofício nº 06/2014/GP/Ibama, de 09/01/2014.

Síntese dos Resultados Obtidos

Quanto ao item 1.7.1:

Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União a SUPES/MT elaborou Relatório datado de 10/12/2013, demonstrando as providências adotadas pela Autarquia para dar atendimento à deliberação, encaminhando cópia à Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, por meio do Ofício nº 06/2014/GP/Ibama, de 09/01/2014.

Quanto ao item 1.8: a Auditoria Interna do Ibama vem realizando acompanhamento dos procedimentos licitatórios realizados pelo Órgão.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Atendida Integralmente.

Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa	Código SIORG	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	1812	

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC. 014.293/2012-9	1853/2013 – Plenário	9.1	DE	Ofício nº 374/2013 – TCU/ SECEX Ambiental, 27/7/2013
	TC. 014.293/2012-9	1853/2013 – Plenário	9.2	RE	Ofício nº 374/2013 – TCU/ SECEX Ambiental, 27/7/2013

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	1812

Determinação:

- 9.1.3. ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis que, no prazo de 90 dias, apresente plano de ação para, em espaço de tempo razoável, identificar os empreendimentos sujeitos à compensação ambiental, dentro do universo de licenciamentos ambientais em análise, o cálculo do valor dessa obrigação e a definição da unidade de conservação beneficiária, conforme disposto nos artigos 30, 31-A e 31-B do Decreto 4.340/2002;
- 9.2. recomendar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis que:
- 9.2.1. institua procedimentos regulares e sistematizados para validação do valor de referência declarado pelo empreendedor;
- 9.2.2. institua procedimentos de controle de processos de compensação ambiental, de modo a proporcionar mais segurança e confiabilidade às informações;

Providências Adotadas		
	Código	
Setor Responsável pela Implementação	SIORG	
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC	1812	

Síntese da Providência Adotada

Por meio do Ofício n.º 183/2013/GP-Ibama, de 1/11/13, encaminhado à Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente, foram prestadas as informações sobre as providências adotadas pelo Instituto para dar atendimento as determinações/recomendações contidas no citado acórdão.

Síntese dos Resultados Obtidos

Em atendimento à determinação contida no subitem 9.1.3 do referido Acórdão, foi elaborado Plano de Ação para regularização da compensação ambiental nos processos de licenciamento ambiental federal, encaminhado ao TCU por meio do Ofício n.º 183/2013/GP-Ibama, de 1/11/13, cópia anexa.

Quanto ao subitem 9.2.2, informamos que esta recomendação está em consonância com as ações que já vinham sendo adotadas pelo Ibama, motivo pelo qual não há atividade específica para o seu atendimento.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Determinação atendida integralmente.

Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa	Código SIORG	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama	1812	
Dalibargeães do TCU		

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC - 028.678/2012-5	1349/2013	Subitem 1.9.2	RH.	Ofício nº 0232/2013 – TCU/SECEX Saúde

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama	1812

RECOMENDAÇÃO:

1.9.2. recomendar à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, com fundamento no art. 250, inciso III, do RI/TCU, que estabeleçam uma agenda objetivando a convergência, no campo técnico, da conceituação e classificação de produtos como saneantes domissanitários ou como agrotóxicos.

Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG		
Diretoria de Qualidade Ambiental - DIQUA	1812		
Síntese da Providência Adotada			

Por meio do Ofício nº 202/2013/GP/Ibama, de 17/12/2013, acompanhado pelo Memorando 021613/2013 DIQUA/Ibama, de 13/12/2013 e Nota Técnica 007088/2013 CGASQ/DIQUA foram apresentadas informações sobre o atendimento à recomendação expressa no subitem 1.9.2 do Acordão nº 1349/2013 - Plenário do TCU.

Síntese dos Resultados Obtidos

Em atendimento ao subitem 1.9.2. informamos que o Ibama adotou todos os procedimentos para atendimento da citada recomendação, conforme cópia de documentação anexa.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Recomendação atendida.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa	Código SIORG		
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	1812		

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	000.079/2011-1	301/2013-Plenário	Item 9.3	DE	Ofício n.º 0038/2013- TCU/SEFTI, de 8/3/2013

Órgão/Entidade Objeto da D	eterminação e/ou Recomenda	ıção		Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio An	nbiente e dos Recursos Naturai	s Renováveis -	Ibama	1812
mstituto Brasilello do Melo Al	ioiente e dos Recuisos Naturai	s ixchovaveis -	Ivama	1012

Determinação:

- 9.3. com fundamento no art. 250, inciso II do Regimento Interno do TCU, determinar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis Ibama, que:
- 9.3.1. verifique se as glosas realizadas até o fim da vigência do Contrato 22/2009 estão de acordo com o entendimento decorrente de tratativas no âmbito do presente processo, em relação aos seguintes itens:
- 9.3.1.1. pagamento indevido de adicional noturno, uma vez que não houve comprovação de prestação de serviços entre 22h de um dia e 5h do dia seguinte (parágrafo 198);
- 9.3.1.2. pagamento irregular de adicional de férias, pois não houve comprovação de que um percentual de 11,11% foi realmente repassado aos funcionários da CPM Braxis que prestavam serviço ao Ibama (parágrafos 199 e 200);
- 9.3.1.3. pagamento irregular de 13º salário, uma vez que não é possível aceitar valores diferentes do percentual de 8,33% decorrente da legislação (parágrafos 199 e 201);
- 9.3.1.4. pagamento irregular de reserva técnica, pois a empresa CPM Braxis não apresentou a devida justificativa para este item de custo, em desconformidade com a jurisprudência do TCU (parágrafo 202);
- 9.3.1.5 pagamento majorado de salários, uma vez que a empresa CPM Braxis não comprovou que o somatório dos salários dos profissionais efetivamente utilizados na prestação dos serviços realmente ultrapassa o valor da soma dos pisos salariais da tabela de alocação de técnicos da planilha de custos e formação de preços (parágrafo 203);
- 9.3.2. caso a empresa CPM Braxis comprove a este instituto, de modo inequívoco, que procedeu da forma dos itens a seguir, por ocasião da prestação dos serviços do Contrato 22/2009, e o Ibama verifique que o total glosado durante a execução contratual foi superior ao devido, ajuste os valores glosados até o limite do comprovado pela empresa (parágrafo 204):
- 9.3.2.1. que o percentual superior a 11,11% a título de adicional de férias foi repassado aos seus funcionários que prestavam serviço ao Ibama (parágrafo 200);
- 9.3.2.2. que o somatório dos salários dos profissionais efetivamente utilizados na prestação do serviço Gerenciamento e Operação da Central de Serviços de TIC realmente ultrapassa o valor da soma dos pisos salariais da tabela de alocação de técnicos da planilha de custos e formação de preços (parágrafo 203);
- 9.3.3 encaminhe a este Tribunal, no prazo de 60 dias, as memórias de cálculo e os comprovantes de todas as glosas realizadas até o final da vigência do contrato, incluindo os ajustes que se fizeram necessários;

Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG				
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN	1812				
Síntese da Providência Adotada					

Por intermédio do Ofício nº 02001.007432/2013-90 Ibama, de 14/05/2013, foi encaminhado o Memorando nº 008452/2013 – DIPLAN/Ibama, de 14/05/2013, contendo as informações solicitadas pelo Tribunal de Contas da União.

Síntese dos Resultados Obtidos

Em atendimento ao item 9.3 do citado Acórdão, informamos que foram tomadas as providências para atendimento da determinação, conforme documentação anexa.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Determinação atendida integralmente

Unidade Jurisdicionada						
Denomin	ação Completa					Código SIORG
Instituto 1	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama 1812					
Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunica	ação Expedida

		TC. 041.419/2012-0	1854/2013 – Pienario	9.3	DE	TCU/SEFIP,	de 11/4/2013.	
	Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIOR	G
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama						1812		

9.3

DE

Ofício n.º 4808/2013 -

Descrição da Deliberação

TC. 041.419/2012-0 | 1854/2013 – Plenário

Determinação:

- 9.3. determinar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/MMA que, no prazo de 15 dias:
- 9.3.1. suspenda todo e qualquer pagamento referente ao ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até emissão de novo ato, escoimado da irregularidade verificada, submetendo-a à apreciação deste Tribunal (art. 262, caput e § 2º, do RI/TCU);
- 9.3.2. dê ciência do inteiro teor desta deliberação à interessada, informando-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após recebimento da notificação, em caso de não-provimento do recurso.

Código SIORG
1812
_

Síntese da Providência Adotada

Por intermédio do Ofício 02001. 008352/2013-51/CGREH/Ibama, de 06/06/2013, foram encaminhados à SEFIP-TCU, informações a respeito das providências adotadas.

Síntese dos Resultados Obtidos

Em atendimento ao item 9.3, do referido Acórdão, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ibama – CGREH, encaminhou à Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIP – TCU, cópia da Carta (com aviso de recebimento) encaminhada à pensionista Cleide da Silva Mendonça, do instituidor **João Mendonça Júnior**, dando conhecimento do referido Acórdão, bem como do ajuste efetuado na folha de pagamento de maio de 2013, sendo cadastrado novo ato de aposentadoria no SISAC, conforme documentação anexa.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Determinação atendida integralmente

Unidade Jurisdicionada				
Denominação Completa	Código SIORG			
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	1812			
Deliberações do TCU				

Deliberações do TCU						
	Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
	TC-008.358/2013-3	3084/2013-2ª Câmara	1.7.	DE	Ofício 8353/2013-TCU/SEFIP	

Órgão/En	ntidade Objeto da Deter	minação e/ou Recomeno	lação		Código SIORG
Instituto E	Brasileiro do Meio Ambie	nte e dos Recursos Natur	ais Renováveis -	Ibama	1812

1.7 DETERMINAÇÃO:

1.7.1. ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, que envie à apreciação deste Tribunal, mediante inclusão no Sistema SISAC, atos de alteração das aposentadorias dos servidores, com fundamento da Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012.

Código SIORG
1812

Síntese da Providência Adotada

Por meio do Ofício 02001.009849/2013-97 CGREH/Ibama foram anexados os atos solicitados no Acordão nº 3084/2013 TCU.

Síntese dos Resultados Obtidos

Em atendimento à determinação contida no subitem 1.7.1. informamos que foram alterados os atos de aposentadoria e incluídos no sistema SISAC, conforme documentação anexa.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Recomendação atendida.

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.9.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:	Código SIORG				
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	1812				

Deliberações do TCU

	Deliberações expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida			
	002.141/2012-4	1027/2013– Plenário	9.1		Of. n° 061/2013 – TCU/SEAUD, de 29/04/13.			

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	1812

Descrição da Deliberação:

Determinação:

- 9.1. manter o ciclo de monitoramentos do Acórdão 1.226/2008-Plenário, até que os subitens do grupo "Fiscalização e controle de acesso" classificados como não implementados ou parcialmente implementados sejam efetivados ou tragam alguma justificativa convincente caso não possam ser considerados como implementados.
- 9.2. considerar:
- 9.2.1. itens implementados: 9.1.2; 9.10; 9.3; 9.8; 9.9.15; 9.4.2; 9.4.4; 9.9.7; 9.9.8; 9.9.11; 9.5; 9.7; 9.6.1; e 9.9.10;
- 9.2.2. itens parcialmente implementados: 9.4.3; 9.6.2; 9.9.3;
- 9.2.3. itens em implementação: 9.2; 9.9.9; 9.9.12; 9.9.13;
- 9.2.4. itens não implementados/cumpridos: 9.4.1; 9.9.1; 9.9.2; 9.9.4; 9.9.5; 9.9.6.

Acórdão 1.226/2008 - Plenário:

9.6.2. mantenham grupo especializado, nos respectivos órgãos, para trabalhar com assuntos relativos à execução de ações em áreas indígenas;

Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação Código SIORG				
Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO	1812			

Síntese da providência adotada:

Referido acórdão foi encaminhamento à Diretoria de Proteção Ambiental do Ibama para conhecimento e atendimento das solicitações da Equipe de monitoramento do TCU.

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando resultado do monitoramento que o Tribunal de Contas da União/TCU está realizando.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Em atendimento.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:	Código SIORG		
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	1812		

Deliberações do TCU

Deliber	acões	expedidas	pelo	TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
	022.631/2009-0	482-2012 - Plenário	9.6		Ofício nº 112/2012 – TCU/SEMAG, de 19/03/12	

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	1812

Descrição da Deliberação:

Determinação:

- 9.6 determinar à Agência Nacional de Aviação Civil ANAC, à Agência Nacional do Cinema ANCINE, à Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL, à Agência Nacional de Petróleo ANP, à Agência Nacional de Saúde ANS, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários ANTAQ, à Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT, ao Banco Central do Brasil BACEN, ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica CADE, à Comissão de Valores Mobiliários CVM, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Ibama e à Superintendência de Seguros Privados SUSEP que incluam, nos Relatórios Anuais de Gestão referentes aos exercícios de 2012 a 2016, seção específica sobre o tema "arrecadação de multas", contemplando as seguintes informações pertinentes às questões descritas nos subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.2 do Acórdão1817/2010-Plenário:
- 9.6.1 número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no CADIN, sob sua responsabilidade, nos últimos dois exercícios (subitem 9.1.1 do Ac-1817/2010-P);
- 9.6.2 número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, sofram maiores riscos de prescrição, nos últimos dois exercícios, bem como as providências adotadas para reduzir esse risco (subitem 9.1.2 do Ac-1817/2010-P);
- 9.6.3 quantidade de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento e suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente, nos dois últimos exercícios (subitem 9.1.2 Ac-1817/2010-P);
- 9.6.4 percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas) nos últimos dois exercícios (subitem 9.2 do Ac-1817/2010-P);
- 9.6.5 medidas adotadas e resultados alcançados relativamente às questões descritas nos subitens 9.6.1 a 9.6.4;

Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação	Código SIORG		
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN	1812		

Síntese da providência adotada:

Referido acórdão foi encaminhamento à Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DIPLAN para conhecimento e atendimento no sentido de incluir na Prestação de contas Anual do Ibama **seção específica sobre o tema "arrecadação de multas"**, contemplando as informações pertinentes às questões descritas nos subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.2 do Acórdão1817/2010-Plenário:

Síntese dos resultados obtidos

O Ibama vem cumprindo a determinação do Tribunal de Contas da União.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Determinação em atendimento.

Unidade Jurisdicionada				
Denominação completa: Código SIORG				
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	1812			

Deliberações do T	
Delineracões do T	

	Deliberações expedidas pelo TCU				
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	004.579/2011-9	141/2012– Plenário	1.6	DE	Ofício nº 139/2012 – TCU- SECEX-8, de 10/02/2012
	004.579/2011-9	141/2012– Plenário	1.7	I RH	Ofício nº 139/2012 – TCU- SECEX-8, de 10/02/2012
	004.579/2011-9	141/2012– Plenário	1.8	ME	Ofício nº 139/2012 – TCU- SECEX-8, de 10/02/2012

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	1812

Determinação:

1.6. Determinar:

1.6.1. ao Ibama que:

- 1.6.1.1. encaminhe ao Tribunal, no prazo de 60 dias, seu plano de ação atualizado para atendimento das seguintes deliberações do Acórdão 309/2009 Plenário, que foram consideradas como parcialmente implementadas ou não implementadas, que serão objeto do 2º monitoramento de auditoria: 9.1.1 a 9.1.13; 9.1.15; 9.1.17; 9.1.20; 9.1.21; 9.1.23 a 9.1.37; 9.1.40 a 9.1.44; 9.2.1; 9.2.5; 9.2.6; 9.5.1 e 9.5.3.
- 1.6.1.2. inclua no plano de ação de implementação do Acórdão 309/2009 a ser encaminhado ao Tribunal no prazo de 60 dias, o cronograma de conclusão do Sistema LAF e integração aos sistemas estaduais de licenciamento;
- 1.6.1.3. inclua no plano de ação de implementação do Acórdão 309/2009 a ser encaminhado ao Tribunal no prazo de 60 dias, informações acerca do piloto realizado com a ficha temática sobre fauna para análise de denúncias na ouvidoria, bem como informações acerca do andamento da elaboração das demais fichas;

Recomendação:

1.7. Recomendar ao Ibama:

- 1.7.1. na condição de membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que avalie a relevância de propor junto ao CONAMA a edição de nova norma técnica ou a revisão da Resolução 379/2006 como o objetivo de incluir os padrões mínimos de segurança para adoção nos sistemas estaduais de transporte de produtos florestais.
- 1.7.2. que apure a existência de lacunas no sistema DOF que permitam a emissão de DOFs sem o preenchimento das coordenadas geográficas, uma vez que o Tribunal detectou documentos sem o preenchimento do campo de coordenadas do pátio de origem após a data limite de regularização informada;

1.8. Medidas:

1.8.2. Reiterar ao Ibama a deliberação contida no item 9.2.6 do Acórdão 309/2009 para que analise os indícios de irregularidades apontados no TC 022.424/2007-8 e corrija as inconsistências nas bases de dados do CTF e do sistema DOF constantes dos arquivos do CD-ROM encaminhados à época, no prazo de 180 dias, realizando inclusive a adequação das empresas com porte declarado com inconsistências, para fins de cobrança da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, alertando aos gestores que o não cumprimento, sem justificativas razoáveis, poderá ensejar a apenação dos responsáveis, nos termos do art. 58, inciso VII, da Lei 8.443/1992 e do art. 268, incisos VII e VIII e § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação	Código SIORG			
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN	1812			
Síntese da providência adotada:				

Referido acórdão foi encaminhamento às Diretorias do Ibama para conhecimento e atendimento das determinações do Tribunal de Contas da União.

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando respostas das Diretorias.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Em atendimento.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:	Código SIORG		
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	1812		
Deliberações do TCU			

	Denocrações do 100					
	Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem Processo Acórdã		Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
	TC 028.984/2013-7	AC. 7249/2013 - TCU - Segunda Câmara	1.7		Ofício n.º 3024/2013- TCU/SELOG, de 5/12/2013.	

Órgão/er	itidade objeto da de	terminação e/ou recomen	dação			Código SIORG
Instituto 1	Brasileiro do Meio A	mbiente e dos Recursos Na	nturais Renováveis	- Ibama	l	1812

Descrição da Deliberação:

Determinação:

1.7.1. ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis que proceda à averiguação relativa à divergência entre a informação sobre o tempo de impressão da primeira página colorida da impressora CLX-6260FR (15 segundos), constante da documentação anexa à proposta da empresa *Technocopy Service Ltda*. no Pregão n. 7/2013 - Folheto Técnico da Samsung, e o tempo informado pela Samsung (17 segundos) em seu portal eletrônico (http://www.samsung.com/br/consumer/it-products/printers-multifunctions/color-mfp/CLX-6260FR/XAZ-spec. - acesso em 17/10/2013) e também conforme Peça n. 7, adotando as eventuais medidas cabíveis contra a empresa, caso fique configurada a adulteração dessa documentação, comunicando ao Tribunal as providências adotadas, no prazo de 30 dias.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN.	1812

Síntese da providência adotada:

Referido acórdão foi encaminhamento à Diretoria e Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN. para conhecimento e atendimento das determinações do Tribunal de Contas da União, sendo que o prazo para cumprimento da determinação ainda não se encerrou.

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando manifestação da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Determinação em atendimento.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:	Código SIORG		
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	1812		

Deliberações do TCU

Deliberações	expedio	das pelo	TCU

	2011 of the control o					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
	TC 023.497/2013-0	AC. 3639/2013 - TCU - Plenário	9.2		Ofício n.º 1147/2013- TCU/SefidEnergia, de 19/19/2013.	

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	1812

Descrição da Deliberação:

Determinação:

9.2. determinar, com fundamento no art. 43, I, da Lei 8.443/1992 e no art. 7°, I, do Decreto nº 99.274/1990, ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis que, em 180 dias, apresente a este Tribunal avaliação sobre a pertinência de se propor ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) a definição de condições, padrões, critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental de atividades de produção de petróleo e gás natural que empreguem o método de fraturamento hidráulico, facultando-se a elaboração da avaliação ao Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás, instituído pela Portaria Ministério do Meio Ambiente - MMA 218/2012.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC	1812

Síntese da providência adotada:

Referido acórdão foi encaminhamento à Diretoria de Licenciamento Ambiental para conhecimento e atendimento das determinações do Tribunal de Contas da União, sendo que o prazo para cumprimento da determinação ainda não se encerrou. Informar que as devidas providências ainda estão sendo adotadas, tendo em vista que o prazo para cumprimento da determinação ainda não se encerrou.

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando manifestação da Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Determinação em atendimento.

Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa	Código SIORG	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	1812	

Deliberações do TCU Deliberações Expedidas pelo TCU Ordem **Processo** Acórdão Item Tipo Comunicação Expedida Ofício n° 2161/12 030.186/2010-2 TCU/SECEX- RJ-D1 de 2380/2012 - Plenário 9.5.2 DE 11/09/12

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	1812

Descrição da Deliberação

Determinação:

9.5.2. ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama - que, no prazo de 60 dias, encaminhe, considerando as constatações contidas no Relatório de Levantamento desse Tribunal, informações acerca da situação da área do Jardim Botânico do Rio de Janeiro e de seu entorno, com eventuais providências adotadas, no âmbito do exercício de suas competências, em face de descumprimento da legislação ambiental no tocante a construção de edificações em área proibida pelo art. 4º, inciso III, da Lei 6.766/79.

Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG	
Superintendência do Ibama no Estado do Rio de Janeiro/SUPES/RJ.	1812	

Síntese da Providência Adotada

Por intermédio do Memorando nº 5125/2013/AUDIT/Ibama, de 26/03/2013, foi solicitado a Superintendência do Ibama no Rio de Janeiro/SUPES/RJ, informações atualizadas sobre o atendimento da determinação constante do subitem 9.5.2 do 2380/2013/TCU - Plenário.

Foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União/TCU/RJ, as informações sobre o atendimento ao subitem 9.5.2 do citado acórdão por intermédio do Ofício nº 184/2013/GP/Ibama, 1/11/2013, cópia anexa.

Síntese dos Resultados Obtidos

Em atendimento ao subitem 9.5.2 do 2380/2013/TCU - Plenário, a SUPES/RJ elaborou o Parecer nº 412/2013/RJ/GABIN/Ibama, informando sobre o andamento do atendimento da determinação do citado acórdão, conforme documentação anexa.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Determinação atendida parcialmente.

9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

	Unidade Jurisdicionada					
Deno	Denominação Completa:					
	1812					
	Recomenda	ções do OCI				
	Recomendações E	xpedidas pelo OCI				
Or de m	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida			
	Relatório de Auditoria nº 201215103 Ofício nº 3261/2013 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR					
Órgã	Órgão/Entidade Objeto da Recomendação Código SIOR					
	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama 1812					

Descrição da Recomendação

1.1.1.5 - CONTATAÇÃO 005

RECOMENDAÇÃO: 001

Para as futuras contratações, realizar estudos técnicos preliminares, evidenciando por meio de Plano de Trabalho, que as questões fundamentais para a elaboração do Termo de Referência foram consideradas, conforme dispõe o Decreto n°2.271/97: i) justificar a necessidade dos serviços; ii) estabelecer a relação entre a demanda prevista e a quantidade do serviço a ser contratada; e iii) demonstrar os resultados a serem alcançados em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou físicos disponíveis.

RECOMENDAÇÃO: 002

Para todos os contratos vigentes, elaborar matriz de risco que considere, no mínimo: i) valor do contrato; ii) relevância do serviço prestado; iii) qualidade do planejamento; iv) risco de falhas na execução do contrato; v) qualidade da atuação do fiscal do contrato. A partir dessa matriz, elaborar e executar plano de ação com medidas para mitigação dos riscos identificados nos contratos.

RECOMENDAÇÃO 003

Estabelecer novo regramento interno que determine que as Ordens de Serviço para designação de gestores contratuais seja feita de forma customizada para cada contrato e que estabeleçam de forma clara as atribuições do gestor do contrato, do fiscal requisitante e do fiscal administrativo. Cada ordem de serviço deve prever, no mínimo, orientação para autuação de processo específico para registro das ocorrências do contrato (processo de fiscalização); a forma de acompanhamento do contrato, a frequência e o tipo de verificação a ser feita pelos fiscais e pelo gestor, os parâmetros de medição do serviço, os parâmetros de satisfação do usuário, bem como os canais de comunicação entre o fiscal e os usuários (sempre que aplicável), e os modelos de documentos que devem ser produzidos por cada agente.

RECOMENDAÇÃO: 004

Em relação aos contratos para locação de caminhonetes, estabelecer instrumentos de controle que permitam o acompanhamento efetivo da execução contratual que abordem, no mínimo, os seguintes aspectos: i) percentual de utilização dos veículos – por quilometragem e por dias de uso; ii) programa de inspeções, manutenção e revisão dos veículos; iii) registro de ocorrências (pane, sinistro e multas); iv) reposição dos veículos em caso de pane ou sinistro; v) satisfação do usuário.

RECOMENDAÇÃO: 005

Em relação aos contratos de manutenção predial, estabelecer instrumentos de controle que permitam o acompanhamento efetivo da execução contratual que abordem, no mínimo, os seguintes aspectos: i) Plano de Manutenção Preventiva, contendo a forma de execução dos serviços, com o dimensionamento da mão de obra e materiais necessários, e contendo ainda a forma de acompanhamento e aceite dos serviços pelo fiscal do contrato;

ii) fluxo para realização de serviços eventuais, indicando procedimentos a serem seguidos para a demanda, aprovação, execução, medição e aprovação do serviço; iii) autuação de processo para registro das atividades do fiscal.

Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG		
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN	1812		
Síntese da Providência Adotada			

Foi encaminhado a Secretaria federal de Controle Interno SFC/CGU-PR, o Ofício nº 3509/2013/Ibama, de 01/03/13 e o Ofício nº 02001.012646/2013-88-AUDIT/Ibama, de 09/10/13, contendo as providências adotadas por

Síntese dos Resultados Obtidos

RECOMENDAÇÃO: 001

este Instituto.

Em que pese esta Diretoria entender que os termos de referência utilizados pelo Instituto são suficientes para demonstrar a necessidade, demanda/quantidade e economicidade dos ajustes firmados, registro que em observância à Recomendação 005, nas contratações futuras, serão adotadas providências visando a realização dos estudos técnicos preliminares mencionados pela CGU.

RECOMENDAÇÃO: 002

Consigno que, em nosso sentir, a elaboração de matrizes de risco é um diferencial para os Órgãos da Administração que buscam qualidade na gestão, de maneira que a Administração do Ibama está imbuída em sua implementação.

Merece destaque o fato de que a matéria referente à gestão de riscos, não só no âmbito do Ibama, como também em diversos outros órgãos da Administração Pública, ainda é muito incipiente, carecendo de estudos mais aprofundados para que possam ser elaboradas de forma adequada à realidade dos contratos administrativos.

A esse respeito, o Ibama espera contar com o apoio da Controladoria-Geral da União, inclusive, caso seja possível, com a realização de cursos de capacitação para os servidores da Autarquia.

RECOMENDAÇÃO: 003

Informo que a Administração já está adotando providências visando ao estabelecimento de novo regramento interno para a elaboração de Ordens de Serviço para designação de festores de contratos de forma customizada em relação à cada contrato.

Em que pese o acatamento à Recomendação em comento, merece registro que a Administração do Ibama, convicta da importância do perfeito acompanhamento dos contratos, vem, desde 2008, investindo na capacitação de servidores para desempenho do encargo de fiscal de contrato.

Há que se ter em mente que a carência de pessoal sofrida pelo Instituto dificulta a gestão de contratos, notadamente porque existem poucos servidores capacitados para tal espécie de encargo, sendo que aqueles que possuem o conhecimento técnico necessário, estão, em regra, sobrecarregados com a fiscalização de diversos contratos.

Tal deficiência, espera-se seja resolvida com a nomeação dos técnicos administrativos aprovados no concurso encerrado no exercício de 2012, que deverão ser capacitados para o desempenho da função de gestores de contratos.

RECOMENDAÇÃO: 004

Com relação à fiscalização dos contratos de locação de caminhonetes, respeitado o entendimento da Equipe de Auditoria, consigno que no entender desta Diretoria, existem mecanismos de controle suficientes, ainda que estes não sejam os sugeridos no Relatório.

Por oportuno, esclareço que se encontra em trâmite procedimento licitatório visando à locação de caminhonetes, em substituição aos contratos vigentes, salientando que na nova contratação serão observadas as recomendações da CGU.

RECOMENDAÇÃO: 005

Informo que o Ibama está elaborando novo Termo de Referência para a contratação dos serviços de manutenção predial, documento este que observará as sugestões da CGU.

Por oportuno, informo que a Administração pretende implementar as recomendações em constantes do Relatório sob exame até o final do primeiro semestre de 2013.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Atendido

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:	Código SIORG		
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	1812		

Recomendações do OCI						
	Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ord	Ord Handistan and Deletérie de Auditorie Homeda DA Comunicação Ermedido					
em Identificação do Relatório de Auditoria Item do RA			Comunicação Expedida			
	Nota Técnica n° 346/2013 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR		Ofício nº 4747/2013 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR			

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recurs	os Naturais Renováveis -	Ibama	1812

Descrição da Recomendação

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que o Ibama, por meio da Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO, em atenção às atribuições previstas em seu Regimento Interno (Portaria MMA nº 341/2011), adote medidas no sentido de orientar e supervisionar, com a adoção de controles internos, as Superintendências Estaduais do Ibama quanto à correta instrução dos processos administrativos relativos aos autos de infração, de modo que:

- a) na lavratura dos autos de infração e na elaboração dos relatórios de fiscalização, os Agentes Ambientais Federais passem a indicar, de forma clara, os critérios e métodos de cálculos utilizados para definição do valor da multa:
- b) no julgamento dos autos de infração, as Autoridades Julgadoras motivem explicitamente suas decisões, de forma clara e congruente, indicando os pressupostos de fato e de direito que as fundamentaram, bem como os critérios utilizados para definição do novo valor da multa, caso haja readequação de valor;
- c) seja evitada a emissão de documentos escritos à mão e sem a respectiva numeração das folhas, aposição do nome do servidor, cargo que ocupa e assinatura, especialmente aqueles que possuem caráter decisório ou opinativo, a exemplo de Despachos Decisórios, Pareceres, Notas Técnicas.

RECOMENDAÇÃO: 002

Recomenda-se que o Ibama, em atenção às atribuições previstas em seu Regimento Interno (Portaria MMA nº 341/2011), promova ações para que a Auditoria Interna realize trabalhos de fiscalização com o intuito de monitorar e avaliar o cumprimento das orientações citadas acima por parte das Superintendências Estaduais do Ibama, relacionadas à adequada instrução dos processos administrativos relativos aos autos de infração.

RECOMENDAÇÃO: 003

Recomenda-se que o Ibama - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.099/2007 e considerando a necessidade de disciplinar a atuação dos Agentes Ambientais Federais na lavratura dos Autos de Infração - elabore normativo interno que regulamente, com maior objetividade, a valoração das multas ambientais, a partir da definição de parâmetros e critérios técnicos, como forma a reduzir a excessiva discricionariedade presente na dosimetria das multas por infrações ambientais. Nesse sentido, de modo a subsidiar a elaboração da referida norma, recomenda-se a realização de estudo técnico que permita definir novos parâmetros, novas formas de mensurar o valor da sanção, reduzindo as amplas faixas disponíveis para fixação do valor da multa.

Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG		
Superintendência do Ibama no Rio de Janeiro – SUPES/RJ	1812		
Síntese da Providência Adotada			

Foi encaminhado a Secretaria federal de Controle Interno SFC/CGU-PR, o Ofício nº 09/2013/GP/Ibama, de 21/01/13 e o Ofício nº 02001.006416/2013-80/Ibama, de 19/04/13, contendo as providências adotadas por este Instituto

Síntese dos Resultados Obtidos

RECOMENDAÇÃO: 001

Em relação a Recomendação 01, itens "a" e "c" informamos que tais situações já estão sendo superadas com implementação do sistema de Auto de Infração Eletrônico - AI-e que iniciou em janeiro de 2013. Tal sistema condiciona o agente de fiscalização a coletar dados e emitir os documentos de fiscalização por meio de uma plataforma, com conectividade à internet e com um aplicativo customizado que o condiciona a inserir as

informações com maior assertividade, minimizando assim os problemas apontados. Além disso, o sistema DocIbama, que foi implementado a partir de janeiro de 2013, estabelece que todos os documentos institucionais são emitidos eletronicamente, zelando pela uniformização e sistematização da informação. E, em relação ao item "b", informamos que é prerrogativa da Diplan fazer os encaminhamentos necessários, pois, encontra-se naquela Diretoria a atribuição relativa ao julgamento dos processos administrativos de infração ambiental, conforme estabelecido na Instrução Normativa 10/2012.

RECOMENDAÇÃO: 002

Informo que a Auditoria Interna passou a incluir nas auditorias realizadas nas Superintendências Estaduais do Ibama, trabalhos de fiscalização no sentido de monitorar e verificar a adequada instrução dos processos administrativos relativos aos autos de infração.

Informo ainda que, nas auditorias a serem realizadas no exercício de 2013, esta recomendação passará a fazer parte do escopo de trabalho.

Em encontros realizados pelo Ibama no segundo semestre de 2012, foram dadas orientações aos Superintendentes e Diretores, com vista ao atendimento das recomendações descritas na citada Nota Técnica A propósito, foi editada a Instrução Normativa nº 10/2012/Ibama, de 07/12/2012, que estabelece novos parâmetros para lavraturas de autos de infrações, assim como já se encontra em implantação o Auto de Infração Eletrônico

RECOMENDAÇÃO: 003

Informamos que Instrução Normativa 10/2012 traz uma série de disposições relevantes para a aplicação das sanções, competências, procedimentos para conversão das penalidades e o devido processo legal.

Contudo, dentre os diversos aspectos tratados, destaca-se do art. 4°, §1° do Decreto nº 6.514/2008. Com efeito, a IN regulamenta de forma objetiva os critérios para dosimetria das sanções pecuniárias, limitando a margem de discricionariedade e subjetividade no que tange à definição dos valores das multas abertas, reduzindo-se, assim, a insegurança jurídica. Essa disposição normativa também está implementada no Auto de Infração Eletrônico.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Atendido

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:	Código SIORG		
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	1812		

Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Or	r				
de	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
m	m control cont				
	Nota Técnica n° 663/2013 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR		Ofício nº 8118/2013 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR		

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG	
	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recurs	os Naturais Renováveis -	Ibama	1812

Descrição da Recomendação

CONSTATAÇÃO: 021 RECOMENDAÇÃO: 001

Estruturar o conteúdo do relatório de gestão do próximo exercício em torno dos objetivos institucionais definidos no Plano Estratégico 2012-2015 e das orientações emanadas dos órgãos de controle.

CONSTATAÇÃO: 010 RECOMENDAÇÃO: 002

Recomenda-se ao Ibama realizar conciliação periódica dos dados do SIAFI relacionados às despesas realizadas com o Cartão de Pagamento do Governo Federal com os fornecidos pelo Banco do Brasil, de forma a permitir a correção tempestiva dos registros na identificação de eventuais falhas.

CONSTATAÇÃO: 011 RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se ao Ibama que estabeleça rotinas de acompanhamento e supervisão da gestão do uso do CPGF por suas Unidades Gestoras.

RECOMENDAÇÃO: 002

Recomenda-se ao Ibama que faça constar dos processos de concessão de suprimento de fundos a indicação dos pressupostos de fato e de direito que amparam a utilização do CPGF na modalidade saque, a fim de se identificar com clareza o enquadramento legal que respalde a autorização emitida pelo ordenador de despesas, em obediência ao art. 2º do Decreto 6.370/2008, e a definição precisa da demanda a ser atendida.

RECOMENDAÇÃO: 003

Recomenda-se ao Ibama que encaminhe a esta CGU relatório contendo a análise das contas prestadas pelo Ordenador de Despesa, em relação aos recursos utilizados na modalidade saque no âmbito da Unidade Gestora nº 193113, no exercício de 2011, bem como as providências adotadas quanto às impropriedades identificadas.

CONSTATAÇÃO: 012 RECOMENDAÇÃO: 002

Recomenda-se ao Ibama selecionar e indicar quais processos serão submetidos ao mapeamento e análise de riscos.

RECOMENDAÇÃO: 003

Recomenda-se ao Ibama definir procedimento periódico para a análise dos indicadores e de divulgação do resultado da análise.

RECOMENDAÇÃO: 004

Recomenda-se ao Ibama estabelecer indicadores institucionais a partir dos objetivos do Plano Estratégico 2012-2015 e do resultado do mapeamento e análise de riscos.

CONSTATAÇÃO: 013 RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que o Ibama envide esforços no sentido de publicar, o mais breve possível e ainda durante o ano de 2012, a nova versão do seu PDTI, assegurando que as estratégias e ações de TI estejam alinhadas ao Plano Estratégico do Ibama 2012-2015.

RECOMENDAÇÃO: 002

Recomenda-se que o Ibama, visando garantir o alinhamento com as metas propostas na EGTI 2011-2012, elabore a nova versão do seu PDTI seguindo as orientações contidas no Guia de Elaboração do PDTI do SISP v1.0, com especial atenção à inclusão dos artefatos que estavam ausentes na versão anterior do Plano, quais sejam: Plano de Metas e Ações; Plano de Investimentos e Custeio; e Proposta Orçamentária Consolidada de TI para o período de vigência do plano.

CONSTATAÇÃO: 014 RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que o Ibama – em cumprimento ao disposto na sua Portaria nº 18/2010 e em atenção às diretrizes contidas na Estratégia Geral de TI 2011/2012, mais especificamente em seu Plano de Execução, Meta 5, Ação 15.5, e às orientações do Guia de Elaboração do PDTI do SISP v.10 – adote medidas no sentido de implementar um processo de acompanhamento e avaliação da execução do PDTI, com a elaboração periódica de relatório executivo, contendo o monitoramento da situação das ações planejadas (se estão em andamento, se foram canceladas, se já foram realizadas ou se há necessidade de realinhá-las aos objetivos do órgão e da TI); avaliação dos fatores que influenciaram positiva e negativamente o desempenho do PDTI; e indicação de ações corretivas, caso necessário, dentre outros.

CONSTATAÇÃO: 015 RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se ao Ibama que, em atenção ao que dispõe sua Política de Segurança da Informação e Comunicações - POSIC e com vistas a dar eficácia a sua implementação, edite, publique e divulgue os procedimentos e normas específicos complementares previstos nesta POSIC, dando especial atenção àquelas que também foram previstas na EGTI 2011-2012, meta 6, como ações a serem cumpridas pelos órgãos do SISP, quais sejam: elaborar normas de gestão de riscos (ação 22.2) e elaborar normas de gestão de continuidade do negócio (ação 23.3).

CONSTATAÇÃO: 016 RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que o Ibama envide esforços no sentido de dotar o Centro Nacional de Telemática - CNT com um número suficiente de servidores efetivos para exercer suas atividades estratégicas e sensíveis, em especial: a) a de gestão de todos os seus núcleos e subáreas; b) as de administração de dados, administração de banco de dados e analista de sistemas e requisitos; c) gestão e fiscalização técnica dos contratos de bens e serviços de TI, de modo a diminuir o risco de dependência do Ibama em relação a terceirizados e garantir que uma eventual substituição da contratada não acarrete perda de conhecimento essencial ao Instituto.

RECOMENDAÇÃO: 004

Recomenda-se que o Ibama adote as medidas cabíveis para suprir a carência de servidores do quadro de TI, tais como: a) destinação de vagas para área de TI nos próximos concursos a serem realizados pelo órgão, com exigência de conhecimentos específicos de TI; b) desenvolvimento de política visando recrutar e reter servidores do Ibama que tenham formação e/ou experiência em TI para o CNT; c) realização de concurso interno de remoção; e d) avaliação da possibilidade de criação de gratificação por desempenho de atividades na área de TI, nos mesmos moldes da GDAIE (área de infraestrutura), normatizada pela Portaria MMA nº 95/2009, conforme sugerido na Nota Técnica nº 16/2012- CNT/DIPLAN.

CONSTATAÇÃO: 017 RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que o Ibama – considerando as boas práticas de gestão de TI e sua importância para o alcance dos objetivos e metas institucionais – estabeleça formalmente uma estrutura organizacional para o setor de TI que melhor atenda às suas necessidades, com a definição do organograma interno adequado e respectivas competências específicas, seus papéis e responsabilidades, conforme as orientações contidas no *Cobit* 4.1, processos PO4.4, PO4.5, PO5.6 e PO4.11.

CONSTATAÇÃO: 018 RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que o Ibama, em atenção ao princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput), implemente

controles que promovam a regular gestão contratual – especialmente em relação ao registro formal do histórico de gerenciamento do contrato, de monitoramento dos níveis de serviço e de aplicação de penalidades e sanções, relativos às responsabilidades da contratada – visando promover a conformidade, celeridade, economicidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços contratados, em observância ao disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2010, art. 25, e nas orientações contidas no *Cobit* 4.1, itens AI5.2 – Gerenciamento de Contratos de Fornecedores e DS2.4 – Monitoramento de Desempenho do Fornecedor.

RECOMENDAÇÃO: 002

Recomenda-se que, em relação à gestão dos contratos de bens e serviços de TI, incluindo os contratos nº 14/2011 e 22/2011, os respectivos gestores contratuais mantenham, formalmente, registros próprios do histórico de gerenciamento do contrato, de forma que seja possível recuperar, de forma fácil e tempestiva, informações consolidadas essenciais, relativas às três áreas de fiscalização (técnica, administrativa e de negócios), para fins de análise do desempenho da contratada e de auditoria, conforme previsto na Lei nº 8.666/93, art. 67, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2012, art. 25, alínea III, item "n", e Decreto nº 2.271/1997, art. 6º. Ademais, recomenda-se que os referidos gestores realizem a apuração dos indicadores de nível de serviço contratados.

RECOMENDAÇÃO: 003

Em relação ao contrato nº 22/2011, recomenda-se que o Ibama, conforme preconizado pela IN nº 04/2012 e visando a adequada gestão contratual, ajuste a equipe de fiscalização do contrato de modo a definir um gestor central, com as devidas qualificações, para monitorar a execução do referido contrato e realizar o adequado gerenciamento das demandas à fábrica de software. Além disso, como forma de controle, recomenda-se que cada sistema a ser mantido/desenvolvido possua, de preferência, um servidor nomeado como fiscal requisitante, que será o responsável por concentrar as demandas relacionadas a este sistema e encaminhá-las ao Gestor do contrato.

RECOMENDAÇÃO: 004

Em relação ao contrato nº 22/2011, recomenda-se que o Ibama institua mecanismos de controle de modo a evitar que servidores não nomeados registrem Solicitações de Proposta Técnica ou Ordens de Serviço à empresa contratada, sem passar pela análise e validação da área técnica, conforme previsto na Metodologia de Desenvolvimento de Sistema – MDS do Ibama, no item "5.2.2 – Encaminhamento e controle de solicitações" do Termo de Referência do Edital nº 14/2011, que originou o contrato.

CONSTATAÇÃO: 019 RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que o Ibama, em atenção ao princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput), implemente controles que promovam a regular fiscalização dos contratos de TI, evitando, em especial, o recebimento de serviços sem a prévia emissão do Termo de Recebimento Provisório – TRP e sem a devida avaliação da sua qualidade, de acordo com os critérios de aceitação definidos, em observância ao disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2010, art. 25.

RECOMENDAÇÃO: 002

Recomenda-se que o Ibama, em suas futuras contratações de TI, defina formalmente nos instrumentos contratuais os critérios de aceitação que serão utilizados para a avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues, em observância ao disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2010, art. 25. Especificamente quanto ao contrato nº 22/2011, recomenda-se que o Ibama defina, o mais breve possível, tais critérios e passe a utilizá-los para avaliar a qualidade dos serviços realizados.

RECOMENDAÇÃO: 003

Recomenda-se que o Ibama envide esforços no sentido de elaborar documento que formalize o Padrão de Codificação a ser utilizado no Órgão. Instituído o Padrão, recomenda-se que o mesmo passe a ser incluído como um dos critérios de aceitação previsto para fins de avaliação da qualidade, especificamente nos contratos de prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas.

CONSTATAÇÃO: 034 RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que o Ibama implemente mecanismos transparentes, seguros e rastreáveis que permitam verificar, mediante evidência documental, quantidade e qualidade dos serviços prestados, bem como identificar a adequada fiscalização por parte dos fiscais do contrato.

CONSTATAÇÃO: 035 RECOMENDAÇÃO: 002

Recomenda-se que o Ibama, em atenção ao definido em sua Política de Segurança da Informação, Informática e Comunicação - POSIC, adote medidas no sentido de fazer com que tanto o Comitê de Segurança da Informação e Informática - CSII quanto o Gestor de Segurança da Informação e Informática - GSII cumpram, na prática, as competências que lhe foram atribuídas, em especial aquelas relacionadas ao efetivo cumprimento da aplicação da POSIC.

CONSTATAÇÃO: 036 RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que o Ibama, em atenção à orientação prevista no Manual de Métricas de Softwares do SISP v1.0, bem como ao princípio constitucional da eficiência, adote, de imediato, as medidas cabíveis no sentido de exigir que as empresas contratadas por meio dos contratos nº 14/2011 e nº 22/2011 se comprometam a efetuar, sem ônus para o Ibama, as manutenções corretivas de seus produtos por um período mínimo, não inferior a seis meses, a contar da data de recebimento definitivo dos referidos produtos, tendo especial atenção ao contrato nº 14/2011, que encontra-se perto do final de sua vigência.

CONSTATAÇÃO: 030 RECOMENDAÇÃO: 001

Encaminhar ao Ministério do Meio Ambiente minuta de anteprojeto de lei de autorização legislativa para a alienação de imóveis, prevendo as condições necessárias, como, por exemplo, a situação documental, a aprovação pelo Conselho Diretor do Ibama, a destinação de parte dos recursos da alienação para o próprio Ibama investir na aquisição de novas sedes para as Superintendências que ainda ocupam imóveis alugados, bem como para a recuperação e manutenção do patrimônio remanescente.

RECOMENDAÇÃO: 002

Regulamente as condições para o recebimento de bens por meio de adjudicação para garantir que o Instituto receba somente o que seja de seu interesse.

CONSTATAÇÃO: 2 RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se ao Ibama que aprimore seus controles internos de forma a garantir o cumprimento do prazo de 60 dias para registro dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria e pensões no Sistema Sisac.

CONSTATAÇÃO: 5 RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se ao Ibama que somente crie Ata de Registro de Preços quando fundamentada e demonstrada sua vantajosidade, em conformidade com as disposições do Decreto nº 3.931/2001.

RECOMENDAÇÃO: 002

Recomenda-se ao Ibama que, como órgão gerenciador das Atas de Registro de Preços, realize a revogação das Atas quando o limite máximo dos quantitativos registrados já tiverem sido utilizados por todos os órgãos participantes.

CONSTATAÇÃO: 6 RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se ao Ibama que faça constar, nos processos para aquisição de bens e contratação de serviços, os estudos e levantamentos que fundamentem a fixação dos quantitativos a serem contratados, conforme prevê o inciso III, § 7°, art. 15, da Lei 8.666/1993 e o art. 15 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008.

CONSTATAÇÃO: 7 RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se ao Ibama que, em licitações futuras, estabeleça prazos razoáveis para a apresentação das amostras, a fim de ampliar a competitividade do certame e garantir a isonomia do procedimento.

RECOMENDAÇÃO: 002

Recomenda-se ao Ibama que, em licitações futuras, divulgue as datas e horários em que as amostras serão avaliadas e julgadas tecnicamente, em respeito ao princípio da publicidade e do julgamento objetivo.

RECOMENDAÇÃO: 003

Recomenda-se ao Ibama que a área responsável pela aquisição de bens e contratação de serviços revise os termos de referências e projetos básicos elaborados pelas áreas técnicas, com o objetivo de orientar e assegurar o atendimento dos requisitos estabelecidos na legislação pertinente à matéria.

CONSTATAÇÃO: 8 RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se ao Ibama que, nos casos de substituição do termo de contrato por outros instrumentos hábeis, estabeleça as condições mínimas previstas no art. 55 da Lei 8.666/1993, com vistas a garantir a prestação efetiva do serviço pelo contratado.

Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação Código SIORO			
Superintendência do Ibama no Rio de Janeiro – SUPES/RJ	1812		
Síntese da Providência Adotada			

Foi encaminhado a Secretaria federal de Controle Interno SFC/CGU-PR, o Ofício nº 02001.006256/2013-79/Ibama, de 16/04/13, contendo as providências adotadas por este Instituto.

Síntese dos Resultados Obtidos

CONSTATAÇÃO: 021 RECOMENDAÇÃO: 001

Em atenção à recomendação em tela, a Coordenação-Geral de Planejamento, por intermédio do MEM. 006088/2013 CGPLO/Ibama, ressaltou que por meio da Portaria nº 1.867, de 5 de novembro de 2012, foi constituído Grupo de Trabalho para a elaboração do Relatório de Gestão 2012.

Informou, ainda, que desde 26 de novembro de 2012 foram realizadas reuniões técnicas semanais com a participação dos representantes indicados por todas as diretorias e a área técnica daquela Coordenação-Geral e que o Relatório de Gestão do exercício foi elaborado segundo as orientações emanadas dos órgãos de controle e os objetivos institucionais elencados no Plano Estratégico 2012-2015.

CONSTATAÇÃO: 010 1RECOMENDAÇÃO: 002

A Coordenação-Geral de Finanças, Cobranças e Contabilidade, por intermédio do MEM. 005739/2013 CGFIN/Ibama, informou que em setembro de 2012 foi implantada rotina de confecção de Relatório Demonstrativo Mensal das despesas efetuadas com Cartão Corporativo, por concessão.

Desde então, mensalmente é realizado levantamento comparativo das despesas constantes do Sistema SIAFI e do Portal da Transparência do Governo Federal, o que permite a identificação de eventuais falhas e, por conseguinte, a correção tempestiva dos registros.

Com efeito, foi constatada divergência/inconsistência entre as informações constantes do Portal da Transparência e os registros disponíveis no Sistema SIAFI, tendo sido encaminhados Ofício e mensagens eletrônicas ao Banco do Brasil, reiterando a solicitação de informações quanto à periodicidade da transmissão das informações sobre os gastos realizados com CPGF. Sobre a demanda, até o presente momento não obtivemos resposta.

Anexo ao Memorando da CGFIN, segue cópia do Demonstrativo Consolidado das Despesas com CPGF referentes ao exercício de 2012, bem assim documentação encaminhada ao Banco do Brasil.

CONSTATAÇÃO: 011 RECOMENDAÇÃO: 001

A Coordenação-Geral de Finanças, Cobranças e Contabilidade, informou que foi editada a Instrução Normativa nº 12, de 14 de dezembro de 2012, disciplinando a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal e a concessão de suprimento de fundos no âmbito do Ibama.

Salientou que a edição do referido normativo se deu em substituição à Portaria Normativa DIPLAN/Ibama nº 002, de 26 de março de 2008, e guarda estrita correlação com os principais dispositivos legais e infralegais reitores da matéria, mencionados, inclusive, no preâmbulo da Instrução Normativa, a título de ênfase.

Dentre os principais objetivos pretendidos com a publicação da nova norma interna, buscou-se:

- a) excluir regramentos incompatíveis ou mesmo desnecessários, a exemplo de alguns conceitos e de excertos de legislações federais;
- b) estabelecer, por meio de uma redação mais objetiva, os principais procedimentos e vedações afetos à concessão de suprimento de fundos e à utilização do CPGF no âmbito desta Autarquia;

- c) consignar, de forma clara e manifesta, as competências e obrigações a cargo dos diversos agentes envolvidos no processo, em especial o Ordenador de Despesa e o Agente Suprido;
- d) estabelecer regramentos claros sobre a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos a título de Suprimento de fundos;
- e) definir mecanismos mais eficientes de controle e acompanhamento dos gastos realizados por meio de CPGF, em observância a Recomendações exaradas pelos Órgãos de Controle.

Destarte, foram confeccionados formulários específicos – anexos à IN Ibama nº 12/2012-visando ao cumprimento/observância dos procedimentos estatuídos pelo normativo, a ver:

ANEXO I: Termo de Responsabilidade

ANEXO II: Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos -PCSF

ANEXO III: Justificativa para Utilização do CPGF na Modalidade Saque

ANEXO IV: Prestação de Contas do Suprimento de Fundos

ANEXO V: Inscrição do Contribuinte Individual

ANEXO VI: Recibo e Pagamento de Autônomo - RPA.

Ressalte-se, ainda, que a IN nº 12/2012 e respectivos anexos foram amplamente divulgados na autarquia, não apenas através do Memorando Circular da Presidência do Ibama mas também no IbamaNET, e que os novos procedimentos já estão sendo adotados pelos servidores das unidades envolvidas.

RECOMENDAÇÃO: 002

A Coordenação-Geral de Finanças, Cobrança e Contabilidade apontou, no que concerne à utilização do CPGF na modalidade saque, que a nova norma em vigência (IN Ibama nº 12/2012) estatui regulamentos específicos a respeito, conforme se depreende da leitura dispositivos a seguir colacionados:

- "Art. 5° A utilização do CPGF se dará diretamente nos estabelecimentos comerciais afiliados ou, **excepcionalmente**, na impossibilidade desta, **para saque de recursos** pelo Agente Suprido.(...)
- § 3º A utilização de CPGF na modalidade de saque carece de prévia autorização do Diretor de Planejamento, Administração e Logística, devendo constar do ato de concessão do suprimento de fundos a expressa indicação do limite de saque na vinculação específica de pagamento para a finalidade prevista.
- § 4º O saque de recursos para pagamento de despesas enquadradas como suprimento de fundos deverá ser formalmente justificado pelo Agente Suprido, que indicará os motivos da não utilização da rede afiliada ao CPGF.
- § 5º A autorização do Ordenador de Despesas e a justificativa do Agente Suprido deverão constar obrigatoriamente dos autos do processo administrativo de concessão do suprimento de fundos."

Aquela Coordenação-Geral recordou, ainda, que pelo fato de as Superintendências Estaduais possuírem autonomia administrativa e financeira, a Administração Central do Ibama não dispõe de informações precisas sobre como se dá a utilização de recursos disponibilizados a estas, bem assim que não dispõe de condições de verificar se os processos administrativos são devidamente instruídos.

RECOMENDAÇÃO: 003

a CGFIN destacou, no que atine aos recursos utilizados pela SUPES/MT com CPGF, na modalidade saque, no exercício de 2011, que as informações que possui são aquelas restritas ao Sistema SIAFI.

Em razão disso, solicitou informações da Superintendência do Ibama no Estado do Mato Grosso do Sul, a teor do MEM. 005714/2013 CGFIN/Ibama, cópia anexa.

Em resposta, aquela Unidade encaminhou o MEM. 001033/2013 MT/GABIN/IBAM, cuja cópia ora encaminho para conhecimento.

CONSTATAÇÃO: 012 RECOMENDAÇÃO: 002

A Coordenação-Geral de Planejamento informou que a seleção a que se refere a essa Recomendação, será realizada após a definição dos Indicadores Institucionais, conforme explicitado nos esclarecimentos referentes à Recomendação 004, mais abaixo.

Registrou, contudo, a carência de recursos humanos da Instituição com expertise na área, o que dificulta a maior

agilidade nas definições.

Segundo informou aquela Coordenação-Geral, o quadro de restrições orçamentárias vivenciado pela Administração do Ibama, compromete a solução de contratação de consultores externos que possam auxiliar na construção/elaboração de trabalhos.

RECOMENDAÇÃO: 003

Registrou que a definição de procedimento periódico para análise dos indicadores e de divulgação do resultado da análise será viabilizada quando o processo de revisão do Plano Estratégico e identificação dos Indicadores Institucionais estiverem concluídos.

RECOMENDAÇÃO: 004

A Coordenação-Geral de Planejamento aclarou que no Plano Estratégico 2012-2015 elaborado no âmbito do Instituto, foi submetido ao Ministério do Meio Ambiente.

Em resposta, aquela Pasta sugeriu alguns ajustes que estão sendo considerados pela Autarquia em conjunto com o novo cenário institucional decorrente das alterações do marco legal do novo Código Florestal e da Lei Complementar nº 140.

Em razão disso, a partir do reordenamento das atribuições dos entes federativos, iniciou-se processo de revisão do Plano Estratégico 2012-2015, com previsão de conclusão ao longo deste ano, incluindo a definição dos Indicadores Institucionais e dos processos a serem submetidos ao mapeamento e análise de riscos.

CONSTATAÇÃO: 013 RECOMENDAÇÃO: 001

Registo que, de acordo com a informação prestada pelo CNT, por intermédio do MEM. 005990/2012 CNT/Ibama, cópia anexa, o PDTI 2013-2015 foi publicado na Portaria nº 05, de 15 de março de 2013 e

divulgado no Diário Oficial da União nº 52, página 125, de 18 de março de 2013.

As estratégias e ações de TI foram alinhadas com o Plano Estratégico do Ibama, conforme pode ser verificado na seção 08 — Alinhamento com a Estratégia da Organização, página 18 do PDTI. Informamos ainda que o plano encontra-se disponível para consulta via internet no sítio do Ibama (http://www.Ibama.gov.br/acesso-a-informacao/pdti).

RECOMENDAÇÃO: 002

O CNT ressaltou que a elaboração do PDTI 2013-2015 seguiu plenamente as orientações contidas na Guia de Elaboração do PDTI do SISP V1.0, na elaboração dos artefatos, em especial no que concerne ao Plano de Metas e Ações — Seção 10, página 34 — o Plano de Investimento e Custeio — Seção 12, página 80 e a Proposta Orçamentária de TI — Seção 14, pág. 133.

CONSTATAÇÃO: 014 RECOMENDAÇÃO: 001

O CNT informou que no PDTI 2013-2015, na seção 16 - "Processo de Monitoramento e Avaliação da Execução do PDTI", foi descrito o processo de acompanhamento e avaliação do PDTI (página 137).

Conforme determina o objetivo de controle PO1.5 - Planos Táticos de TI do modelo *Cobit* 4.1, o gerenciamento ativo da execução do PDTI contempla o acompanhamento frequente de requisitos e recursos, comparando-os ao alcance de metas estratégicas e táticas e os benefícios esperados, e tomando-se as ações apropriadas em caso de desvios.

Outra ação tomada no sentido de implementar um processo de acompanhamento e avaliação do PDTI, foi a nomeação da equipe de acompanhamento do PDTI por meio da Portaria nº 300, de 15.03.2013, cópia anexa, composta por técnicos das diversas áreas finalísticas e de TI do Ibama, que deverão acompanhar o andamento das ações de responsabilidade da respectiva Diretoria, e consolidação junto à equipe em reuniões periódicas.

Compete a esta equipe a elaboração de relatório executivo semestral, que deverá conter, no mínimo, o monitoramento da situação das ações planejadas (se estão em andamento, se foram canceladas, se já foram realizadas ou se há necessidade de realinhá-las aos objetivos do órgão e da TI); avaliação dos fatores que influenciaram positivamente e negativamente o desempenho do PDTI; e indicação de ações corretivas, caso necessário, além da avaliação dos resultados, indicadores, metas e riscos de cada necessidade.

CONSTATAÇÃO: 015

RECOMENDAÇÃO: 001

Foram publicadas 05 normas específicas complementares à Política de Segurança da Informação, Informática e Comunicações do Ibama - POSIC, instituídas através da Portaria nº 18, de 28 de dezembro de 2012 e divulgadas no Diário Oficial da União nº 251 de 31 de dezembro de 2012 [cópia anexa], quais sejam:

- 1- Norma Complementar nº 01 que regulamenta a gestão dos sistemas de controle, rastreamento e comunicação de veículos, embarcações e aeronaves do Ibama.
- 2- Norma Complementar nº 02 que regulamenta os procedimentos de segurança para acesso, consulta, alteração, monitoramento e gerenciamento de sistemas de informação do Ibama.
- 3- Norma Complementar nº 03 que regulamenta procedimentos referentes à gestão de pessoas do Ibama.
- 4- Norma Complementar nº 04 que regulamenta a identificação, a inspeção de segurança, a entrada e saída de pessoas, de objetos e de volumes, o uso e porte de armas, bem como estabelece procedimentos de funcionamento e utilização das instalações, dependências e estacionamentos de veículos na Sede e nas Unidades descentralizadas do Ibama.
- 5- Norma Complementar nº 05 que regulamenta o uso e administração do sistema de correio eletrônico do Ibama.

As demais normas estão em processo de construção pelo Comitê de Segurança da Informação e Informática (CSII), com o cronograma previsto no "Item I - Ações específicas do CSII (assessoramento) previstas para o ano de 2013 no Plano de Execução referente ao ano de 2013" [cópia anexa].

CONSTATAÇÃO: 016 RECOMENDAÇÃO: 001

O CNT salientou que o Núcleo de Apoio a Governança de TI, responsável pela gestão e fiscalização técnica dos contratos de bens e serviços de TI é gerido por um servidor, sendo quatro servidores efetivos e dois servidores cedidos do MPOG.

No núcleo de rede e no núcleo de suporte a usuários há um servidor em cada área, afim de absorver o conhecimento essencial.

Visando mitigar ou mesmo solucionar os problemas apontados, foram adotadas diversas providências, são elas:

- 1- Expedição do Memo. nº 8.246/2012 DIPLAN de 14/12/12, enviado à Presidência do Ibama [cópia anexa], com a proposta de processo seletivo simplificado para provimento temporário de vagas no Ibama, com os seguintes perfis:
- a) Analista de Suporte (Ambiente Linux) 3 vagas;
- b) Analista de Suporte (Segurança da Informação) 2 vagas;
- c) Analista em TI para planejamento e gestão de contratos de TI. Elaboração e acompanhamento do PDTI 10 vagas;
- d) Engenharia de Software (Analista Processos) 2 vagas;
- e) Especialista em Administração de Banco de Dados (DBA) 2 vagas;
- f) Especialista em Banco de Dados 2 vagas, e;
- g) Especialista em *Business Inteligence* BI 2 vagas.
- 2- Expedição do Ofício nº 1.208/2012/GP/Ibama, de 27 de dezembro de 2012 do Presidente do Ibama para a Ministra de Estado do Meio Ambiente [cópia anexa], com a proposta de processo seletivo simplificado para provimento temporário de vagas no Ibama.

RECOMENDAÇÃO: 004

Tendo em vista que não há o cargo de TI previsto na carreira do Ibama, não houve a possibilidade de destinação de vagas específicas para a área de TI nos concursos de Técnico Administrativo e Analista Administrativo em andamento.

Mas visando suprir a deficiência de pessoal do quadro de TI do Ibama, será feita uma análise curricular dos candidatos aprovados nos concursos citados acima, buscando candidatos com formação em TI, afim de selecionar 02 novos servidores de nível médio e 02 novos servidores de nível superior para a área de TI.

Proposta de remanejamento de pessoal interno, através da mensagem nº 22/CGREH/DIPLAN/Ibama em 07/08/2012 [cópia anexa], intitulada "DIPLAN seleciona servidores para ampliar o quadro da área de TI, que

tenham formação e/ou experiência em TI, veiculada via e-mail e notícia na Intranet (Ibamanet) a

todos os servidores. Foi solicitado a CGREH o resultado do processo através do Memorando nº 1.061/2013 de 23/01/2013 CNT/Ibama [cópia anexa]. Em resposta a solicitação a CGREH enviou o Memorando nº 1.121/2013 CGREH/Ibama em 24/01/2013 [cópia anexa], onde estão sendo avaliados os candidatos e a possibilidade de nova chamada interna.

Expedição do Memo. nº 8.246/2012 DIPLAN de 14/12/12, enviado a Presidência do Ibama [cópia anexa], com proposta de processo seletivo simplificado para provimento temporário, dos seguintes perfis:

- a) Analista de Suporte (Ambiente Linux) 3 vagas;
- b) Analista de Suporte (Segurança da Informação) 2 vagas;
- c) Analista em TI para planejamento e gestão de contratos de TI. Elaboração e acompanhamento do PDTI 10 vagas.
- d) Engenharia de Software (Analista Processos) 2 vagas;
- e) Especialista em Administração de Banco de Dados (DBA) 2 vagas;
- f) Especialista em Banco de Dados 2 vagas;
- g) Especialista em Business Inteligence BI 2 vagas;

Expedição do Ofício nº 1.208/2012/GP/Ibama de 27/12/2012 do Presidente do Ibama para a Ministra de Estado do Meio Ambiente [cópia anexa], com a proposta de processo seletivo simplificado para provimento temporário de vagas no Ibama.

CONSTATAÇÃO: 017 RECOMENDAÇÃO: 001

O Ibama continua envidando esforços junto ao MPOG, aguardando a aprovação da estrutura organizacional de TI proposta, que, tão logo seja aprovada, será implementada e formalizada.

CONSTATAÇÃO: 018 RECOMENDAÇÃO: 001

Foram adotadas as seguintes providências:

- 1- Capacitação dos servidores através do curso Desenvolvimento de Gestores de Tecnologia da Informação DGTI ministrado pela ENAP, com a primeira turma realizada no último trimestre de 2012 e a segunda turma em execução no período de 01/04/2013 a 26/04/2013;
- 2- Registro formal do histórico de fiscalização do contrato (expedido mensalmente) com o registro de ocorrências, monitoramento dos níveis de serviço (Relatório de Fiscalização) [cópia anexa];
- 3- Registro formal do histórico de Gestão do contrato (expedido mensalmente), com a visão geral da execução e dos gastos do contrato, aplicação de penalidades, sanções e ateste de faturas. (Parecer Técnico) [cópia anexa];

RECOMENDAÇÃO: 002

Foram adotadas as seguintes providências:

- 1- Registro formal do histórico de fiscalização do contrato (expedido mensalmente) com o registro de ocorrências e monitoramento dos níveis de serviço (Relatório de Fiscalização [cópia anexa];
- 2- Registro formal do monitoramento e conformidade do serviço entregue por Ordem de Serviço, deste a sua criação, recebimento provisório e recebimento definitivo (*Checklist* da OS) [cópia anexa];
- 3- Registro formal do histórico de Gestão do contrato (expedido mensalmente), com a visão geral da execução e dos gastos do contrato, aplicação de penalidades, sanções e ateste de faturas. (Parecer Técnico) [cópia anexa];
- 4- Montagem da pasta física e lógica da Gestão dos Contratos de TI (G:/cnt/cntadm/contratos/);
- 5- Quadro Anual Consolidado do Contrato [cópia anexa], e;
- 6- Registro formal de comunicação com a Contrata (Ofício).

RECOMENDAÇÃO: 003

O CNT informou que de acordo com a Portaria nº 286, de 14/03/2013 [cópia anexa], foi alterado o Gestor do Contrato, sendo designada a servidora Rosana de Souza Ribeiro Freitas e alteração dos fiscais técnicos, no qual foram designados os servidores Márcio Pereira Lima e Cristiano de Castro Jorge Poubel.

Ademais, registrou que a definição dos fiscais requisitantes para cada sistema já consta na Portaria nº 1.806, de 22/10/2012 [cópia anexa].

RECOMENDAÇÃO: 004

O CNT consignou que foi encaminhado o Oficio nº 002517/2013 CNT/Ibama em 15/02/2013 à Empresa Basis [cópia anexa], solicitando a aplicação do previsto na MDS (Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas) do Ibama, no item "5.2.2 - Encaminhamento e controle de solicitação" do Termo de Referência do Edital nº 14/2011, que todas as demandas à empresa contratada, devem passar pela análise e validação da área técnica.

Em resposta, no dia 19/02/2013, a Empresa Basis enviou a Carta [cópia anexa], informando da execução da alteração solicitada no fluxo no Sistema de Gerenciamento de Ocorrência - SGO.

Cabe ressaltar que a Contratada foi orientada a só habilitar para abertura de chamados os respectivos gestores e fiscais requisitantes dos sistemas, conforme listado na Portaria nº 1.806 e posteriores alterações a esta portaria.

CONSTATAÇÃO: 019 RECOMENDAÇÃO: 001

Foram adotadas as seguintes providências:

- 1- Registro formal do histórico de fiscalização do contrato (expedido mensalmente) com o registro de ocorrências e monitoramento dos níveis de serviço (Relatório de Fiscalização [cópia anexa];
- 2- Registro formal do monitoramento e conformidade do serviço entregue por Ordem de Serviço, deste a sua criação, recebimento provisório e recebimento definitivo (*Checklist* da OS) [cópia anexa];
- 3- Em fase de elaboração da complementação dos dispositivos para avaliar a qualidade dos serviços realizados, conforme recomendações;
- 4- Registro formal do histórico de fiscalização do contrato (expedido mensalmente) com o registro de ocorrências e monitoramento dos níveis de serviço (Relatório de Fiscalização) [cópia anexa];
- 5- Registro formal do monitoramento e conformidade do serviço entregue por Ordem de Serviço, deste a sua criação, recebimento provisório e recebimento definitivo (*Checklist* da OS) [cópia anexa];
- 6- Em fase de elaboração da complementação dos dispositivos para avaliar a qualidade dos serviços realizados, conforme recomendações.

RECOMENDAÇÃO: 003

O CNT informou que o Padrão de codificação a ser utilizado no Órgão está em fase final de revisão para sua publicação.

CONSTATAÇÃO: 034 RECOMENDAÇÃO: 001

O CNT informou que foram adotadas as seguintes providências, senão vejamos:

- 1- Registro formal do histórico de fiscalização do contrato (expedido mensalmente) com o registro de ocorrências e monitoramento dos níveis de serviço (Relatório de Fiscalização) [cópia anexa];
- 2- Registro formal do histórico de Gestão do contrato (expedido mensalmente), com a visão geral da execução e dos gastos do contrato, aplicação de penalidades, sanções e ateste de faturas. (Parecer Técnico) [cópia anexa];
- 3- Montagem da pasta física e lógica da Gestão dos Contratos de TI (G:/cnt/cntadm/contratos/)
- 4- Rastreamento do versionador de código fonte no *Concurrent Versions System CVS* do Ibama http://10.1.25.65/viewcvs/viewcvs.cgi/;
- 5- Quadro Anual Consolidado do Contrato [cópia anexa];
- 6- Registro formal de comunicação com a Contrata (Ofício).

CONSTATAÇÃO: 035 RECOMENDAÇÃO: 002

No documento expedido pelo Comitê de Segurança da Informação e Informática (CSII) intitulado "Plano de Execução referente ao ano de 2013" [cópia anexa], no item "II – Apoio do CSII à equipe de execução - DIPLAN", verifica-se o seguinte:

"O CSII recomenda a criação de Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR (NC nº 05/IN01/DSIC/GSIPR) e Segurança, no âmbito da DIPLAN, com cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), o qual seria responsável pela coordenação de:

- a) implantação das medidas de segurança recomendadas pelo CSII;
- b) implantação das recomendações apontadas no Relatório de Avaliação do Sistema de Proteção do Conhecimento Sensível (PNPC/ABIN) elaborado em 2012;
- c) Comando e Controle de incidentes ocorridos no Ibama, em nível nacional;
- d) Acompanhamento das medidas de segurança preventivas e reativas para conter incidentes;
- e) Orientação e treinamento de agentes públicos do Ibama, no que concerne ao tema: segurança da informação."

Cabe ressaltar que o documento está em análise pela área jurídica do Ibama.

CONSTATAÇÃO: 036 RECOMENDAÇÃO: 001

Para o contrato nº 14/2011 informamos que a Empresa Velp se comprometeu a dar garantia dos seus produtos por um período de seis meses a contar da data de recebimento definitivo, tendo em vista, a garantia já preconizada por lei no Código do Consumidor (pg. 18) e por ser um contrato que já estava próximo de sua vigência. [cópia dos emails referente ao assunto].

A Coordenação-Geral de Administração, em complementação à resposta do Centro Nacional de Telemática, encaminhou, por intermédio do MEM. 006484/2013 CGEAD/Ibama, cópia dos Termos Aditivos aos Contratos nº 14/2011 e 22/2011, estendendo o prazo de garantia pelo prazo de seis meses a contar do recebimento definitivo.

CONSTATAÇÃO: 030 RECOMENDAÇÃO: 001

Informo que o assunto foi submetido à Presidência do Ibama, por intermédio do DESPACHO 005432/2013 DIPLAN/Ibama, de 15 de março de 2013, cópia anexa, em que foi apresentada minuta de anteprojeto de lei.

Em 1 de abril de 2013 os autos foram encaminhados à Procuradoria Federal Especializada junto ao Ibama para exame da minuta, onde se encontra desde então, conforme relatório de andamento processual que ora segue anexo.

RECOMENDAÇÃO: 002

Reitero as informações prestadas por intermédio do Memorando nº 6.236/2012/DIPLAN/Ibama, de 27 de agosto de 2012.

CONSTATAÇÃO: 2 RECOMENDAÇÃO: 001

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos, por intermédio do MEM. 005223/2013 CGREH/Ibama, informou que tem se esforçado continuamente no sentido de aprimorar o cumprimento do prazo de 60 dias para registro dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadorias e pensões no Sistema Sisac.

No entanto, ressaltou que ainda não foi possível atingir o resultado esperado, relativo ao cumprimento total do prazo estabelecido no SISAC, em razão da progressiva escassez de pessoal em detrimento do elevado e intenso número de concessões de aposentadorias e pensões ocorridas notadamente nos últimos 12 meses.

Após a digitalização das pastas funcionais, previsto para ocorrer no início do segundo semestre do corrente exercício, a equipe técnica da Divisão de Pessoal Inativo terá melhores condições de realizar pesquisas nos assentamentos funcionais, agilizando o levantamento de dados das concessões de aposentadorias e pensões, bem como das admissões de pessoal, para registros dos atos no SISAC.

CONSTATAÇÃO: 5 RECOMENDAÇÃO: 001

A Coordenação-Geral de Administração, por intermédio do MEM. 006484/2013 CGEAD/Ibama, cópia anexa, informou que a Recomendação acima citada já está sendo observada, o que poderá ser verificado quando da realização de nova auditoria pela Controladoria-Geral da União.

RECOMENDAÇÃO: 002

A Coordenação-Geral de Administração, por intermédio do MEM. 006484/2013 CGEAD/Ibama, cópia anexa,

informou que a Recomendação acima citada já está sendo observada, o que poderá ser verificado quando da realização de nova auditoria pela Controladoria-Geral da União.

CONSTATAÇÃO: 6 RECOMENDAÇÃO: 001

A Coordenação-Geral de Administração, por intermédio do MEM. 006484/2013 CGEAD/Ibama, cópia anexa, informou que a Recomendação acima citada já está sendo observada, o que poderá ser verificado quando da realização de nova auditoria pela Controladoria-Geral da União.

CONSTATAÇÃO: 7 RECOMENDAÇÃO: 001

A Coordenação-Geral de Administração, por intermédio do MEM. 006484/2013 CGEAD/Ibama, cópia anexa, informou que a Recomendação acima citada já está sendo observada, o que poderá ser verificado quando da realização de nova auditoria pela Controladoria-Geral da União.

RECOMENDAÇÃO: 002

A Coordenação-Geral de Administração, por intermédio do MEM. 006484/2013 CGEAD/Ibama, cópia anexa, informou que a Recomendação acima citada já está sendo observada, o que poderá ser verificado quando da realização de nova auditoria pela Controladoria-Geral da União.

RECOMENDAÇÃO: 003

A Coordenação-Geral de Administração, por intermédio do MEM. 006484/2013 CGEAD/Ibama, cópia anexa, informou que a Recomendação acima citada já está sendo observada, o que poderá ser verificado quando da realização de nova auditoria pela Controladoria-Geral da União.

CONSTATAÇÃO: 8 RECOMENDAÇÃO: 001

A Coordenação-Geral de Administração, por intermédio do MEM. 006484/2013 CGEAD/Ibama, cópia anexa, informou que a Recomendação acima citada já está sendo observada, o que poderá ser verificado quando da realização de nova auditoria pela Controladoria-Geral da União.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Atendido

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:	Código SIORG		
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	1812		

Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
O r d e m	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
	Nota Técnica nº 723/2013 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR		Ofício nº 8944/2013 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR		

L				
	Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recu	rsos Naturais Renováveis -	Ibama	1812

Descrição da Recomendação

CONSTATAÇÃO: 22 RECOMENDAÇÃO: 001

Definir formalmente na estrutura da Autarquia área para responder pela gestão estratégica do Ibama, definindo de forma objetiva as suas atribuições.

CONSTATAÇÃO: 38 RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que o Ibama inclua, na próxima versão de seu Plano Diretor de Tecnologia de

Informação - PDTI, seções específicas contendo as políticas de descarte e de aquisição e substituição de equipamentos, de modo a atender ao disposto na Portaria SLTI nº 02/2010, art. 3.

Em relação à política de descarte, deve ser observado o estabelecido no Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1990, que dispõe sobre o reaproveitamento, a movimentação e a alienação de material, bem assim outras formas de seu desfazimento. Já com relação à política de aquisição e substituição de equipamentos, a referida seção deve estar em consonância com o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010 da SLTI/MP, em especial ao contido no art. 7, §2°.

CONSTATAÇÃO: 24 RECOMENDAÇÃO: 001

Apresentar plano de ação, aprovado pelo Presidente do Ibama, com detalhamento das etapas e cronograma, bem como dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários para cumprir os seguintes objetivos: i) promover o levantamento geral de todos os bens imóveis sob a responsabilidade do Ibama; ii) realizar a regularização documental de todos os imóveis sob a responsabilidade da Autarquia; iii) realizar a avaliação de todos os imóveis sob a responsabilidade do Ibama, articulando-se, se necessário, com a Caixa Econômica Federal; iv) atualizar o Sistema SPIUNET de maneira que as informações no sistema correspondam à realidade.

CONSTATAÇÃO: 31 RECOMENDAÇÃO: 002

Recomenda-se que o Ibama, tendo em vista a inexecução total do contrato decorrente da Dispensa nº 02/2010 realizada pela SUPES/AC, que gerou um dano de R\$ 9.426,56, e considerando a similaridade da contratação resultante da Licitação nº 01/2010, também realizada por meio de Dispensa pela SUPES/AC, atue junto à SUPES/AC com o objetivo de confirmar a execução dos serviços contratados pela Dispensa nº 01/2010, referente à "reforma hidráulica nos banheiros da sede administrativa do Ibama/SUPES/AC", no valor de R\$ 14.905,55, encaminhando a esta CGU o resultado da apuração realizada, com os respectivos documentos comprobatórios da execução do serviço.

CONSTATAÇÃO: 32 RECOMENDAÇÃO: 002

Recomenda-se que o Ibama adote as medidas administrativas necessárias visando à restituição dos valores pagos

indevidamente à empresa com CNPJ 02.402.615/0001-70, não se abstendo de cobrar a devida atualização desses valores, bem como promova a rescisão contratual, considerando a inexecução total do serviço, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto na Lei 8.666/1993, arts. 77 e 87.

Providências Adotadas								
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG							
Superintendência do Ibama no Acre – SUPES/AC	1812							
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN								

Síntese da Providência Adotada

Foi encaminhado a Secretaria federal de Controle Interno SFC/CGU-PR, o Ofício nº 02001.006336/2013-24/Ibama, de 17/04/13, contendo as providências adotadas por este Instituto.

Síntese dos Resultados Obtidos

CONSTATAÇÃO: 22 RECOMENDAÇÃO: 001

A Coordenação-Geral de Planejamento, informou que até o momento não há formalização de área específica para tratar da gestão estratégica do Instituto, que vem sendo desempenhada no âmbito do Conselho Gestor, colegiado composto pelos Diretores do Ibama que analisam as questões de caráter estratégico da Autarquia.

Registrou, ainda, que foi encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente, estando sob análise, proposta de alteração de funções comissionadas, com impactos posteriores na Estrutura Regimental do Órgão, que traduzirá de forma mais adequada as atribuições pertinentes ao desempenho do Ibama, incluindo previsão de unidade específica para tratar da gestão estratégica.

CONSTATAÇÃO: 38 RECOMENDAÇÃO: 001

O Centro Nacional de Telemática, informou que o PDTI 2013-2015 foi publicado na Portaria nº 05, de 15 de março de 2013 e divulgado no Diário Oficial da União em 18 de março de 2013, encontrando-se disponível para consulta no endereço eletrônico (http://www.Ibama.gov.br/acesso-a-informacao/pdti).

Na Seção 16 - "Políticas de aquisição, substituição e de descarte de equipamentos de Tecnologia da Informação", foi descrito as diretrizes para aquisição, substituição e descarte de equipamentos de tecnologia da informação, em conformidade com o disposto na Portaria nº 02, de 16 de março de 2010 da SLTI/MP; Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010 da SLTI/MP; Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990; Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010; ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 e Instrução Normativa GSI/PR nº 01/2008, art. 5°, VII c/c a Norma Complementar nº 04/IN01/DSIC/GSIPR.

CONSTATAÇÃO: 24 RECOMENDAÇÃO: 001

A Coordenação de Patrimônio, informou que o servidor responsável pela execução do Plano de Ação a que se refere a Recomendação acima assumiu, em outubro de 2012, a Coordenação de Administração Predial e Serviços Gerais, o que sobrestou a regularização dos imóveis do Ibama, uma vez que aquela COPAT não dispõe de servidores que possam realizar viagens por períodos longos.

Não obstante, cumpre consignar que os Estados onde são verificados imóveis pendentes de regularização são Amazonas, Pará, Acre, Amapá, Tocantins, Sergipe e Rio de Janeiro, e que a conclusão do Plano de Ação está prevista para o final do corrente exercício.

CONSTATAÇÃO: 31 RECOMENDAÇÃO: 002

A Superintendência do Ibama no Acre informa que a vistoria a que nos referimos no Memorando nº 098/2011 – GAB/Ibama/AC foi uma verificação *in loco*, porém sem registro formal em relatório ou produção de fotos, ou seja, apenas andamos pelos banheiros para verificar indícios de execução ou não dos serviços, a fim de ampliar a segurança em nossa manifestação. Todavia, realizamos agora registro fotográfico da situação atual dos banheiros (em anexo), ressaltando que já se passaram mais de três anos da execução dos serviços e os banheiros já necessitam novamente de alguns reparos.

O documento principal no qual nos baseamos para informar da execução do serviço foi a nota fiscal n° 0008, apresentada pela empresa e atestada pelo Chefe da Administração da SUPES/AC à época (cópia, em anexo) dando conta da execução dos serviços.

CONSTATAÇÃO: 32 RECOMENDAÇÃO: 002

A Superintendência do Ibama no Estado de Mato Grosso tem a informar o que se segue:

- a. Dentre as recomendações constantes no Relatório de Auditoria n.º 20120351, consta a necessidade do Ordenador de Despesa se manifestar sobre todos os recursos utilizados na SUPES/MT, com o Cartão de Pagamento do Governo Federal, na modalidade saque, no exercício 2011.
- b. Identificou-se, com base no demonstrativo encaminhado pela CGFIN/DIPLAN e nos arquivos desta SUPES/MT, que no exercício 2011 para a UG 193113-MT os seguintes supridos realizaram saque com CPGF:
- I. Leandro Nogueira da Silva, CPF 091.456.897-33, Processo de Concessão de Suprimentos 02013.000940/2011-46, que realizou saque no valor de R\$ 320,00. O Suprimento de Fundos fora solicitado para dar suporte logístico à Operação de Fiscalização denominada ARCO DE FOGO, conforme solicitação constante às fls. 01 do PA. Na proposta de concessão de Suprimento de Fundos, fls. 02, pode-se verificar que fora solicitado o montante de R\$ 325,00 na modalidade "saque". Às fls. 04 e 05, verifica-se a emissão das Notas de Empenho 2011NE800143 e 2011NE800144. Ás fls. 08 e 09 verificou-se apresentação da Prestação de Contas e de justificativa para o saque no valor de 320,00. Houve, conforme justificativa e prestação de contas apresentadas, a utilização do recurso para aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços de Pessoa Jurídica para suporte da GEREX/JUINA, no âmbito da Operação de Fiscalização. A justificativa inequívoca da situação excepcional que levou o suprido a fazer uso do cartão de pagamento na modalidade "saques em espécie", reside, ainda, na escassez da rede credenciada à bandeira do CPGF naquele município, localizado a 720 km de Cuiabá, capital do estado.
- II. Alvim Benedito Siqueira Filho, CPF 108.369.001.97, Processo de Concessão de Suprimentos 02013.001393/2011-16, que realizou saque no valor de R\$ 1.500,00. O suprimento fora solicitado para atender necessidade de reparos urgentes de encanamento/parte hidráulica e *Ibama aquisição de materiais elétricos para a SUPES/MT. No processo consta* manifestação do Senhor Chefe da DIAFI à época, fls. 55, que salientou que a empresa selecionada para executar o serviço não possuía convênio com operadoras de cartão de crédito, sendo necessário, portanto, o pagamento em espécie do serviço prestado. A situação excepcional se pautou na necessidade urgente de reparos no encanamento, que estava ocasionando excessivo desperdício de água.
- III. Edvaldo de Souza Ferreira, CPF 185.776.601-68, Processo de Concessão de Suprimentos 02013.000648/2011-23, que realizou saques no valor de R\$ 1.185,00. O Suprimento de Fundos fora solicitado para dar suporte logístico à Operação de Fiscalização denominada PACAEMBU/GUARDIÕES DO ARAGUAIA, conforme solicitação constante às fls. 02 do PA. Houve, conforme justificativa e prestação de contas apresentadas, a utilização do recurso para aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços de Pessoa Jurídica, em especial serviços de fotocópia, conforme fls. 13, para suporte da GEREX/BARRA DO GARÇAS, no âmbito da Base Operativa de Fiscalização em Confresa. A justificativa inequívoca da situação excepcional que levou o suprido a fazer uso do cartão de pagamento na modalidade "saques em espécie", reside, ainda, na escassez da rede credenciada à bandeira do CPGF naquela região, localizado a 1.180 km de Cuiabá, capital do estado.
- IV. José Roberto Gondim Borges Moreira, CPF 375.704. 046-53, Processo de Concessão de Fundos 02013.001080/11-68, que realizou saques no valor de R\$ 1.000,00. O Suprimento de Fundos fora solicitado para dar suporte à reforma do flutuante do PROJETO QUELONIOS DA AMAZONIA, conforme solicitação constante às fls. 03 do PA. Houve, conforme justificativa e prestação de contas apresentadas, a utilização do recurso para aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços de Pessoa Jurídica. A justificativa inequívoca da situação excepcional que levou o suprido a fazer uso do cartão de pagamento na modalidade "saques em espécie", reside, ainda, na escassez da rede credenciada à bandeira do CPGF naquela região, localizado a 960 km de Cuiabá, capital do estado.
- V. Rodrigo Fontoura de Almeida, CPF 091.456.897-33, Processo de Concessão de Suprimento de Fundos que realizou saques no valor de R\$ 1.200,00. O Suprimento de Fundos fora solicitado para dar suporte logístico à Operação de Fiscalização denominada DISPARADA, conforme solicitação constante às fls. 02 do PA. Houve, conforme justificativa e prestação de contas apresentadas, a utilização do recurso para pagamento de prestação de serviços de Pessoa Jurídica, de transporte de caminhão "prancha", NF 15, fls.
- A justificativa inequívoca da situação excepcional que levou o suprido a *fazer uso do cartão de pagamento na modalidade "saques em espécie", reside,* ainda, na escassez da rede credenciada à bandeira do CPGF naquela região, localizado a 874 km de Cuiabá, capital do estado.
- VI. Evandro Carlos Selva, CPF 771.553.001-87, Processo de Concessão de Fundos 02013.000571/2011-91, que realizou saque no valor de R\$ 2.370, 00. O Suprimento de Fundos fora solicitado para dar suporte logístico à Operação de Fiscalização denominada DISPARADA, realizada no âmbito da GEREX SINOP, para coibir o desmatamento ilegal, conforme solicitação constante às fls. 01/02 do PA. Houve, conforme justificativa e prestação de contas apresentadas, a utilização do recurso para pagamento de prestação de serviços de Pessoa Jurídica, em especial à aquisição de galões de água mineral de 20 litros, em virtude da SUPES/MT, à época, ainda

não possuir contrato de prestação desse serviço. A justificativa inequívoca da situação excepcional que levou o suprido a fazer uso do cartão de pagamento na modalidade "saques em espécie", reside, ainda, na escassez da rede credenciada à bandeira do CPGF naquela região, localizado a 550 km de Cuiabá, capital do estado.

VII. Cumpre, ainda, esclarecer que para os Supridos Evandro Carlos Selva e Alvim Benedito de Siqueira Filho, ambos constantes na tabela 2 da solicitação da auditoria, toda documentação e justificativa fora enviada a essa DIPLAN, nos termos do MEMO 3637/2012/DIPLAN, datado de 01.06.2012 e, sendo respondido por meio do MEMO 262/12/GABIN/SUPES/MT, de 04.06.2012. Além disso, os Processo foram encaminhados à DIPLAN, por solicitação, conforme movimentação dos processos obtidos junto ao SISWEB;

VIII. Cumpre, ainda, esclarecer que para os Supridos Evandro Carlos Selva e José Roberto Gondim B. Moreira, ambos constantes na tabela 3 da solicitação da auditoria, fora justificado por esta SUPES/MT, nos termos do MEMO 3636/2012/DIPLAN, datado de 01.06.2012, sendo respondido por meio do MEMO 262/12/GABIN/SUPES/MT, de 04.06.2012.

IX. Em relação às justificativas solicitadas constantes nos Despachos 127/2012 - CGFIN/DIPLAN, datado de 19.06.2012, fls. 50/55 do PA 02013.001080/2011-68, 128/2012 - CGFIN/DIPLAN, datado de 19.06.2012, fls. 47/51 do PA 02013.001393/2011-16 e no Despacho 129/2012 - CGFIN/DIPLAN, datado de 19.06.2012, fls. 240/245 do PA 02013.000571/2011-91, ficaram restritas ao conhecimento do então chefe da DIAFI, Dejair Correa Lima, como se observa no campo de destino e pela movimentação dos processos, cópias em anexo.

X. Verificou-se que aquela chefia da DIAFI produziu o MEMO 156/2012, datado de 26.06.2012, juntado às fls. 55 do PA 02013.001393/2011-16. Nesse mesmo documento, não consta "De acordo" do Ordenador de Despesa, à época, Cibele *Madalena Xavier Ribeiro*.

XI. Esse documento da Chefia da DIAFI, à época, a priori, tece justificativa apenas para o processo 02013.001393/2011-16.

XII. Pela movimentação processual e pela ausência de anuência do Ordenador de Despesa, à época, verifica-se que o mesmo não tomou ciência de que deveria apresentar tais justificativas, ou seja, a mesma desconhecia tal solicitação, vindo tomar ciência apenas nesta oportunidade, quando do envio do em.

05714/2013/DIPLAN/Ibama.

XIII. No mesmo documento, verifica-se, também, que o chefe da DIAFI, à época, faz referências ao MEMO 262/12/GABIN/SUPES/MT, de 04.06.2012 para justificar aquilo que a Auditoria solicitava de esclarecimentos para os Supridos Evandro Carlos Selva e José Roberto Gondim B. Moreira, fazendo isso de maneira equivocada e sem ter sido levado ao conhecimento do Ordenador de Despesa à época.

XIV. Nesta oportunidade, então, queremos apresentar a justificativa/motivação para

a utilização do Cartão Corporativo para fins de reparos nas instalações

hidráulicas da SUPES/MT e para reparos no PROJETO QUELÔNIOS DA AMAZÔNIA pela urgência nesses reparos. Na SUPES/MT, verificou-se muito desperdício de água. Já para o Projeto Quelônios da Amazônia, houve doação de madeira para reforma da base flutuante, que estava deteriorada em função da

ação do tempo, justificando-se a urgência em adquirir materiais que pudessem ser utilizados nas adequações estruturais daquela base flutuante de apoio ao projeto, que fica localizado no Rio das Mortes, município de Ribeirão Cascalheira, conforme justificativas devidamente apresentadas pelos Supridos José Roberto Gondim B. Moreira e Alvim Benedito de Siqueira Filho.

XV. Demais explicações a serem apresentadas para o PA 02013.000571/2011-91, Suprido Evandro Carlos Selva, serão complementadas até o dia 10.04.2013, visto que o Servidor foi designado para ocupar cargo no ESREG de Uruguaina.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Atendido

Unidade Jurisdicionada								
Denominação Completa:	Código SIORG							
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	1812							

Recomendações do OCI											
Recomendações Expedidas pelo OCI											
Orde m	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida								
	Relatório de Auditoria nº 201314766		Ofício n° 34.866/2013 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR								

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Reno	ováveis - Ibama 1812

Descrição da Recomendação

RECOMENDAÇÃO 1:

Revisar o modelo atual de planejamento das atividades que demandam deslocamentos, de modo a que as dificuldades inerentes às atividades realizadas pelo Ibama sejam consideradas.

RECOMENDAÇÃO 2:

A partir da revisão feita, buscar solução que considere as peculiaridades da Instituição.

RECOMENDAÇÃO 3:

Instituir indicadores e metas que auxiliem a gestão e o aperfeiçoamento das atividades que demandam deslocamentos.

Providências Adotadas								
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG							
Superintendência do Ibama no Acre – SUPES/AC	1812							
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN								

Síntese da Providência Adotada

Foi encaminhado a Secretaria federal de Controle Interno SFC/CGU-PR, o Ofício 15.549/2013-AUDIT/Ibama, de 23/12/2013, contendo as providências adotadas por este Instituto.

Síntese dos Resultados Obtidos

RECOMENDAÇÕES 1, 2 e 3:

Proponho que o assunto seja levado à discussão no âmbito do Conselho Gestor do Ibama, inclusive para análise quanto a possibilidade de se editar um normativo interno que preveja regras e procedimentos mais específicos para aquisição de passagens aéreas, incluindo "medidas corretivas com vistas e elidirem os pontos ressalvados.

A Auditoria Interna do Ibama encaminhou as Diretorias deste Instituto o Memorando Circular n° 547/2013/AUDIT/Ibama, de 09/12/2013, solicitando que provido ações para dar atendimento as recomendações.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Atendido

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

O Ibama atendeu todas as recomendações constantes de Relatórios Finais de Auditoria elaborados pela Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, no exercício de 2013.

9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

a) Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ;



A Auditoria está subordinada diretamente a Presidência do Instituto.

b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações:

Enumeramos abaixo as impropriedades mais relevantes, identificadas nas auditorias realizadas no exercício de 2013, conforme segue:

- 1. Ausência de abertura de conta vinculada para os contratos de serviços continuados, para depósito das provisões para pagamento das verbas trabalhista (inciso II, Art. 19 da IN 03, de 3 de outubro de 2009;
- 2. Passivo sem disponibilidade orçamentária, referente repactuação dos contratos 10/2008 no valor de R\$ 374.072,16 e 15/2009 no valor de R\$ 587.997,27;
- 3. Ocupação irregular de imóveis (ICMBio, Serviços Florestal Brasileiro e Associação dos Servidores do Ibama AsIbama);
- 4. Falta de cobrança das despesas com energia elétrica, água e telefonia, da área ocupada pela AsIbama;
- 5. Atividades comerciais permanentes exploradas pela AsIbama (lava-jato, salão de beleza, academia de ginástica, aluguel de salão de eventos, quadras esportivas), em desacordo com o contido no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, arts. 2º e 3º da Lei 8.666/93, e incisos II e III, § 2º do art. 1º do Dec. 99.509/90;
- 6. Falta de imputação de responsabilidade, pela inexecução parcial ou total do contrato 14/2012, no valor de R\$ R\$ 37.815,00, processo nº 02012.000385/2012-43 (SUPES/MA);
- 7. Falta de apresentação de garantias contratuais;
- 8. Estrutura física insuficiente/Inadequada e situação precária em algumas Unidades Estaduais;
- 9. Falta de transferência e pagamento dos débitos dos veículos repassados ao Instituto Chico Mendes da Biodiversidade;
- 10. Divergência entre o registro contábil SIAFI e o SPIUNET;
- 11. Depósito em juízo, sem a necessária petição de solicitação de saque para deposito na conta única da União;
- 12. Baixa de débito por prescrição sem a necessária identificação dos responsáveis que deram causa, e inexistência de apuração de responsabilidade;
- 13. Retorno antecipado da viagem sem a devida devolução;
- 14. Bens imóveis alguns em péssimo estado de conservação;
- 15. Falta de nomeação de fiscal de contrato;

- 16. Falhas na execução dos contratos nº 01/2009, nº 06/2009, nº 01/2010, nº 08/2012 e nº 10/2012, de fornecimento de água, tratamento de esgoto, e eletricidade;
- 17. Falta de controle dos bens apreendidos por parte das unidades;
- 18. Baixa quilometragem por mês, dos veículos locados, se comparados aos custos gerados mensalmente pagos pelo órgão;
- 19. Instalações dos Centros de Triagens de Animais Silvestres necessitam de reformas e localizados em locais inadequados.
- c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência;

No exercício de 2013, foram realizadas 13 auditorias, sendo 12 de gestão e 1 especial, nas seguintes Superintendências Estaduais: Relatório nº 01/2013 - Ibama Sede, Relatório nº 02/2013 - Auditoria Especial na SUPES/MA; Relatório nº 03/2013 - SUPES/AP; Relatório nº 04/2013 - SUPES/MA; Relatório nº 05/2013 - SUPES/RO; Relatório nº 06/2013 - SUPES/PE; Relatório nº 07/2013 - SUPES/PA; Relatório nº 08/2013 - SUPES/MS; Relatório nº 09/2013 - SUPES/BA; Relatório nº 10/2013 - SUPES/AC; Relatório nº 11/2013 - SUPES/CE; Relatório nº 12/2013 - SUPES/AM e Relatório nº 13/2013 - SUPES/MG.

Cabe esclarecer que, foram consignadas nos relatórios de Auditoria exercício de 2013, 311 recomendações, desse total, 210 recomendações, ou seja 68%, ainda continuam pendentes de manifestação das Unidades, portanto, somente 101 recomendações foram implementadas.

Cabe, esclarecer ainda, que na medida em que as Unidades apresentarem as justificativas, serão objeto de análise e acompanhamento por essa Unidade de Controle, que elabora Nota Técnica e após aprovada pelo Coordenador e pelo Auditor Chefe é encaminhada à Secretaria Federal de Controle Interno – CGU/PR, em atendimento ao artigo 8º da IN/SFC nº 07/2006

d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna;

Após a realização dos trabalhos de campo é elaborado relatório de Auditoria Preliminar e encaminhado a Unidade auditada para manifestação no prazo de 10 dias para manifestação sobre as recomendações consignadas no referido Relatório.

Após o recebimento das respostas da Unidade auditada, a Equipe responsável pela elaboração do relatório, analisa as justificativas e transforma o Relatório Preliminar em Relatório Final e encaminha a Unidade auditada para conhecimento e manifestação no prazo de 30 (trinta) dias.

Quando da realização de nova auditoria, as recomendações pendentes são objeto de verificação quanto a implementação do recomendado.

Cabe informar ainda que, quando da realização de nova auditoria na unidade, às recomendações dos Relatórios de Auditorias anteriores ainda pendentes serão objeto de verificação in loco acerca de seu cumprimento.

e) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna:

O monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria interna é realizado por meio de elaboração de planilha de acompanhamento, à qual é alimentada pelas respostas das unidades auditadas e análise das justificativas. Quando não há manifestação da unidade auditada, acerca das recomendações, são realizadas reiterações por intermédio de comunicações oficiais.

Cabe registrar que está em elaboração um sistema/banco de dados que conterá informações

acerca das constatações e recomendações emanadas nos Relatórios de Auditoria. Tal controle terá por finalidade acompanhar e monitorar os resultados dos trabalhos.

f) Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações;

O conhecimento das recomendações feitas pela Auditoria Interna se dá pelo encaminhamento do Relatório de Auditoria diretamente ao Gestor Responsável pela Unidade auditada, com estabelecimento de prazo para atendimento, sendo que o encaminhamento das respostas das justificativas a serem apresentadas pelo Gestor deverão ser assinadas pelo titular ou substituto legal.

As recomendações não acolhidas pelo dirigente da unidade auditada deverão ser justificadas e o dirigente assume o risco por tal atitude.

g) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.

Além das ações descritas na alínea f, nas reuniões do Conselho Gestor da Entidade, o Auditor Chefe aborda os assuntos mais relevantes acerca dos achados de auditoria, que eventualmente possam ser considerados de alto risco.

Eventuais inobservâncias de recomendações que impliquem alto risco para as atividades da Unidade auditada são avaliadas e acompanhadas pela própria Auditoria Interna quanto aos seus reflexos futuros.

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n° 8.730/93

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.9.4.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DO IBAMA, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

			Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR					
Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeir o				
Autoridades	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0				
(Incisos I a VI do art. 1º da Lei	Entregaram a DBR	0	0	0				
nº 8.730/93)	Não cumpriram a obrigação	0	0	0				
	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0				
Cargos Eletivos	Entregaram a DBR	0	0	0				
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0				
Funções Comissionadas	Obrigados a entregar a DBR	91	0	0				
(Cargo, Emprego, Função de	Entregaram a DBR	91	0	0				
Confiança ou em comissão)	Não cumpriram a obrigação	0	0	0				

Fonte: CGREH

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Todos os servidores ocupantes de cargo em comissão deste instituto entregaram autorização de acesso às declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física ou declaração de bens e rendas.

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

QUADRO A.9.5 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2013

	Tomadas de Contas Especiais									
Casos de	Não instauradas			Instauradas						
dano objeto	Dispe	ensadas		Não remetidas ao TCU						
de medidas				A	Arquivamento					
administrativ as internas	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Recebimento Débito	Não Comprovaçã o	Débito < R\$ 75.000	enviadas > 180 dias do exercício instauração *	Remetidas ao TCU		
52	1	0	0	0	0	0	0	3		

9.6 Alimentação SIASG E SICONV

QUADO A.9.6 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÂO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV.

DECLARAÇÃO

Eu, Aloisio Bastos Sales, CPF nº 048.541.603-49, Coordenador de Contabilidade, exercido na Coordenação de Contabilidade do IBAMA, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, de ANEIRO de 2014.

CPF: 048.541.603-49

Coordenador da Coordenação de Contabilidade/IBAMA

QUADO A.9.6 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG.

DECLARAÇÃO

Eu, Mara Lúcia Figueiredo Lima Viana, CPF nº 226.624.804-91, Chefe da Divisão de Compras e Contratações, exercido na Coordenação Geral de Administração, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.

Mara Lucia Figueiredo Lima Viana

CPF N° 226.624.804-91

(Chefe da Divisão de Compras e Contratações /CGEAD)

10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O principal canal de relacionamento do Ibama com a sociedade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, e sugestões é a Ouvidoria Ambiental que é responsável pelos três principais processos de atendimento ao cidadão no âmbito do Ibama, quais sejam:

- Central de Atendimento Linha Verde que Atende pelo telefone 0800-618080, com ligação gratuita para todo o Brasil. Esta central tem a função de registrar e encaminhar denúncias de crimes ambientais, reclamações, sugestões, críticas, elogios e agradecimentos via Sistema de Linha Verde de Ouvidoria SISLIV.
- Central de Atendimento dos Serviços do Ibama que atende pelo telefone (61) 3316 -1677, onde são fornecidos esclarecimentos, orientações e informações de 1° nível para questões relativas ao SISPASS, ADA, DOF, Recuperação de senha, Motosserra, Protocolo de Montreal, PROCONVE, SISBIO, emissão de TCFA e recadastramentos do CTF. O funcionamento é de segunda à sexta-feira.
- Serviço de Informação ao Cidadão SIC. Instituído no Ibama em maio de 2012, em cumprimento à Lei n° 12.527/11, o Ibama utiliza o e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), da Controladoria Geral da União CGU para registrar e finalizar os pedidos de informações direcionados ao instituto.

Para fins de relacionamento na prestação de serviços gerados ou disponibilizados pela instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão - documento referenciado na Parte 2, item 20.3, informações sobre outros resultados - detalha cada um dos serviços e informa quais os requisitos necessários, a base legal, a forma de prestação do serviço, se há e quais as alternativas de atendimento, o local de prestação do serviço, os contatos e os prazos, conforme o exemplo a seguir, relacionado a autorização para transporte marítimo e interestadual de produtos perigosos na forma que consta no sítio do Ibama:

Finalidade: Autorizar o transporte marítimo e interestadual de produtos perigosos. **Requisitos:** Inscrição e certificado de regularidade no Cadastro Técnico Federal-CTF. **Previsão legal:** Lei Complementar nº 140/2011; Instrução Normativa nº 5/2012.

Forma de prestar o serviço: Internet.

Alternativa de atendimento: Não há.

Local de prestar o serviço:

https://servicos. Ibama.gov.br/index.php/autorizacoes-e-licencas/autorizacao-e-licencas/a

ambiental-para-o-transporte-interestadual-de-produtos-perigosos

Contato: E-mail: emergenciasambientais@Ibama.gov.br

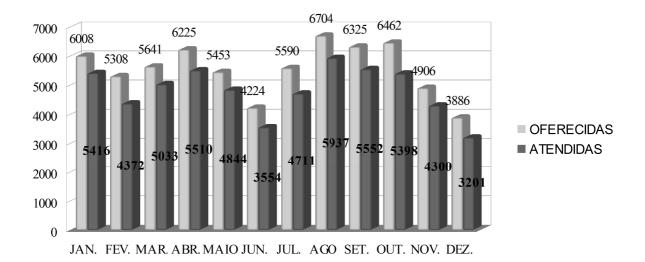
Prazo para realizar o serviço: Imediato.

Público-Alvo: Empresas.

Quanto as estatísticas de atendimento das demandadas da sociedade, as informações a seguir constituem os resultados do desempenho do Ibama em 2013, nos três processos supra:

QUADRO A.10.1 - RELATÓRIO DE QUANTITATIVO DE LIGAÇÕES ENCAMINHADAS PARA CENTRAL – LINHA VERDE, NO EXERCÍCIO DE 2013, E O MONTANTE DE ATENDIMENTO REALIZADO.

	CENTRAL DE ATENDIMENTO - LINHA VERDE - 2013													
	JAN. FEV. MAR. ABR. MAIO JUN. JUL. AGO SET. OUT. NOV. DE													
OFERE CIDAS	6.008	5.308	5.641	6.225	5.453	4.224	5.590	6.704	6.325	6.462	4.906	3.886		
ATENDI DAS	5.416	4.372	5.033	5.510	4.844	3.554	4.711	5.937	5.552	5.398	4.300	3.201		
% ATENDI DAS	90,15	82,37	89,22	88,51	88,83	84,14	84,28	88,56	87,77	83,53	87,64	82,37		



QUADRO A.10. 2 - RELATÓRIO DE QUANTITATIVO DE ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DO IBAMA, NO EXERCÍCIO DE 2013

	CENTRAL DE ATENDIMENTO – SERVIÇOS DO Ibama - 2013													
	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL	
OFER ECID AS	7.462	10.102	12.481	9.418	7.853	7.505	26.09 1	32.048	40.106	42.285	17.884	13.906	227.141	
ATEN DIDA S	1.111	1.330	2.068	3.047	2.748	2.387	4.397	3.740	3.841	3.092	3.130	2.429	33.320	
% ATEN DIDA S	14,89	13,17	16,57	32,35	34,99	31,81	16,85	11,66	9,57	7,31	17,5	17,5	14,7	

TOTAL DE DEMANDAS RECEBIDAS PELO SERV	IÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC - 2013
Mês	Número de pedidos
janeiro	136
fevereiro	132
março	153
abril	149
maio	149
junho	155
julho	106
agosto	163
setembro	122
outubro	130
novembro	101
dezembro	69
Total	1.565
Média:	130,42

Por fim, quanto as pesquisas de opinião com cidadãos em geral, ou especificamente, para aferir o índice de satisfação do usuário dos produtos e serviços fornecidos, o Ibama está empreendendo esforços para unificar as iniciativas esparsas e aleatória existentes, voltadas apenas para clientelas segmentadas de alguns processos específicos, o que deverá ocorrer no momento de implementação da Carta de Serviços ao Cidadão, em meados de 2014.

11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Créditos e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Pública

O Ibama vem desde o exercício de 2010 efetuando parcialmente os registros referentes a Depreciação de Bens Móveis.

No exercício de 2013, foi efetivado um encontro com os responsáveis pelos núcleos de execução orçamentária e financeira das unidades descentralizadas deste Instituto, ocasião em que foi-lhes repassada instrução quanto aos procedimentos a serem adotados em conjunto com o Núcleo de Patrimônio referentes a elaboração de cálculo e registro no SIAFI, na conformidade do que prescreve a Macrofunção 020330/STN.

Ressalte-se que todos os registros a serem efetivados retroagirão aos exercícios de 2010 em diante.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

QUADRO A.11.2.1 – DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO IBAMA

DECLARAÇÃO DO C	
Denominação completa (UJ):	Código da UG:
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais R	Renováveis 193034
Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrim 1964), relativas ao exercício de 2013 refletem adequada e i patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Estou ciente das responsabilidades civis e pro	integralmente a situação orçamentária, financeira e e Gestão.
Local Brasília	Data 21.01.2014
Aloisio Bastos Sales Aloisio Bastos Sales Aloisio Bastos Sales Coordenador de Contabilidade CCONT/CGFIN/DIRAF	CRC n° 5.195/DF

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL					
TITULO BALANCO FINANCEIRO - OFSS		No. 2 or 1		EXERCICIO 2013	MES ———— DEZEMBRO
SUBTITULO 20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DO	REC.NAT.RENOVAV.			1	PÁGINA —
				EMISSAO ———————————————————————————————————	PAGINA -
ORGAO SUPERIOR 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENT	E				100
INGRESS	os		DISPE	NDIOS	
TITULOS	2013	2012	TITULOS	2013	2012
RECEITAS CORRENTES	351.395.315,67	317.129.191,13	DESPESAS CORRENTES	1.162.013.907,34	1.069.654.702,5
RECEITA TRIBUTARIA	174.534.130,56	187.650.443,70	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	767.395.472,89	714.775.725,1
RECEITA PATRIMONIAL	4.811.623,66	3.836.004,24		304.212.847,35	268.318.340,6
RECEITA AGROPECUARIA	45.432,16	90.213,83	OUTRAS DESPESAS	304.212.847,35	268.318.340,6
RECEITA DE SERVICOS	47.206.087,34	45.795.191,10		90.405.587,10	86.560.636,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.499.602,79	77.312.113,80		8.081.146,92	10.243.128,4
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	5.298.439,16	2.445.224,46		8.081.146,92 1.593.366.459,67	10.243.128,4 1.407.236.394,5
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	311.520,00 311.520,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS CONCEDIDAS	1.155.069.019,84	1.407.236.394,5
ALIENACAO DE BENS	0,00	311.520,00	REPASSE CONCEDIDO	5.607.431,88	9.026.813,3
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO DEDUCOES DA RECEITA	-2.593.688,08	-5.467.560,60		1.149.240.218,90	1.057.564.109,1
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	2.392.259.355.83	2.156.810.628.21	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	1.149.240.218,90	1.057.564.109,1
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS RECEBIDAS	2.247.120.670,19	2.071.545.600,64	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	221.369,06	14.890,4
REPASSE RECEBIDO	1.097.880.451,29	1.013.871.863,73		438.297.439,83	340.630.581,6
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.149.240.218,90	1.057.564.109,17	ORDEM DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	6.308.313,37	1.700.111,0
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	1.149.240.218,90	1.057.564.109,17	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	6.145.744,31	1.347.233,2
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	109.627,74	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	162.569,06	352.877,8
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	145.138.685,64	85.265.027,57	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	431.989.126,46	338.930.470,5
ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	6.308.313,37	1.479.276,60	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	123.433.587,40	108.567.531,5
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	6.145.744,31	1.347.233,27	VALORES EM CIRCULACAO	57.985.532,20	64.385.531,0
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	162.569,06	132.043,33	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	57.985.532,20	64.385.531,0
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	138.830.372,27	83.785.750,97	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	14.890,43	194.192,0
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	145.834.117,91	126.917.978,44	VALORES DIFERIDOS	14.890,43	194.192,0
VALORES EM CIRCULACAO	64.385.531,05	46.954.548,34		929.767,47	868.931,0
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	64.385.531,05	46.954.548,34		518.316,64	0,0
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO VALORES DIFERIDOS	221.369,06 221.369,06	14.890,43 14.890,43		411.450,83 39.125.761,77	868.931,0 15.967.700,1
VALORES DIFERIDOS DEPOSITOS	1.942.999,40	14.890,43 929.767,47	FORNECEDORES	5.454.665,20	15.967.700,1
CONSIGNACOES	0,00	518.316,64		5.454.665,20	0,0
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.942.999,40	411.450,83		16.733.237,74	8.635.146,9
OBRIGACOES EM CIRCULAÇÃO	40.567.609,93	39.534.533,74		16.937.858,83	7.332.553,2
FORNECEDORES	116,925,82	5.454.665,20		25.377.635,53	27.151.177,3
DO EXERCICIO	0,00	5.454.665,20	BAIXA DE DIREITOS	5.631.792,33	5.288.379,5
DE EXERCICIOS ANTERIORES	116.925,82	0,00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	5.631.792,33	5.288.379,5
RESTOS A PAGAR	22.137.962,82	17.142.009,71	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	19.745.843,20	21.862.797,7
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	21.374.484,49	16.733.237,74	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	18.312.721,29	21.534.863,3
CANCELADO	763.478,33	408.771,97	OUTRAS INCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	1.433.121,91	327.934,3
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	18.312.721,29	16.937.858,83			
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	1.424.000,21	312.905,78			
RESTITUICAO DE RECEITAS FEDERAIS	1.424.000,21	312.905,78			
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	37.292.608,26 35.675.103,64	39.171.332,68 33.798.388,81			



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - OFSS
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCICIO 2013	MES DEZEMBRO
EMISSAO	PAGINA 2

INGRESSOS			DISP	ENDIOS	COLUMN TO THE REAL PROPERTY.
TITULOS	2013	2012	TITULOS	2013	2012
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	35.675.103,64	33.798.388,81			
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	1.617.504,62	5.288.379,58			
EXERCICIOS ANTERIORES	3.149,85	0,00			
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	1.614.354,77	5.288.379,58			
AJUSTES DE CREDITOS	0,00	84.564,29			
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	0,00	84.564,29			
NGRESSOS	2.886.895.101,33	2.595.701.757,18	DISPENDIOS	2.886.895.101,33	2.595.701.757,

Aloisio Bastos Sales
Coordenador de Contabilidade
CCONT/CGFINIDIRAF

Maria Ritá Lóténžétti dé Cárvalho Ceerd Geral de Finan, Cobrança e Contabilidade CGFIN/DIPLAN/IBAMA

Price de Pigesamente Administração e Longuista



TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - OFSS	1	EXERCICIO	MES ————————————————————————————————————
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	i		
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	i	21/01/2014	, PAGINA ———

VARIACOES A	TIVAS		VARIACOES PASSIVAS				
TITULOS	2013	2012	TITULOS	2013	2012		
ORCAMENTARIAS	2.693.203.945,73	2.449.666.174,19	ORCAMENTARIAS	2.331,689,667,88	2.156.240.393		
RECEITAS CORRENTES	351.395.315,67	317.129.191,13	DESPESAS CORRENTES	1.162.013.907.34	1.069.654.702		
RECEITA TRIBUTARIA	174.534.130,56	187.650.443,70	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	767.395.472,89	714.775.725		
RECEITA PATRIMONIAL	4.811.623,66	3.836.004,24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	304.212.847,35	268.318.340		
RECEITA AGROPECUARIA	45.432,16	90.213,83	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	90.405.587,10	86.560.636		
RECEITA DE SERVICOS	47.206.087,34	45.795.191,10	DESPESAS DE CAPITAL	8.081.146,92	10.243.128		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.499.602,79	77.312.113,80	INVESTIMENTOS	8.081.146,92	10.243.128		
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	5.298.439,16	2.445.224,46	INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.155.069.019,84	1.066.605.812		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	311.520,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.155.069.019,84	1.066.605.812		
ALIENACAO DE BENS	0.00	311.520,00		5.607.431,88	9.026.813		
DEDUCOES DA RECEITA	-2.593.688,08	-5.467.560,60		1.149.240.218,90	1.057.564.109		
INTERFERENCIAS ATIVAS	2.247.120.670,19	2.071.545.600,64		221.369,06	14.890		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.247.120.670.19	2.071.545.600,64	MUTACOES PASSIVAS	6.525.593,78	9.736.749		
REPASSE RECEBIDO	1.097.880.451.29	1.013.871.863,73	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	6.525.593,78			
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.149,240,218,90	1.057.564.109,17	ALIENACAO DE BENS	530.325.82	9.736.749		
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	109.627,74		5.995.267,96	48.479		
MUTACOES ATIVAS	97.281.647,95	66.147.423,02		1.780.015.374,84	9.688.270		
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	76.627.771,74	49.798.076,41	INTERFERENCIAS PASSIVAS	443.094.781,99	1.073.544.25 343.257.35		
AQUISICOES DE BENS	8.888.043,37	6.590.225,03	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	4.797.342,16			
INCORPORAÇÃO DE CREDITOS	67.739.728,37	43.207.851,38	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	6.308.313.37	2.626.770		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	20.653.876,21	16.349.346,61	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	431.989.126,46	1.700.111		
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	1.428.098.526,47	1.263.286.788,66	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		338.930.470		
INTERFERENCIAS ATIVAS	151.360.028.01	88.204.703,59	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.336.920.592,85	730.286.900		
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	4,797,342,16	2.626.770,24	BAIXA DE BENS IMOVEIS	1.244.229.642,34	608.522.543		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	7.732.313.58	1.792.182.38	BAIXA DE BENS MOVEIS	660.962.019,76 17.879.437,92	70.027.572		
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	138.830.372,27	83.785.750.97	BAIXA DE DIREITOS		18.275.273		
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.276.738.498,46	1.175.082.085.07	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	565.388.184,66	520.219.698		
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.110.002.149,11	969.822.148.43	DESVALORIZAÇÃO DE BENS	1.312.479,53	18.715.438		
INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS	5.196.265,43	31.189.295,31	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	132.463,31	17.427.634		
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	10.486.243.44	5.588.227,53	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.180.016,22	1.287.804		
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	1.094.319.640,24	933.044.625,59	RESULTADO PATRIMONIAL	91.378.470,98	103.048.917		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	146.042.645.11	141.914.354,83	SUPERAVIT	9.597.429,48	483.168.316		
REAVALIACOES DE BENS	35.308.344,70	15.461.225,54	SUFERAVII	9.597.429,48	483.168.316		
AJUSTES DE CREDITOS	110.734.300,41	126.453.129,29					
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	20.693.704,24	63.261.017,52					
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	84.564,29					
AJUSTES FINANCEIROS	0,00	84.564,29		1			
DEFICIT	5,00	04.304,29					
ARIACOES ATIVAS	4.121.302.472,20	3.712.952.962.85	VARIACOES PASSIVAS	4.121.302.472,20	3.712.952.962.		

Maria Mala Maria Maria Mala Maria Mala Lón

Maña Rita Lôrenzetti de Carvalho

Bratto de Plangamana do Nascimana



TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - OFSS	EXERCICIO -	MES -
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	2013	DEZEMBRO
		EMISSAO -	PAGINA -
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	21/01/2014	1

ATIVO			PASSI	vo				
TITULOS	TITULOS 2013		TITULOS 2013 2012		TITULOS	2013	2012	
ATIVO FINANCEIRO	57.985.532,20	64.385.531.05	PASSIVO FINANCEIRO	41.968.500,06	40.070.419,			
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	57.985.532,20	64.385.531,05	DEPOSITOS	1.942.999,40	929.767,			
CREDITOS A RECEBER	1.882.673,07	0,00	CONSIGNACOES	0,00	518.316,			
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	22.310.428,56	30.589.122,24	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.942.999,40	411.450,			
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	33.792.430,57	33.796.408,81	OBRIGACOES EM CIRCULAÇÃO	39.804.131,60	39.125.761,			
ATIVO NAO FINANCEIRO	7.770.746.684,01	7.706.455.060,05	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	116.925.82	5.454.665,			
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	55.316.852,41	-12.719.566,01	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	0,00	5.454.665,			
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	53.653.649,33	-14.159.505,74		116.925,82	0,			
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-33.792.430,57	-33.796.408,81	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,			
DIVERSOS RESPONSAVEIS	115.551,40	115.551,40		21.374.484,49	16.733.237,			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,02	427,43	A LIQUIDAR	21.374.484,49	16.733.237,			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	66.053.194,48	1.554.135,55	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	18.312.721,29				
OUTROS CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	21.277.334,00	17.966.788,69	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	221.369.06	16.937.858,			
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	1.663.203,08	1.439.939,73	VALORES DIFERIDOS	221.369,06	14.890,4			
ESTOQUES	1.663.203,08	1,439,939,73	PASSIVO NAO FINANCEIRO		14.890,			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.819.684.191,01	3.202.400.356,03	OBRIGACOES EM CIRCULAÇÃO	12.725.018,67	-33.671.096,			
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	1.074.19	1.074,19	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	12.725.018,67	-33.671.096,			
DEPOSITOS COMPULSORIOS	1.074.19	1.074,19	PROVISOES	0,00	0,0			
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	3.819.683.116.82	3.202.399.281,84	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	52.412.224,45	0,0			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	298.866.60	298,866,60	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-18.312.721,29	-16.937.858,8			
CREDITOS A RECEBER	43,063,98	43.063.98	RETIFICAÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS A LIQUID	-18.312.721,29	-16.937.858,8			
DIVIDA ATIVA (LP)	3.819.341.186.24	3.202.057.351,26	PASSIVO REAL	-21.374.484,49	-16.733.237,7			
PERMANENTE	3.895,745,640,59	4.516.774.270,03	PATRIMONIO LIQUIDO	54.693.518,73	6.399.323,1			
INVESTIMENTOS	18.182,82	18.182.82	PATRIMONIO LIQUIDO PATRIMONIO/CAPITAL	7.774.038.697,48	7.764.441.268,0			
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	8.503,75	8.503.75	PATRIMONIO/CAPITAL PATRIMONIO	7.773.865.450,79	7.764.268.021,3			
OUTROS INVESTIMENTOS	9.679,07	9.679,07	RESERVAS	7.773.865.450,79	7.764.268.021,3			
IMOBILIZADO	3.895.649.690,20	4.516.678.319.64	AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	173.246,69	173.246,6			
BENS MOVEIS E IMOVEIS	3.898.528.705,60	4.518.377.318.82		0,00	0,0			
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-2.879.015.40	-1,698,999,18	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	7.828.732.216,21	7.770.840.591,1			
INTANGIVEL	77.767.57		SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-7.828.732.216,21	-7.770.840.591,1			
ATIVO REAL	7.828.732.216,21	77.767,57		1 3				
ATIVO COMPENSADO		7.770.840.591,10		1 42				
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	1.118.366.641,69	1.132.355.627,87	PASSIVO COMPENSADO	1.118.366.641,69	1.132.355.627,8			
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	1.118.366.641,69 542.518.266.44	1.132.355.627,87	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	1.118.366.641,69	1.132.355.627,8			
GARANTIAS DE VALORES		522.803.508,50	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	542.518.266,44	522.803.508,5			
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	1.850.864,09	1.850.864,09	VALORES EM GARANTIA	1.850.864,09	1.850.864,0			
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	75.607.172,92	62.090.448,39	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	75.607.172,92	62.090.448,3			
OUTRAS COMPENSACOES	498.390.338,24	545.597.477,61	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	498.390.338,24	545.597.477,6			
TIVO	0,00 8.947.098.857,90	13.329,28	COMPENSACOES DIVERSAS Edm	0,00	13.329,2			
	8.947.098.857,90	8.903.196.218,97	PASSIVO	Soarce 8.947.098.857,90	8.903.196.218,9			
Aloisio Bastos Sales	ales	Maria Rifa Lo	renzetti de Cárvalho	0,00 Soares 8,947.098.857,90 Janejamento Administração e Topical				



-aja-				
TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS	EXERCICIO 2013	DEZEMBRO	
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	EMISSAO		
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	22/01/2014	PAGINA -	

		RECEITA			DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	331.974.395,00	331.974.395,00	348.801.627,59	-16.827.232,59	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	1.148.317.238,00	1.177.383.187,53	1.118.301.614,16	59.081.573
RECEITAS TRIBUTARIAS	172.088.565,00	172.088.565,00	172.909.088,78	-820.523,78	DESPESAS CORRENTES	1.120.691.920,00	1.160.705.311,53	1.113.129.467,24	47.575.844
RECEITAS PATRIMONIAIS	7.941.744,00	7.941.744,00	4.804.822,97	3.136.921,03	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	825.481.924,00	863.878.340,00	854.230.666,53	9.647.673
RECEITAS AGROPECUARIAS	31.697,00	31.697,00	45.432,16	-13.735,16	OUTRAS DESPESAS CORREN	295.209.996,00	296.826.971,53	258.898.800,71	37.928.170
RECEITAS DE SERVICOS	56.767.586,00	56.767.586,00	52.205.026,89	4.562.559,11	DESPESAS DE CAPITAL	27.625.318,00	16.677.876,00	5.172.146,92	11.505.729
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	95.144.803,00	95.144.803,00	118.837.256,79	-23.692.453,79	INVESTIMENTOS	7.771.664,00	9.271.664,00	5.172.146,92	4.099.517
ECEITAS DE CAPITAL	171.664,00	171.664,00	0,00	171.664,00	INVERSOES FINANCEIRAS	12.447.442,00	0,00	0,00	0
ALIENACAO DE BENS	171.664,00	171.664,00	0,00	171.664,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.406.212,00	7.406.212,00	0,00	7.406.212
					CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	51.955.564,00	51.793.440,10	162.123
					DESPESAS CORRENTES	0,00	49.046.564,00	48.884.440,10	162.123
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	49.046.564,00	48.884.440,10	162.123
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.909.000,00	2.909.000,00	0
					INVESTIMENTOS	0,00	2.909.000,00	2.909.000,00	0
SUBTOTAL I	332.146.059,00	332.146.059,00	348.801.627,59	-16.655.568,59	SUBTOTAL I	1.148.317.238,00	1.229.338.751,53	1.170.095.054,26	59.243.697
UPERAVIT FIN EX. ANTERIOR	0,00	57.221,00	0,00	57.221,00				,	
OTAL	332.146.059,00	332.203.280,00	348.801.627,59	-16.598.347,59	TOTAL	1.148.317.238,00	1.229.338.751,53	1.170.095.054,26	59.243.697
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	821.293.426,67	-821.293.426,67	SUPERAVIT TOTAL				6
TOTAL GERAL	332.146.059,00	332.203.280,00	1.170.095.054,26	-837.891.774,26	TOTAL GERAL	1.148.317.238,00	1.229.338.751,53	1.170.095.054,26	59.243.697.

Aloísio Bastos Sales Coordenador de Contabilidade CCONT/CGFIN/DIRAF

Maria Rita Lôrênzêfti de Cárválhó Coord Geral de Finan, Cobrança e Contabilidade CGFIN/DIPLAN/IBAMA Edmundo Soares de Mascimento Fili Directo de Ganejahente, Administração e Logistic DIPLANITAMA



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO '	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - OFSS
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCICIO 2013	DEZEMBRO
EMISSAO	PAGINA —

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			
	TITULOS	2013	2012	TITULOS	2013	2012	
		11/19/10/19/10/19/10/19/10/19/10/19/10/19/10/19/10/19/10/19/10/19/10/19/10/19/10/19/10/19/10/19/10/19/10/19/10		CREDITOS A RECEBER	-57.985.532,20	-64.385.531,0	
				RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-57.985.532,20	-64.385.531,0	
				RECURSOS A RECEBER POR TRANSFERENCIA	-1.882.673,07	0,0	
				LIMITE DE SAQUE C/VINCULAÇÃO DE PAGAMENT	-22.310.428,56	-30.589.122,2	
				RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-33.792.430,57	-33.796.408,8	
				DEPOSITOS	1.942.999,40	929.767,4	
				CONSIGNACOES	0,00	518.316,6	
				DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.942.999,40	411.450,8	
				OBRIGACOES EM CIRCULACAO	39.804.131,60	39.125.761,	
				OBRIGACOES A PAGAR	39.804.131,60	39.125.761,	
	5			FORNECEDORES	116.925,82	5.454.665,	
				DO EXERCICIO	0,00	5.454.665,2	
				DE EXERCICIOS ANTERIORES	116.925,82	0,0	
				RESTOS A PAGAR	21.374.484,49	16.733.237,	
				NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	21.374.484,49	16.733.237,	
				RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	18.312.721,29	16.937.858,	
				VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	221.369,06	14.890,4	
				RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	221.369,06	14.890,	
				SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	16.017.032,14	24.315.111,	
				DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	758.691,92	7.471.451,	
				DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	15.479.709,28	16.858.549,9	
				LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	-18.312.721,29	-16.937.858,	
				LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	33.792.430,57	33.796.408,	
				DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-221.369,06	-14.890,4	
				DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO RECEBI	-221.369,06	-14.890,4	
		0,00	0	00 CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	-57.985.532,20	-64.385.531,0	

Aloisio Bastos Sales
Coordenador de Contabilidade
CCONT/CGFIN/DIRAF

Maria Říta Lórénzétti dé Cárválho Cood-Getal de Finan, Cobrança e Contabilidade CGFIN/DIPLAN/IBAMA Edmundo Soares do Nascimento Filho
DE AMOBILIA.

11.6 Relatório de Auditoria Independente

(vide fls . 279)

12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

12.1 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1.1 - FUNDO DE INVESTIMENTOS SETORIAIS:FISET - PESCA e FISET - REFLORESTAMENTO

HISTÓRICO

O Fiset foi criado com o escopo de estimular o desenvolvimento do turismo, da pesca e do florestamento/reflorestamento, como alternativa para novos investimentos nesses setores. Referido Fundo era constituído basicamente por valores oriundos de incentivos fiscais relacionados ao Imposto de Renda devido pelas pessoas jurídicas, mais precisamente por parcelas dedutíveis do Imposto, destinadas a incentivos ou aplicações específicas.

O Fiset foi criado com o escopo de estimular o desenvolvimento do turismo, da pesca e do florestamento/reflorestamento, como alternativa para novos investimentos nesses setores. Referido Fundo era constituído basicamente por valores oriundos de incentivos fiscais relacionados ao Imposto de Renda devido pelas pessoas jurídicas, mais precisamente por parcelas dedutíveis do Imposto, destinadas a incentivos ou aplicações específicas.

A sistemática de movimentação dos recursos do Fundo compreendia três contas com escriturações distintas e independentes (uma para cada tipo de atividade ou setor- turismo, pesca e florestamento/reflorestamento), operadas pelo Banco do Brasil S.A. (Banco), sob a supervisão das agências de desenvolvimento setorial (Ibama e Embratur).

Na prática, as empresas que pretendiam obter recursos do Fiset para implantação de seus projetos de Pesca e Florestamento/Reflorestamento, idealizados e explorados por empresas constituídas sob a forma de Sociedade Anônima (S.A.) e Sociedades em Conta de Participação, regidas pela Lei nº 6.404/76 e pelos Artigos 325 a 328 do Código Comercial Brasileiro, respectivamente; e as Sociedades em Conta de Participação que foram constituídas exclusivamente para a execução de projetos florestais, deviam na concepção de seus planos, observarem os roteiros fornecidos pelos Órgãos de Desenvolvimento Setorial, no caso (Ibama), além da legislação específica do Fundo - Decreto-lei nº 1.376/74 e Resolução nº 381, do Banco Central do Brasil.

INFORMAÇÕES SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO

Cabia às agências de desenvolvimento setorial a definição das prioridades, a análise e a aprovação dos projetos para aplicação dos incentivos fiscais, bem como o acompanhamento e fiscalização da execução desses projetos, além de autorização para a liberação, pelo banco operador, dos recursos necessários. Além disso, os recursos do Fiset-Pesca e Fiset -Florestamento/Reflorestamento eram aplicados em empresas que fossem consideradas, pelas preditas agências, aptas a receber incentivos fiscais sob a forma de subscrição de ações (ou debêntures conversíveis ou não em ações) e Certificado em Participação em Reflorestamento (CPR¹).

Os recursos do Fiset destinavam-se a projetos de turismo, pesca e florestamento/reflorestamento,

1

explorados por empresas sob a forma de Sociedade Anônima ou de Sociedade em Conta de Participação, esta última constituída exclusivamente para a execução de projetos florestais, vinculados ao Fiset-Florestamento/Reflorestamento, sob a condução do (Ibama).

Ao receber recursos do Fiset, as empresas sob o regime jurídico das Sociedades Anônimas - S/A (Lei 6.404, de 15.12.76) emitiam Certificados de Títulos Múltiplos de Ações, de igual valor, em nome do Fiset, cabendo ao Banco do Brasil promover periodicamente nas Bolsas de Valores leilões especiais dos títulos do Fiset, consoante Arts. 24 e 25, da Resolução CMN/Bacen nº. 1.660, de 26.10.1989.

As ações e CPR ofertados em leilões especiais nas Bolsas de Valores poderiam ser adquiridas por qualquer pessoa física ou jurídica, detentora de CI², tornando-se acionista da empresa, em substituição ao Fiset, mediante a lavratura do termo de transferência por intermédio da Caixa de Liquidação da Bolsa de Valores.

Convertidos os CI em Ações, os respectivos titulares adquiriam o direito de firmar contrato de adesão à referida sociedade anônima. A partir desse momento os antigos titulares de CI e atuais de Ações passavam à qualidade jurídica de sócio oculto naquela sociedade, substituindo o Fiset na exata proporção adquirida.

A disponibilidade de recursos existente no Fiset-Pesca é da ordem de R\$ 19.090,62 (dezenove mil, noventa reais e sessenta e dois centavos) e a do Fiset - Florestamento/Reflorestamento é de R\$ 1.857.713,20 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e treze reais e vinte centavos), ambos com posição em dezembro/2013, conforme demonstrações contábeis e relatórios gerenciais, anexos.

Com o advento dos Decretos-lei nº 2.134, de 26 de junho de 1984, para o pesca, e da Lei nº 7.714, de 29 de dezembro de 1998, para o florestamento/reflorestamento, os incentivos fiscais destinados aos investimentos setoriais foram gradualmente extintos e o Fundo perdeu a sua finalidade, em consequência da extinção gradual dos incentivos fiscais destinados aos investimentos setoriais – Fiset-Pesca e Fiset-Florestamento/Reflorestamento. No entanto, o Banco do Brasil continuou realizando os leilões de títulos das carteiras do Fiset até novembro de 1993, bem como as escriturações contábeis, relatórios de gestão e prestação de informações às Bolsas de Valores.

A partir de 1994, os leilões deixaram de serem realizados, uma vez que as empresas beneficiárias de incentivos fiscais, que ainda constam das carteiras do Fundo, deixaram de suprir o banco operador de informações atualizadas acerca dos empreendimentos por elas administrados.

Até o final do exercício social, o administrador apresenta situação (quadro a seguir) da existência de obrigações contingentes imputadas ao Fundo e que devam ser objeto de registros nas demonstrações contábeis, bem como nas notas explicativas.

Essas avaliações serão efetuadas com o apoio da consultoria jurídica e da contadoria do Operador Banco do Brasil S.A.

Cliente	Data-Ação	Banco	Tipo	Área	Valor Processo	Data Provisão	Valor Provisão
Florimar Ind. E Com. de Pesca S/A	12.11.2001	Réu	Indenização	Cível	11.748,90	12.11.2001	11.748,90
Célio Oly May	02.03.2004	Réu	Cobrança	Cível	1.675,93	02.03.2004	1.675,93

² Certificado de Investimento (CI), correspondente às quotas do Fiset, consoante Art. 2°, da Resolução nº 1660, de 26.10.89, do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Valor					738,265,69		2.612.260.43
Alexadre Wisint Adm e Part Lt	13.11.2000	Réu	Cobrança	Cível	723.579,12	28.02.2012	2.597.573.86
José Gomes Pec. Ind. e Com.	07.04.2009	Réu	Cobrança	Cível	1.261,74	07.04.2009	1.261,74

As ações que atualmente compõem a carteira do Fiset-Pesca reportam-se a 16 (dezesseis) empresas, tabela abaixo, correspondente a R\$ 0,14 (quatorze centavos), relativo a valores históricos dos títulos (Ações) registrados no ativo do Fiset-Pesca.

				Valor de Avaliação				
Empresas	CNPJ	CMU - CR\$	Quantidade	CR\$	Global CR\$	Global R\$		
Andréa Ind. Da Pesca S.A.	33.828.476/0001-74	0,0001	4.596.947	0,0001	0,46	-		
Eldorado Agro Ind. S.A.	08.554.271/0001-09	0,0192	28.219.366	1	28.219,37	0,01		
Empreend Vale Corumbá S.A.	00.684.852/0001-45	0,0001	2.284.317	72,98	166.709,45	0,06		
Embrapesca - S.A.	07.888.464/0001-25	0,0496	1.615.272	1	1.615,27	0,00		
Fazendas Poço Verde S.A.	08.423.816/0001-30	0,4104	3.151.445	1	3.151,45	0,00		
Incopesa Ind E Com Pesca S.A.	09.103.995/0001-90	0,5588	6.735.989	1	6.735,99	0,00		
Indústria De Pesca Do Ceará S.A.	07.200.959/0001-10	8,3998	35.715	1.262,89	45.104,12	0,02		
Lusomar S.A. Imp Exp Aquicultura.	87.779.286/0001-33	0,8863	3.168.241	4,17	14.462,56	0,01		
Mariscos Do Brasil S.A.	06.591.200/0001-42	0,4651	4.175.710	7,49	31.276,07	0,01		
Multipesca S.A. Indústria Da Pesca	62.414.172/0001-69	0,0019	31.295.295	2,05	64.155,35	0,02		
Norte Pesca S.A.	10.777.183/0001-00	0,3371	2.317.975	1	2.317,98	0,00		
Pesca Imp. E Exp. S.A. – Peimpex	07.200.967/0001-66	0,0057	14.691.080	1	14.691,08	0,01		
Quelago Lagoa Queimado Pisc S.A.	08.225.468/0001-96	0,2319	3.323.145	1	3.323,15	0,00		
S.A. Abel Dourado Ind Alimentos	94.846.334/0001-24	0,0004	4.261.917	0,0575	245,06	0,00		
Salinas Camarões Cultivados S.A.	13.110.291/0001-12	0,0033	82.173.723	0,01	821,74	0,00		
Turiaçu Pescados S.A.	06.752.034/0001-19	0,0527	2.799.962	1	2.799,96	0,00		
Valor da Carteira					385.629,06	0,14		

Obs.: * O custo médio unitário (CMU) e o valor de avaliação unitário estão indicados em cruzeiros reais (CR\$) por lote de 1.000 ações.

As ações que atualmente compõem a carteira do Fiset-Florestamento/Reflorestamento reportam-se a 11 (onze) empresas, tabela abaixo, correspondente a R\$ 0,00 (zero), relativo a valores históricos dos títulos (Ações) registrados no ativo do Fundo.

		a		Valor de Avaliação			
Empresas	CNPJ	Custo Médio Uni- tário *	Quantidade	Unitário CR\$	Global CR\$	Glo- bal R\$	
Brasflor S.A.	018.831.842/001-8	0,0000	0,958	0,0001	0,00	0,00	
Dalflor S.A.	018.831.826/001-8	0,0004	107.387,00	0,0001	0,01	0,00	
Empr. Flor. Alto Taq. S.A.	087.243.671/001-8	0,0010	483.404,00	0,0001	0,05	0,00	
Exflor S.A.	018.831.867/001-8	0,0006	216.232,00	0,0001	0,02	0,00	
Flomar S.A.	019.198.712/001-8	0,0000	21.651,00	0,0001	0,00	0,00	
Florestal Pira. S.A.	001.624.030/001-8	0,0008	1.275.306,00	0,0001	0,13	0,00	
Fruti. S.A. Florest. E Refl.	044.597.441/001-8	0,0000	642	0,0023	0,00	0,00	
Giamar S.A. Agric. E Com.	044.614.493/001-8	0,0009	1.826.813,00	0,0001	0,18	0,00	
Minasflor S.A.	018.831.800/001-8	0,0004	159.836,00	0,0001	0,02	0,00	
Monte Belo Ind. E Com.	17.926.023/001-8	0,0002	29.510.619,00	0,0001	2,95	0,00	
Refl.Catarinense S.A.	086.446.242/001-8	0.0000	552	0,001	0,00	0,00	
VALOR DA CARTEIRA					3,6	0,00	

Obs.: * O custo médio unitário (CMU) e o valor de avaliação unitário estão indicados em cruzeiros reais (CR\$) por lote de 1.000 ações.

Os Certificados em Participação em Reflorestamento (CPR) que atualmente compõem a carteira do Fiset-Reflorestamento reportam-se a 2.689 (duas mil, seiscentos e oitenta e nove) empresas, tabela abaixo, correspondente a R\$ 1.702,58 (um mil, setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), relativos a valores históricos dos títulos (CPR) registrados no ativo do Fiset-Reflorestamento, quadro abaixo.

2.689 4.682.108.516,80

O Tribunal de Contas da União, apreciando os Relatórios de Gestão e Prestação de Contas apresentadas pelo Banco nos últimos períodos, vem julgando pela regularidade das contas, dando-se quitação plena aos responsáveis.

SITUAÇÃO ATUAL

A situação descrita permanece até os dias atuais, restando evidente a perda de finalidade do Fiset-Pesca e Fiset-Reflorestamento, sendo certo que há alguns anos o patrimônio do Fundo não cobre mais os gastos com a sua administração, o que torna imperiosa a edição de diploma legal que possibilite a adoção das medidas necessárias à destinação dos ativos e passivos do Fundo, assim como a sua efetiva extinção.

Todavia, com a revogação dos incentivos fiscais, e a consequente perda de finalidade com o fim da operacionalização do Fundo, já registrado anteriormente, o Banco do Brasil S.A. está impossibilitado de exercer a função de gestor e operador do Fiset-Pesca e do Fiset-Reflorestamento, razão pela qual, atualmente, não há movimentação financeira no Fundo e/ou execução de procedimentos operacionais que justifiquem a apresentação de relatórios anuais de gestão e contas ordinárias, na forma exigida pelos normativos publicados pelo TCU, a serem julgadas por àquele Egrégio Tribunal.

Exatamente com esse propósito, que o TCU, por meio do Ofício 168/2014/TCU/SecexAmbiental, de 14/03/2014, alterou a forma de apresentação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas aos órgãos de controle interno e externo (Controladoria Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União – TCU), elaborado de acordo com as disposições dos normativos pertinentes, em especial as Instruções e Decisões Normativas sobre a matéria, expedidas pelo TCU.

A Secretaria Federal de Controle Interno, por meio dos Relatórios de Auditoria do Fiset-Pesca e Fiset-Reflorestamento, vem recomendando, desde o Exercício 2002, às áreas envolvidas (Banco do Brasil e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama), a implementação de ações para o encerramento do Fundo.

Com o mesmo propósito, o TCU, por meio do voto proferido pelo Ministro-Relator no relatório TC – 928.461/1998-0, de 17 de agosto de 2000, recomendou aos titulares dos órgãos envolvidos que adotassem todos os esforços no sentido de encerrar as atividades do Fundo e sua liquidação. A Unidade Técnica manifestou-se nos termos a seguir transcritos:

"170. Ante o exposto, considerando que:

171.a - não há mais ingresso de recursos no FISET/Reflorestamento - Turismo-Pesca em decorrência da expedição dos seguintes normativos: DL nºs 2.134/84 e 2.397/87 e Lei 7.714/98:

172.b - o Governo federal, em virtude da crise econômica por que passa atualmente o país, dificilmente retornará a concessão de incentivos fiscais ao FISET;

173.c - há mais de 10 (anos) a situação dos projetos constantes do sistema FISET continua praticamente inalterada;

174.d – dos órgãos que administram esse fundo (Ibama), Embratur e Banco do

Brasil) apenas o banco operador aufere uma reduzida remuneração para implementar as atividades que lhe são atribuídas;

175.e - as empresas constantes da carteira de títulos do FISET não encaminham as informações que o Banco do Brasil necessita para realizar os 'leilões especiais', suspensos desde 1993;

176.f – a maior parte das empresas que integram atualmente a Carteira de Títulos do FISET foram constituídas sob a forma de Sociedade em Conta de Participação/SCP, entidades que não possuem personalidade jurídica, sede ou patrimônio próprios, não vão à falência e nem são registradas em Junta Comercial, dificultando a adoção de medidas coercitivas pelos órgãos supervisores do fundo (arts 325 a 328 do código comercial); "

Tendo em vista a situação em que se encontrava o Fiset, o Presidente do Embratur à época, no uso de suas atribuições, mediante as Portarias das nº 8 e nº 29, de 16 de fevereiro e 15 de agosto de 2005, respectivamente, constituiu Grupo de Trabalho - GT, no âmbito da Embratur, com os objetivos de: i) levantar a situação dos processos remanescentes do Fiset/Turismo, Pesca e Florestamento/Reflorestamento, discriminando as participações da Embratur e Fungetur; ii) definir possíveis bases informativas para composição de acordo com beneficiários do Fiset/Turismo; iii) interagir com o Banco do Brasil; e iv) aplicar medidas para encerramento do Fundo.

Em 2005, o GT elaborou minuta de Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a liquidação do Fiset/Turismo, Pesca e Florestamento/Reflorestamento, com o objetivo de adotar as providências necessárias ao efetivo encerramento do Fundo, iniciando a tramitação pelos outros órgãos com interveniência no assunto, como Embratur, Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Secretaria da Receita Federal - SRF, Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Banco do Brasil, sendo emitidos pelos órgãos, pareceres administrativos favoráveis aos encaminhamentos oferecidos, passando o assunto para as análises jurídicas.

Tendo em vista o relacionamento e alcance do assunto a outros órgãos do Poder Executivo, em dezembro de 2006, a Consultoria Jurídica do Ministério do Turismo expediu os Ofícios nºs 71, 72 e 73 solicitando manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, sendo objeto de reiteração em 17 de julho de 2008, por meio dos Ofícios nºs 30, 31 e 32.

A PGFN manifestou-se sobre o tema por meio do Parecer/CAF/Nº 1.655, aprovado pela Procuradoria-Geral Adjunta no dia 7 de agosto de 2008, do qual se destaca o seguinte trecho:

- "7. Nota-se, portanto, que a Secretaria do Tesouro Nacional não se opõe às atribuições conferidas pela proposta analisada ao Ministério da Fazenda, ressaltando, ademais, que a proposta, ao transferir os saldos remanescentes do Fiset referente ao setor de turismo para o Fungetur e do Fiset do setor de pesca e do setor de florestamento e reflorestamento para o Tesouro Nacional, encontra amparo no entendimento daquela Secretaria no sentido de que os recursos públicos devem transitar pela Conta Única do Tesouro Nacional.
- 8. Em relação à venda direta de que trata o art. 5º do anteprojeto, a qual subordina-se à observância do procedimento definido nos arts. 20 a 31 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 265, de 1997, observa-se sua harmonia com a alínea "c", do inciso II, do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da dispensa de licitação no caso de venda de ações. Convém salientar, no entanto, que tal opção não foi analisada, quanto ao mérito, pelos órgãos técnicos desse Ministério, conforme se extrai do item 13 da manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional acima transcrita.

vista estritamente jurídico, não se vislumbram óbices à aprovação do ato normativo."

A PFE/(Ibama) havia elaborado, em novembro de 2007, o Parecer nº 443/2007-PROGE, manifestando-se da seguinte forma sobre o tema:

"O Fiset perdeu seu objetivo a partir do término dos incentivos fiscais referentes a esse Fundo de investimento, pela Lei 7.714, de 29 de dezembro de 1998, para o florestamento e reflorestamento, pelo Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, para o turismo, e pelo Decreto-Lei nº 2.134, de 26 de junho de 1984, para o pesca, in verbis:

[omissis]

Portanto, não há óbice legal para a extinção desse Fundo.

Quanto à presente proposta de Lei sobre a liquidação do Fiset, fls. 69 e seguintes, não vislumbramos motivo que mereça sua alteração, pois estão sendo resguardados os interesses pertinentes às partes envolvidas.

Isto posto, opinamos pela aprovação da minuta de Projeto de Lei em comento."

Em 10 de setembro de 2010, a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB – Coordenação-Geral de Tributação, por meio da Nota n° 285, informa que "Em relação ao Fiset, inicialmente registre-se que o art. 1° do PL extingue este fundo setorial". Prosseguindo na análise, concluiu que o Art. 2° do Decreto-Lei n° 1.376/74 foi revogado, após dois anos da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB/88, conforme Art. 41 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Carta da República:

- "5. Na prática, o encerramento completo da atuação do Fundo, entretanto, deu-se pela não-confirmação dos seus incentivos, como exigida pelo art. 41 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Carta da República de 5 de outubro de 1988, segundo o qual todos os incentivos fiscais de natureza setorial, em vigor na data da promulgação da Constituição, deveriam ser reavaliados, sendo considerados revogados após dois anos, a partir da data da promulgação da Constituição, os incentivos não confirmados por lei (grifamos).
- 6. Percorrendo a legislação editada posteriormente à edição da Constituição Federal não se encontram atos legais confirmando as fontes de receitas do IRPJ em favor do Fiset."

Em setembro de 2010, referido Anteprojeto de Lei foi objeto de reapreciação e manifestação do (Ibama), que apontou necessidade de ajuste de texto sobre a competência para cobrança administrativa dos recursos públicos do Fiset.

Em dezembro de 2010, foi realizada reunião na sede do (Ibama), contando com a participação dos representantes do Ministério do Meio Ambiente - MMA, Ministério do Turismo - Mtur, Ministério da Fazenda - MF, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Procuradoria Federal Especializada - PFE/(Ibama), Embratur e Banco do Brasil, com vistas a retomar o andamento da

tramitação do Anteprojeto de Lei, onde se verificou a necessidade de que todos os pareceres já proferidos deveriam ser lançados no SIDOF. Para controle e condução das impostações no SIDOF foi atribuída ao (Ibama) a coordenação dessas impostações, sendo finalizadas em setembro de 2011.

O (Ibama) com entendimento divergente quanto à atribuição de cobrar administrativamente os recursos públicos liberados para o Fiset solicitou à sua Procuradoria Especializada reanálise e parecer dessa atribuição constante do Anteprojeto de Lei, visto que, o (Ibama) não administra recursos públicos, ficando apenas com a parte técnica relativa à implantação e condução dos projetos, na sua condução e responsabilidade.

Em outubro de 2011, a Advocacia Geral da União, em seu parecer nº 802/2011 – PGF/PFE/(Ibama) – processo nº 28341-002679/1989-15, constatando a divergência de entendimentos entre a PFE e a PGFN quanto à interpretação da Decisão nº 52/97 do TCU, que atribuiu ao (Ibama) competência administrativa para cobrar os recursos públicos destinados aos projetos do Fiset, assim, concluiu pelo entendimento de ser necessário submeter a contenda à Consultoria Geral da União.

Em 31 de janeiro de 2013, por meio do Ofício nº 26/2013/GP – (Ibama), o Presidente do (Ibama), solicitou ao Procurador-Geral Federal da Advocacia Geral da União – PGF/AGU, a análise e parecer no sentido de dirimir as dúvidas suscitadas pela PFE junto ao (Ibama), para fins de esclarecimento/definições quanto a quem compete a responsabilidade administrativa pela cobrança administrativa, constituição do crédito, notificação das empresas beneficiárias que não cumpriram com a execução dos projetos aprovados e qual o prazo de prescrição a ser aplicado para a cobrança desses créditos do Fiset.

NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO

É imperiosa a edição de diploma legal que possibilite a adoção imediata de medidas necessárias à efetiva liquidação e consequente extinção do Fundo de Investimentos Setoriais-Fiset, que passa a integrar o relatório de gestão e contas ordinárias, a partir do exercício de 2013 (DN TCU n°s 127/2013 e 132/2013, e na IN TCU n° 63/2010), no formato resumido, apenas nos relatórios de gestão da agência de desenvolvimento setorial (Embratur), em capítulo específico, nos termos do Ofício n° 168/2014/TCU/SecexAmbiental, de 14/03/2014.

A demora no encerramento do Fiset traz algumas consequências negativas para o Banco e para o Governo Federal, que por razões de perda da finalidade do Fiset-Pesca e do Fiset-Reflorestamento e pela impossibilidade de realização de leilões especiais, desde 1993, os possíveis riscos associados são: risco de imagem, perda financeira (por demandas judiciais indevidas), especulação e ambiente propício à vinculação dessa situação ao Banco do Brasil e Governo Federal.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Trata-se de Fundo de Investimentos Setoriais (Fiset-Pesca e Fiset - Florestamento/Reflorestamento), com perda de sua finalidade ocorrida por ocasião da edição do Decreto-lei nº 2.134, de 26 de junho de 1984, para o pesca, e da Lei nº 7.714, de 29 de dezembro de 1998, para o reflorestamento. A busca pela liquidação/encerramento formal do Fundo foi iniciada a partir daqueles adventos e contou com diversas ações dos órgãos responsáveis, como a realização de leilões especiais com a finalidade de a venda direta de ações da carteira Fiset, a transferência de saldos remanescentes nas contas do Fiset para a União e, finalmente, a elaboração de minuta de anteprojeto de lei, ainda em tramitação.

As indefinições ainda remanescentes quanto aos procedimentos operacionais a serem adotados para

o completo encerramento do Fundo e a destinação a ser dada aos direitos e deveres do Fiset, aliada ao tempo já decorrido da inexistência de recursos financeiros, elevam os riscos legais e de imagem para os órgãos envolvidos, inclusive para o Banco do Brasil. Sem prejuízo dessa situação, vale ressaltar que não há julgamento pendente das contas, por parte do Tribunal de Contas da União.

Coube a este Instituto, o amparo da decisão do TCU, por meio 168/2014/TCU/SecexAmbiental, de 14/03/2014, manter em capítulo próprio do relatório de gestão e prestação de contas do (Ibama), a situação do Fiset-Pesca e Fiset-Florestamento/Reflorestamento.

Dando continuidade ao processo que visa ao encerramento do Fiset-Pesca e Fiset - Florestamento/Reflorestamento, as áreas envolvidas - Banco do Brasil, (Ibama) e Embratur - realizaram reunião na sede do Embratur para tratar sobre o assunto.

Na ocasião, em 14 de março de 2014, com o objetivo de subsidiar na exposição de motivos para proposição de edição de Medida Provisória que disporá sobre a liquidação do Fiset, foi decidido que o Banco elaboraria um documento com informação sobre o Fundo e o encaminharia àquele Instituto. O presente documento consubstancia aquela decisão e busca instrumentalizar o processo de prestação de contas desta pasta, bem como as ações que daqui decorram, na comprovação pela busca da liquidação do Fundo.

FISET - FUNDO DE INVESTIMENTOS SETORIAIS - PESCA

RELATÓRIO GERENCIAL - DEZEMBRO/2013

Descrição	R\$
CIRCULANTE	19.090,62
DISPONIBILIDADES	19.090,62
Bancos conta movimento - BB - Pesca	19.090,62
NÃO CIRCULANTE	0,14
Títulos da Carteira	0,14
Aquisição	0,00
Variação	0,14
TOTAL DO ATIVO	19.090,76
PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.090,76
INVESTIDORES	19.090,76
Pesca	19.090,76
Quotistas	0,01
Certificados Invest. Em Circulação	0,01
Voluntários	0,00
Outros	0,00
Reajustes e Variações Patrimoniais	19.090,75
Variação do Valor da Carteira	0,14
Outros Reajustes - Exercícios Anteriores	19.041,50
Outros Reajustes - Deste Exercício	49,12
Resultados de Aplicações	49,12
RECEITAS	0,00
Pesca	0,00
Rendas s/ Valores Disponíveis	0,00
TOTAL DO PASSIVO	19.090,76

FISET - FUNDO DE INVESTIMENTOS SETORIAIS - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

RELATÓRIO GERENCIAL - DEZEMBRO/2013

Descrição	R\$
ATIVO	1.859.415,79
CIRCULANTE	1.857.713,20
INVESTIMENTOS	1.702,58
Reflorestamento	1.702,58
Títulos da Carteira	1.702,58
Aquisição	0,79
Variação	1.701,79
TOTAL DO ATIVO	1.859.415,79
PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.859.415,79
INVESTIDORES	1.859.415,79
Reflorestamento	1.859.415,79
Quotistas	21,77
Incentivos Fiscais	0,47
Certificados Invest. Em Circulação	0,47
Voluntários	0,00
Outros	21,31
Reajustes e Variações Patrimoniais	1.859.394,01
Variação do Valor da Carteira	1.701,79
Outros Reajustes - Exercícios Anteriores	1.852.908,90
Outros Reajustes - Deste Exercício	4.783,32
Resultados de Aplicações	4.783,32
RECEITAS	0,00
Reflorestamento	0,00
Rendas s/ Valores Disponíveis	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.859.415,

12.2 SEÇÃO ESPECÍFICA SOBRE O TEMA "ARRECADAÇÃO DE MULTAS"

(Em atendimento às determinações constantes no item 9.6, do Acórdão 482/2012/TCU - Plenário, nos modelos de quadros anexo ao Ofício nº 0157/2013/TCU/SEMAG, de 18/02/2013)

ACÓRDÃO 482/2012 TCU-PLENÁRIO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

1 - INADIMPLENTES PENDENTES DE INSCRIÇÃO NO CADIN

ПЕМ	2012	2013
Quantidade de devedores de multas exigíveis, definitivamente constituídas, pendentes de inscrição no CADIN. ***	19*	15*
Total de devedores de multas exigíveis, definitivamente constituídas, que estão inscritos no CADIN somado aos devedores pendentes de inscrição no CADIN (Item anterior). ***	80.062	42.107
Percentual (em relação aos valores das multas cujos devedores estão inscritos no CADIN somados aos das multas contra devedores pendentes de inscrição no CADIN).	0,024	0,036
Valor das multas exigíveis, definitivamente constituídas, pendentes de inscrição no CADIN.	101.389,06	153.100,02
Valor das multas exigíveis, definitivamente constituídas, que estão inscritos no CADIN somado aos devedores pendentes de inscrição no CADIN (Item anterior).	4.164.119.765,08	4.295.464.646,19
Percentual (em relação aos valores das multas cujos devedores estão inscritos no CADIN somados aos das multas contra devedores pendentes de inscrição no CADIN).	0,002	0,004

Notas de esclarecimento:

- 1 Os montantes referentes a cada exercício indicam a quantidade de devedores pendentes de inscrição no Cadin no último dia do ano em análise, bem como os valores relativos às multas pendentes de inscrição.
- 2 Não são consideradas como multas pendentes de inscrição no CADIN as situações em que os devedores já foram notificados e ainda não houve o transcurso do prazo legal de 75 dias para serem inscritos (Art.2°, §2°, da Lei nº 10.522/2001) e os casos de devedores com débitos cuja soma é inferior a R\$ 1.000,00 (art. 1°, I, Portaria STN nº 685, de 14/09/2006 e art. 2°, Portaria PGFN nº 810 de 13/05/2009).
- 3 Na segunda linha e na quinta linha, são considerados os devedores inscritos no CADIN e os pendentes de inscrição no CADIN.
- * Relativo a multas lavradas no ano.
- ** Indica a quantidade de devedores que, por sua vez, podem titularizar mais de uma multa.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

2 – PROCESSOS COM RISCO DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA

Exercício 2013

Quantidade de multas exigíveis e não encaminhadas para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa, com risco de prescrição da pretensão executória.	502
Quantidade de multas exigíveis e não encaminhadas para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa.	576
Percentual	87,15
Valor das multas exigíveis e não encaminhadas para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa, com risco de prescrição da pretensão executória.	69.737.680,43
Valor das multas exigíveis e não encaminhadas para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa.	83.643.660,52
Percentual	83,37

Obs.:

- 1 Os montantes referentes a cada exercício indicam a quantidade de processos com multas exigíveis e não encaminhados para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa no último dia do ano em análise, e com risco de prescrição da pretensão executória.
- 2 Para o cálculo do percentual, os montantes são considerados em relação ao total de processos pendentes de ajuizamento em 31/12/2012.
- 3 Não são consideradas em nenhum dos campos, as multas contra devedores cuja soma dos débitos é inferior a R\$ 500,00 (art. 3°, §§ 1° e 3°, da Portaria AGU n° 377 de 29/08/2011).

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

3 – QUANTIDADE DE MULTAS CANCELADAS EM INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS

Exercício 2013

ITEM	Referente as multas aplicadas em 2012	Referente as multas aplicadas em 2013
Quantidade de multas canceladas em razão de decisão administrativa no exercício (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo como exercício em que as multas foram aplicadas.	36	19
Quantidade de multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.	0	0
Quantidade de multas aplicadas no exercício. *	17.736	13.230
Valores das multas canceladas em razão de decisão administrativa no exercício (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo como exercício em que as multas foram aplicadas.	6.557.794,05	1.065.654,12
Valores das multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta TAC.	0,00	0,00
Valor total das multas aplicadas no exercício. *	2.892.162.975,53	2.689.430.014,65

Obs.:

No item "Qtd multas canceladas" incluem-se também as multas que foram canceladas e substituídas por outra.

^{1 -} Não foram consideradas como canceladas as multas prescritas e as multas excluídas de Sistema de Gestão de Créditos por erro operacional.

^{*} Incluídas as multas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta no âmbito administrativo.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

4 – MULTAS AINDA NÃO CONSTITUÍDAS DEFINITIVAMENTE (SEM TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO)

Exercício 2013

					Referente a mi	ıltas aplicadas em:
ITEM	Até 2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Quantidade de multas com recurso administrativo pendente de julgamento. *	3.998	685	255	130	15	5.083
Quantidade de outras multas em situação que não recurso administrativo**.	135.107	20.001	19.558	18.197	13.215	206.078
Quantidade de multas aplicadas.	139.105	20.686	19.813	18.327	13.230	211.161
Percentual (em relação ao total de multas).	2,87	3,31	1,29	0,71	0,11	2,41
Valor das multas com recurso administrativo pendente de julgamento. *	1.404.364.486	119.911.189	62.520.916	46.500.838	699.300	1.633.996.729
Valor das outras multas em situação que não recurso administrativo.	13.263.239.286	2.553.599.214	3.499.824.439	2.977.406.956	2.688.730.715	24.982.800.609
Valor das multas aplicadas.	14.667.603.772	2.673.510.403	3.562.345.355	3.023.907.794	2.689.430.015	26.616.797.338
Percentual (em relação ao valor total das multas).	9,57	4,49	1,76	1,54	0,03	6.14

Obs.:

- 1 Os montantes referentes a cada exercício indicam quantidades e valores de multas que constam como suspensas administrativamente em 31 de dezembro do ano do exercício, discriminada segundo o exercício da aplicação da multa.
- 2 Para o cálculo do percentual, o montante é considerado em relação ao total de multas aplicadas em cada exercício (ex.: total de multas aplicada em 2009).
- 3 O percentual em relação ao total de multas considera apenas as multas com recurso administrativo.
- * O item refere-se exclusivamente a multas com recursos apresendados voluntariamente.
- ** Processos em diversas situações: notificado para apresentação de defesa, alegações finais ou recurso; com julgamento de 1ª instância; quitados com ou sem apresentação de defesa, dentre outros.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

5 – ARRECADAÇÃO (Montante Financeiro)

Exercício 2013

		1	Referente as m	ultas exigíveis	e definitivamen	te constituídas:
ITEM	Até 2009 *	2010 *	2011 *	2012 *	2013	TOTAL
Valor arrecadado.	33.026.383	4.357.351	9.081.960	8.889.010	83.127.753	138.482.457
Valor das multas exigíveis e definitivamente constituídas em cada exercício.	1.426.776.036	264.487.398	448.969.002	851.980.290	1.640.083.299	4.632.296.024
Percentual do montante financeiro total recolhido (em relação ao toral de multas que são exigíveis).	2,31	1,65	2,02	1,04	5,07	2,99
		Exerci	icio 2012			
ITEM	Até 2009 **	2010 **	2011 **	2012		TOTAL
Valor arrecadado.	23.208.051	26.505.191	5.547.092	19.513.650		74.773.983
Valor das multas exigíveis e definitivamente constituídas em cada exercício.	1.347.910.517	262.408.809	452.546.750	847.254.031		2.910.120.107
Percentual do montante financeiro total recolhido (em relação ao toral de multas que são exigíveis).	1,72	10,10	1,23	2,30		2,57

Obs.:

^{*} Não são consideradas como multas exigíveis e definitivamente constituídas as que tiverem sido pagas antes de 31/12/2012.

^{**} Não são consideradas como multas exigíveis e definitivamente constituídas as que tiverem sido pagas antes de 31/12/2011.

^{1 -} Nesta planilha são consideradas as multas inscritas e não inscritas em Dívida Ativa.

^{2 –} Considerada a data de pagamento e não a data de crédito.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

6 - PARCELAMENTO DE MULTAS

Exercício 2013

ПЕМ	ATE2013
Quantidade de multas parceladas.	1.385
Quantidade de multas exigíveis e definitivamente constituídas	53.494
Percentual	2,58
Valor das multas parceladas.	11.431.533,12
Valor das multas exigíveis e definitivamente constituídas.	4.632.296.024
Percentual	0,26
Obs.:	

1 – São consideradas as multas inscritas e as não inscritas em Dívida Ativa.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

7 - ARRECADAÇÃO (quantidade de multas)

Exercício 2013

Referente as multas exigíveis e definitivamente constituídas:

ITEM	Até 2009 *	2010 *	2011 *	2012 *	2013	TOTAL
Quantidade de multas arrecadadas.	6.221	954	1.212	1.598	4.602	14.587
Quantidade de multas exigíveis e definitivamente constituídas em cada exercício.	23.944	4.535	7.072	8.825	9.118	53.494
Percentual.	25,98	21,04	17,14	18,11	50,47	27,67

Exercício 2012

Referente as multas exigíveis e definitivamente constituídas:

ITEM	Até 2009 **	2010 **	2011 **	2012	2013	TOTAL
Quantidade de multas arrecadadas.	1.398	987	1.225	4.473		8.083
Quantidade de multas exigíveis e definitivamente constituídas em cada exercício.	82.218	6.741	8.697	10.522		108.178
Percentual.	1,70	14,64	14,09	42,51		7,47

Obs.:

^{*} Não são consideradas como multas exigíveis e definitivamente constituídas as que tiverem sido pagas antes de 31/12/2012.

^{**} Não são consideradas como multas exigíveis e definitivamente constituídas as que tiverem sido pagas antes de 31/12/2011.

^{1 -} Nesta planilha serão consideradas as multas inscritas e não inscritas em Dívida Ativa.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

8 -MULTAS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA POR DECISÃO JUDICIAL

Exercício 2013

Item (Referentes a multas definitivamente constituídas e não pagas - \underline{T} odos os exercícios até 2013)

Quantidade de multas definitivamente constituídas e com exigibilidade suspensa por decisão judicial e não pagas.

299

Total de multas definitivamente constituídas e não pagas.

53.494

Percentual

0,55

Valor das multas definitivamente constituídas e com exigibilidade suspensa por decisão judicial e não pagas.

197.324.900,88

Valor total de multas definitivamente constituídas e não pagas.

4.632.296.024,00

Percentual

4,25

Obs.:

1 - São considerados os valores nominais (sem atualização monetária, multa de mora e encargos legais).

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

9 – DURAÇÃO DO PROCESSO

Exercício 2013

Multas de processos administrativos concluídos em 2013 e iniciados em:

ITEM	Até 2009 *	2010 *	2011 *	2012 *	2013	TOTAL
Quantidade de multas.	10.384	3.521	2.904	2.613	1.742	21.164
Valor das multas.	1.711.780.749	298.962.211	448.984.465	113.052.690	32.750.162	2.605.530.277

Exercício 2012

Multas de processos administrativos concluídos em 2012 e iniciados em:

ITEM	Até 2009 **	2010 **	2011 **	2012	TOTAL
Quantidade de multas.	13.177	1.809	1.622	1.870	18.478
Valor das multas.	1.218.388.771	153.512.863	74.807.510	14.592.302	1.461.301.446

Obs.:

São informadas quantas multas de processos administrativos sancionatórios concluídos em 2012 e 2013, e os respectivos valores dessas multas, separando de acordo com o ano de inicio do processo administrativo.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

10 - ARRECADAÇÃO (Montante Financeiro)

Exercício 2013

					Referente as n	nultas aplicadas:
ITEM	Até 2009 *	2010 *	2011 *	2012 *	2013	TOTAL
Valor arrecadado.	81.836.141	3.742.425	45.112.994	3.549.478	4.261.228	138.502.265
Valor das multas aplicadas.	14.667.603.772	2.673.510.403	3.562.345.355	3.023.907.794	2.689.430.015	26.616.797.338
Percentual do montante financeiro total recolhido (em relação ao total de multas aplicadas).	0,56	0,14	1,27	0,12	0,16	0,52
		Ex	xercício 2012			
ITEM	Até 2009 **	2010 **	2011 **	2012	2013	TOTAL
Valor arrecadado.	66.713.213	1.982.548	1.631.222	5.571.531		75.898.513
Valor das multas aplicadas.	14.564.618.852	2.691.996.664	3.495.396.285	2.892.162.976		23.644.174.777
Percentual do montante financeiro total recolhido (em relação ao total de multas aplicadas).	0,32	0,07	0,16	0,19		0.25

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

11 – ARRECADAÇÃO (quantidade de multas)

Exercício 2013

				Referer	ite as mult	as aplicadas:
ITEM	Até 2009 *	2010 *	2011 *	2012 *	2013	TOTAL
Quantidade de multas arrecadadas.	10.704	870	565	768	1.693	14.587
Quantidade de multas aplicadas.	139.105	20.686	19.813	18.327	13.230	211.161
Percentual da quantidade de multas arrecadadas.	7,69	4,21	2,85	4,19	12,80	6,90
	Exercício 2	012*				
				Referen	nte as mult	as aplicadas:
ITEM	Até 2009 **	2010 **	2011 **	2012	2013	TOTAL
Quantidade de multas arrecadadas.	9.869	485	2005	1.954		14.313
Quantidade de multas aplicadas.	139.105	20.658	19.757	17.736		197.256
Percentual da quantidade de multas arrecadadas.	7,09	2,34	10,15	11,02		7,25

^{*}Os dados de 2012 da presente planilha se referem ao período de 2005 até 2012, enquanto na planilha relativa ao ano base 2012, apresentada no ano anterior, os dados contemplam todo o período de aplicação de multas, inclusive anteriores a 2005, onde foi verificada uma inconsistência de dados.

PARTE B DO	O ANEXO II DA DN 127/2013 JURISDICIONADA OU GF	3 – CONTEÚDO ESPE RUPO DE UNIDADES A	CÍFICO POR UNIDADE AFINS

24 PARTE B, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013

a) Quantidade de licenças ambientais concedidas após o prazo máximo destinado a sua análise;

Atualmente, não é possível precisar o tempo transcorrido para a emissão de licenças. De acordo com o artigo 10, parágrafo 2°, da Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, os prazos previstos para os procedimentos que integram o processo de licenciamento ambiental devem ser regulamentados pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Os prazos estabelecidos pelo CONAMA são dinâmicos e dependem ora do licenciador e ora do requerente, visto que cessa sua contagem quando da elaboração de complementações ou esclarecimentos. Este fator torna extremamente trabalhosa a contagem manual dos prazos. Em não havendo um sistema que contabilize as inúmeras paradas de contagem dos prazos de forma automatizada, a área de licenciamento opta por não onerar o processo com mais esta atividade. Também deve ser considerada a necessidade de articulação com os diversos atores que compõem o sistema de governança relacionado ao licenciamento ambiental federal e respectivo instrumento de gestão ambiental que é o processo de Avaliação de Impactos Ambientais - AIA, dentre eles IPHAN, FUNAI, Fundação Cultural Palmares e Secretaria de Vigilância em Saúde do MS.

A fim de minimizar os problemas de acompanhamento de prazo, pretende-se automatizar o acompanhamento da execução dos procedimentos administrativos referentes ao licenciamento ambiental. Para tanto, o Ibama desenvolve o Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGA. O sistema consiste na automação do processo de Licenciamento Ambiental Federal, incluindo os requerimentos de licenciamento, as solicitações de licenças e as autorizações pelo empreendedor, a análise dos impactos ambientais e pareceres técnicos pelos analistas ambientais e o acompanhamento do andamento do processo pelos interessados e pela sociedade.

Ainda em fase de desenvolvimento, o Ibama lançou o Módulo de Licenciamento Ambiental Federal - LAF do SIGA, canal oficial para realizar requerimentos e acompanhar os processos do Licenciamento Ambiental Federal, por meio da Instrução Normativa nº 23 de 30 de dezembro de 2013, publicada no dia 31 de dezembro de 2013, no Diário Oficial da União, seção 1, página 154. Nesta primeira fase, apenas os requerimentos de novos licenciamentos estão disponíveis. A fase de processamento interno e emissão de licenças e pareceres, com contagem de prazos está prevista para julho e dezembro de 2014, com previsão de continuidade de desenvolvimento também em 2015.

b) Quantidade de empreendimentos licenciados pelo Ibama no exercício;

No exercício de 2013, 1.866 empreendimentos estavam em licenciamento no Ibama e, destes, 385 empreendimentos tiveram licenças emitidas no período sendo:

- 110 empreendimentos do Setor Energético;
- 108 empreendimentos do Setor de Transportes;
- 59 empreendimentos do Setor de Petróleo e Gás;
- 63 empreendimentos referentes a outras atividades; e
- 45 empreendimentos do Setor Minerário.

Importa ressaltar que os empreendimentos licenciados nem sempre são alvo de emissão de licenças, mas existe o acompanhamento por meio da análise de estudos e relatórios, realização de vistorias, reuniões, respostas aos órgãos de controle e etc. No momento não é possível elaborar

relatório, de forma automatizada, que relacione quais processos tiveram alguma forma de gestão durante o ano.

c) Relação dos empreendimentos vinculados a órgãos e a entidades federais que foram sujeitos a multas, autos de infração, embargos e outras punições aplicadas pelo Ibama decorrentes de descumprimento das normas de licenciamento ambiental, discriminando o tipo da penalidade, bem como o valor total relativo às multas;

Quadro B.12.1 – Autos de Infração lavrados em 2013 – Empreendimentos que descumpriram as normas de licenciamento Ambiental

	MINICIP					1	DESCRIÇÃO DO ALITO DE			CTATIC ATILL DO
U	MUNICIP IO	AI Nº	CPF/CNPJ	INFRATOR	ENQUADRAMEN TO	VALOR	DESCRIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA	PROCESSOS	STATUS ATUAL DO DEBITO
1R.	NOVA J FRIBURG O	363164	27.795.434/ 0001-81	QUADROI NSTITUTO FRIBOURG NOVA FRIBURGO	Lei 9605/98 - Artigo 70°, Decreto 6514/2008 - Artigo 66°	3.600,00	OU AUTORIZAÇÃO DOS ORGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES EM DESACORDO COM A LICENÇA OBRTIDA OU CONTRARIANDO AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTOS PERTINENTES.	10/05/13	02022.001936/ 2008-91	Para homologação/prazo de defesa
2 A	MANAUS	723711	04.378.626/ 0001-97	O UNIVERSI	Lei 9605/98 - Artigo 70, 2.186/2001 - Artigo 30, Decreto 5459/2005 - Artigo 10	50.000,00	ACESSAR COMPONENTE DO PATRIMONIO GENÉTICO PA FINS DE PESQUISA CIENTIFICA,EM DESACORDO COM A AUTORIZAÇÃO N°004/2007,NÃU TENDO ENCAMINHADO AO Ibama O RELATÓRIO ANUAL E O RELATÓRIO FINAL DA PESQUISA,CONFORME EXIGIDO PELO DECRETO 3945/2001 .REFERENCIA:PROCE SSO Ibama N° 02001.001598/2007-54		02001.001149/ 2013-54	Análise admis/mérito de impugnação/defesa

3RJ	MACAE	699662	33.000.167/ 0002-92	PETROBRA Lei 9605/98 - Artigo S/E&P UN- 70, Decreto RIO 6514/2008 - Artigo 3	300.000,00	DEIXAR DE ATENDER A CONDICIONANTE ESPECIFICA 2.6 DA LICENÇA AMBIENTAL RLO 429/2005, COM O DESCARTE MENSAL DE AGUA PRODUZIDA PELA FPSO P.48 DE 21 MG/L NO MÊS DE NOVEMBRO/2012, SUPERIOR A 20 MG/L ESTABELECIDO NA LICENÇA. CONSTATADO ATRAVÉS DO LAUDO ENVIADO PELA EMPRESA POR MEIO DO OFÍCIO UD-RIO 0027/2013.
4RJ	RJ	647007	33.000.167/ 0001-01	PETROLEO BRASILEIR Lei 9605/98 - Artigo O S/A - 70, Decreto PETROBRA 6514/2008 - Artigo 3 S	4.000,00	NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO N.º 610511 DENTRO DO PRAZO 26/07/13 02001.003518/ Quitado. Baixa automática CONCEDIDO.
5RJ	RJ	683449	33.000.167/ 0001-01	PETROLEO BRASILEIR Lei 9605/98 - Artigo O S/A - 70, Decreto PETROBRA 6514/2008 - Artigo 3 S	17.500,00	LANÇAR ÓLEO DIESEL EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS 07/06/13 2013-11 de impugnação/defesa NORMATIVOS.
6RJ	RJ	683448	33.000.167/ 0001-01	PETROLEO BRASILEIR Lei 9605/98 - Artigo O S/A - 70, Decreto PETROBRA 6514/2008 - Artigo 3 S	17.500,00	LANÇAR ÓLEO (PETRÓLEO) EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS 06/06/13 2013-96 EM LEIS OU ATOS NORMATIVOS Para homologação/prazo de defesa
7 ^A M	BOCA DO ACRE	683545	00.375.972/ 0004-03	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZA ÇÃO E REFORMA AGRÁRIA Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 3°	100.000,00	DEIXAR DE ATENDER A EXIGENCIAS LEGAIS QUANDO DEVIDAMENTE NOTIFICADO PELA AUTORIDADE AMBIENTAL NO PRAZO CONCEDIDO. Para homologação/prazo de defesa O2005.000407/ 2013-45 homologação/prazo de defesa

8CE	INDEPEN DÊNCIA	692831	00.375.972/ 0004-03	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZA ÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	Lei 9605/98 - Artigo	525.000,00	EXPLORAR 104,5557 HA DE VEGETAÇÃO NATIVA, EM ÁREA DE RESERVA LEGAL, 07/11/13 02007.001972/ SEM AUTORIZAÇÃO DO AMBIENTAL COMPETENTE.
9RJ	RJ	694579		PETROBRA S TRANSPOR TE S/A (TRANSPE TRO)	Lei 9605/98 - Artigo	20.000,00	APRESENTAR RELATÓRIO AMBIENTAL PARCIALMENTE FALSO NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, RELATIVO AO EMPREENDIMENTO OLEODUTO RJ - BELO HORIZONTE (ORBEL II), 25/04/13 2013-72 de impugnação/defesa CONFORME PARECER TÉCNICO N° 82/2012 - COEND/CGENE/DILIC/Ibama, ENCAMINHADO PELO MEMO 3601/2013 - DILIC/Ibama.
1 0 ^{RJ}	MIGUEL PEREIRA	694577	02.709.449/ 0001-59	PETROBRA S TRANSPOR TE S/A (TRANSPE TRO)	Lei 9605/98 - Artigo	20.000,00	APRESENTAR RELATORIO AMBIENTAL OMISSO NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, RELATIVO AO EMPREENDIMENTO OLEODUTO RJ - BELO HORIZONTE (ORBEL I), 25/04/13 02022.001191/ CONFORME PARECER TÉCNICO N° 77/2012 - COEND/CGENE/DILIC/Ibama, ENCAMINHADO PELO
1RJ 1	MIGUEL PEREIRA	694575	02.709.449/ 0001-59	S	Lei 9605/98 - Artigo 70°, Decreto 6514/2008 - Artigo 82°	20.000,00	MEMORANDO N° 3602/2013- DILIC/Ibama. APRESENTAR RELATÓRIO 25/04/13 02022.001148/ Análise admis/mérito AMBIENTAL PARCIALMENTE 2013-61 de impugnação/defesa FALSO NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, RELATIVO AO EMPREENDIMENTO OLEODUTO RJ-BELO HORIZONTE (ORBEL I) CONFORME PARECER TÉCNICO N° 77/2012-

					COEND/CGENE/DILIC/Ibama), ENCAMINHADO PELO MEMORANDO N° 3602/2013- DILIC/Ibama.	
1 MS SONORA 2	736408	34.274.233/ 0065-69	PETROBRA S Lei 9605/98 - Artigo 70, Lei 9.605/98 - Artigo 3	50.000,00	EFETUAR O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS (ÒLEO DIESEL) SEM AUTORIZAÇÃO 26/02/13 DE TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSOS / A.T.P.P., EXPEDIDA PELO Ibama.	
1 MS SONORA	736413	34.274.233/ 0065-69	PETROBRA S DISTRIBUI DORA S/A Lei 9605/98 - Artigo 70, Lei 9.605/98 - Artigo 3	50.000,00	EFETUAR O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS (ÒLEO DIESEL-10) SEM AUTORIZAÇÃO DE 26/02/13 2013-03 homologação/prazo de TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSOS / A.T.P.P., EXPEDIDA PELO Ibama.	
1 MS SONORA	710462	34.274.233/ 0065-69	PETROBRA S Decreto 6514/2008 - DISTRIBUI Artigo 3°, Llei 9605/98 - Artigo 70	50.000,00	EFETUAR O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS (DIESEL S10)SEM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS 26/02/13 02014.000157/2013-34 homologação/prazo de PERIGOSOS - ATPP, EXPEDIDA PELO Ibama. NOTA FISCAL N° 000681189 PLACA DO VEÍCULO NKB 2220 NDW 8862	
1 MS SONORA 5	736414	34.274.233/ 0065-69	PETROBRA S DISTRIBUI DORA S/A Lei 9.605/98 - Artigo 3, Lei 9605/98 - Artigo 70	50.000,00	NBK 2210. EFETUAR O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTIOS PERIGOSOS (ÒLEO DIESEL) SEM AUTORIZAÇÃO 26/02/13 02014.000123/ DE TRANSPORTE DE TRANSPORTE DE PRODUTIO PERIGOSOS / A.T.P.P., EXPEDIDA PELO Ibama.	

1 MS SONORA 736407 34.274.233/ S Lei 9.605/98 - 6 DISTRIBUI DORA S/A 9605/98 - Artigo		- EFETUAR O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS (ÒLEO DIESEL) SEM AUTORIZAÇÃO 26/02/13 02014.000139/ DE TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSOS / A.T.P.P., EXPEDIDA PELO Ibama. EFETUAR O TRANSPORTE
PETROBRA Lei 9605/98 - Arti 7MS SONORA 710461 34.274.233/ S 70, Decreto 0065-69 DISTRIBUI 6514/2008 - Artig DORA S/A 3°	50,000,00	INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS (DIESEL S10)SEM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - ATPP, EXPEDIDA PELO Ibama. PLACA DO VEÍCULO JZK 9452. NDD 3703 JKZ 9462.
PETROBRA Lei 9605/98 - Arti MS SONORA 710455 34.274.233/ S 70, Decreto 0065-69 DISTRIBUI 6514/2008 - Artig DORA S/A 3°	50,000,00	EFETUAR O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS (ÓLEO DIESEL BS10) SEM AUTORIZAÇÃO DE 26/02/13 02014.000130/2013-41 homologação/prazo de TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS/A.T.P.P., EXPEDIDA PELO Ibama. N° 000679983
FURNAS Lei 9605/98 - Arti 1M PACATU 542339 23.274.194/ CENTRAIS 70, Decreto 9 G PACATU 542339 0001-19 ELÉTRICA 6514/2008 - Artig S S/A 66	191 250 00	PLACA AUK 5180 ASZ 7357. INSTALAR ESTABELECIMENTO UTILIZADORES DE RECURSOS ANBIENTAIS.USINA HIDRELÉTRICAS DE BATALHA,INPLANTADA NO RIO SÃO MARCOS AFLUENTER DO RIO PRÍBA ENTRE OS ESTADOS DE MG E GO.DEIXANDO DE ATENDER AS CONDICIONANTES 2.20 E 2.21 DA LO 1109/2012.

2.0	RJ ^{SA}	APUCAI A	353453	23.274.194/ 0001-19	CENTRAIS	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 3°	85.510,00	INSTALAR ATIVIDADE UTILIZADORA DE RECURSOS,AMBIENTAIS,CONS IDERADA POTENCIALMENTEPOLUIDOR A (AHE SIMPLICIO-QUEDA ÚNICA),ITENS'E'F',CONFORME O PARECER 005236/2013,ENCAMINHADO PELO MEMO 12606/2013
2	GO ^{CR}	USTALI NA	496504	23.274.194/ 0001-19	CENTRAIS	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 66	171.333,00	FAZER FUNCIONAR A USINA HIDRELÉTRICA DE BATALHA DEIXANDO DE ATENDER AS CONDICIONANTES 2.7 E 2.8 ESTABELECIDAS NA LICANÇA 06/09/13 DE OPERAÇÃO N°1109/2012,CONFORME DESCRITO NO PARECER 005906/2013 COHID/Ibama. APRESENTAR INFORMAÇÕES
2.2	RJ	RJ	542340	23.274.194/ 0001-19	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICA S S/A	Decreto 6514/2008 - Artigo 82, Lei 9605/98 - Artigo 70	90.000,00	PARCIALMENTE FALSAS PA SUBSIDIAR ANÁSISE,PA EMISSÃO DA LO 1109/2012 05/09/13 02001.004122/ Para COMITINDO AS INFORMAÇÕES SEBRE O ACESSO NA AREA
2 3	RJ	RJ	694584	23.274.194/ 0001-19	CENTRAIS	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 66	500.000,00	BELO VALE/BANDEIRINHA DEIXAR DE ATENDER A CONDICIONANTE 2-11 ESTABELECIDA NA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 685/2010 RELATIVA AO EMPREENDIMENTO LT 138 KV ANTA-SIMPLICIO E SIMPLICIO-ROCHA LEÃO, 29/04/13 2013-62 Para SILMPLICIO-QUEDA UNICA CONFORME PARECER TÉCNICO N° 163/2012- COHID/C GENE/DILIC/Ibama/ ENCAMINHADO PELO MEMO 983/2012-DILIC/Ibama.

2 4 ^{RJ}	RIO DAS OSTRAS	717610	23.274.194/ 0001-19	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICA S S/A		1.500.500,00	DEIXAR DE ATENDER A CONDICIONANTE ESTABELECIDA NA LICENÇA DE OPERAÇÃO 28/11/13 DISPOSTO NO PARECER N°7072/2013 COHID/Ibama. DEIXAR DE ATENDER A CONDICIONANTE 2.1,ITEM E
2M 5 G	ALEM PB	567102	23.274.194/ 0001-19	CENTRAIS	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 3°	275.575,00	ESTABELECIDA 685/2010,REFERENTE AO PROGRAMA,DIGO SUBPROGRAMA DE MINITORAMENTO ATIVIDADES DE MINERAÇÃO GIJA ÉXECUÇÃO FOI CONSIDERADA DEFICIENTE CONFORME O PARECER N°163/2012- COHID/CGENE/DILIC/Ibama,PE RTINENTE A LINHA DE TRANSMISSÃO 138KV ANTA-
2м 6G	ALEM PB	567103	23.274.194/ 0001-19	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICA S S/A		21.000,00	SIMPLICIO-ROCHA LEÃO. DEIXAR DE APRESENTAR INFORMAÇÕES AMBIENTAIS RELATIVAS AO PAC DA LT 138 KV-ANTA-SIMPLICIO-ROCHA 06/09/13 02001.004031/ 2013-88 homologação/prazo de LEÃO,SOLICITADAS ATRAVÉS DO OFICIO
2 A 7 M	MANAUS	723713	01.263.896/ 0015-60	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA S DA AMAZÔNI A - INPA	Lei 9605/98 - Artigo	10.000,00	N°223/20 12/CGENE/DILIC/Ibama. DEIXAR DE APRESENTAR RELATÓRIO NOS PRAZOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL(AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AO PATRIMÔNIO 02/09/13 GENÉTICO N° 018/2005, PROCESSOS N° 02005.002294/2004-51 E 02001.007298/2004-36) AI notificado, via edital, p/alegações finais

2 8 ^R	J RJ	694574	06.226.808/ 0001-78	CONSÓRCI Lei 9605/98 - Artigo O MALHAS 70, Decreto SUDESTE 6514/2008 - Artigo NORDESTE 66	700.000,00	DEIXAR DE ATENDER CONDICIONANTE 2.8,2.12 E, 2.13 ESTABELÇECIDAS NA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 726/2008 RELATIVA AO EMPREENDIMENTO GASODUTO CAMPINAS /RJ, CONFORME PARECER TÉCNICO N° 50/2011 - COEND/CGENE/DILIC/Ibama, ENCAIMENHADO PELO MEMO 681/2011-DILIC/Ibama
2 9 ^R	O PORTO VELHO	655076	03.460.975/ 0001-90	INSTITUTO DE Lei 9605/98 - Artigo PESQUISA 70, 2.186/2001 - S EM Artigo 30, Decreto PATOLOGI 5459/2005 - Artigo AS 10 TROPICAIS	10.000,00	ACESSAR COMPONENTE DO PATRIMÔNIO GENÉTICO(PROCESSO
3 _P	A ALTAMIR A	460592	04.892.707/ 0001-00	DEPARTA MENTO NACIONAL Lei 9605/98 - Artigo DE INFRA- 70, Decreto ESTRUTUR 6514/2008 - Artigo A DE 3° TRANSPOR	600.200,00	DEIXAR DE ATENDER AS CONDICIONAIS 2.6,2.9,2.10,2.12,2.14 E2.15 ESTABELECIDAS NA LICENÇA AMBIENTAL LICENÇA DE 06/09/13 02001.004495/ AMBIENTAL LICENÇA DE 06/09/13 02001.004495/ 2013-94 homologação/prazo de defesa N°177/20 1/COTRA/CGTMO/DIL
3P.	A ALTAMIR A	460593	04.892.707/ 0001-00	TES DEPARTA Lei 9605/98 - Artigo MENTO 70°, Decreto NACIONAL 6514/2008 - Artigo DE INFRA- 3° ESTRUTUR A DE TRANSPOR TES	870.290,00	IC E PARECER TÉCNICO N°787/20 1/DILIC. DEIXAR DE ATENDER AS 06/09/13 02001.004493/ Para CONDICIONAIS 2013-03 homologação/prazo de 2.6,2.7,8,2.11,2.14,2.16,2.17,2.18,2 .22,2.22,2.26,2.28,2.29,2.30,2.31,2. 32,2.33,2 34,2.35,2.36,2.37,2.38,2. 40,2.41,E 2.43,ESTABELECIDAS NA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N°702/20 10,CONFORME DESCRITO NA NOTA TÉCNICA N°177/20 1/COTRA/CGTMO/DIL IC E PARECER TÉCNICO N°134/20 1/COTRA/CGTMO/DIL IC,ENCAMINHADOS PELO

MEMORANDO N°787/2011/DILIC.

3 _{AP} (DIAPOQU E	709685	04.892.707/ 0001-00	DE INFRA-	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 3°	40.000,00	INSTALAR EMPREENDIMENTO PONTE BINACIONAL DE OIAPOQUE SEM REALIZAR O 06/09/13 RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUILÓGICO Para bomologação/prazo de defesa
3 _{AP} (DIAPOQU E	709684		DE INFRA-	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 3°	2.510.500,00	INSTALAR EMPREENDIMENTO PONTE BINACIONAL DO OIAPOQUE DESCUMPRIMENTO AS 06/09/13 02001.004029/ 2013-17 homologação/prazo de defesa LICENÇAS LP N° 294/08 E LI N° 613/09
3 GO	OURO VERDE DE GO	567104	42.150.664/ 0001-87	VALEC ENGENHA RIA, CONSTRU ÇÕES E FERROVIA S S.A	Decreto 6514/2008 - Artigo 3°, Lei 9605/98 - Artigo 70	275.575,00	DEIXAR DE ATENDER A CONDICIONANTE ESPECIFICA 2.24 ITEM 2.24.7 ESTABELECIDA NA LI 759/2010 (RETIFICAÇÃO).EXPE DIDA PELO Ibama EM 16/12/2010 E RETIFICADA EM 23/05/2011.CONFORME CONSTATADOP NAS TÉCNICAS N°137 E 143/2012 (COTRA/CGMTO/DILIC

3 _{DF}	BRASILI A	683638	42.150.664/ 0001-87	VALEC ENGENHA RIA, CONSTRU ÇÕES E FERROVIA S S.A	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 3°	1.500.000,00	DEIXAR DE AENDER OS CONDICIONANTES 2.3,2.4,2.6 E2.14 DA LO 986/2010,CONFORME PARECER TÉCNICO 13/1/2912/COTRA/AGTMO/DILIC E MEMO 3584/2913/COTRA/Ibama.
3 _{DF}	BRASILI A	683639	42.150.664/ 0001-87	VALEC ENGENHA RIA, CONSTRU ÇÕES E FERROVIA S S.A	Lei 9605/98 - Artigo 70, Lei 9.605/98 - Artigo 3	750.000,00	DEIXAR DE ATENDER CONDICIONANTE 2.2 DA LO 757/2008 CONFORME PARECER TÉCNICO 13/03/13 02001.000894/ Para homologação/prazo de 191/2012/COTRA/CGTMO/DILIC E MEMO 3584/2013/COTRA Ibama.
3 _{DF}	BRASILI A	744602	42.150.664/ 0001-87	VALEC ENGENHA RIA, CONSTRU ÇÕES E FERROVIA S S.A	Lei 9605/98 - Artigo 70, Lei 9.605/98 - Artigo 3	1.000.000,00	DEIXAR DE ATENDER OS CONDICIONANTES DA LO 083/2000,CONFORME PARECER TÉCNICO 191/2012/2012COTRA 13/03/13 02001.000893/ homologação/prazo de CGTMO/DILIC E MEMO 2013-31 defesa 3584/2013/COTRA/Ibama. (CONDICIONANTE:2.8 E 2.11)
3 _{DF}	BRASILI A	744601	42.150.664/ 0001-87	VALEC ENGENHA RIA, CONSTRU ÇÕES E FERROVIA S S.A	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 3°	500.000,00	DEIXAR DE ATENDER A CONDICIONANTE 2.3 DA L.I 840/2011 CONFORME PARECER TÉCNICO 13/03/13 02001.000871/ Para homologação/prazo de defesa E MEMO 3584/2013/COTRA/Ibama.
3 9 ^{DF}	BRASILI A	683640	42.150.664/ 0001-87	VALEC ENGENHA RIA, CONSTRU ÇÕES E FERROVIA S S.A	Lei 9605/98 - Artigo 70, Lei 9.605/98 - Artigo 3	100.000,00	DEIXAR DE ATENDER OS CONDICIONANTES 2.2 E 2.14 DA LO 848/09, CONFORME PARECER TÉCNICO 13/03/13 02001.000890/ 2013-06 homologação/prazo de 191/2012 COTRA/CGTRA/CGTM O/DILIC E MEMO 3584/2013/COTRA/Ibama.

SECRETAR IA DE Lei 9605/98 - Artigo 4 GO ARUANA 496502 03.549.012/ ESTADO 70, Decreto 0001-68 DE 6514/2008 - Artigo INFRAEST 66 RUTURA	200.500,00	INSTALAR PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA NA RODOVIQA GO 454, DEIXANDO DE ATENDER AS CONDICIONANTES 1.1,2.1,2.2,2.3,2.4,2.5,2.6,2.7,2.8,2. 9 E 2.10 ESTABELECIDAS NA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 856/2012 E ÀS CONDICIONANTES 2.1,2.2,2.6 E 2.7 DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO N° 639/2012,CONFORME DESCRITO NO PARECER TÉCNICO N° 19/2012- NLA/DITEC/Ibama/GO
INSTITUTO NACIONAL DE Lei 9605/98 - Artigo 4 GO BALIZA 729831 00.375.972/ COLONIZA 70, Decreto 0006-75 C?O E 6514/2008 - Artigo REFORMA 52 AGRARIA- INCRA	208.000,00	DESMATAR 207,198HA. DE VEGATAÇÃO NATIVA, NA PA OZIEL ALVES PEREIRA, DESMATAMENTOS REALIZADOS E IDENTIFICADOS A PARTIR DO ANO DE 2010, PARTICIPOU COM AGENTE DEGRADADOR INDIRETO(DEGRADADOR
4PR PIRAQUA 722614 07.733.985/ INSTITUTO Lei 9605/98 - Artigo 2 RA 0001-03 BS 70, Decreto COLWAY 6514/2008 - Artigo 3 SOCIAL	682.780,00	CONIVENTE). TRANSPORTAR 202.756 PNEUS 23/07/13 02017.001172/ USADOS DE PROCEDENCIA 2013-70 homologação/prazo de ESTRANGEIRA (IMPORTADOS), EQUIVALENTE A 1706,95 TONELADAS, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL, AO ENVIAR PNEUS INSERVÍVEIS PA A EMPRESA CBL COMERCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA, CNPJ 58865114/0001-70, CONFORME NOTAS FISCAIS EMITIDAS DE 24/04/2013 A 12/07/2013, DESCUMPRINDO PLANO DE TRABALHO

ESTABELECIDO NO PROCESSO 02017.000904/2008-47 (ENVIO DE PNEUS INSERVÍVEIS CNPJ 01.637.895/0106-00)

43 ^H 3	PR PIRAQ RA	^{UA} 722610	07.733.985/0001-03	INSTITUTO BS COLWAY SOCIAL	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 3	50.000,00	LANÇAR RESÍDUOS SÓLIDOS (PNEUS USADOS) A CÉU ABERTO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO. MULTA DIÁRIA A VIGORAR ATÉ QUE A TOTALIDADE DOS PNEUS SEJA ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE FAZER FUNCIONAR ATIVIDADE DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DO
4 4	3A VER CRU		15.211.519/ 0001-96	DEPARTA MENTO DE INFRA- ESTRUTUR A DE TRANSP. DA BA	Lei 9605/98 - Artigo	485.500,00	ATRACADOURO DE CACHA PREGOS DEIXANDO DE ATENDER AS CONDICIONANTES DA LO N°120/2000,1.1(PUBLICAÇÃO 05/09/13 2013-86 alterações CONTINUIDADE NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ANBIENTAL)E 2.3(ENCAMINHAR ANUALMENTE.AO
4I 5	RJ ANGI DOS R		42.540.211/ 0002-48	ELETROBR ÁS TERMONU CLEAR S.A.	Lei 9605/98 - Artigo 70°, Decreto 6514/2008 - Artigo 29°	27.000,00	Ibama,RELATÓRIO DOS PROGRAMAS ANBIENTAIS. FERIR 09 ESPÉCIMES 05/07/13 02022.001504/ Para (CHELONIA MYDAR) DA 2013-47 homologação/prazo de FAUNA SILVESTRE defesa BRASILEIRA AMEAÇADOS DE EXTINÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA

	l K I	ANGRA DOS REIS	717776	42.540.211/ 0002-48	ELETROBR ÁS TERMONU CLEAR S.A.	Lei 9605/98 - Artigo 70°, Decreto 6514/2008 - Artigo 24°	140.000,00	AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE, CONFORME RELATÓRIOS DMAS-O 94/12; 103/12; 01/13; 05/13; 015/13; 021/13; 029/13; 036/13. MATAR 28 ESPÉCIMES (CHELONIA MYDAR) DA FAUNA SILVESTRE BRASILEIRA EM EXTINÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE, CONFORME RELATÓRIOS DMAS-O 94/12; 103/12; 01/13; 05/13; 015/13; 021/13; 029/13; 036/13. FERIR 41 ESPECIMES DA
,	4 RJ 7	RJ	717772	42.540.211/ 0002-48	ELETROBR ÁS TERMONU CLEAR S.A.	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 29	123.000,00	FAUNA SILVESTRE BRASILEIRA,SENDO 40 AMEAÇADA DE EXTINÇÃO (CHELONIA MYDAS) E 1 CONSTANTE EM LISTA CITES(ERETMOCHELYS IMBRICATA).CONFORME 08/03/13 2013-49 Para homologação/prazo de RELATÓRIO DMASO- 052/12,DAMASO- 053/12,DAMASO- 70/12,DAMASO- 70/12,DAMASO- 071/12,DAMASO- 071/12,DAMASO- 071/12,DAMASO- 071/12,DAMASO-086/12 E DAMASO-087/12.

4 _R .	ANGRA DOS REIS	717775	42.540.211/ 0002-48	ELETROBR ÁS TERMONU CLEAR S.A.	Lei 9605/98 - Artigo 70°, Decreto 6514/2008 - Artigo 80°	50.000,00	DEIXAR DE ATENDER À EXIGÊNCIA LEGAL, CONSIDERANDO A NT 131/12 COEND/CGENE/DILIC/Ibama E O RELATÓRIO G.MI.O-001/12 DE "DAR INÍCIO IMEDIATO À INSTALAÇÃO DAS GRADES DE PROTEÇÃO DOS CANAIS DE ADUÇÃO DE ÁGUA DO MAR DA USINA ANGRA 2,CONCEDENDO COMO PRAZO 05/07/13 FINAL PA CONCLUSÃO O DIA 15 DE ABRIL DE 2013" AO NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO POR OFÍCIO N° 1308/2012 DILIC/Ibama DE 12/12/12. *COMUNICAR AO Ibama A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DAS GRADES DE QUE TRATA A NOTIFICAÇÃO POR OFÍCIO N° 1308/2012 DILIC/Ibama.
4 9 ^{R.}	J RJ	717771	42.540.211/ 0002-48	ELETROBR ÁS TERMONU CLEAR	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 24	170.000,00	MATAR 34 ESPÉCIMES(ERETMOCHELYS Para MYDAS) DA FAUNA 08/03/13 02001.000878/ homologação/prazo de SILVESTIRE BRASILEIRA defesa
5 0	FLORIAN OPOLIS	689157	08.336.783/ 0001-90		Lei 9605/98 - Artigo 70, Lei 9.605/98 - Artigo 3	50.000.000,00	AMEAÇADA DE EXTINÇÃO. CAUSAR POLUIÇÃO DE QUALQUER NATUREZA QUE POSSAM RESULTAR EM DANOS A SAÚDE HUMANA E/OU A BIODIVERSIDADE MEDIANTE DERRAME DE BIFENILA POLICLORADA JUNTO AO ANTIGO CENTRO DE TREINAMENTO DA CELESC / TAPERA (FLORIANOPOLIS/SC) DE ACORDO COM LAUDO (LANAE) REQUISITADO PELA FATMA/\$C

5 1	, FLORIAN OPOLIS	450092	08.336.783/ 0001-90		Lei 9605/98 - Artigo 70, Lei 9.605/98 - Artigo 3	500.000,00	APRESENTAR INFORMAÇÃO ENGANOSA AO AFIRMAR TER CESSADO O DANO AMBIENTAL PROVOCADO PELO VAZAMENTO DE ÓLEO DA SUBESTAÇÃO DA TAPERA. PAra 02026.000046/ 2013-99 homologação/prazo de defesa
5 ₂ SC	, FLORIAN OPOLIS	450091	08.336.783/ 0001-90		Lei 9605/98 - Artigo 70, Lei 9.605/98 - Artigo 3	300.000,00	DEIXAR DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA 23/01/13 02026.000047/ NOTIFICAÇÃO N° 556007-B Para homologação/prazo de defesa
5 3 ^{SF}	, CAMPIN AS	700726	17.503.475/ 0001-01	FUNDAÇÃ O EZEQUIEL DIAS	Decreto 6514/2008 - Artigo 3°, Lei 9605/98 - Artigo 70	-	EXPORTAR AMOSTRA LIOFILIZADA DO VENENO DA ARANHA (GRAMMOSTOLA 23/04/13 02027.001819/2013-44 - IRRINGI), SE LICENÇA DO Ibama.
5 4 4	S. FRANCIS O CO DO GUAPOR E	728328	11.881.400/ 0001-70	INSTITUTO VIDA NATIVA - ONG	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 3°	2.000,00	CONSTRUIR DUAS CASAS CONJUGADAS E UM BARRACÃO NA AREA QUILOMBOLA E RESEX PEDRAS NEGRAS, SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL E AUTORIZAÇÃO DO ORGÃO GESTOR
5 _{PE}	JOAO PESSOA	738967	08.778.268/ 0001-60	SECRETAR IA DE ESTADO DA SAUDE GOVERNO ESTADUAL DA PB	70, Decreto 6514/2008 - Artigo 62, Resolução	10.000,00	LANÇAR RESIDUOS SOLIDOS (ENTULHO CONSTRUÇÃO CIVIL) EM AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, AS MARGENS DO RIO 22/10/13 2013-18 Notificado e aguardando pagamento/recurso LAUDO DE CONSTATAÇÃO 032/2013 Ibama/SUPES-PB-DITEC/NLA.

51	1717	JUBA	534915	23.971.203/ 0001-20	DEPARTA MENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MG	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 82	511.500,00	APRESENTAR ESTUDO AMBIENTAL PARCIALMENTE ENGANOSO OU OMISSO (FCEI E EIA-RIMA) NA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DO AERODROMO DE ITAJUBA, SUBSTIMANDO OS IMPACTOS NEGATIVOS SOBRE A FAUNA DOS AMBIENTES RIBEIRINHOS, AO OMITIR/MINIMIZAR INFORMAÇOES SOBRE OS SEGUINTES ASPECTOS: RECORRENCIA DE CHEIAS; B) INTERVENÇAO EM LEITOS MAIORES DOS RIOS, IMPACTOS NEGATIVOS DOS EMPREENDIMENTOS NO ENTORNO DO AERODROMO, CONFORME PARECER COPAM ANEXO.	
51	M HOI	ELO RIZON TE	534914	23.971.203/ 0001-20	DEPARTA MENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MG	Lei 9605/98 - Artigo 70, Decreto 6514/2008 - Artigo 66, Instrução Normativa Ibama 146/2007 - Artigo 3°		INSTALAR OBRA CONSIDERADA EFETIVAMENTE POLUIDORA, AERÓDROMO EM PLANICIE DE INUNDAÇÃO DE RIO FEDERAL E EM ÁREAS ÚMIDAS, SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS 13/09/13 PÚBLICOS AMBIENTAIS, COMPETENTES (Ibama) PA AÇÕES DE SALVAMENTO, RESGATE E DESTINAÇÃO DE FAUNA, CONTRARIANDO AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES.	
					TOTAL		71.590.113,00		

d) Quantidade e valor totais das multas aplicadas pelo Ibama no exercício a que se refere o Relatório de Gestão e os dois imediatamente anteriores, discriminando, ainda, a quantidade e valor totais das multas efetivamente recebidas;

Nos quadros abaixo são apresentados os dados referentes à quantidade e valor total associado aos Autos de Infração lavrados pela autarquia nos anos de 2011, 2012 e 2013, como também a quantidade e valor efetivamente recebido.

Quadro B. 12.2 - Quantidade de AI lavrados e valor associado.

Ano	Quantidade de multas aplicadas	Valor associado
2011	19.831	R\$ 3.484.784.854,85
2012	18.348	R\$ 3.046.775.994,43
2013	13.878*	R\$ 2.737.019.299,65
Total	52.057	R\$ 9.268.580.148,93

Fonte: COADM/DIPLAN

Quadro B. 12.3 - Total de multas quitadas e valor associado.

Ano	Quantidade de multas quitadas	Valor associado
2011	12.259	R\$ 53.528.257,00
2012	14.313	R\$ 74.773.983,00
2013	14.597	R\$ 138.502.265,00
Total	41.169	R\$ 266.804.505,00

Fonte: COADM/DIPLAN

Quadro B. 12.4 - Quantidade de multas quitadas em 2013 considerando o ano de lavratura do AI.

Exercício de 2013

Referente as multas aplicadas em:	Quantidade de multas quitadas	Valor associado
2011	565	R\$ 45.112.994,00
2012	768	R\$ 3.549.478,00
2013	1.693	R\$ 4.261.228,00
Total	3.026	R\$ 53.123.700,00

Fonte: COADM/DIPLAN

e) Demonstrar a situação das multas ou autos de infração aplicados pelo Ibama desconstituídos ou prescritos no exercício a que se refere o Relatório de Gestão, evidenciando os principais motivos e as medidas adotadas pelo Órgão para minimizar tais ocorrências.

Em 2013, do total de 3.571 AI's desconstituídos por prescrição, cancelamento ou deferimento de defesa/recurso, 226 foram cancelados em razão do falecimento do autuado ocorrido antes de constituído definitivamente o crédito.

^{*} No presente relatório consta número diverso do informado no Relatório do TCU relativo ao Acórdão 482/2009, em decorrência de lançamentos pela Fiscalização de AI's de 2013 já no curso de 2014, posterior à extração do citado relatório.

Os eventos de prescrição referem-se a AI's lavrados em anos anteriores, constando em 2013 em razão de no curso desse exercício ser reconhecido o evento.

Quanto à prescrição houve redução em relação a 2012 (5.009 lançamentos de prescrição), demonstrando o ajuste e controle gradativo da Autarquia em relação a eventos dessa natureza.

Na vigência da IN Ibama n.º 10/2012, foram realizados 25.311 julgamentos de processos administrativos no curso de 2013, sendo 9.271 em formato eletrônico, em detrimento da lavratura de apenas 13.878 autos de infração, indicando a redução do passivo a ser julgado.

O tempo médio de conclusão dos processos administrativos de multas ambientais no Ibama, que era de 5 anos e 7 meses, foi reduzido para 4 anos e 3 meses em 2013, com diminuição de 16 meses na média (23,88% de celeridade adicional).

Quadro B 12.5 - Autos de infração desconstituídos e prescritos no ano de 2013.

Exercício de 2013

AI com lançamento de prescrição	AI cancelados	AI baixado por decisão administrativa	Total
1.894	1.121	556	3.571

Fonte: COADM/DIPLAN

28 PARTE B, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013

28.1 Quantitativo de Terceirizados irregulares

QUADRO B.16.1 QUANTITATIVO DE TERCEIRIZADOS IRREGULARES NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL

Quantitativo de Servidores Terceirizados Irregulares e Servidores Concursados ao Final do Exercício								
Ano	Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Concursados (A)	Terceirizados (B)	B/ (A+B) (C)			
2013	Ibama	MMA	280	60	0,18			
2012	Ibama	MMA	0	391	0			
2011	Ibama	MMA	0	393	0			
2010	Ibama	MMA	0	393	0			

28.2 Providências Adotadas para substituição de Terceirizados

QUADRO B.16.2 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES TERCEIRIZADOS IRREGULARES POR SERVIDORES CONCURSADOS (ACÓRDÃO TCU 1.520/2006)

Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Vinculação Ministerial	Providências adotadas para substituição por servidores concursados				
Ibama	MMA	Concurso/Nomeação de 300 Cargos de	;			
		Técnicos Administrativos				

PARECER DE AUDITORIA Nº 01/2014-COAUD/AUDIT/IBAMA

Brasília, 26 de março de 2014.

- 1. A Unidade de Auditoria Interna do **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA**, em função do disposto no Parágrafo 6° do Art. 15 do Decreto n° 3.591, de 06/09/2000, apresenta manifestação sobre a prestação de contas anual, em observância à Instrução Normativa TCU N° 63, de 1°/9/2010, a qual objetiva orientar os gestores da entidade quanto ao contido na Portaria -TCU n° 175/2013, de 09/07/2013 e Decisões normativas TCU, n° 127, de 15/05/2013 e 132, de 02/10/2013, referente as contas do IBAMA, exercício de 2013.
- 2. Examinamos os balanços financeiro, patrimonial, orçamentário, variação patrimonial e demonstrativo das disponibilidades financeiras, levantados em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas demonstrações do resultado e das origens e aplicações de recursos referentes ao exercício de 2013, elaborados sob a responsabilidade da Diretoria de Planejamento e Logística. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 3. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas, bem como da apresentação das demonstrações contábeis.
- 4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente em todos os aspectos, a posição patrimonial e financeira do Ibama, em 31 de dezembro de 2013, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício foram elaboradas de acordo com Princípios Fundamentais da Contabilidade Pública.

I - Avaliação da Conformidade das Peças

- 5. Com o objetivo de avaliar a conformidade das peças do processo de contas do Ibama, conforme disposto no art. 13 da IN TCU nº 63/2010, foi analisado o processo nº 02001.005571/2013-89 e constatado que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas Normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2013.
- 6. Cabe informar que as peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos das Decisões nº 124/2012 e 132/2013, porém, não foram encontradas divergências.
- 7. Nossa responsabilidade é expressar manifestação sobre a composição da Prestação de Contas processo nº 02001.005571/2013-89; o resultado do acompanhamento da implementação das recomendações, determinações expedidas por esta Unidade de Auditoria Interna e pelos Órgãos de Controle Interno e Externo; e a adequação dos Controles Internos Administrativos.

II - Composição do Processo de Prestação de Contas

8. Examinando o Processo de Prestação de Contas nº 02001.005571/2013-89, verificouse que o processo está constituído com os elementos de que trata o artigo 13 da Instrução Normativa - TCU Nº 63/2010, de 1º/9/2010, e a Decisão Normativa TCU nº 132, de 2/10/2013, exceto quanto

aos consignados a seguir, por serem de responsabilidade de órgãos externos:

- a) Relatório de auditoria de gestão anexo IV;
- b) Certificado de auditoria, emitido pelo órgão de controle interno, conforme anexo V;
- c) Parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno, conforme anexo VI;
- d) Pronunciamento expresso do ministro de estado supervisor da unidade jurisdicionada, conforme anexo VII.

III- Adequação dos Controles Internos Administrativos

9. Em atendimento ao Anexo III e IV da Decisão Normativa TCU nº 132, de 02/10/2013, destaca-se o conteúdo dos Itens 1, letras "a" a "g", 2 a 5, e anexo IV, itens 4 ao 9, 5, a 95, conforme a seguir:

Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 132/2013.

- **1.1 Item 1** Parecer da unidade de auditoria interna ou do auditor interno sobre a prestação de contas que deve contemplar a síntese das avaliações e dos resultados que o fundamentaram a opinião, e também:
- a) demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada; como é feita a escolha do titular; qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da UJ;

PRESIDÊNCIA

GABIN

AUDITORIA

SETOR DE APOIO

COORDENAÇÃO DE AUDITORIA

COORDENAÇÃO DE OUVIDORIA

- 10. A Auditoria Interna do Ibama está subordinada diretamente à Presidência do Instituto, conforme previsto no § 4º do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000.
- 11. A escolha do titular da Auditoria Interna é feita pelo Presidente da Instituição e submetida à aprovação da Controladoria Geral da União CGU, conforme previsto no § 5° do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, sua nomeação ocorre por ato do titular da Pasta do Ministério do Meio Ambiente MMA.
- 12. Referida escolha deverá recair sobre pessoa com conhecimentos técnicos e experiência nas Áreas de Administração Pública e de Auditoria, preferencialmente essa escolha tem recaído sobre servidores oriundos do Controle Interno e Externo.

- b) avaliação da capacidade de os controles internos administrativos da unidade identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos inerentes aos processos relevantes da unidade;
- 13. Nos trabalhos de auditagem examina-se os controles internos administrativos das unidades auditadas, e com base nos procedimentos e técnicas de auditoria utilizados, verifica-se que apesar das limitações materiais e de recursos humanos, os controles internos se mostram razoavelmente suficientes e adequados para identificar e corrigir eventuais falhas e irregularidades, bem assim de minimizar os riscos dos processos de maior relevância para a unidade quanto à legalidade e legitimidade dos atos.
 - c) descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pela UJ, das recomendações da auditoria interna;
- 14. O Relatório de Auditoria é emitido e encaminhado à área auditada para que o Gestor Responsável pela Unidade tenha conhecimento das constatações e recomendações formuladas e se pronuncie no prazo estipulado de 30 (trinta) dias. Posteriormente, o Gestor da unidade apresenta os esclarecimentos/justificativas acerca das recomendações. Em seguida a Auditoria promove a análise das respostas e emite Notas Técnicas, acatando ou não, as justificativas apresentadas. As Notas Técnicas são encaminhadas novamente aos Gestores das unidades auditadas para conhecimento e adoção das providências quanto aos itens não acatados, mantendo-se as propostas para dar atendimento as recomendações não acolhidas, devendo retornar a Auditoria para conhecimento e análise até o saneamento completo das recomendações.
- 15. Cabe informar ainda que, quando da realização de nova auditoria na unidade, às recomendações dos Relatórios de Auditorias anteriores ainda pendentes serão objeto de verificação *in loco* acerca de seu cumprimento.
 - d) informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna;
- 16. O monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria interna é realizado por meio de elaboração de planilha de acompanhamento, à qual é alimentada pelas respostas das unidades auditadas e a análise das justificativas. Quando não há manifestação da unidade auditada no prazo estipulado, acerca das recomendações, são realizadas reiterações por intermédio de comunicações oficiais.
- 17. Cabe registrar que a Auditoria Interna dispõe de quadro demonstrativo de acompanhamento e monitoramento dos resultados dos trabalhos.
 - e) informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações;
- 18. O conhecimento das recomendações feitas pela Auditoria Interna se dá pelo encaminhamento do Relatório de Auditoria diretamente ao Gestor Responsável pela Unidade auditada, com estabelecimento de prazo para atendimento, sendo que o encaminhamento das respostas das justificativas a serem apresentadas pelo Gestor deverão ser assinadas pelo titular ou substituto legal.
- 19. As recomendações não acolhidas pelo dirigente da unidade auditada deverão ser justificadas e o dirigente assume o risco por tal atitude, sem prejuízo do acompanhamento pela

Auditoria Interna:

- f) descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência;
- 20. Além das ações descritas no item anterior, nas reuniões do Conselho Gestor da Entidade, o Auditor Chefe aborda os assuntos mais relevantes acerca dos achados de auditoria, que eventualmente possam ser considerados de alto risco.
- 21. Eventuais inobservâncias de recomendações que impliquem alto risco para as atividades da Unidade auditada são avaliadas e acompanhadas pela própria Auditoria Interna quanto aos seus reflexos futuros; e
 - g) informações gerenciais sobre a execução do plano de trabalho do exercício de referência das contas.
- 22. Consoante o estabelecido na Instrução Normativa nº 01, de 03/01/2007, da Secretaria Federal de Controle Interno SFC/CGU-PR, bem como na Instrução Normativa nº 07, de 29/12/06, da Controladoria-Geral da União, a Auditoria Interna elabora o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna PAINT, relacionando as unidades a serem auditadas no decorrer de cada ano.
- 23. No exercício de 2013 foram previstas inicialmente 10 (dez) auditorias de gestão, conforme Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT/2013, contudo houve o acréscimo de 2 (duas) auditorias de gestão, totalizando 12 (doze) auditorias..
- 24. Os trabalhos de auditoria consubstanciados em relatórios, notas técnicas e informações são encaminhados à Secretaria Federal de Controle Interno SFC/CGU-PR, em cumprimento à Instrução Normativa CGU nº 07, de 29 de dezembro de 2006.
- 25. Relatório sobre as auditorias planejadas e realizadas pela unidade de auditoria interna da entidade jurisdicionada, caso exista em sua estrutura, no exercício de referência do relatório de gestão, contemplando, no mínimo, os seguintes aspectos:
 - **Item 2 -** Parecer do conselho que, por força da lei, regulamento ou regimento esteja obrigado a se pronunciar sobre as contas da unidade jurisdicionada.

Não se aplica ao Ibama

Item 3- Relatório conclusivo de instância que, de acordo com o contrato de gestão seja responsável pela avaliação dos resultados obtidos com a execução do referido contrato.

Não se aplica ao Ibama.

Item 4- Parecer do dirigente de órgão ou entidade responsável pela supervisão de contrato de gestão.

Não se aplica ao Ibama. .

Item 5- Relatório do banco operador sobre gestão dos recursos do fundo se for o caso.

Não se aplica ao Ibama.

Item 6- Relatório do órgão, instância ou área de correição com relato sucinto dos fatos apurados no exercício ou em apuração pelas comissões de inquérito em processos administrativos disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período a que se refere o relatório de gestão com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.

Não se aplica ao Ibama.

IV- Anexo IV da Decisão Normativa TCU Nº 132/2013

Item 4- Avaliação da gestão de pessoas contemplando, em especial:

- a) adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições;
- b) observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões;
- c) consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas;
- d) tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios;
- e) Qualidade de controle da unidade jurisdicionada para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos; e
- f) ações e iniciativas da unidade jurisdicionada para a substituição de terceirizados irregulares, inclusive estágio e qualidade de execução do plano de substituição ajustado com o Ministério do Planejamento.
- 26. A força de trabalho do Ibama mostra-se inadequada frente as suas atribuições na medida em que o ingresso (reposição) autorizado (em processo de seleção) está aquém do quantitativo de servidores aposentados, demitidos e outros, que serão substituídos (terceirizados com desvio de função).
- 27. Em 2012 encontravam-se prestando serviços ao Ibama 393 (trezentos e noventa e três) trabalhadores terceirizados em discordância com o Decreto nº 2.271/1997.
- 28. No final do exercício de 2013 restavam 52 (cinquenta e dois) trabalhadores terceirizados ou seja 87% dos trabalhadores terceirizados foram dispensados, em cumprimento ao Acórdão nº 2681/2011-TCU-Plenário, de 5/10/2011.
- 29. No que diz respeito ao cumprimento dos normativos de pessoal e suas respectivas aplicações, verifica-se que o Instituto vem dando cumprimento ao processo de admissão, remuneração, cessão/requisição, aposentadorias e pensões, em conformidade com os normativos legais.
- 30. Por conseguinte, os controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas estão sendo executados a contento.
- 31. Os sistemas de registros corporativos relacionados à execução de pessoal e demais sistemas são utilizados de forma adequada, visando a otimização e ao aperfeiçoamento do processo administrativo de execução orçamentária e financeira, registro, avaliação e efetivação da receita e do passivo.

Segregação de Função

Na análise dos recursos humanos na Sede do Ibama há segregação de função nos procedimentos administrativos financeiros entre as funções de autorização, aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de tal maneira que nenhum servidor detém poderes e atribuições em desacordo com o princípio de controle interno. Com relação as Unidades descentralizadas foi identificado que em algumas situações não há adequada segregação de função, em razão da inexistência de recursos humanos em quantidade suficiente para o atendimento das demandas.

Diárias e Passagens

- a) Verificou-se, no exercício de 2013, que ordens bancárias emitidas corresponderam aos respectivos Pedidos de Concessão de Diárias PCD's; e
- b) verificou-se a ocorrência de falhas no controle e acompanhamento, por parte de Diretorias, no que diz respeito à apresentação de prestações de contas (relatórios de viagens, cartões de embarque, devolução de valores) de servidores e colaboradores que realizaram viagens a serviço do Ibama.
 - **Item 5** Avaliação da gestão das transferências feitas mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, devendo abordar:
 - a) a atuação da UJ para:
 - i. garantir que, na fase de concessão, os instrumentos reúnam requisitos afins com os objetivos da ação governamental;
 - ii. fiscalizar a execução do objeto da avença, inclusive quanto à utilização de verificações físicas e presenciais;
 - iii. analisar a prestação de contas dos convenentes ou contratados;
 - b) a suficiência das estruturas de pessoal e tecnológica para a gestão das transferências; e
 - c) a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela UJ relacionados à gestão das transferências.

A Instituição não realizou no ano de 2013, convênios, transferências ou congêneres.

Os termos de cooperação técnica firmados e em vigor não dizem respeito à transferência de créditos/recursos e visam tão somente o cumprimento do artigo 17-P da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que não prevê obrigatoriedade de acompanhamento da destinação/utilização de recursos. Para efeito de conferência/destinação dos recursos, com o apoio da STN/MF, foi adotada sistemática de registro em conta específica no Siafi, que permite rebatimento com as informações geradas pelo sistema de arrecadação do Ibama – Sicafi.

- Item 6 Avaliação da gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à:
- a) regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação;
- b) utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação

de serviços de obras; e

c) qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.

Na análise dos processos licitatórios realizados no exercício de 2013, com vistas avaliar a regularidade das contratações efetuadas pela Autarquia, verificar o enquadramento do objeto àquela modalidade de licitação e a fundamentação da dispensa ou inexigibilidade, observouse que houve prevalência da modalidade de Pregão como a modalidade mais utilizada, estando em consonância ao estabelecido no Decreto nº 5.504/2005, que determina em seu art. 1º, § 1º, a obrigatoriedade da utilização dessa modalidade para aquisição de bens e serviços. Por sua vez, os processos licitatórios examinados encontravam-se em situação regular.

Nas aquisições de bens de consumo realizadas pelo Ibama-Sede, foram adotados critérios de sustentabilidade em 39 (trinta e nove) dos 223 (duzentos e vinte e três) itens de materiais de consumo constantes da listagem do almoxarifado.

O Plano de Gestão de Logística Sustentável do Ibama (PLS-Ibama/2013) definiu como uma de suas metas a elevação da percentagem de bens de consumo, dos 17,5 % (dezessete vírgula cinco por cento) em abril de 2013, para 30% (trinta por cento) em dezembro de 2014. No mesmo plano é prevista a expansão destes critérios para todas as Superintendências do Ibama. Além disto, está prevista a criação em 2014 Grupo de Trabalho, para Avaliação da Sustentabilidade – GTAS, que definirá critérios de sustentabilidade a serem seguidos pelo Ibama e pelas empresas terceirizadas, devendo ser editadas "listas positivas", contendo bens e materiais com respectivos critérios de sustentabilidade, bem assim "listas negativas", que conterão lista de bens e materiais que não podem ser adquiridos, como por exemplo, telhas de fibrocimento (contem amianto em sua composição).

Nos exames dos controles internos e nos procedimentos de aquisição de bens e/ou contratação de serviços e obras, foram detectadas e apontadas falhas pontuais, objetos de orientações e recomendações.

Item 7 - Avaliação de passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos, contemplando, no mínimo, análise das causas da assunção desses passivos; análise da capacidade de gerência dos responsáveis pela UJ sobre tais causas; os esforços dispendidos pela UJ para minimizar ou evitar a ocorrência de passivos nessas condições.

A Unidade de Auditoria Interna da Instituição detectou a ocorrência da assunção de despesas sem a emissão do prévio empenho. Tal fato, em sua grande maioria, evidenciou-se em razão de indisponibilidade momentânea de crédito orçamentário motivado pelo estabelecimento de limite de proposta orçamentária aquém das efetivas necessidades do órgão. Tal situação vem sendo atenuada com a busca de reforço orçamentário.

Item 8 - Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.

O Ibama elaborou seu Plano de Tecnologia da Informação – PDTI e todos os gastos realizados na Área de Tecnologia da Informação, estão devidamente aprovados e seguem as orientações emanadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG.

Existe um reduzido quadro de servidores atuantes na área de TI que, em sua maioria, composto por pessoal oriundo de contratos de terceirização (contratação de fábrica de Software). O quantitativo de servidores pertencentes ao quadro próprio é diminuto, no entanto vêm sendo realizados esforços junto ao MPOG, com vistas a aumentar o quantitativo de recursos humanos

nesta área.

Apesar da adoção de providências por parte do Ibama, o quadro de pessoal de TI continua reduzido, insuficiente para atender à crescente demanda.

Item 9 - Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade UJ, no mínimo, quanto à correção dos registros contábeis; à estrutura tecnologia e de pessoal para administrar o patrimônio e à qualidade dos controles internos administrativos instituídos pela UJ para a referida gestão

Na análise do processo de inventário dos bens imóveis, constatou-se fragilidades nos controles relativos à gestão do patrimônio imobiliário sobre a responsabilidade do Ibama. Os problemas constatados dizem respeito a pendências de regularização documental; imóveis sem manutenção ou com manutenção precária; imóveis irregularmente ocupados; imóveis abandonados; indefinição de legalidade quanto a exploração comercial permanente em áreas da Ibama/Sede; imóveis invadidos sem pedidos de reintegração de posse, imóveis vinculados ao Ibama, ainda não transferido para ICMBio; e, falta de reavaliação dos imóveis

Em face de limitações orçamentárias e financeiras, a Instituição ainda não concluiu o levantamento completo de todos os imóveis de sua propriedade (em andamento), com vistas à regularização daqueles que se encontram em situação irregular.

- **Item 10** Avaliação da gestão da unidade jurisdicionada sobre as renúncias tributárias praticadas, especialmente sobre:
- a) estrutura de controles instituída pela UJ para o gerenciamento das renúncias tributárias e verificação dos reflexos esperados nas políticas públicas;
- b) avaliação da estrutura da UJ para tratamento das prestações de contas de renúncias de receitas.

Não se aplica ao Ibama.

1. Transporte

Na análise dos controles internos utilizados pelos setores de transporte do Ibama, verificou-se que as normas, de um modo geral, vem sendo cumpridas.

Receita e Arrecadação

O Ibama nos últimos anos vem incrementando sua receita, cabendo destacar que houve, no exercício de 2013, um total arrecadado da ordem de R\$ 745.219.418,50 (setecentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) por intermédio de receitas diretas (autos de infração, TCFA e outros serviços administrativos) e indiretas (compensação ambiental prevista no art. 36 da Lei nº 9.985, de 18/7/2000).

Em que pese o superavit demonstrado na arrecadação efetivada pelo Ibama, tal fato não assegurou êxito em termos orçamentários; ao contrário, houve a ocorrência de cortes em função da política de contenção de gastos do Governo Federal, fato que tende a ocasionar limitações no desenvolvimento de suas atividades.

Acompanhamento de Pendências

- a) verificação do atendimento das denúncias registradas pela Ouvidoria do Ibama; e
- b) verificação do atendimento das demandas dos órgãos de controle interno e externo (SFC, TCU e MP).

Auditoria Especial

- 32. Na auditoria realizada na Supes/MA houve um trabalho especifico que gerou um relatório de Auditoria Especial, acerca dos fatos apontados no Processo nº 02001.006902/2012-17, que verificou a regularidade das atividades de fiscalização no âmbito do estado do Maranhão.
- 33. Dando continuidade ao cumprimento dos dispositivos contidos na Portaria Normativa nº 12/2010-Ibama e o Memorando Circular nº 401/2011/GP/ Ibama, de 13/10/2011, com a finalidade de disciplinar e orientar a concessão de diárias e a emissão de passagens aéreas e terrestres no âmbito deste Instituto, em observância a Lei nº 8.112/1990, Decreto nº 5.992/2006, Portaria nº 505/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG e Decreto nº 7.689/2012, a Auditoria no exercício de 2013, emitiu 138 (cento e trinta e oito) Informações a respeito das impropriedades/falhas detectadas no SCDP, quando da solicitação e emissão de diárias e passagens no âmbito do Ibama.
- 34. Como resultado do monitoramento e acompanhamento interno feito pela Auditoria Interna do Ibama no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens-SCDP, foram devolvidos R\$ 48.272,63 (quarenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) por parte de servidores do Ibama e colaboradores eventuais.

Conclusão

35. Em nosso entendimento, a prestação de contas anual do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, exercício de 2013, está em condições de ser submetida à apreciação do Órgão/Unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Djalma Alves de Castro

Antonio José Soares Junior

Analista Administrativo – CRC nº 4.689/DF

Analista Administrativo – CRC nº 7.295/DF

De acordo.

Encaminhe-se ao Sr. Auditor Chefe.

Rubens Ferreira Alves Coordenador de Auditoria

De acordo.

Encaminhe-se na forma proposta.

Jorge Ribeiro Soares Auditor Chefe